

Relatório de Desempenho Físico Financeiro do Fundo Estadual de Combate à Pobreza

Fortaleza – CE
Janeiro a Dezembro de 2025
Volume II

Anexo 1

Relação de Projetos por Secretarias e por Secretarias e Municípios

Relação de Projetos por Secretarias

Secretaria : 57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Programa : 331 CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Projeto : **Projeto 01 - Programa Agente Jovem Ambiental - AJA (MAPP 110)**

Objetivos

Custear as despesas relativas a auxílio financeiro mensal, tarifas bancárias, seguro acidente e fardamento para execução do Programa Agente Jovem Ambiental - AJA.

Indicadores

Número de projetos em execução / executados pelos jovens do Programa AJA nos municípios.

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	EXECUTADA
Fornecer benefício mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para 3.859 agentes jovens selecionados nos Editais de chamamento até junho 2023 conforme números: Edital 02/2021 / Edital 03/2021 / Edital 02/2022 / Edital 04/2022;	100
Fornecer benefício mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para 4.600 agentes jovens selecionados nos Editais em chamamento para o ano 2025;	100
Fornecer benefício mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para 50 agentes jovens selecionados nos Editais 01/2025;	85,2
Fornecer 10.000 kits de fardamento aos jovens que atuarão no Programa Agente Jovem Ambiental e AJA.	95,9

Análise Qualitativa

No ano de 2025, o Programa Agente Jovem Ambiental (AJA) alcançou resultados expressivos, com a implementação de 952 Planos de Ação Comunitária (PACs) nas 14 Regiões de Planejamento do Estado do Ceará, assegurando cobertura nos 184 municípios cearenses.

De forma geral, o Programa demonstrou êxito no cumprimento de seus objetivos e metas, promovendo o engajamento de jovens em iniciativas socioambientais desenvolvidas em seus territórios de atuação. Com base no Marco Lógico do Programa, observou-se o atingimento de indicadores relevantes, os quais subsidiam o monitoramento e a avaliação sistemática das ações executadas.

Considerando a elevada execução da meta em relação ao que foi previsto para o período, o desempenho alcançado evidencia o fortalecimento da capacidade organizacional das instituições parceiras, bem como o aprimoramento da estrutura de gestão do Programa.

O indicador de resultado, por sua vez, evidencia contribuição significativa para a ampliação da consciência e da percepção ambiental dos beneficiários, consolidando o AJA como referência de intervenção socioambiental junto à juventude cearense.

Ao longo do exercício de 2025, foram aprimorados os instrumentos de avaliação qualitativa, por meio da adoção de ferramentas gerenciais que possibilitaram não apenas aferir os resultados alcançados, mas também identificar desafios operacionais e subsidiar a proposição de medidas voltadas à melhoria do desempenho das atividades e ações programáticas do Programa.

Destaca-se, ainda, o uso de ferramentas tecnológicas integradas aos sistemas da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (SEMA), abrangendo diferentes unidades gestoras, tais como pagamento de benefícios, capacitação, cadastro de usuários e relatoria técnica. Essa integração contribuiu para o avanço dos processos de acompanhamento e controle, sem prejuízo da necessidade de aprimoramento contínuo.

A Coordenação do Programa AJA, em conjunto com sua equipe administrativa, manteve esforços permanentes para consolidar uma governança integrada e alinhada à transversalidade das políticas públicas estaduais, fortalecendo a gestão ambiental e o protagonismo juvenil no Estado do Ceará.

O Programa Agente Jovem Ambiental (AJA) tem como público-alvo a juventude cearense e adota critérios específicos de permanência, o que implica, de forma inerente à sua dinâmica, fluxo contínuo de beneficiários, incluindo desligamentos e substituições por integrantes do cadastro reserva, inclusive de municípios distintos daqueles inicialmente previstos no projeto

financiado pelo FECOP.

Em decorrência desse processo dinâmico, foram registradas variações na distribuição municipal de beneficiários, a exemplo do município de Frecheirinha, que não constava no escopo inicial do projeto. Ressalta-se, contudo, que o Programa manteve cobertura em todos os 184 municípios do Estado do Ceará ao longo do período avaliado.

Registra-se, ainda, a conclusão do novo processo seletivo, realizado por meio do Edital nº 02/2025 à SEMA, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de março de 2025.

Adicionalmente, a experiência acumulada ao longo de 2025 permitiu qualificar o processo decisório da gestão do AJA, incorporando evidências empíricas oriundas do acompanhamento técnico e da análise dos resultados territoriais.

Esse processo favoreceu a identificação de assimetrias regionais, gargalos operacionais e oportunidades de aprimoramento do desenho do Programa, subsidiando a readequação de metas, a atualização de instrumentos normativos e o planejamento de novos ciclos de execução.

Dessa forma, a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima encontra-se em fase de elaboração de novo projeto, incorporando as atualizações necessárias à luz dos resultados da seleção recente, com vistas a assegurar a adequada execução, o acompanhamento contínuo e a conformidade do Programa junto aos órgãos de controle e financiamento.

Público Alvo

Jovens com idade entre 15 e 29 anos selecionados para atuar no Programa AJA, vivendo em situação de vulnerabilidade social (cadastrados

MUNICÍPIOS ATENDIDOS		
Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	1.152.487,00	1.044
ABAIARA	37.494,00	32
ALTANEIRA	25.959,80	51
ANTONINA DO NORTE	23.337,60	26
ARARIPE	20.238,80	22
ASSARÉ	24.456,40	40
AURORA	37.054,40	34
BARBALHA	65.255,20	34
BARRO	30.656,40	26
BREJO SANTO	39.396,40	31
CAMPOS SALES	38.585,80	30
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	48.781,80	40
CRATO	57.566,60	40
FARIAS BRITO	39.973,20	39
GRANJEIRO	30.816,80	43
JARDIM	38.412,80	35
JATI	21.498,00	26
JUAZEIRO DO NORTE	84.673,80	43
LAVRAS DA MANGABEIRA	59.979,80	45
MAURITI	56.287,80	37
MILAGRES	27.427,40	31
MISSÃO VELHA	59.847,40	73
NOVA OLINDA	28.377,20	39
PENAFORTE	32.496,00	27
PORTEIRAS	32.935,60	27
POTENGI	20.177,20	24
SALITRE	32.698,00	36
SANTANA DO CARIRI	35.814,80	37
TARRAFAS	38.454,40	31
VÁRZEA ALEGRE	63.833,60	45

02 - CENTRO SUL	674.600,40	617
ACOIARA	73.249,00	48
BAIXIO	37.373,20	41
CARIÚS	39.854,40	31
CATARINA	50.492,00	37
CEDRO	41.575,20	54
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	84.366,80	52
IGUATU	91.973,40	71
IPAUMIRIM	45.692,00	37
JUCÁS	35.373,20	34
ORÓS	45.452,40	41
QUIXELÔ	45.531,60	95
SABOEIRO	44.773,20	44
UMARI	38.894,00	32
03 - GRANDE FORTALEZA	1.747.921,40	1.417
AQUIRAZ	76.427,00	84
CASCAVEL	82.713,00	127
CAUCAIA	145.782,00	47
CHOROZINHO	27.575,20	261
EUSÉBIO	14.486,40	44
FORTALEZA	485.469,60	131
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	51.250,40	53
HORIZONTE	83.605,40	78
ITAITINGA	28.985,80	92
MARACANAÚ	86.516,40	47
MARANGUAPE	79.877,60	59
PACAJUS	56.246,20	41
PACATUBA	45.508,40	53
PARACURU	114.070,00	64
PARAIPABA	63.652,00	44
PINDORETAMA	39.414,80	49
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	91.382,20	40
SÃO LUIS DO CURU	44.812,80	30
TRAIRI	130.146,20	73
04 - LITORAL LESTE	413.141,40	325
ARACATI	115.471,80	77
BEBERIBE	54.683,00	34
FORTIM	17.016,80	45
ICAPUÍ	102.908,00	70
ITAÇABA	39.894,00	51
JAGUARUANA	83.167,80	48
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	762.719,40	610
ACARAÚ	82.033,40	58
BARROQUINHA	48.331,60	38
BELA CRUZ	64.316,00	58
CAMOCIM	95.548,80	63
CHAVAL	33.896,00	27
CRUZ	39.294,00	59
GRANJA	68.282,80	47
ITAREMA	80.184,00	67

**SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROGRAMAS - SIAP 2026**

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2025

JIJOCA DE JERICOACOARA	39.654,40	31
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	75.742,00	52
MARTINÓPOLE	45.292,00	37
MORRINHOS	40.054,40	31
URUOCA	50.090,00	42
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	895.885,60	651
AMONTADA	73.337,20	55
APUIARÉS	40.173,20	37
GENERAL SAMPAIO	50.050,40	55
IRAUÇUBA	35.906,60	31
ITAPAJÉ	92.244,00	59
ITAPIPOCA	223.398,80	130
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	46.492,00	37
PENTECOSTE	61.136,00	49
TEJUÇUOCA	53.610,80	40
TURURU	100.036,80	76
UMIRIM	53.731,60	38
URUBURETAMA	65.768,20	44
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	676.285,00	612
ACARAPE	35.975,20	28
ARACOIABA	62.900,60	43
ARATUBA	59.220,40	83
BARREIRA	42.533,60	33
BATURITÉ	64.955,40	40
CAPISTRANO	55.888,00	66
GUARAMIRANGA	29.040,80	20
ITAPIÚNA	50.371,20	39
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	49.092,00	45
OCARA	53.131,60	60
PACOTI	33.614,80	57
PALMÁCIA	51.171,20	39
REDENCAO	88.390,20	59
08 - SERRA DA IBIAPABA	535.525,20	433
CARNAUBAL	30.977,20	24
CROATÁ	41.094,00	64
GUARACIABA DO NORTE	34.379,00	48
IBIAPINA	42.254,40	31
IPU	46.257,80	41
SÃO BENEDITO	48.376,80	31
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	140.677,20	75
UBAJARA	22.496,00	39
VIÇOSA DO CEARÁ	129.012,80	80
09 - SERTÃO CENTRAL	660.027,40	620
BANABUIÚ	32.254,40	31
CHORÓ	37.412,80	39
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	47.769,20	58
IBARETAMA	37.973,20	34
IBICUITINGA	42.050,40	62
MILHÃ	42.452,40	73

**SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROGRAMAS - SIAP 2026**

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2025

MOMBAÇA	71.621,20	54
PEDRA BRANCA	67.083,60	49
PIQUET CARNEIRO	45.250,40	41
QUIXADA	78.812,20	51
QUIXERAMOBIM	95.274,80	71
SENADOR POMPEU	29.939,20	26
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
OLONÓPOLE	32.133,60	31
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	393.387,20	305
BOA VIAGEM	98.952,20	77
CANINDÉ	123.140,20	75
CARIDADE	47.212,80	57
ITATIRA	40.494,00	32
MADALENA	41.494,00	32
PARAMOTI	42.094,00	32
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	873.843,00	734
ALCÂNTARAS	39.533,60	33
CARIRÉ	40.254,40	31
COREAÚ	16.058,40	21
FORQUILHA	39.144,20	34
FRECHEIRINHA	24.739,60	48
GRAÇA	65.888,00	63
GROÁIRAS	22.777,20	24
MASSAPÊ	72.050,00	49
MERUOCA	37.575,20	36
MORAUJO	37.614,80	30
MUCAMBO	37.214,80	30
PACUJÁ	49.314,20	39
PIRES FERREIRA	55.929,60	43
RERIUTABA	47.331,60	62
SANTANA DO ACARAÚ	57.091,00	32
SENADOR SÁ	48.131,60	38
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	137.061,20	79
VARJOTA	46.133,60	42
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	570.485,00	487
ARARENDÁ	25.258,40	21
CATUNDA	29.177,20	37
CRATEÚS	90.720,20	84
HIDROLÂNDIA	40.214,80	34
INDEPENDÊNCIA	51.117,80	37
IPAPORANGA	35.928,60	25
IPUEIRAS	34.265,00	32
MONSENHOR TABOSA	41.011,00	38
NOVA RUSSAS	32.254,40	31
NOVO ORIENTE	45.230,20	58
PORANGA	36.773,60	37
SANTA QUITÉRIA	65.715,40	25
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	42.818,40	28
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	225.220,80	173
AIUABA	42.054,40	31

**SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROGRAMAS - SIAP 2026**

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2025

ARNEIROZ	40.016,80	28
PARAMBU	58.355,20	38
QUITERIANÓPOLIS	42.257,00	41
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	42.537,40	35
14 - VALE DO JAGUARIBE	558.397,20	481
ALTO SANTO	16.737,60	23
ERERÊ	44.254,40	39
IRACEMA	42.037,00	32
JAGUARETAMA	32.737,60	30
JAGUARIBARA	31.254,40	31
JAGUARIBE	35.205,80	35
LIMOEIRO DO NORTE	32.174,20	29
MORADA NOVA	34.100,80	25
PALHANO	52.410,80	40
PEREIRO	29.816,80	25
POTIRETAMA	50.252,40	36
QUIXERÉ	28.418,80	20
RUSSAS	45.435,60	32
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	33.977,20	44
TABULEIRO DO NORTE	49.583,80	40
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	617.196,00	10.000
ESTADO DO CEARÁ	617.196,00	10.000
	10.757.122,00	18.509

Secretaria : 57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Programa : 336 RESÍDUOS SÓLIDOS

Projeto : Projeto 02 - Programa Auxílio catador - PAC - (MAPP 111)

Objetivos

Promover a inclusão socioeconômica e produtiva dos catadores de materiais através de uma complementação de renda, ou seja, um repasse mensal ($\frac{1}{4}$ do salário mínimo por catador beneficiário) destinado às Associações e/ou Cooperativas de catadores recicláveis, tendo como contrapartida a coleta seletiva de resíduos, medidas mensalmente.

Indicadores

Toneladas de materiais recicláveis coletados e comercializados.

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	EXECUTADA
Incrementar em $\frac{1}{4}$ do salário-mínimo vigente a renda de 3.655 catadores mensalmente	94,37
Coletar, no mínimo, 500 kg mensais de resíduos recicláveis por catador	94,37
Cadastrar 3.655 catadores no Programa Auxílio Catador;	100

Análise Qualitativa

O Programa Auxílio Catador (PAC), política pública permanente instituída pela Lei nº 17.377, de 30 de dezembro de 2020, tem se consolidado como um instrumento estratégico para a melhoria da qualidade de vida dos catadores de materiais recicláveis no Estado do Ceará. Além de promover inclusão social e produtiva, o Programa contribui de forma direta para o cumprimento das diretrizes da Política Estadual de Resíduos Sólidos, especialmente no que se refere à participação de associações e cooperativas de catadores na execução da coleta seletiva nos municípios cearenses.

Por meio do pagamento por serviços ambientais, o PAC oferece incentivos financeiros que estimulam as atividades de reutilização, reciclagem e tratamento de resíduos sólidos, ampliando a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados e fortalecendo o papel dos catadores como agentes essenciais da política ambiental. Essa estratégia alia proteção ambiental à promoção da justiça social, reconhecendo o valor econômico, social e ambiental do trabalho desenvolvido pela categoria.

O Programa também exerce papel relevante no fortalecimento institucional das entidades representativas dos catadores, ao incentivar a organização coletiva, o associativismo e a regularização jurídica e administrativa das associações e cooperativas participantes. Como resultado, observa-se a melhoria das condições de trabalho, o acesso a infraestrutura mínima adequada e o fortalecimento da governança dessas organizações, com reflexos positivos na distribuição de renda e no dinamismo da economia local.

Atualmente, o PAC beneficia 3.655 catadores, organizados em 122 associações e/ou cooperativas legalmente constituídas, com atuação em 135 municípios do Estado do Ceará. A média mensal de materiais recicláveis coletados pelos beneficiários é de aproximadamente 2.238.483 kg, evidenciando os expressivos ganhos ambientais proporcionados pela iniciativa, aliados ao impacto social decorrente da geração de renda e da valorização do trabalho dos catadores.

No exercício de 2025, foram efetuados os pagamentos dos benefícios correspondentes aos meses de janeiro a dezembro, sendo que cada beneficiário recebeu o valor equivalente a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário-mínimo vigente, conforme regulamentação do Programa. No período, a meta executada alcançou 94,37% da meta prevista, demonstrando elevado grau de efetividade na implementação do PAC e a capacidade de execução da política pública em consonância com seus objetivos estratégicos.

Público Alvo

Catadores de materiais recicláveis, associados ou cooperados legalmente em associações e ou cooperativas, e que apresentem os requisitos:

**SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROGRAMAS - SIAP 2026**

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2025

MUNICÍPIOS ATENDIDOS		
Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	2.693.549,42	773
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	31.360,86	9
ANTONINA DO NORTE	34.845,40	10
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	69.690,80	20
BARRO	6.969,08	2
BREJO SANTO	132.412,52	38
CAMPOS SALES	292.701,36	84
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	13.938,16	4
CRATO	38.329,94	11
FARIAS BRITO	41.814,48	12
GRANJEIRO	20.907,24	6
JARDIM	24.391,78	7
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	1.498.352,20	430
LAVRAS DA MANGABEIRA	3.484,54	1
MAURITI	66.206,26	19
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	90.598,04	26
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	20.907,24	6
POTENGI	0,00	0
SALITRE	229.979,64	66
SANTANA DO CARIRI	3.484,54	1
TARRAFAS	6.969,08	2
VÁRZEA ALEGRE	66.206,26	19
02 - CENTRO SUL	808.413,28	232
ACOPIARA	90.598,04	26
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	41.814,48	12
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	94.082,58	27
IGUATU	268.309,58	77
IPAUMIRIM	27.876,32	8
JUCÁS	62.721,72	18
ORÓS	73.175,34	21
QUIXELÔ	62.721,72	18
SABOEIRO	87.113,50	25
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	2.324.188,18	667
AQUIRAZ	0,00	0
CASCADEL	69.690,80	2
CAUCAIA	6.969,08	20

**SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROGRAMAS - SIAP 2026**

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2025

CHOROZINHO	41.814,48	12
EUSÉBIO	45.299,02	13
FORTALEZA	1.446.084,10	415
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	48.783,56	14
HORIZONTE	69.690,80	20
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	59.237,18	17
MARANGUAPE	87.113,50	25
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	118.474,36	34
PARACURU	41.814,48	12
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	24.391,78	7
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	205.587,86	59
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	59.237,18	17
04 - LITORAL LESTE	264.825,04	76
ARACATI	132.412,52	38
BEBERIBE	41.814,48	12
FORTIM	17.422,70	5
ICAPUÍ	0,00	0
ITAÇABA	73.175,34	21
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	846.743,22	243
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	52.268,10	15
CAMOCIM	480.866,52	138
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	34.845,40	10
GRANJA	20.907,24	6
ITAREMA	132.412,52	38
JIJOCA DE JERICOACOARA	27.876,32	8
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	80.144,42	23
URUOCA	17.422,70	5
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	550.557,32	158
AMONTADA	80.144,42	23
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	17.422,70	5
IRAUÇUBA	83.628,96	24
ITAPAJÉ	76.659,88	22
ITAPIOCA	48.783,56	14
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	59.237,18	17
PENTECOSTE	87.113,50	25
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	45.299,02	13
UMIRIM	6.969,08	2

**SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROGRAMAS - SIAP 2026**

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2025

URUBURETAMA	45.299,02	13
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	459.959,28	132
ACARAPE	59.237,18	17
ARACOIABA	62.721,72	18
ARATUBA	3.484,54	1
BARREIRA	17.422,70	5
BATURITÉ	69.690,80	20
CAPISTRANO	66.206,26	19
GUARAMIRANGA	6.969,08	2
ITAPIÚNA	6.969,08	2
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	31.360,86	9
OCARA	66.206,26	19
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	69.690,80	20
08 - SERRA DA IBIAPABA	331.031,30	95
CARNAUBAL	55.752,64	16
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	13.938,16	4
IBIAPINA	13.938,16	4
IPU	34.845,40	10
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	132.412,52	38
UBAJARA	10.453,62	3
VIÇOSA DO CEARÁ	69.690,80	20
09 - SERTÃO CENTRAL	515.711,92	148
BANABUIÚ	114.989,82	33
CHORÓ	34.845,40	10
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	17.422,70	5
IBARETAMA	10.453,62	3
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	24.391,78	7
MOMBAÇA	55.752,64	16
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	6.969,08	2
QUIXADA	108.020,74	31
QUIXERAMOBIM	128.927,98	37
SENADOR POMPEU	13.938,16	4
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
OLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	585.402,72	168
BOA VIAGEM	132.412,52	38
CANINDÉ	250.886,88	72
CARIDADE	62.721,72	18
ITATIRA	62.721,72	18
MADALENA	76.659,88	22
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	919.918,56	264
ALCÂNTARAS	6.969,08	2
CARIRÉ	0,00	0

**SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROGRAMAS - SIAP 2026**

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2025

COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	45.299,02	13
FRECHEIRINHA	27.876,32	8
GRAÇA	90.598,04	26
GROAÍRAS	27.876,32	8
MASSAPÊ	153.319,76	44
MERUOCA	17.422,70	5
MORAUJO	66.206,26	19
MUCAMBO	45.299,02	13
PACUJÁ	24.391,78	7
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	108.020,74	31
SANTANA DO ACARAÚ	45.299,02	13
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	216.041,48	62
VARJOTA	45.299,02	13
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	588.887,26	169
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	38.329,94	11
CRATEÚS	142.866,14	41
HIDROLÂNDIA	104.536,20	30
INDEPENDÊNCIA	177.711,54	51
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	17.422,70	5
NOVA RUSSAS	62.721,72	18
NOVO ORIENTE	3.484,54	1
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	41.814,48	12
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	160.288,84	46
AIUABA	6.969,08	2
ARNEIROZ	6.969,08	2
PARAMBU	24.391,78	7
QUITERIANÓPOLIS	45.299,02	13
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	76.659,88	22
14 - VALE DO JAGUARIBE	1.686.517,36	484
ALTO SANTO	31.360,86	9
ERERÉ	34.845,40	10
IRACEMA	27.876,32	8
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	564.495,48	162
MORADA NOVA	334.515,84	96
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	20.907,24	6
QUIXERÉ	90.598,04	26
RUSSAS	418.144,80	120

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	13.938,16	4
TABULEIRO DO NORTE	149.835,22	43
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	12.735.993,70	3.655

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Programa : 181 GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Projeto : **Projeto 4 - Cartão Ceará Sem Fome MAPP 700**

Objetivos

Ampliar o acesso a alimentos em quantidade e qualidade adequada, contribuindo com a redução da insegurança alimentar grave no Ceará.

Indicadores

Nº de famílias com quadro de Fome reduzido;

% de famílias com redução da insegurança alimentar grave

nº de municípios apoiados com cartão alimentação

% de beneficiários tendo acesso ao preparo de alimentação saudável

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	EXECUTADA
Conceder e beneficiar mensalmente 47.845 cartões alimentação, para famílias em situação de vulnerabilidade social, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, localizadas nos 184 municípios.	99,85

Análise Qualitativa

No ano de 2025, o Cartão Ceará Sem Fome consolidou-se como um dos principais instrumentos de enfrentamento à fome e à insegurança alimentar e nutricional no Estado do Ceará, apresentando resultados expressivos tanto em termos de alcance quanto de impacto social. A análise qualitativa do programa evidencia avanços significativos na garantia do direito humano à alimentação adequada, especialmente entre famílias em situação de extrema vulnerabilidade social.

Um dos aspectos centrais observados diz respeito ao impacto direto na redução da fome e da insegurança alimentar grave. Ao assegurar o acesso regular a alimentos por meio da transferência mensal de renda destinada exclusivamente à alimentação, o programa contribui para mitigar uma das expressões mais severas da pobreza extrema. Para as famílias beneficiárias, o cartão representa não apenas a possibilidade concreta de acesso a alimentos, mas também maior previsibilidade e estabilidade no enfrentamento das privações alimentares cotidianas, fortalecendo a sensação de segurança e proteção social.

Sob a perspectiva da inclusão social, o Cartão Ceará Sem Fome desempenha papel relevante ao alcançar famílias historicamente excluídas do acesso a direitos básicos. O programa atua como porta de entrada para a rede de proteção social, fortalecendo vínculos com os serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e ampliando as oportunidades de acompanhamento, orientação e encaminhamento para outras políticas públicas. Essa dimensão reforça o caráter estruturante do programa, que vai além da transferência de renda, promovendo cidadania e reconhecimento social das famílias atendidas.

Outro elemento qualitativo de destaque é o estímulo à economia local. Os recursos transferidos por meio do cartão são, majoritariamente, utilizados em comércios de pequeno porte, como mercadinhos, feiras livres e estabelecimentos de bairro. Esse aspecto gera um efeito multiplicador positivo nos territórios, fortalecendo economias locais, incentivando pequenos empreendimentos e promovendo maior circulação de renda nas comunidades mais vulneráveis, contribuindo para o desenvolvimento local e territorial.

A autonomia conferida aos beneficiários constitui um diferencial importante do programa. Ao permitir que as famílias escolham livremente os alimentos a serem adquiridos, o Cartão Ceará Sem Fome respeita as preferências culturais, os hábitos alimentares locais e as necessidades nutricionais específicas de cada núcleo familiar. Essa flexibilidade evita a padronização típica de cestas básicas e assegura maior dignidade no acesso à alimentação, além de favorecer práticas alimentares mais adequadas e alinhadas à realidade das famílias.

A liberdade de escolha também se reflete na redução do desperdício de alimentos. Ao adquirir apenas os itens que efetivamente consomem, os beneficiários tendem a utilizar os recursos de forma mais consciente e eficiente, promovendo práticas de consumo mais sustentáveis e alinhadas aos princípios da segurança alimentar e nutricional.

Do ponto de vista da gestão pública, o programa fortalece a articulação intersetorial ao integrar políticas, instituições e atores

locais nos processos de implementação, acompanhamento e monitoramento do benefício. A integração entre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) possibilita uma atuação mais coordenada e eficaz no combate à fome, ampliando o alcance das ações e qualificando a resposta do Estado às situações de vulnerabilidade alimentar.

Os efeitos qualitativos observados ao longo de 2025 encontram respaldo em dados oficiais. De acordo com a PNAD Contínua e Segurança Alimentar 2024, divulgada pelo IBGE em outubro de 2025, o Ceará apresentou avanços expressivos no enfrentamento à fome, com redução de 28% no número de pessoas em situação de insegurança alimentar grave entre 2023 e 2024, o que representa cerca de 150 mil pessoas que deixaram a condição de fome. Embora aproximadamente 3 milhões de cearenses ainda vivam em algum grau de insegurança alimentar, os dados apontam uma tendência positiva, com ampliação do contingente populacional em situação de segurança alimentar.

Nesse contexto, os resultados qualitativos do Cartão Ceará Sem Fome reforçam sua relevância como política pública estratégica no combate à fome no Ceará. A experiência de 2025 evidencia que a combinação entre transferência de renda, autonomia dos beneficiários, fortalecimento da rede de proteção social e articulação intersetorial constitui um caminho eficaz para a promoção da segurança alimentar e nutricional, contribuindo para a melhoria das condições de vida da população cearense e para o avanço do Estado entre aqueles que mais evoluíram no enfrentamento à fome na Região Nordeste.

Público Alvo

Famílias e pessoas que se encontram em situação de pobreza e em Insegurança Alimentar e Nutricional, tendo por base estudos realizados

MUNICÍPIOS ATENDIDOS		
Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	10.564.670,70	5.903
ABAIARA	191.708,10	111
ALTANEIRA	186.526,80	108
ANTONINA DO NORTE	226.250,10	131
ARARIPE	176.164,20	102
ASSARÉ	381.689,10	221
AURORA	269.427,60	156
BARBALHA	407.595,60	236
BARRO	234.885,60	136
BREJO SANTO	335.057,40	194
CAMPOS SALES	181.345,50	105
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	708.111,00	410
CRATO	960.267,60	556
FARIAS BRITO	215.887,50	125
GRANJEIRO	186.526,80	108
JARDIM	234.885,60	136
JATI	174.437,10	101
JUAZEIRO DO NORTE	1.511.212,50	875
LAVRAS DA MANGABEIRA	493.950,60	286
MAURITI	352.328,40	204
MILAGRES	381.689,10	221
MISSÃO VELHA	324.694,80	188
NOVA OLINDA	404.141,40	234
PENAFORTE	188.253,90	109
PORTEIRAS	172.710,00	100
POTENGI	202.070,70	117
SALITRE	172.710,00	100
SANTANA DO CARIRI	777.195,00	236
TARRAFAS	176.164,20	102

**SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROGRAMAS - SIAP 2026**

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2025

VÁRZEA ALEGRE	336.784,50	195
02 - CENTRO SUL	5.235.842,00	3.020
ACOIARA	773.740,80	448
BAIXIO	210.706,20	122
CARIÚS	267.700,50	155
CATARINA	186.526,80	108
CEDRO	328.149,00	190
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	951.632,10	551
IGUATU	714.294,20	402
IPAUMIRIM	214.160,40	124
JUCÁS	568.215,90	329
ORÓS	352.328,40	204
QUIXELÔ	188.253,90	109
SABOEIRO	298.788,30	173
UMARI	181.345,50	105
03 - GRANDE FORTALEZA	14.804.653,30	15.672
AQUIRAZ	484.224,00	416
CASCAVEL	417.876,00	359
CAUCAIA	2.012.556,00	1.729
CHOROZINHO	119.892,00	103
EUSÉBIO	202.536,00	174
FORTALEZA	10.587.190,30	9.039
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	31.137,00	107
HORIZONTE	0,00	199
ITAITINGA	58.200,00	200
MARACANAÚ	283.725,00	975
MARANGUAPE	167.907,00	577
PACAJUS	63.729,00	219
PACATUBA	0,00	284
PARACURU	50.634,00	174
PARAIPABA	53.253,00	183
PINDORETAMA	33.174,00	114
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	62.274,00	214
SÃO LUIS DO CURU	30.555,00	105
TRAIRI	145.791,00	501
04 - LITORAL LESTE	1.944.714,60	1.126
ARACATI	404.141,40	234
BEBERIBE	680.477,40	394
FORTIM	174.437,10	101
ICAPUI	179.618,40	104
ITAÇABA	177.891,30	103
JAGUARUANA	328.149,00	190
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	5.305.651,20	3.072
ACARAÚ	1.165.792,50	675
BARROQUINHA	179.618,40	104
BELA CRUZ	348.874,20	202
CAMOCIM	502.586,10	291
CHAVAL	440.410,50	255
CRUZ	364.418,10	211
GRANJA	464.589,90	269

**SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROGRAMAS - SIAP 2026**

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2025

ITAREMA	727.109,10	421
JIJOCA DE JERICOACOARA	174.437,10	101
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	229.704,30	133
MARTINÓPOLE	317.786,40	184
MORRINHOS	176.164,20	102
URUOCA	214.160,40	124
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	4.640.717,70	2.687
AMONTADA	398.960,10	231
APUIARÉS	198.616,50	115
GENERAL SAMPAIO	181.345,50	105
IRAUÇUBA	397.233,00	230
ITAPAJÉ	366.145,20	212
ITAPIPOCA	1.015.534,80	588
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	186.526,80	108
PENTECOSTE	276.336,00	160
TEJUÇUOCA	623.483,10	361
TURURU	260.792,10	151
UMIRIM	514.675,80	298
URUBURETAMA	221.068,80	128
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	2.918.799,00	1.690
ACARAPE	252.156,60	146
ARACOIABA	226.250,10	131
ARATUBA	240.066,90	139
BARREIRA	207.252,00	120
BATURITÉ	335.057,40	194
CAPISTRANO	227.977,20	132
GUARAMIRANGA	181.345,50	105
ITAPIÚNA	183.072,60	106
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	281.517,30	163
OCARA	207.252,00	120
PACOTI	174.437,10	101
PALMÁCIA	179.618,40	104
REDENCAO	222.795,90	129
08 - SERRA DA IBIAPABA	4.188.217,50	2.425
CARNAUBAL	236.612,70	137
CROATÁ	360.963,90	209
GUARACIABA DO NORTE	364.418,10	211
IBIAPINA	195.162,30	113
IPU	483.588,00	280
SÃO BENEDITO	383.416,20	222
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	599.303,70	347
UBAJARA	281.517,30	163
VIÇOSA DO CEARÁ	1.283.235,30	743
09 - SERTÃO CENTRAL	4.547.454,30	2.633
BANABUIÚ	172.710,00	100
CHORÓ	227.977,20	132
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	196.889,40	114
IBARETAMA	300.515,40	174
IBICUITINGA	177.891,30	103

**SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROGRAMAS - SIAP 2026**

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2025

MILHÃ	172.710,00	100
MOMBAÇA	607.939,20	352
PEDRA BRANCA	355.782,60	206
PIQUET CARNEIRO	215.887,50	125
QUIXADA	879.093,90	509
QUIXERAMOBIM	626.937,30	363
SENADOR POMPEU	423.139,50	245
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
OLONÓPOLE	189.981,00	110
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	3.079.419,30	1.783
BOA VIAGEM	575.124,30	333
CANINDÉ	713.292,30	413
CARIDADE	464.589,90	269
ITATIRA	770.286,60	446
MADALENA	352.328,40	204
PARAMOTI	203.797,80	118
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	4.721.891,40	2.963
ALCÂNTARAS	172.710,00	100
CARIRÉ	291.879,90	169
COREAÚ	272.881,80	158
FORQUILHA	176.164,20	102
FRECHEIRINHA	172.710,00	100
GRAÇA	172.710,00	100
GROÁIRAS	196.889,40	114
MASSAPÊ	288.425,70	167
MERUOCA	174.437,10	101
MORAUJO	246.975,30	143
MUCAMBO	176.164,20	102
PACUJÁ	174.437,10	101
PIRES FERREIRA	174.437,10	101
RERIUTABA	257.337,90	149
SANTANA DO ACARAÚ	392.051,70	456
SENADOR SÁ	176.164,20	102
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	1.013.807,70	587
VARJOTA	191.708,10	111
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	3.473.198,10	1.996
ARARENDÁ	174.437,10	101
CATUNDA	184.799,70	107
CRATEÚS	445.591,80	258
HIDROLÂNDIA	183.072,60	106
INDEPENDÊNCIA	210.706,20	122
IPAPORANGA	198.616,50	115
IPUEIRAS	303.969,60	176
MONSENHOR TABOSA	317.786,40	184
NOVA RUSSAS	198.616,50	115
NOVO ORIENTE	347.147,10	201
PORANGA	172.710,00	100
SANTA QUITÉRIA	421.412,40	229
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	314.332,20	182
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	1.259.055,90	729

**SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROGRAMAS - SIAP 2026**

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2025

AIUABA	366.145,20	212
ARNEIROZ	172.710,00	100
PARAMBU	202.070,70	117
QUITERIANÓPOLIS	172.710,00	100
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	345.420,00	200
14 - VALE DO JAGUARIBE	3.706.410,60	2.146
ALTO SANTO	177.891,30	103
ERERÊ	176.164,20	102
IRACEMA	184.799,70	107
JAGUARETAMA	188.253,90	109
JAGUARIBARA	186.526,80	108
JAGUARIBE	186.526,80	108
LIMOEIRO DO NORTE	412.776,90	239
MORADA NOVA	500.859,00	290
PALHANO	208.979,10	121
PEREIRO	241.848,00	140
POTIRETAMA	179.618,40	104
QUIXERÉ	174.437,10	101
RUSSAS	469.771,20	272
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	172.710,00	100
TABULEIRO DO NORTE	245.248,20	142
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	70.390.695,60	47.845

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Programa : 123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Projeto : Projeto 03 - Cartão Mais Infância Ceará - CMIC (MAPP 304)

Objetivos

Contribuir para redução da situação de extrema pobreza infantil, mediante ações de transferência de renda com condicionalidades e acesso das famílias a ações complementares e intersetoriais.

Indicadores

% de famílias cumprindo as condicionalidades da Saúde e da Assistência Social

% de famílias com INSAN grave

Número de famílias participando de atividades dos CRAS

% das crianças do CMIC em creches

% das crianças do CMIC em pré-escolas

% de crianças com vacinação em dia nas famílias do CMIC

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	EXECUTADA
Atender mensalmente 150.000 (cento e cinquenta mil) famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, com crianças de até cinco anos e onze meses, nos 184 municípios do Ceará, com transferência de renda estadual - Cartão Mais Infância Ceará;	95,49

Análise Qualitativa

ANÁLISE QUALITATIVA

Desde sua criação o CMIC tem primado por cumprir as metas previstas tanto nos aspectos quantitativos como qualitativos.

Os estudos e pesquisas do IPECE bem como os relatos e depoimentos das famílias beneficiárias durante os eventos de Encontros Coletivos e dos técnicos e gestores municipais durante as capacitações têm afirmado que o programa tem sido uma grande ajuda para elevar o poder aquisitivo das famílias para itens de alimentação e vestuário e injetar recursos financeiros no comércio local. A transferência de renda oriunda do CMIC indiretamente contribuiu para a focalização de alguns programas estaduais e inserção de algumas famílias em programas como o Ceará Sem Fome e Vale Gás. A inserção dos Benefícios Variável Familiar (para crianças, adolescentes, gestantes e nutrízes) no Programa Bolsa Família tem sido outro fator impactante que tem causado mudanças positivas na situação nutricional e financeira das famílias.

Diversos estudos do IPECE também têm apontado que no Ceará houve diminuição dos índices de Insegurança Alimentar Grave bem como elevação dos índices de atendimento em creches e pré-escolas, o que tem sido uma decorrência dos diversos programas governamentais.

↳ Articulação junto ao Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), referente ao acompanhamento do perfil das famílias CMIC já inseridas e as não inseridas, processo de substituição, entre outros;

↳ Realização de reuniões técnicas com agentes sociais, secretários, coordenadores do Cadastro Único e dos CRAS e técnicos de gestão e disseminação de documentos, legislações, orientações técnicas, informes técnicos, relativos às normativas, gestão e operacionalização do CMIC;

↳ Realização de 10 (dez) Encontros Coletivos com as famílias nos municípios de Horizonte, Parambu, Arneiroz, Tauá, Pereiro, Iracema, Potiretama, Viçosa Ceará, Ubajara e Tianguá, contando com a participação de 859 famílias e reuniões técnicas com as equipes dos CRAS nos referidos municípios;

↳ Substituição/inclusão de 62.937 famílias;

↳ Planejamento, elaboração e execução das ações técnico-administrativas para o processo de seleção dos Agentes Sociais sob os editais de nº 02/2025 e nº 12/2025, realização de formação online para 84 novos Agentes Sociais.;

↳ Realização de repasse de orientações técnicas, na modalidade virtual, com a participação de 502 (quinhentos e dois) representantes municipais e presencial em 10(dez) Polos Regionais: Baturité, Crateús, Russas, Amontada, Quixadá, Viçosa do Ceará, Barbalha, Iguatu e Varjota possibilitando a participação de um maior número de representantes municipais e em 02(dois) municípios específicos Beberibe e Horizonte. ↳ Ceará, contando com a participação de Secretário(a), técnico de gestão,

Coordenador do CadÚnico e PBF e Coordenador do CRAS, com o tema Cartão Mais Infância Ceará;

¿ Apresentação para a Comissão Intergestora bipartite ¿ CIB e o Conselho Estadual dos novos parâmetros de critérios estudados para o CMIC;

¿ Aplicação de questionários, pelos 176 Agentes Sociais do Mais Infância, sobre a situação sociofamiliar em relação aos eixos Assistência Social, Educação, Saúde (da criança, gestante e adolescente,) Segurança Alimentar, Habitação, Documentação, com realização de 29.257 visitas domiciliares;

¿ Realização de atividades técnicas e administrativas para possibilitar o acesso dos gestores municipais ao Sistema Estadual do Cartão Mais Infância Ceará (CMIC); repasse mensal para as famílias e pagamento das bolsas do Agente Social;

¿ Apresentação do Cartão Mais Infância Ceará ¿ CMIC nas reuniões integradas; assessoramento presencial e remoto, via grupo de whatsapp, contato telefônico, e-mail, ofícios, envio de informes técnicos para representantes municipais e atendimento aos usuários, via telefone e pelo Chat da SPS;

¿ Acompanhamento do desempenho dos municípios com relação a validação, saques dos beneficiários, desligamentos e o acompanhamento familiar das famílias CMIC;

¿ Verificação das bases cadastrais para a retirada de inconsistências em dados de famílias válidas/habilitadas para serem inseridas no CMIC: Sistema de Condicionais (SICON) do PBF, Receita Federal, Sistema CMIC, entre outras;

¿ Realização de palestra em oficina regionalizada, realizada em 03(três) polos: Pacajus, Crateús e Iguatu, para Secretários, Técnicos de gestão e Conselheiros da Assistência Social abordando as etapas do CMIC: seleção, inclusão, contrapartida do beneficiário para a permanência no CMIC, condicionais, etc;

Como pontos positivos podem ser destacados:

¿ Aumento da renda familiar e o fato de não perderem o benefício do Programa Bolsa Família ;

¿ O sistema informatizado de gestão do CMIC, se configura como um dos importantes ativos do programa possibilitando a geração de relatórios gerenciais para subsidiar a tomada de decisões;

¿ Priorização das famílias do CMIC no Vale-Gás. Em 2025 foram contempladas, com a recarga de botijão de 13 kg, 57.431 famílias do CMIC;

¿ Manutenção do repasse ininterrupto dos recursos às famílias beneficiárias, conforme calendário de pagamento definido e difundido entre as famílias beneficiárias;

¿ Participação de representantes municipais dos 184 municípios e de todos os CRAS na Capacitação com tema: Cartão Mais Infância Ceará.

Como postos negativos podem ser destacados:

¿ Grande rotatividade de Secretários e equipes técnicas municipais;

¿ O acompanhamento familiar segue como um grande desafio para as equipes dos CRAS, pela sobrecarga de atividades e pelo número de inserção de novas famílias;

¿ Número elevado de famílias a serem substituídas e lentidão na validação das novas famílias em alguns municípios;

¿ Volume significativo de ações e processos de averiguação e revisão cadastral do Cadastro Único nos municípios para as equipes responsáveis pelo CMIC, que também são responsáveis pelo Cadastro Único e PBF.

Público Alvo

Famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, que possuem crianças de até cinco anos e onze meses de idade, renda p

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	10.129.248,28	19.817
ABAIARA	94.788,28	268
ALTANEIRA	75.600,00	260
ANTONINA DO NORTE	65.600,00	212
ARARIPE	412.200,00	815
ASSARÉ	220.800,00	511
AURORA	251.880,00	415
BARBALHA	358.680,00	768

**SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROGRAMAS - SIAP 2026**

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2025

BARRO	116.400,00	394
BREJO SANTO	391.800,00	298
CAMPOS SALES	439.480,00	162
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	193.600,00	603
CRATO	523.900,00	1.743
FARIAS BRITO	207.700,00	439
GRANJEIRO	26.680,00	105
JARDIM	577.220,00	883
JATI	248.240,00	187
JUAZEIRO DO NORTE	881.800,00	3.560
LAVRAS DA MANGABEIRA	526.820,00	963
MAURITI	821.800,00	1.136
MILAGRES	456.020,00	967
MISSÃO VELHA	645.220,00	1.378
NOVA OLINDA	318.020,00	531
PENAFORTE	296.600,00	482
PORTEIRAS	428.200,00	95
POTENGI	229.200,00	330
SALITRE	384.000,00	674
SANTANA DO CARIRI	419.600,00	819
TARRAFAS	274.100,00	260
VÁRZEA ALEGRE	243.300,00	559
02 - CENTRO SUL	4.540.980,00	7.524
ACOPIARA	414.400,00	873
BAIXIO	35.880,00	131
CARIÚS	160.240,00	383
CATARINA	132.380,00	293
CEDRO	133.080,00	441
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	674.000,00	1.393
IGUATU	529.600,00	1.066
IPAUMIRIM	143.880,00	298
JUCÁS	669.520,00	845
ORÓS	626.100,00	627
QUIXELÔ	394.420,00	448
SABOEIRO	364.400,00	524
UMARI	263.080,00	202
03 - GRANDE FORTALEZA	21.905.044,22	35.321
AQUIRAZ	435.600,00	1.452
CASCAVEL	479.600,00	1.080
CAUCAIA	970.000,00	4.613
CHOROZINHO	153.840,00	351
EUSÉBIO	280.100,00	510
FORTALEZA	13.116.604,22	9.121
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	365.200,00	442
HORIZONTE	360.400,00	540
ITAITINGA	323.600,00	673
MARACANAÚ	730.800,00	3.679
MARANGUAPE	833.700,00	3.069
PACAJUS	502.800,00	1.124
PACATUBA	462.400,00	1.359

**SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROGRAMAS - SIAP 2026**

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2025

PARACURU	402.800,00	868
PARAIPABA	422.000,00	1.196
PINDORETAMA	358.800,00	889
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	436.400,00	1.030
SÃO LUIS DO CURU	254.000,00	290
TRAIRI	1.016.400,00	3.035
04 - LITORAL LESTE	2.273.800,00	3.070
ARACATI	487.080,00	337
BEBERIBE	695.200,00	1.056
FORTIM	208.680,00	277
ICAPUÍ	266.240,00	289
ITAIÇABA	51.200,00	124
JAGUARUANA	565.400,00	987
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	6.660.240,00	12.084
ACARAÚ	527.820,00	1.595
BARROQUINHA	351.080,00	470
BELA CRUZ	431.200,00	681
CAMOCIM	712.200,00	1.182
CHAVAL	325.480,00	419
CRUZ	239.840,00	547
GRANJA	928.100,00	1.643
ITAREMA	764.100,00	2.193
JIJOCA DE JERICOACOARA	486.200,00	427
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	449.000,00	1.087
MARTINÓPOLE	420.960,00	562
MORRINHOS	633.700,00	786
URUOCA	390.560,00	492
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	6.794.640,00	11.669
AMONTADA	591.220,00	990
APUIARÉS	60.680,00	359
GENERAL SAMPAIO	111.600,00	272
IRAUÇUBA	406.800,00	670
ITAPAJÉ	576.800,00	865
ITAPIPOCA	1.778.000,00	3.721
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	477.420,00	618
PENTECOSTE	392.800,00	885
TEJUÇUOCA	671.460,00	877
TURURU	529.760,00	724
UMIRIM	678.000,00	672
URUBURETAMA	520.100,00	1.016
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	4.774.680,00	5.967
ACARAPE	222.680,00	396
ARACOIABA	356.400,00	407
ARATUBA	131.200,00	294
BARREIRA	265.880,00	485
BATURITÉ	397.080,00	565
CAPISTRANO	278.800,00	455
GUARAMIRANGA	73.840,00	140
ITAPIÚNA	628.000,00	662
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0

**SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROGRAMAS - SIAP 2026**

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2025

MULUNGU	404.800,00	454
OCARA	539.200,00	698
PACOTI	323.100,00	301
PALMÁCIA	423.000,00	350
REDENCAO	730.700,00	760
08 - SERRA DA IBIAPABA	4.567.620,00	9.462
CARNAUBAL	112.400,00	320
CROATÁ	169.840,00	310
GUARACIABA DO NORTE	415.600,00	769
IBIAPINA	255.600,00	399
IPU	573.420,00	1.015
SÃO BENEDITO	719.060,00	1.123
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	890.400,00	1.987
UBAJARA	529.500,00	1.237
VIÇOSA DO CEARÁ	901.800,00	2.302
09 - SERTÃO CENTRAL	5.806.160,00	11.411
BANABUIÚ	284.000,00	388
CHORÓ	279.200,00	373
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	64.680,00	218
IBARETAMA	252.000,00	429
IBICUITINGA	130.400,00	296
MILHÃ	379.500,00	445
MOMBAÇA	633.600,00	1.370
PEDRA BRANCA	799.460,00	1.255
PIQUET CARNEIRO	311.440,00	378
QUIXADA	1.050.800,00	3.188
QUIXERAMOBIM	721.800,00	1.969
SENADOR POMPEU	552.600,00	726
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
OLONÓPOLE	346.680,00	376
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	3.097.680,00	5.072
BOA VIAGEM	651.420,00	942
CANINDÉ	662.060,00	1.605
CARIDADE	334.000,00	575
ITATIRA	507.000,00	839
MADALENA	552.200,00	654
PARAMOTI	391.000,00	457
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	6.440.100,00	9.332
ALCÂNTARAS	140.400,00	143
CARIRÉ	205.200,00	428
COREAÚ	255.600,00	513
FORQUILHA	358.000,00	374
FRECHEIRINHA	114.800,00	294
GRAÇA	134.680,00	310
GROÁIRAS	86.800,00	183
MASSAPÊ	498.400,00	799
MERUOCA	389.200,00	275
MORAUJO	294.800,00	244
MUCAMBO	297.200,00	213
PACUJÁ	165.200,00	171
PIRES FERREIRA	225.440,00	251

**SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROGRAMAS - SIAP 2026**

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2025

RERIUTABA	409.420,00	544
SANTANA DO ACARAÚ	605.600,00	1.324
SENADOR SÁ	263.200,00	297
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	1.596.500,00	2.440
VARJOTA	399.660,00	529
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	5.798.551,00	8.458
ARARENDÁ	135.200,00	282
CATUNDA	124.400,00	281
CRATEÚS	645.160,00	937
HIDROLÂNDIA	243.600,00	405
INDEPENDÊNCIA	257.200,00	512
IPAPORANGA	74.000,00	221
IPUEIRAS	346.800,00	679
MONSENHOR TABOSA	688.900,00	781
NOVA RUSSAS	643.800,00	707
NOVO ORIENTE	658.071,00	1.109
PORANGA	451.820,00	357
SANTA QUITÉRIA	836.000,00	1.387
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	693.600,00	800
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	2.494.500,00	3.091
AIUABA	342.800,00	417
ARNEIROZ	150.680,00	103
PARAMBU	614.800,00	706
QUITERIANÓPOLIS	574.020,00	691
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	812.200,00	1.174
14 - VALE DO JAGUARIBE	5.561.402,48	7.722
ALTO SANTO	386.600,00	283
ERERÉ	26.400,00	139
IRACEMA	182.040,00	248
JAGUARETAMA	563.400,00	599
JAGUARIBARA	290.600,00	276
JAGUARIBE	494.760,00	453
LIMOEIRO DO NORTE	602.400,00	1.307
MORADA NOVA	698.000,00	1.530
PALHANO	235.580,00	270
PEREIRO	386.200,00	341
POTIRETAMA	180.280,00	179
QUIXERÉ	397.200,00	209
RUSSAS	455.120,00	1.096
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	120.740,00	97
TABULEIRO DO NORTE	542.082,48	695
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	90.844.645,98	150.000

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Programa : 232 QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Projeto : Projeto 02: Programa Jovem Aprendiz (MAPP 93)

Objetivos

Promover políticas públicas voltadas para a inclusão produtiva de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, assegurando o acesso à formação técnico-profissional de qualidade, de acordo com as especificidades do seu estágio de desenvolvimento cognitivo, emocional e social, visando sua plena inserção no mercado de trabalho

Indicadores

- % de jovens qualificados segundo meta geral do Projeto.

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	EXECUTADA
Inserir 4.720 jovens como aprendizes no mercado de trabalho;	94,08
Inserir 1.100 estudantes da Rede Pública de Ensino em estágio não-obrigatório;	92
Entregar 6.320 fardamentos aos jovens estagiários e aos jovens aprendizes.	100
Inserir 4.720 jovens na aprendizagem profissional;	94,08

Análise Qualitativa

No período de janeiro a dezembro de 2025, o Projeto Primeiro Passo, na linha de ação Jovem Aprendiz, qualificou 4.441 jovens, alcançando 94,08% da meta anual prevista. As ações tiveram abrangência estadual, contemplando diversos municípios do Ceará, com maior concentração em Fortaleza, Barbalha, Crato, Juazeiro do Norte, Camocim, Quixeramobim, Sobral, Brejo Santo, Itapajé, Limoeiro do Norte e Santa Quitéria, entre outros.

No mesmo exercício, a linha de ação Jovem Estagiário viabilizou a inserção de 1.012 estudantes em estágios não obrigatórios, correspondendo a 92% da meta estabelecida. Essa inserção ocorreu por meio da articulação institucional com órgãos parceiros, assegurando aos jovens da rede pública de ensino a vivência prática no ambiente de trabalho. As atividades abrangeram municípios das macrorregiões do Cariri, Grande Fortaleza, Litoral Leste, Sertão de Sobral, Sertão dos Inhamuns e Sertão dos Crateús.

Ainda em 2025, os 4.441 jovens aprendizes foram inseridos no mercado de trabalho por meio de processos seletivos realizados por empresas parceiras, em conformidade com a cota legal de aprendizagem profissional. A inserção no ambiente laboral ocorreu de forma integrada à formação teórica, característica da aprendizagem profissional, garantindo simultaneamente capacitação e experiência prática, sendo assim, 4.441 jovens foram inseridos na Aprendizagem. As ações mantiveram abrangência estadual, alcançando municípios estratégicos em todas as regiões do Ceará.

No que se refere à oferta formativa, foram executados 236 cursos de qualificação profissional na modalidade Jovem Aprendiz, atingindo 100% da execução dos PRODUTOS. As formações contemplaram, entre outros, os cursos de Assistente Administrativo, Assistente de Produção, Assistente de Comércio e ocupações correlatas. Destaca-se que o projeto apresenta baixo índice de evasão, sendo que a maior parte dos desligamentos ocorre por motivos positivos, especialmente a contratação efetiva dos jovens pelas próprias empresas concedentes, antes do término do contrato de aprendizagem. Esse cenário evidencia a efetividade da política pública, em consonância com a Lei nº 10.097/2000 (Lei da Aprendizagem), ao promover inclusão produtiva, ampliação das perspectivas profissionais, acesso a direitos trabalhistas e fortalecimento da cidadania, especialmente para jovens em situação de vulnerabilidade social.

No tocante ao apoio material, foram entregues 6.320 fardamentos destinados aos jovens aprendizes e estagiários. A aquisição ocorreu por meio de repasse financeiro às Organizações da Sociedade Civil (OSC) selecionadas no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 15/2024. O processo de confecção e distribuição dos 1.550 uniformes destinados aos jovens estagiários foi integralmente concluído. Os demais fardamentos, direcionados aos aprendizes, foram adquiridos pelas Organizações da

Sociedade Civil (OSC's) parceiras, em conformidade com o edital vigente. As entregas contemplaram as 14 macrorregiões do Estado do Ceará, assegurando equidade territorial na execução da ação.

De forma geral, a execução do Projeto em 2025 demonstra um grau elevado de maturidade operacional e de coerência com seus objetivos sociais. Mesmo diante da complexidade logística de uma atuação estadual, o projeto conseguiu manter regularidade, capilaridade territorial e articulação consistente com parceiros, o que se reflete nos percentuais de alcance das metas e, sobretudo, na qualidade dos resultados entregues. A integração entre formação teórica e inserção prática no mundo do trabalho mostrou-se um dos principais diferenciais, fortalecendo trajetórias reais de inclusão produtiva e reduzindo a evasão por razões negativas. O baixo índice de desligamentos, em grande parte decorrente de contratações efetivas, evidencia que o projeto não apenas cumpre metas quantitativas, mas gera impacto concreto na vida dos jovens atendidos. A oferta formativa alinhada às demandas do mercado, somada ao cuidado com aspectos operacionais, como a distribuição de fardamentos e a equidade territorial, reforça a consistência da execução e a efetividade da política pública, consolidando o Projeto como uma estratégia relevante de promoção da cidadania e de ampliação de oportunidades para jovens em situação de vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA

A execução do Projeto Jovem Aprendiz pressupõe, de forma indissociável, a oferta concomitante de formação teórica e a inserção dos jovens aprendizes em empresas cumpridoras da cota legal de aprendizagem, condição essencial para a efetiva implementação da ação. Dessa forma, a inexistência ou indisponibilidade de empresas aptas a absorver um número mínimo de aprendizes para formação de turma inviabiliza a execução do Projeto, ainda que haja demanda potencial de jovens no território.

Nesse contexto, os municípios de São Gonçalo do Amarante, Trairi e Pentecoste, embora previstos na última versão do Projeto, não apresentou, no momento da implementação, empresas cumpridoras da cota de aprendizagem com capacidade de absorção da turma planejada o que impossibilitou a concretização da ação. Em contrapartida, o município de Jaguaribe, ainda que não constasse na versão final do Projeto, apresentou condições objetivas e comprovadas para execução, com oferta efetiva de vagas por parte de empresas locais, viabilizando a inserção dos 37 jovens referente a 2 turmas e a plena execução do Projeto.

A readequação territorial, portanto, fundamentou-se em critérios técnicos e operacionais, visando assegurar a efetividade da política pública, o cumprimento do cronograma e a correta aplicação dos recursos.

Público Alvo

Jovens de 14 a 24 anos, estudantes do Ensino Fundamental ou Médio, bem como egressos da Rede Pública de Ensino, com prioridade para

MUNICÍPIOS ATENDIDOS		
Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	685.628,41	383
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	100.000,00	56
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	125.168,27	70
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	197.131,00	102
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0

**SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROGRAMAS - SIAP 2026**

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2025

JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	180.000,00	100
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	83.329,14	55
02 - CENTRO SUL	206.072,57	119
ACOPIARA	66.642,01	40
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	139.430,56	79
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	2.521.614,37	2.226
AQUIRAZ	256.206,70	131
CASCAVEL	72.000,00	38
CAUCAIA	313.131,00	166
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	36.000,00	20
FORTALEZA	865.621,77	1.280
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	72.000,00	38
ITAATINGA	324.000,00	178
MARACANAÚ	158.396,92	120
MARANGUAPE	36.000,00	19
PACAJUS	36.000,00	18
PACATUBA	175.208,42	102
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	105.049,56	80
PINDORETAMA	72.000,00	36
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	547.926,96	259
ARACATI	322.647,79	180

**SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROGRAMAS - SIAP 2026**

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2025

BEBERIBE	185.848,61	39
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	39.430,56	40
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	108.000,00	60
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	108.000,00	60
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	355.485,87	195
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAJAJÉ	185.848,61	98
ITAPIPOCA	97.131,00	60
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	72.506,26	37
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	111.936,82	60
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0

**SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROGRAMAS - SIAP 2026**

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2025

GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	111.936,82	60
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	675.014,77	345
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	291.962,12	148
QUIXERAMOBIM	167.052,65	80
SENADOR POMPEU	144.000,00	79
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
OLONÓPOLE	72.000,00	38
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	129.430,56	82
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	129.430,56	82
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	524.034,43	306
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROÁIRAS	0,00	0
MASSAPÉ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	524.034,43	306
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	266.759,70	149
ARARENDÁ	0,00	0

**SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROGRAMAS - SIAP 2026**

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2025

CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	80.911,09	39
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	185.848,61	110
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	111.430,56	62
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	111.430,56	62
14 - VALE DO JAGUARIBE	340.258,98	195
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	73.880,53	37
LIMOEIRO DO NORTE	185.848,61	120
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	80.529,84	38
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	6.583.594,00	4.441

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Programa : 232 QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Projeto : PROJETO 1: Primeiro Passo (MAPP 44)

Objetivos

Promover ações de formação inicial e continuada para jovens em situação de risco e vulnerabilidade social, visando sua inserção produtiva no mercado de trabalho, além do fortalecimento de vínculos familiares e sociais, contribuindo para a melhoria de sua qualidade de vida e autonomia.

Indicadores

- % de jovens qualificados segundo meta geral do Projeto

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	EXECUTADA
Qualificar 2.250 jovens em situação de vulnerabilidade social;	99,68
Realizar 90 cursos de qualificação profissional;	100
Conceder 2.138 bolsa capacitação, no valor de R\$ 200,00 mensais, durante um período de 3 meses, totalizando R\$ 600,00 por beneficiário.	100

Análise Qualitativa

No período de janeiro a dezembro de 2025, o Projeto Primeiro Passo, na linha de ação Jovem Bolsista, qualificou 2.243 jovens em situação de vulnerabilidade social, resultado que corresponde a 99,68% da meta anual prevista de 2.250 jovens.

A execução ocorreu por meio da oferta de cursos de qualificação profissional em diversas tipologias, tais como Assistente Administrativo, Informática Básica, Assistente Financeiro, Operador de Caixa, Repositor de Mercadorias, Estoquista, Confeiteiro de Doces e Salgados e Cabeleireiro Unissex, entre outras. As ações abrangeram as macrorregiões do Cariri, Centro-Sul, Grande Fortaleza, Litoral Leste, Litoral Norte, Litoral Oeste, Maciço de Baturité, Serra da Ibiapaba, Sertão Central, Sertão de Canindé, Sertão de Sobral, Sertão dos Crateús, Sertão dos Inhamuns e Vale do Jaguaribe, reforçando a interiorização da política pública de inclusão produtiva e ampliando o alcance territorial da ação.

No mesmo período, foram realizados e concluídos 90 cursos de qualificação profissional, cada um com carga horária de 240 horas, o que representa o cumprimento integral da meta estabelecida. As formações ofertadas mantiveram alinhamento com as demandas do mercado de trabalho local e regional, contribuindo para o desenvolvimento de competências técnicas, a ampliação das oportunidades de inserção socioprofissional e o fortalecimento da empregabilidade dos jovens atendidos.

Entre janeiro e dezembro de 2025, foram concedidas 2.138 bolsas de capacitação, no valor de R\$ 200,00 mensais, pelo período de três meses, totalizando R\$ 600,00 por beneficiário, assegurando a execução da meta física pactuada de 2.138 bolsas, conforme os critérios operacionais do Projeto. As bolsas foram destinadas a jovens regularmente matriculados e com frequência ativa nos cursos da linha Jovem Bolsista. A execução financeira atingiu 99,53% do valor previsto, diferença explicada pela dinâmica do pagamento das parcelas, condicionado à frequência dos beneficiários, pois nos casos de evasão antes da conclusão dos cursos, os jovens permanecem contabilizados para fins de execução física, porém deixam de receber as parcelas subsequentes, resultando em saldo financeiro residual, sem caracterizar fragilidade de planejamento ou execução.

Produtos Executados

No período de janeiro a dezembro de 2025, foram finalizados 90 cursos de qualificação profissional, cada um com carga horária de 240 horas, correspondendo a 100% da meta anual estabelecida. As formações contemplaram diversas tipologias, como Assistente Administrativo, Informática Básica, Assistente Financeiro, Operador de Caixa, Repositor de Mercadorias, Estoquista, Confeiteiro de Doces e Salgados e Cabeleireiro Unissex, entre outras. As ações abrangeram as macrorregiões do Cariri, Centro-Sul, Grande Fortaleza, Litoral Leste, Litoral Norte, Litoral Oeste, Maciço de Baturité, Serra da Ibiapaba, Sertão Central, Sertão de Canindé, Sertão de Sobral, Sertão dos Crateús, Sertão dos Inhamuns e Vale do Jaguaribe, reafirmando o compromisso

institucional com o cumprimento das metas pactuadas e com a interiorização da política pública de inclusão produtiva no Estado do Ceará.

O elevado índice de cumprimento das metas e a execução financeira equilibrada reforçam a efetividade da gestão, enquanto a dinâmica das bolsas, condicionada à frequência, revela um modelo responsável, que valoriza o compromisso do beneficiário e preserva a integridade do planejamento. De forma geral, trata-se de uma execução que vai além do atendimento quantitativo, consolidando a qualificação profissional como instrumento concreto de inclusão produtiva, fortalecimento da autonomia e ampliação das oportunidades de inserção produtiva para os jovens atendidos.

JUSTIFICATIVA:

A divergência entre a última versão do Projeto FECOP postado e a execução física e orçamentária decorre de inviabilidade operacional subsequente identificada na fase de implementação das ações. Embora os municípios de Choró e Carnaubal tenham sido indicados na versão final do Projeto, a execução das turmas não se mostrou viável em razão da ausência de agente municipal designado, ator essencial para a interlocução entre a Secretaria da Proteção Social, as OSCs executoras e a gestão local, comprometendo a mobilização do público-alvo, a organização da infraestrutura e o acompanhamento das atividades.

Diante desse cenário, e visando evitar a subexecução dos recursos do Fundo, a SPS manteve a execução nos municípios de Redenção e Capistrano, cujas demandas já haviam sido devidamente formalizadas e protocoladas, que já apresentavam estrutura mínima, histórico de execução anterior e número mínimo de pessoas com perfil do projeto para formação de turma, assegurando a continuidade das ações, o cumprimento do cronograma de execução e a correta aplicação dos recursos em consonância com a finalidade do FECOP.

Dessa forma, a execução financeira em Redenção e Capistrano reflete uma decisão técnica orientada pelos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, não configurando desvio de finalidade, mas sim uma adequação operacional necessária para garantir a plena execução do Projeto dentro do exercício vigente.

Público Alvo

Jovens na faixa etária de 15 a 29 anos, em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS		
Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	581.934,01	237
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	45.614,00	20
AURORA	0,00	0
BARBALHA	13.334,80	15
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	14.140,00	12
CRATO	62.820,16	25
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	28.289,85	15
JATI	45.614,00	15
JUAZEIRO DO NORTE	175.665,20	40
LAVRAS DA MANGABEIRA	45.614,00	20

**SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROGRAMAS - SIAP 2026**

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2025

MAURITI	0,00	0
MILAGRES	45.614,00	20
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	45.614,00	20
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	14.000,00	15
TARRAFAS	45.614,00	20
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	292.900,01	160
ACOIPIARA	73.740,00	25
BAIXIO	62.820,16	25
CARIÚS	23.889,85	15
CATARINA	13.350,00	25
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	69.100,00	30
IPAUMIRIM	30.000,00	25
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	20.000,00	15
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	3.472.812,76	688
AQUIRAZ	100.839,85	25
CASCAVEL	110.066,36	40
CAUCAIA	119.465,05	40
CHOROZINHO	14.600,00	15
EUSÉBIO	50.000,00	25
FORTALEZA	2.676.778,22	398
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	34.210,50	15
ITAITINGA	26.563,46	15
MARACANAÚ	62.820,16	20
MARANGUAPE	50.000,00	20
PACAJUS	54.065,05	20
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	50.000,00	20
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	66.386,61	20
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	57.017,50	15
04 - LITORAL LESTE	212.820,16	75
ARACATI	136.665,20	40
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUI	13.334,80	15
ITAÇABA	0,00	0

**SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROGRAMAS - SIAP 2026**

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2025

JAGUARUANA	62.820,16	20
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	227.820,16	95
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	62.820,16	25
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	13.334,80	15
JIJOCA DE JERICOACOARA	136.665,20	40
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	15.000,00	15
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	286.750,01	135
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	76.220,16	40
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	151.065,20	40
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	23.889,85	15
TEJUÇUOCA	9.630,00	15
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	25.944,80	25
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	241.314,08	163
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	15.000,00	15
ARATUBA	14.254,39	15
BARREIRA	14.254,37	15
BATURITÉ	66.386,57	25
CAPISTRANO	14.254,37	12
GUARAMIRANGA	62.820,16	25
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	23.889,85	14
OCARA	0,00	0
PACOTI	4.800,00	12
PALMÁCIA	11.400,00	15
REDENCAO	14.254,37	15
08 - SERRA DA IBIAPABA	153.096,58	70
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	23.889,85	15
SÃO BENEDITO	62.820,16	25

**SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROGRAMAS - SIAP 2026**

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2025

SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	66.386,57	30
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	152.710,01	72
BANABUIÚ	23.889,85	15
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	14.520,00	10
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	12.800,00	12
QUIXADA	13.400,00	15
QUIXERAMOBIM	88.100,16	20
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
OLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	269.940,01	96
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	150.495,20	40
CARIDADE	62.820,16	20
ITATIRA	32.734,80	16
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	23.889,85	20
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	221.517,58	96
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	15.000,00	15
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROÁIRAS	0,00	0
MASSAPÉ	10.000,00	10
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	33.889,85	15
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RETIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	72.820,16	20
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	89.807,57	36
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	353.021,53	161
ARARENDÁ	34.210,50	18
CATUNDA	23.889,85	15
CRATEÚS	38.294,80	20
HIDROLÂNDIA	34.210,50	15
INDEPENDÊNCIA	0,00	0

**SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROGRAMAS - SIAP 2026**

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2025

IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	62.820,16	25
NOVO ORIENTE	12.930,52	15
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	136.665,20	38
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	10.000,00	15
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	181.046,58	70
AIUABA	14.200,00	15
ARNEIROZ	80.136,57	25
PARAMBU	62.820,16	15
QUITERIANÓPOLIS	23.889,85	15
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	219.666,52	125
ALTO SANTO	13.000,00	15
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	7.000,00	10
JAGUARETAMA	13.520,00	15
JAGUARIBARA	66.386,57	20
JAGUARIBE	23.889,85	15
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	13.050,00	15
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	20.000,00	15
RUSSAS	62.820,10	20
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	6.867.350,00	2.243

Relação de Projetos por Secretarias e Municípios

Secretaria : SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Ano: 2025

Região : 01 - CARIRI

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
ABAIARA	37.494,00	32
ALTANEIRA	57.320,66	60
ANTONINA DO NORTE	58.183,00	36
ARARIPE	20.238,80	22
ASSARÉ	24.456,40	40
AURORA	37.054,40	34
BARBALHA	134.946,00	54
BARRO	37.625,48	28
BREJO SANTO	171.808,92	69
CAMPOS SALES	331.287,16	114
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	62.719,96	44
CRATO	95.896,54	51
FARIAS BRITO	81.787,68	51
GRANJEIRO	51.724,04	49
JARDIM	62.804,58	42
JATI	21.498,00	26
JUAZEIRO DO NORTE	1.583.026,00	473
LAVRAS DA MANGABEIRA	63.464,34	46
MAURITI	122.494,06	56
MILAGRES	27.427,40	31
MISSÃO VELHA	59.847,40	73
NOVA OLINDA	118.975,24	65
PENAFORTE	32.496,00	27
PORTEIRAS	53.842,84	33
POTENGI	20.177,20	24
SALITRE	262.677,64	102
SANTANA DO CARIRI	39.299,34	38
TARRAFAS	45.423,48	33
VÁRZEA ALEGRE	130.039,86	64
Total da Região 01 - CARIRI	3.846.036,42	1.817

Região : 02 - CENTRO SUL

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
ACOPIARA	163.847,04	74

Secretaria : SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Ano: 2025

Região : 02 - CENTRO SUL

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
BAIXIO	37.373,20	41
CARIÚS	81.668,88	43
CATARINA	50.492,00	37
CEDRO	41.575,20	54
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	178.449,38	79
IGUATU	360.282,98	148
IPAUMIRIM	73.568,32	45
JUCÁS	98.094,92	52
ORÓS	118.627,74	62
QUIXELÔ	108.253,32	113
SABOEIRO	131.886,70	69
UMARI	38.894,00	32
Total da Região 02 - CENTRO SUL	1.483.013,68	849

Região : 03 - GRANDE FORTALEZA

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
AQUIRAZ	76.427,00	84
CASCADEL	152.403,80	129
CAUCAIA	152.751,08	67
CHOROZINHO	69.389,68	273
EUSÉBIO	59.785,42	57
FORTALEZA	1.931.553,70	546
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	100.033,96	67
HORIZONTE	153.296,20	98
ITAITINGA	28.985,80	92
MARACANAÚ	145.753,58	64
MARANGUAPE	166.991,10	84
PACAJUS	56.246,20	41
PACATUBA	163.982,76	87
PARACURU	155.884,48	76
PARAIPABA	63.652,00	44
PINDORETAMA	63.806,58	56
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	296.970,06	99

Secretaria : SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Ano: 2025

Região : 03 - GRANDE FORTALEZA

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
SÃO LUIS DO CURU	44.812,80	30
TRAIRI	189.383,38	90
Total da Região 03 - GRANDE FORTALEZA	4.072.109,58	2.084

Região : 04 - LITORAL LESTE

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
ARACATI	247.884,32	115
BEBERIBE	96.497,48	46
FORTIM	34.439,50	50
ICAPUÍ	102.908,00	70
ITAIÇABA	113.069,34	72
JAGUARUANA	83.167,80	48
LITORAL LESTE	0,00	0
Total da Região 04 - LITORAL LESTE	677.966,44	401

Região : 05 - LITORAL NORTE

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
ACARAÚ	82.033,40	58
BARROQUINHA	48.331,60	38
BELA CRUZ	116.584,10	73
CAMOCIM	576.415,32	201
CHAVAL	33.896,00	27
CRUZ	74.139,40	69
GRANJA	89.190,04	53
ITAREMA	212.596,52	105
JIJOCA DE JERICOACOARA	67.530,72	39
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	75.742,00	52
MARTINÓPOLE	45.292,00	37
MORRINHOS	120.198,82	54
URUOCA	67.512,70	47
Total da Região 05 - LITORAL NORTE	1.609.462,62	853

Região : 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
AMONTADA	153.481,62	78

Secretaria : SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Ano: 2025

Região : 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
APUIARÉS	40.173,20	37
GENERAL SAMPAIO	67.473,10	60
IRAUÇUBA	119.535,56	55
ITAPAJÉ	168.903,88	81
ITAPIPOCA	272.182,36	144
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRÁIMA	105.729,18	54
PENTECOSTE	148.249,50	74
TEJUÇUOCA	53.610,80	40
TURURU	145.335,82	89
UMIRIM	60.700,68	40
URUBURETAMA	111.067,22	57
Total da Região 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1.446.442,92	809

Região : 07 - MACIÇO DO BATURITÉ

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
ACARAPE	95.212,38	45
ARACOIABA	125.622,32	61
ARATUBA	62.704,94	84
BARREIRA	59.956,30	38
BATURITÉ	134.646,20	60
CAPISTRANO	122.094,26	85
GUARAMIRANGA	36.009,88	22
ITAPIÚNA	57.340,28	41
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	80.452,86	54
OCARA	119.337,86	79
PACOTI	33.614,80	57
PALMÁCIA	51.171,20	39
REDENCAO	158.081,00	79
Total da Região 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	1.136.244,28	744

Região : 08 - SERRA DA IBIAPABA

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
CARNAUBAL	86.729,84	40

Secretaria : SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Ano: 2025

Região : 08 - SERRA DA IBIAPABA

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
CROATÁ	41.094,00	64
GUARACIABA DO NORTE	48.317,16	52
IBIAPINA	56.192,56	35
IPU	81.103,20	51
SÃO BENEDITO	48.376,80	31
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	273.089,72	113
UBAJARA	32.949,62	42
VIÇOSA DO CEARÁ	198.703,60	100
Total da Região 08 - SERRA DA IBIAPABA	866.556,50	528

Região : 09 - SERTÃO CENTRAL

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
BANABUIÚ	147.244,22	64
CHORÓ	72.258,20	49
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	65.191,90	63
IBARETAMA	48.426,82	37
IBICUITINGA	42.050,40	62
MILHÃ	66.844,18	80
MOMBAÇA	127.373,84	70
PEDRA BRANCA	67.083,60	49
PIQUET CARNEIRO	52.219,48	43
QUIXADA	186.832,94	82
QUIXERAMOBIM	224.202,78	108
SENADOR POMPEU	43.877,36	30
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
OLONÓPOLE	32.133,60	31
Total da Região 09 - SERTÃO CENTRAL	1.175.739,32	768

Região : 10 - SERTÃO DE CANINDÉ

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
BOA VIAGEM	231.364,72	115
CANINDÉ	374.027,08	147
CARIDADE	109.934,52	75
ITATIRA	103.215,72	50

Secretaria : SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Ano: 2025

Região : 10 - SERTÃO DE CANINDÉ

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
MADALENA	118.153,88	54
PARAMOTI	42.094,00	32
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
Total da Região 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	978.789,92	473

Região : 11 - SERTÃO DE SOBRAL

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
ALCÂNTARAS	46.502,68	35
CARIRÉ	40.254,40	31
COREAÚ	16.058,40	21
FORQUILHA	84.443,22	47
FRECHEIRINHA	52.615,92	56
GRAÇA	156.486,04	89
GROÁIRAS	50.653,52	32
MASSAPÊ	225.369,76	93
MERUOCA	54.997,90	41
MORAUJO	103.821,06	49
MUCAMBO	82.513,82	43
PACUJÁ	73.705,98	46
PIRES FERREIRA	55.929,60	43
RERIUTABA	155.352,34	93
SANTANA DO ACARAÚ	102.390,02	45
SENADOR SÁ	48.131,60	38
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	353.102,68	141
VARJOTA	91.432,62	55
Total da Região 11 - SERTÃO DE SOBRAL	1.793.761,56	998

Região : 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
ARARENDÁ	25.258,40	21
CATUNDA	67.507,14	48
CRATEÚS	233.586,34	125
HIDROLÂNDIA	144.751,00	64
INDEPENDÊNCIA	228.829,34	88

Secretaria : SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Ano: 2025

Região : 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
IPAPORANGA	35.928,60	25
IPUEIRAS	34.265,00	32
MONSENHOR TABOSA	58.433,70	43
NOVA RUSSAS	94.976,12	49
NOVO ORIENTE	48.714,74	59
PORANGA	36.773,60	37
SANTA QUITÉRIA	107.529,88	37
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	42.818,40	28
Total da Região 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	1.159.372,26	656

Região : 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
AIUABA	49.023,48	33
ARNEIROZ	46.985,88	30
PARAMBU	82.746,98	45
QUITERIANÓPOLIS	87.556,02	54
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	119.197,28	57
Total da Região 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	385.509,64	219

Região : 14 - VALE DO JAGUARIBE

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
ALTO SANTO	48.098,46	32
ERERÊ	79.099,80	49
IRACEMA	69.913,32	40
JAGUARETAMA	32.737,60	30
JAGUARIBARA	31.254,40	31
JAGUARIBE	35.205,80	35
LIMOEIRO DO NORTE	596.669,68	191
MORADA NOVA	368.616,64	121
PALHANO	52.410,80	40
PEREIRO	29.816,80	25
POTIRETAMA	71.159,64	42
QUIXERÉ	119.016,84	46

Secretaria : SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Ano: 2025

Região : 14 - VALE DO JAGUARIBE

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
RUSSAS	463.580,40	152
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	47.915,36	48
TABULEIRO DO NORTE	199.419,02	83
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
Total da Região 14 - VALE DO JAGUARIBE	2.244.914,56	965

Região : 15 - ESTADO DO CEARÁ

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
ESTADO DO CEARÁ	617.196,00	10.000
Total da Região 15 - ESTADO DO CEARÁ	617.196,00	10.000
Total da Secretaria SEMA	23.493.115,70	22.164

Secretaria : SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Ano: 2025

Região : 01 - CARIRI

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
ABAIARA	286.496,38	379
ALTANEIRA	262.126,80	368
ANTONINA DO NORTE	291.850,10	343
ARARIPE	588.364,20	917
ASSARÉ	648.103,10	752
AURORA	521.307,60	571
BARBALHA	879.610,40	1.075
BARRO	351.285,60	530
BREJO SANTO	852.025,67	562
CAMPOS SALES	620.825,50	267
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	915.851,00	1.025
CRATO	1.744.118,76	2.426
FARIAS BRITO	423.587,50	564
GRANJEIRO	213.206,80	213
JARDIM	840.395,45	1.034
JATI	468.291,10	303
JUAZEIRO DO NORTE	2.748.677,70	4.575
LAVRAS DA MANGABEIRA	1.066.384,60	1.269
MAURITI	1.174.128,40	1.340
MILAGRES	883.323,10	1.208
MISSÃO VELHA	969.914,80	1.566
NOVA OLINDA	767.775,40	785
PENAFORTE	484.853,90	591
PORTEIRAS	600.910,00	195
POTENGI	431.270,70	447
SALITRE	556.710,00	774
SANTANA DO CARIRI	1.210.795,00	1.070
TARRAFAS	495.878,20	382
VÁRZEA ALEGRE	663.413,64	809
Total da Região 01 - CARIRI	21.961.481,40	26.340

Região : 02 - CENTRO SUL

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
ACOPIARA	1.328.522,81	1.386

Secretaria : SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Ano: 2025

Região : 02 - CENTRO SUL

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
BAIXIO	309.406,36	278
CARIÚS	451.830,35	553
CATARINA	332.256,80	426
CEDRO	461.229,00	631
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	1.625.632,10	1.944
IGUATU	1.452.424,76	1.577
IPAUMIRIM	388.040,40	447
JUCÁS	1.237.735,90	1.174
ORÓS	978.428,40	831
QUIXELÔ	582.673,90	557
SABOEIRO	683.188,30	712
UMARI	444.425,50	307
Total da Região 02 - CENTRO SUL	10.275.794,58	10.823

Região : 03 - GRANDE FORTALEZA

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
AQUIRAZ	1.276.870,55	2.024
CASCAVEL	1.079.542,36	1.517
CAUCAIA	3.415.152,05	6.548
CHOROZINHO	288.332,00	469
EUSÉBIO	568.636,00	729
FORTALEZA	27.246.194,51	19.838
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	396.337,00	549
HORIZONTE	466.610,50	792
ITAITINGA	732.363,46	1.066
MARACANAÚ	1.235.742,08	4.794
MARANGUAPE	1.087.607,00	3.685
PACAJUS	656.594,05	1.381
PACATUBA	637.608,42	1.745
PARACURU	503.434,00	1.062
PARAIPABA	580.302,56	1.459
PINDORETAMA	463.974,00	1.039
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	565.060,61	1.264

Secretaria : SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Ano: 2025

Região : 03 - GRANDE FORTALEZA

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
SÃO LUIS DO CURU	284.555,00	395
TRAIRI	1.219.208,50	3.551
Total da Região 03 - GRANDE FORTALEZA	42.704.124,65	53.907

Região : 04 - LITORAL LESTE

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
ARACATI	1.350.534,39	791
BEBERIBE	1.561.526,01	1.489
FORTIM	383.117,10	378
ICAPUÍ	459.193,20	408
ITAIÇABA	229.091,30	227
JAGUARUANA	995.799,72	1.237
LITORAL LESTE	0,00	0
Total da Região 04 - LITORAL LESTE	4.979.261,72	4.530

Região : 05 - LITORAL NORTE

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
ACARAÚ	1.693.612,50	2.270
BARROQUINHA	530.698,40	574
BELA CRUZ	780.074,20	883
CAMOCIM	1.322.786,10	1.533
CHAVAL	765.890,50	674
CRUZ	667.078,26	783
GRANJA	1.392.689,90	1.912
ITAREMA	1.504.543,90	2.629
JIJOCA DE JERICOACOARA	797.302,30	568
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	678.704,30	1.220
MARTINÓPOLE	738.746,40	746
MORRINHOS	824.864,20	903
URUOCA	604.720,40	616
Total da Região 05 - LITORAL NORTE	12.301.711,36	15.311

Região : 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
AMONTADA	990.180,10	1.221

Secretaria : SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Ano: 2025

Região : 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
APUIARÉS	259.296,50	474
GENERAL SAMPAIO	369.165,66	417
IRAUÇUBA	804.033,00	900
ITAPAJÉ	1.128.793,81	1.175
ITAPIPOCA	3.041.731,00	4.409
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRÁIMA	663.946,80	726
PENTECOSTE	693.025,85	1.060
TEJUÇUOCA	1.304.573,10	1.253
TURURU	790.552,10	875
UMIRIM	1.192.675,80	970
URUBURETAMA	839.619,86	1.206
Total da Região 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	12.077.593,58	14.686

Região : 07 - MACIÇO DO BATURITÉ

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
ACARAPE	474.836,60	542
ARACOIABA	597.650,10	553
ARATUBA	385.521,29	448
BARREIRA	487.386,37	620
BATURITÉ	798.523,97	784
CAPISTRANO	521.031,57	599
GUARAMIRANGA	318.005,66	270
ITAPIÚNA	811.072,60	768
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	710.207,15	631
OCARA	746.452,00	818
PACOTI	502.337,10	414
PALMÁCIA	614.018,40	469
REDENCAO	967.750,27	904
Total da Região 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	7.934.793,08	7.820

Região : 08 - SERRA DA IBIAPABA

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
CARNAUBAL	349.012,70	457

Secretaria : SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Ano: 2025

Região : 08 - SERRA DA IBIAPABA

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
CROATÁ	530.803,90	519
GUARACIABA DO NORTE	780.018,10	980
IBIAPINA	450.762,30	512
IPU	1.080.897,85	1.310
SÃO BENEDITO	1.165.296,36	1.370
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	1.668.027,09	2.424
UBAJARA	811.017,30	1.400
VIÇOSA DO CEARÁ	2.185.035,30	3.045
Total da Região 08 - SERRA DA IBIAPABA	9.020.870,90	12.017

Região : 09 - SERTÃO CENTRAL

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
BANABUIÚ	480.599,85	503
CHORÓ	507.177,20	505
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	261.569,40	332
IBARETAMA	567.035,40	613
IBICUITINGA	308.291,30	399
MILHÃ	552.210,00	545
MOMBAÇA	1.241.539,20	1.722
PEDRA BRANCA	1.155.242,60	1.461
PIQUET CARNEIRO	540.127,50	515
QUIXADA	2.235.256,02	3.860
QUIXERAMOBIM	1.603.890,11	2.432
SENADOR POMPEU	1.119.739,50	1.050
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
OLONÓPOLE	608.661,00	524
Total da Região 09 - SERTÃO CENTRAL	11.181.339,08	14.461

Região : 10 - SERTÃO DE CANINDÉ

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
BOA VIAGEM	1.226.544,30	1.275
CANINDÉ	1.655.278,06	2.140
CARIDADE	861.410,06	864
ITATIRA	1.310.021,40	1.301

Secretaria : SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Ano: 2025

Região : 10 - SERTÃO DE CANINDÉ

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
MADALENA	904.528,40	858
PARAMOTI	618.687,65	595
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
Total da Região 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	6.576.469,87	7.033

Região : 11 - SERTÃO DE SOBRAL

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
ALCÂNTARAS	313.110,00	243
CARIRÉ	497.079,90	597
COREAÚ	528.481,80	671
FORQUILHA	549.164,20	491
FRECHEIRINHA	287.510,00	394
GRAÇA	307.390,00	410
GROÁIRAS	283.689,40	297
MASSAPÊ	796.825,70	976
MERUOCA	563.637,10	376
MORAUJO	541.775,30	387
MUCAMBO	507.254,05	330
PACUJÁ	339.637,10	272
PIRES FERREIRA	399.877,10	352
RERIUTABA	666.757,90	693
SANTANA DO ACARAÚ	1.070.471,86	1.800
SENADOR SÁ	439.364,20	399
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	3.224.149,70	3.369
VARJOTA	591.368,10	640
Total da Região 11 - SERTÃO DE SOBRAL	11.907.543,41	12.697

Região : 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
ARARENDÁ	343.847,60	401
CATUNDA	333.089,55	403
CRATEÚS	1.209.957,69	1.254
HIDROLÂNDIA	460.883,10	526
INDEPENDÊNCIA	467.906,20	634

Secretaria : SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Ano: 2025

Região : 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
IPAPORANGA	272.616,50	336
IPUEIRAS	650.769,60	855
MONSENHOR TABOSA	1.006.686,40	965
NOVA RUSSAS	905.236,66	847
NOVO ORIENTE	1.018.148,62	1.325
PORANGA	624.530,00	457
SANTA QUITÉRIA	1.579.926,21	1.764
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	1.017.932,20	997
Total da Região 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	9.891.530,33	10.764

Região : 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
AIUABA	723.145,20	644
ARNEIROZ	403.526,57	228
PARAMBU	879.690,86	838
QUITERIANÓPOLIS	770.619,85	806
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	1.269.050,56	1.436
Total da Região 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	4.046.033,04	3.952

Região : 14 - VALE DO JAGUARIBE

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
ALTO SANTO	577.491,30	401
ERERÊ	202.564,20	241
IRACEMA	373.839,70	365
JAGUARETAMA	765.173,90	723
JAGUARIBARA	543.513,37	404
JAGUARIBE	779.057,18	613
LIMOEIRO DO NORTE	1.201.025,51	1.666
MORADA NOVA	1.211.909,00	1.835
PALHANO	444.559,10	391
PEREIRO	628.048,00	481
POTIRETAMA	359.898,40	283
QUIXERÉ	591.637,10	325

Secretaria : SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Ano: 2025

Região : 14 - VALE DO JAGUARIBE

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
RUSSAS	1.068.241,14	1.426
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	293.450,00	197
TABULEIRO DO NORTE	787.330,68	837
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
Total da Região 14 - VALE DO JAGUARIBE	9.827.738,58	10.188

Região : 15 - ESTADO DO CEARÁ

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
Total da Região 15 - ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
Total da Secretaria SPS	174.686.285,58	204.529

Anexo 2

Relatório Geral
de
Monitoramento Físico de Projetos por Secretarias

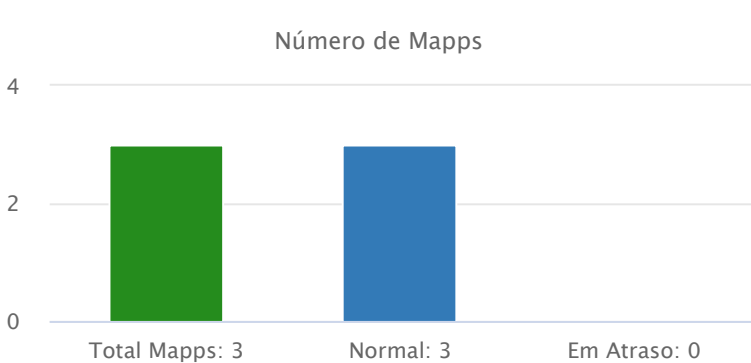


SISTEMA INTEGRAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2025

Relatório de Monitoramento FECOP - CCPIS / Relatório Anual - 2025

Por Órgão: 47000000 - SPS

Secretaria: 47 - SPS Órgão: 47000000 - SPS



Acompanhamento Percentual de Mapps	
Normal:	100%
Atraso:	0%

Por Mapp: Sequencial 44 - Orgão 47000000 - SPS

Normal

Programa:

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estatístico Setorial

Sequencial:

44

Título:

Primeiro Passo I: Jovem Bolsista

Descrição:

O Programa Primeiro Passo, foi concebido objetivando desenvolver ações de cidadania, educação social e profissional, para adolescentes e jovens de baixa renda, na faixa etária de 15 a 29 anos, estimulando o protagonismo juvenil, a corresponsabilidade, a vivência no mundo trabalho, proporcionando assim a melhoria na qualidade de vida do público focalizado

Objetivo:

Geral Promover ações de qualificação social e profissional para jovens em situação de risco e vulnerabilidade social com vistas a sua inserção no mercado de trabalho, de modo a propiciar-lhes oportunidades de desenvolvimento humano e efetivo exercício de cidadania. Específicos - Promover ações de qualificação social e profissional para jovens de acordo com as potencialidades dos municípios e as possibilidades de inserção no mundo do trabalho; -Transferir renda através de bolsa aprendizagem, para jovens em situação de vulnerabilidade social, atendidos na linha de ação Jovem Bolsista; -Promover a articulação das ações de educação profissional com as políticas públicas complementares de desenvolvimento social e econômico no âmbito do Estado do Ceará; -Fortalecer o capital humano e empregabilidade dos jovens por meio de capacitação profissional e estágios remunerados em empresas públicas e privadas.

Justificativa:

De acordo com a CF/1988, art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência social, a assistência aos desamparados. O Estatuto da Juventude, instituído pela Lei nº12.852 de 05 de agosto de 2013, prevê como direitos dos jovens: Cidadania; Participação Social e Política; Representação Juvenil; Educação; Profissionalização; Trabalho e Renda; Diversidade e Igualdade; Saúde, Cultura; Comunicação e liberdade de expressão; Desporto e Lazer; Território e Mobilidade; Sustentabilidade e Meio Ambiente; Segurança Pública e acesso à justiça. Assim, investimento público em educação e qualificação profissional não é importante somente para a vida dos jovens, que é transformada a partir de uma formação crítica e humana, mas, também, para os conhecimentos e experimentações adquiridos dentro e fora da escola. A formação profissional também é uma área estratégica para definir os rumos de todo o País nas próximas décadas. A dinâmica do mundo do trabalho reflexo das tendências de oportunidades geradas nos mais diversos segmentos produtivos, demandam profissionais qualificados. Por meio das ações do projeto será propiciada a qualificação profissional cujas experiências vivenciadas servirão de base para o início da vida profissional do público atendido. O combate às causas da exclusão dos jovens no mundo do trabalho, com a criação de mecanismos que permitam a inclusão produtiva, o protagonismo juvenil, o conhecimento vivencial do trabalho, visando o fortalecimento do vínculo familiar e de seu ingresso na vida profissional, são estratégias essenciais para torná-los aptos a responder às exigências que o mundo do trabalho apresenta, minimizar os entraves que dificultam o seu ingresso além de romper o ciclo da pobreza existente também entre os mais jovens. O Projeto Primeiro Passo em suas linhas de ação: Jovem Bolsista (Transformando Vidas), Jovem Estagiário (1 ano) e Estágio Remunerado (6 meses) apresenta uma frente de oportunidades aos jovens atendidos com o projeto, que não se restringe apenas a investimento em cursos de qualificação, destinados a jovens em situação de vulnerabilidade social, mas, também, em oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

Observação:

O Programa Primeiro Passo é desenvolvido através das linhas de ação: Jovem Bolsista - Jovem Aprendiz e Jovem Estagiário. Reduzido na programação 2024 o valor de R\$300.000,00 e remanejado para o MAPP - 730

Observações do Governador:

1. Jovem Bolsista: aluno de escola pública, recebe uma bolsa de 100 reais e curso de capacitação durante 3 meses. 14 mil jovens atendidos em 2018 2. Jovem Aprendiz: jovens de escola pública recebem o curso de formação profissional no período de 11 meses para quem terminou o ensino médio e 16 meses para quem não terminou o ensino médio. As empresas privadas admitem com carteira assinada. Cerca de 4000 jovens foram atendidos em 2018. 3. Jovem Estagiário Modalidade 1: Alunos de escola pública do terceiro ano do ensino médio, o Estado paga uma bolsa no valor de R\$ 434,00, durante 6 meses, em estágio de órgãos públicos ou privados 3.2 Jovem Estagiário Modalidade 2: O Estado não paga a bolsa

Responsável:

Wania Azevedo

Telefones:

85 3108.0240

E-Mail:

wania.azevedo@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
27/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
05/01/2009

Data de Término:
31/12/2025

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
6.900.000,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

0%

% Empenhado (E)/(P)

0%

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 13/01/2026

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
A execução do Projeto Primeiro Passo (Jovem Bolsista) apresentou desafios inerentes à sua ampla abrangência territorial, contemplando as 14 macrorregiões do Estado, com realidades socioeconômicas diversas e distintos níveis de infraestrutura local. Destacam-se as dificuldades relacionadas à mobilização e permanência dos jovens em situação de vulnerabilidade social ao longo de cursos de longa duração (240 horas), especialmente em contextos marcados por instabilidade econômica, necessidade de inserção precoce no mercado de trabalho e limitações de acesso ao transporte. Ainda assim, tais fatores não comprometeram o alcance das metas pactuadas, que foram executadas de forma satisfatória.

Lições Aprendidas
A execução do Projeto evidenciou a relevância do acompanhamento sistemático da frequência, bem como do fortalecimento das estratégias de apoio à permanência dos beneficiários, destacando-se o papel fundamental da bolsa auxílio como instrumento de mitigação das vulnerabilidades socioeconômicas que afetam parcela significativa dos jovens atendidos, especialmente nos territórios de maior fragilidade. Observou-se que a interiorização das ações ampliou de forma expressiva o alcance e o impacto da política pública, embora exija articulação contínua com parceiros locais e sensibilidade às especificidades regionais. Como lição central, destaca-se que a combinação entre oferta de qualificação profissional, concessão de bolsa e gestão territorializada mostrou-se eficaz para a promoção da inclusão produtiva, ao mesmo tempo em que demanda o constante aperfeiçoamento dos mecanismos de monitoramento e engajamento dos jovens.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
9840	Por favor, corrigir o status da atividade id 13347. E, quanto o monitoramento físico das ATIVIDADES dos projetos, neste mês só poderão ser informados apenas dois STATUS, se a execução foi totalmente realizada no ano será considerada "FINALIZADA", caso contrário será considerada "PENDENTE", TENDO EM VISTA QUE OS PRESENTES PROJETOS FECOP, A VALIDADE DOS MESMOS FOI ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025.	16/01/2026 08:21:54

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Qualificar 2.250 jovens em situação de vulnerabilidade social;	25/03/2025	31/12/2025	100	99,68
Realizar 90 cursos de qualificação profissional;	25/03/2025	31/12/2025	100	100
Conceder 2.138 bolsa capacitação, no valor de R\$ 200,00 mensais, durante um período de 3 meses, totalizando R\$ 600,00 por beneficiário.	21/04/2025	31/12/2025	100	100

Produtos:

[https://planejamento.seplag.ce.gov.br/spg_relatorios/\(S\(o2km1yonsppumhl2fnjhrijp\)\)/Fecop/RelatorioCCPIS/Imprimir?p=241a5fbd653237675a...](https://planejamento.seplag.ce.gov.br/spg_relatorios/(S(o2km1yonsppumhl2fnjhrijp))/Fecop/RelatorioCCPIS/Imprimir?p=241a5fbd653237675a...)

3/22

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Cursos de Qualificação	25/03/2025	31/12/2025	90	100	100

Atividades:

Título	Execução
Acompanhamento e Avaliação;	Finalizado
Concessão de bolsa capacitação;	Finalizado
Emissão de certificado de conclusão.	Finalizado
Celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil (OSCs) executoras de ações de formação inicial e continuada;	Finalizado
Cadastro e seleção das demandas por cursos de capacitação e qualificação profissional;	Finalizado
Orientação aos demandantes sobre os critérios de execução dos cursos;	Finalizado
Inscrição, seleção e matrícula de educandos nos cursos;	Finalizado
Realização das ações de formação inicial e continuada;	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Meta	Descrição	Situação
9383	Qualificar 2.250 jovens em situação de vulnerabilidade social;	Normal
9384	Realizar 90 cursos de qualificação profissional;	Normal
9385	Conceder 2.138 bolsa capacitação, no valor de R\$ 200,00 mensais, durante um período de 3 meses, totalizando R\$ 600,00 por beneficiário.	Normal

Por Mapp: Sequencial 93 - Orgão 47000000 - SPS

Normal

Programa:

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estatístico Setorial

Sequencial:

93

Título:

Primeiro Passo II: Jovem Aprendiz e Jovem Estagiário

Descrição:

O Programa Jovem Aprendiz é uma iniciativa intersetorial que promove a inclusão social e profissional de jovens em situação de vulnerabilidade e da rede pública de ensino. O projeto fortalece o núcleo familiar, incentiva a permanência escolar e garante a oportunidade do primeiro emprego por meio da qualificação e da geração de renda. O programa se estrutura em duas linhas de ação: Jovem Aprendiz: em conformidade com a Lei nº 10.097/2000, atende jovens de 14 a 24 anos por meio de contrato especial de trabalho, cursos de aprendizagem (400h teóricas + 880h práticas) e exigência de matrícula ou conclusão no Ensino Médio na rede pública. Jovem Estagiário: regulamentado pelo Decreto Estadual nº 29.704/2009, contempla estudantes de 16 a 21 anos do 1º e 2º ano do Ensino Médio na rede pública, com estágios em órgãos e instituições parceiras, bolsa-auxílio, auxílio-transporte e fardamento. Essas ações integram as políticas públicas previstas na Lei nº 18.037, de 22 de abril de 2022, que institui o Programa Capacita Ceará, e oportunizam às juventudes cearenses o primeiro emprego. Além disso, promovem orientação sobre o mundo do trabalho, o desenvolvimento de competências socioemocionais e parcerias estratégicas entre setor público e privado, ampliando as chances de inserção no mercado e da inclusão produtiva, fortalecendo o desenvolvimento integral de jovens, famílias e comunidades.

Objetivo:

Geral: Promover políticas públicas voltadas para a inclusão produtiva de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, assegurando o acesso à formação técnico-profissional de qualidade, de acordo com as especificidades do seu estágio de desenvolvimento cognitivo, emocional e social, visando sua plena inserção no mercado de trabalho. Específicos: *¿* Estimular o aprendizado vivencial dos jovens, conduzindo-os à compreensão de seu papel como cidadão e do valor que o trabalho exerce como ferramenta de transformação do indivíduo e da sociedade; *¿* Promover a aprendizagem técnico-profissional alinhada ao perfil da empresa cumpridora da cota de aprendizagem; *¿* Promover a articulação das ações de educação profissional com as políticas públicas complementares de desenvolvimento social e econômico no âmbito do Estado do Ceará; *¿* Fortalecer o capital humano e a empregabilidade dos jovens por meio da qualificação profissional em empresas públicas e privadas; e *¿* Ampliar a renda familiar de pessoas em situação de risco e/ou vulnerabilidade social através da inserção no mundo do trabalho.

Justificativa:

O Programa Jovem Aprendiz reforça o papel da Secretaria da Proteção Social (SPS) na inclusão produtiva de jovens em situação de vulnerabilidade, alinhado à Lei nº 10.097/2000 e às normas trabalhistas vigentes. Apesar da redução recente do desemprego no Ceará, os jovens seguem entre os mais afetados, com cerca de 78,4% da faixa etária de 18 a 24 anos fora da força de trabalho, o que evidencia a necessidade de políticas públicas voltadas à qualificação e ao primeiro emprego. Nesse contexto, a aprendizagem profissional e o estágio tornam-se estratégias fundamentais para combater o desemprego juvenil, reduzir desigualdades, fortalecendo o desenvolvimento econômico regional e promovendo tanto competências técnicas quanto socioemocionais. Alinhado ao ODS 8 da Agenda 2030, o Jovem Aprendiz representa uma ação estratégica do Governo do Ceará para garantir oportunidades concretas de trabalho digno, inclusão social e formação integral das juventudes, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado.

Observação:**Observações do Governador:****Responsável:**

Wânia Azevedo

Telefones:

85 3108.0240

E-Mail:

wania.azevedo@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
02/03/2009

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
02/06/2009

Data de Término:
31/12/2025

Data Revisada:
31/12/2011

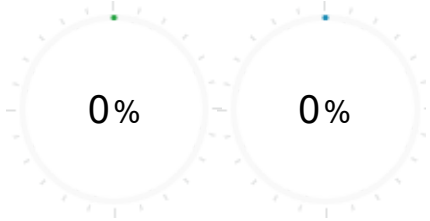
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
6.584.594,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00



%
Empenhado
(E)/(P)

% Pago
(G)/(E)

Acompanhamento: 13/01/2026

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
A execução do Programa Jovem Aprendiz apresentou como principal desafio a conciliação entre a permanência dos jovens nos contratos de aprendizagem e a dinâmica do mercado de trabalho, especialmente em contextos de maior aquecimento econômico. Observou-se que parte dos desligamentos ocorreu em razão da contratação efetiva dos aprendizes pelas próprias empresas concedentes antes do término do contrato, o que, embora positivo do ponto de vista da inserção profissional, impacta diretamente o alcance integral da meta pactuada. Adicionalmente, a ampla distribuição territorial do programa exige constante articulação institucional e adequação às especificidades regionais para assegurar a continuidade das inserções.

Lições Aprendidas
A execução do programa evidenciou que a aprendizagem profissional constitui um instrumento eficaz de transição para o mercado formal de trabalho, especialmente para jovens em situação de vulnerabilidade social. Como lição central, destaca-se a necessidade de fortalecer os mecanismos de monitoramento dos vínculos e de ampliar o diálogo com as empresas parceiras, de modo a alinhar as metas quantitativas à dinâmica real de efetivação dos jovens.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
9841	Por favor, corrigir o status da atividade id 13355. E, quanto o monitoramento físico das ATIVIDADES dos projetos, neste mês só poderão ser informados apenas dois STATUS, se a execução foi totalmente realizada no ano será considerada "FINALIZADA", caso contrário será considerada "PENDENTE", TENDO EM VISTA QUE OS PRESENTES PROJETOS FECOP, A VALIDADE DOS MESMOS FOI ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025.	16/01/2026 09:24:19

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Inserir 4.720 jovens como aprendizes no mercado de trabalho;	31/03/2025	31/12/2025	100	94,08
Inserir 1.100 estudantes da Rede Pública de Ensino em estágio não-obrigatório;	31/03/2025	31/12/2025	100	92
Entregar 6.320 fardamentos aos jovens estagiários e aos jovens aprendizes.	31/03/2025	31/12/2025	100	100
Inserir 4.720 jovens na aprendizagem profissional;	31/03/2025	31/12/2025	100	94,08

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Cursos de Qualificação Profissional	31/03/2025	31/12/2025	236	100	100

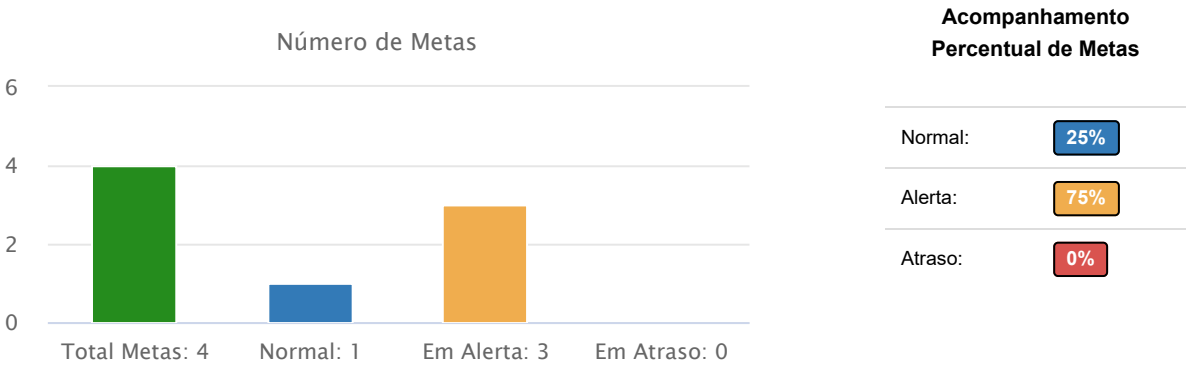
Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Vagas de Estágio	31/03/2025	31/12/2025	1100	100	92
Fardamento para Estagiário e Aprendiz	31/03/2025	31/12/2025	6320	100	100

Atividades:

Título	Execução
Acompanhamento pedagógico e avaliação da Linha de Ação Jovem Aprendiz.	Finalizado
Celebração dos Termos de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil (OSC's) da Linha Jovem Aprendiz;	Finalizado
Concessão da bolsa-estágio;	Finalizado
Divulgação do Projeto para órgãos e entidades públicas concedentes de Estágio;	Finalizado
Celebração de parceria com órgãos e entidades públicas concedentes de Estágio;	Finalizado
Acompanhamento pedagógico e avaliação da Linha de Ação Jovem Estágio.	Finalizado
Cadastro dos órgãos e entidades públicas concedentes de estágio;	Finalizado
Divulgação do Projeto Primeiro Passo ¿ Linha Jovem Aprendiz e Cadastro das empresas;	Finalizado
Seleção das empresas que cumprem a cota de aprendizagem;	Finalizado
Divulgação do projeto para os jovens;	Finalizado
Pré-inscrição, seleção e inscrição dos educandos nos cursos de Aprendizagem e entrega do fardamento;	Finalizado
Realização das ações de Qualificação Profissional dos Jovens Aprendizes;	Finalizado
Encaminhamento e Inserção dos Jovens Aprendizes no Mercado de Trabalho;	Finalizado
Divulgação do Projeto Primeiro Passo - Linha Jovem Estagiário para os jovens;	Finalizado
Inscrição e seleção dos jovens;	Finalizado
Realização de Oficinas de orientação para o mundo do trabalho;	Finalizado
Encaminhamento dos beneficiários e entrega do fardamento;	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Meta	Descrição	Situação
9386	Inserir 4.720 jovens como aprendizes no mercado de trabalho;	Alerta
9387	Inserir 1.100 estudantes da Rede Pública de Ensino em estágio não-obrigatório;	Alerta
9388	Entregar 6.320 fardamentos aos jovens estagiários e aos jovens aprendizes.	Normal
9389	Inserir 4.720 jovens na aprendizagem profissional;	Alerta

Por Mapp: Sequencial 700 - Orgão 47000000 - SPS

Normal

Programa:

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estratégico
Governamental

Sequencial:

700

Título:

CARTÃO ALIMENTAÇÃO (CEARÁ SEM FOME)

Descrição:

A pobreza é um fenômeno multidimensional e intergeracional cuja reversão exige a integração de ações de diversas políticas públicas, onde a Segurança Alimentar e Nutricional tem prioridade máxima. A fome é a expressão biológica de males sociológicos. Buscando reverter a situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social e de insegurança alimentar grave de famílias cearenses, este Projeto possibilitará o enfrentamento da insegurança alimentar grave com a ampliação das oportunidades de acesso e consumo a alimentação saudável dessas famílias residentes nos 184 municípios cearenses, mediante a concessão de CARTÃO ALIMENTAÇÃO. Serão atendidas até 90.000 (noventa mil) famílias/mês.

Objetivo:

Ampliar o acesso a alimentos em quantidade e qualidade adequada, contribuindo com a redução da insegurança alimentar grave no Ceará.

Justificativa:

Diante do gravíssimo contexto que afeta de forma concreta e extremamente drástica a vida da população mais pobre, apresenta-se este Projeto, para garantir como auxílio-alimentação emergencialmente, direcionado para pessoas e famílias em extrema pobreza e mais vulneráveis socialmente. Referidos auxílios têm como base um cartão-alimentação a serem repassados em caráter urgente e emergencial, com recarga mensal, durante seis meses, pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria da Proteção Social, junto aos 184 municípios.

Observação:

As famílias beneficiadas serão identificadas por meio de estudos realizados pelo IPECE, com base no Cadastro Único para programas sociais federais, como também, nas evidências de outros estudos e pesquisas e ainda demandas apresentadas pelos gestores municipais, executores da Política de Assistência Social e da Segurança Alimentar nos municípios. Cada família receberá um crédito de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais. Em 2023 o projeto será executado no período de abril a dezembro, com atendimento de, aproximadamente, a 89.000 famílias.

Observações do Governador:

Responsável:

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti

Telefones:

85 3108 0696

E-Mail:

caio.cavalcanti@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:

23/03/2023

DATA DE EXECUÇÃO

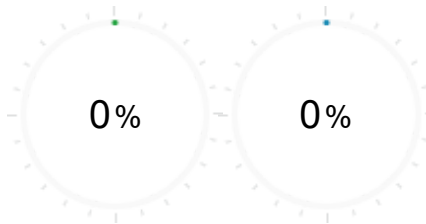
Data de Início:

20/04/2023

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):

172.236.000,00



Prazo Execução: 9

mes(es)

Data de Término:

28/02/2025

Empenhado (E):

0,00

%
Empenhado
(E)/(P)

% Pago
(G)/(E)

Conclusão:

23/12/2023

Data Revisada:

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

Acompanhamento: 05/01/2026

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
⚡ Dados desatualizados de beneficiários. ⚡ Mudanças de endereço não informadas. ⚡ Sobrecarga das equipes municipais. ⚡ Não entrega dos 100% dos cartões

Lições Aprendidas
⌚ Redução da fome e da insegurança alimentar grave. ⌚ Inclusão social e fortalecimento da cidadania. ⌚ Estímulo à economia local (comércio de bairro). ⌚ Autonomia na escolha dos alimentos, evitando desperdícios. ⌚ Integração entre políticas públicas, com fortalecimento do SUAS e SISAN.

Observação do Acompanhamento:

Id	Justificativa / Resposta	Data Alteração
9780	Por favor, corrigir o percentual de execução da meta do id 9342 para 99,85 % do produto id 8462 e do id 8464. Na ATIVIDADE verificar se execução foi totalmente realizada no ano será considerada "FINALIZADA", caso contrário será considerada "PENDENTE", TENDO EM VISTA QUE OS PRESENTES PROJETOS FECOP, A VALIDADE DOS MESMOS FOI ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025.	06/01/2026 08:14:35

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Conceder e beneficiar mensalmente 47.845 cartões alimentação, para famílias em situação de vulnerabilidade social, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, localizadas nos 184 municípios.	02/01/2025	31/12/2025	100	99,85

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Cartão-alimentação concedido mensalmente	02/01/2025	31/12/2025	47845	100	99,85
Municípios Apoiados	02/01/2025	31/12/2025	184	100	100
Pessoas Beneficiadas mensalmente	02/01/2025	31/12/2025	47845	100	99,85

Atividades:

Título	Execução
Entrega dos cartões alimentação às famílias beneficiadas a serem incluídas e recarga nos antigos para as famílias que permanecem no atendimento	Finalizado
Formalização da parceria com Empresa Fornecedora	Finalizado
Identificação e mobilização das famílias beneficiárias nos municípios	Finalizado
Organização da logística, com calendário e horário específicos	Finalizado
Acompanhamento do recebimento dos cartões na empresa	Finalizado
Monitoramento do Projeto	Finalizado

Indicadores:

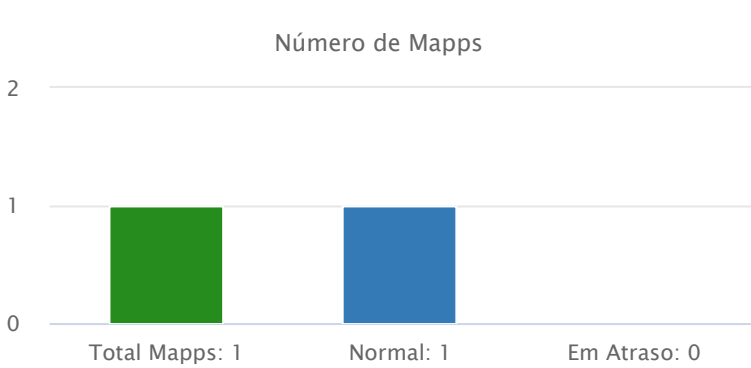
Detalhamento de METAS:



Meta	Descrição	Situação
9342	Conceder e beneficiar mensalmente 47.845 cartões alimentação, para famílias em situação de vulnerabilidade social, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, localizadas nos 184 municípios.	Normal

Por Órgão: 47200002 - FEAS

Secretaria: 47 - SPS
Órgão: 47200002 - FEAS



Acompanhamento Percentual de Mapps	
Normal:	100%
Atraso:	0%

Por Mapp: Sequencial 304 - Orgão 47200002 - FEAS**Normal****Programa:**

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo:

Investimento

Prioridade:Estratégico
Governamental**Sequencial:**

304

Título:

CARTÃO MAIS INFÂNCIA CEARÁ

Descrição:

Consiste na transferência estadual de renda, ou auxílio financeiro, no âmbito do Programa Mais Infância Ceará, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para as famílias em situação de extrema pobreza, com crianças até 5 anos e 11 meses, conforme critérios de elegibilidade preestabelecidos, a partir de estudos realizados pelo IPECE, com acompanhamento familiar, ações complementares do Estado e Municípios e participação das famílias.

Objetivo:

Contribuir para redução da situação de extrema pobreza infantil, mediante ações de transferência de renda com condicionalidades e acesso das famílias a ações complementares e intersetoriais.

Justificativa:

A pobreza é um problema mundial e complexo que não pode ser visto somente como insuficiência de renda, principalmente em países em desenvolvimento, como é o caso do Brasil e do Estado do Ceará, inserido na Região Nordeste, que, historicamente já apresenta uma renda menor, e sofre as consequências das profundas desigualdades regionais. O Governo do Estado do Ceará instituiu o Programa Mais Infância Ceará, por meio da Lei nº 16.856 de 22 de março de 2019, consolidada e atualizada pela Lei 17.380 de 05 de janeiro de 2021, cujo objetivo é de assegurar o bem-estar físico, emocional e cognitivo de crianças social e economicamente vulneráveis, através de ações governamentais, em cooperação com a sociedade civil e municípios, universidades e outras. Os primeiros dispositivos legais do Cartão foram a Lei nº 16.360 de 17 de outubro de 2017 e o Decreto 32.432 de 30 de novembro de 2017. Além desses dispositivos, devem ser mencionados os Decretos 33.905 de 27 de janeiro de 2021, 33.954 de 26 de fevereiro de 2021, 33.989 de 17 de março de 2021, 34.117 de 24 de junho de 2021 e a Lei 17.175 de 15 de janeiro de 2020. Critérios de Acesso ao Programa: * Famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, que: $\checkmark$ tenham crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade; $\checkmark$ sejam cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais, com cadastro atualizado, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses; $\checkmark$ possuam renda per capita familiar de até R\$ 89,00(oitenta e nove) reais, desconsiderando da composição desta renda, os valores recebidos do Programa Bolsa Família e do Benefício de Superação da Extrema Pobreza; Critérios de priorização: $\checkmark$ domicílios urbanos sem água canalizada em, pelo menos, um cômodo; $\checkmark$ material de construção das paredes do domicílio inapropriado (taipa, palha, madeira, aproveitada ou outro material); $\checkmark$ ausência de banheiro ou sanitário no domicílio ou propriedade; $\checkmark$ domicílios improvisados $\checkmark$ espaços precariamente adaptados pelas famílias para servir de moradia, podendo estar em áreas privadas como prédios ou casas abandonadas, construções, acampamentos em áreas rurais ou em áreas públicas como barracas e tendas ou; $\checkmark$ domicílios coletivos $\checkmark$ consistem em espaços onde as famílias ou pessoas residem e se submetem a regras administrativas, como abrigos, pensões, alojamentos, dentre outros; $\checkmark$ menor renda per capita; $\checkmark$ famílias com maior número de crianças até 12 anos em sua composição familiar. O acompanhamento das famílias beneficiárias do CMIC tem execução descentralizada, e pelo grau de vulnerabilidade social em que se encontram, está sob a responsabilidade da equipe dos Centros de Referência da Assistência Social $\checkmark$ CRAS e/ou dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social $\checkmark$ CREAS, quando necessário, o que tem sido um grande desafio, frente às inúmeras dificuldades estruturais (financeiras, físicas, de recursos humanos, etc.) enfrentadas pelos municípios para a execução dessa tarefa. Nesse sentido, o Governo do Estado, desde 2021, por meio da SPS/Cartão Mais Infância e, como forma de apoiar e complementar o trabalho dos municípios, deu início a uma ação com bolsistas de pós-graduação, denominados Agentes Sociais, os quais são selecionados por Edital Público, para atuação nos municípios com o objetivo de realizar um levantamento da situação sociofamiliar das famílias CMIC, dentre outras atividades, e, assim, somar esforços ao trabalho realizado em nível local, contribuindo a partir dos dados coletados, para o planejamento de políticas públicas que possibilitem o atendimento das necessidades das famílias e o acesso às diferentes políticas públicas. Nesse mesmo ano, os bolsistas deram início a aplicação de questionários para levantamento de dados da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do CMIC, tendo sido visitadas até 31/12/2024, 158.855 famílias, para aplicação de questionários.

Observação:

O Projeto Cartão Mais Infância Ceará foi implantado em dezembro/2017 atendendo 44.082 (quarenta e quatro mil e oitenta e dois) famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, com crianças de até cinco anos e onze meses em 150 municípios cearenses, com transferência de renda com condicionalidades. Desde 2021 tem atendido 150.000 famílias por ano. É uma ação continuada.

Observações do Governador:

O programa foi ampliado a partir de janeiro de 2021 para 70 mil famílias 18/02/21: aumento do valor de 85 para R\$ 100,00 a partir do mês de março 07/03/21: aumento de 30.000 famílias, passando para 100 mil famílias beneficiadas. Valor anual: 30.000 famílias x 100,00 x 12 meses = 36.000.000,00. Iniciaremos esse ano o pagamento de Maio a Dezembro. Acréscimo de R\$ 24.000.000,00 16/03/21: autorização para aumento de 50 mil famílias, passando para 100 mil famílias beneficiadas. Acréscimo de R\$ 30.000.000,00 (considerando 6 meses de 2021. Julho a Dezembro)

Responsável:

Mary Anne Libório

Telefones:

3108.0624

E-Mail:

maryanne.liborio@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
28/11/2017

Prazo Execução:
13 mes(es)

Conclusão:
28/12/2018

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
28/11/2017

Data de Término:
31/12/2025

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
182.341.383,46

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

0%

% Empenhado (E)/(P)

0%

% Pago (G)/(E)

CCPIS: 0,00

Acompanhamento: 12/01/2026

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1. Alta rotatividade de secretários municipais e das equipes técnicas; 2. Acompanhamento familiar das famílias beneficiárias do CMIC; 3. Quantitativo elevado de famílias a serem substituídas e morosidade, em alguns municípios, no processo de validação das novas famílias.

Lições Aprendidas
1. A realização de concursos públicos mostra-se essencial para assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços, sobretudo na política de Assistência Social. A excessiva dependência de contratações temporárias compromete a estabilidade das equipes e impacta negativamente tanto o atendimento aos usuários quanto a gestão estadual. Torna-se, portanto, necessário buscar alternativas que garantam equipes permanentes, qualificadas e com prometidas com a execução dos serviços. 2. O acompanhamento familiar, desenvolvido pelas equipes dos CRAS, é um eixo importante para o Programa, porém enfrenta limitações decorrentes da sobrecarga de demandas e da constante inclusão/substituição de famílias CMIC. Para garantir a efetividade desse trabalho, é fundamental que as equipes disponham de apoio técnico, estrutura adequada e recursos suficientes para o pleno desempenho de suas atribuições. 3. As dificuldades observadas em determinados municípios também podem estar associadas a especificidades locais, como insuficiência de infraestrutura tecnológica, escassez de recursos humanos. É necessário um maior empenho municipal na resolução de algumas questões.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Atender mensalmente 150.000 (cento e cinquenta mil) famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, com crianças de até cinco anos e onze meses, nos 184 municípios do Ceará, com transferência de renda estadual - Cartão Mais Infância Ceará;	02/01/2025	31/12/2025	100	95,49

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Técnicos estaduais e municipais (CRAS) capacitadas	01/04/2025	31/12/2025	220	100	100
Questionários aplicados junto às famílias para levantamento da situação sociofamiliar	02/01/2025	31/12/2025	35000	100	83,59
Famílias recebendo mensalmente transferência de renda, através do Cartão Mais Infância Ceará	02/01/2025	31/12/2025	150000	100	95,49
Municípios assessorados sobre a operacionalização do Projeto Cartão Mais Infância	02/01/2025	31/12/2025	184	100	100

Atividades:

Título	Execução
Assessoramento técnico às equipes municipais	Finalizado
Ações de Seleção, Inclusão, Validação e Desligamento de Famílias	Finalizado
Coordenação e gestão do Programa de bolsistas para atuação, no Programa Mais Infância Ceará/ Cartão Mais Infância Ceará	Finalizado
Realização de Processos Administrativos e Técnicos	Finalizado

Indicadores:

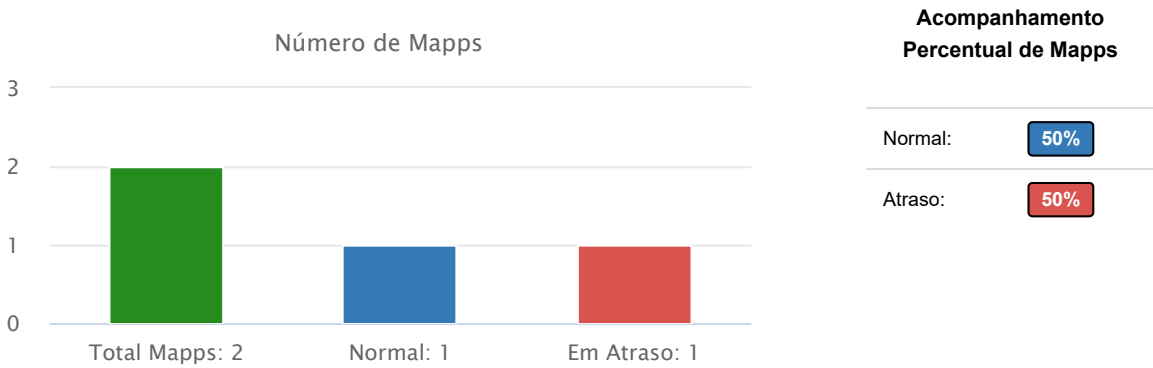
Detalhamento de METAS:



Meta	Descrição	Situação
9382	Atender mensalmente 150.000 (cento e cinquenta mil) famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, com crianças de até cinco anos e onze meses, nos 184 municípios do Ceará, com transferência de renda estadual - Cartão Mais Infância Ceará;	Normal

Por Órgão: 57000000 - SEMA

Secretaria: 57 - SEMA Órgão: 57000000 - SEMA



Por Mapp: Sequencial 110 - Orgão 57000000 - SEMA

Atrasado

Programa:

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estatístico Setorial

Sequencial:

110

Título:

Programa Agente Jovem Ambiental - AJA

Descrição:

O Programa Agente Jovem Ambiental contempla jovens em situação de vulnerabilidade social, atendendo aos critérios estabelecidos no Edital Seleção.

Objetivo:

Custear as despesas relativas a auxílio financeiro mensal, tarifas bancárias, seguro acidente e fardamento para execução do Programa Agente Jovem Ambiental   AJA.

Justificativa:

O Governo do Estado do Cear  tem um importante e indeleg vel papel de formular e executar pol ticas p blicas que promovam o desenvolvimento socioecon mico em harmonia com a preserva  o ambiental, criando oportunidades para uma cidadania ambiental. Com isso, a Secretaria do Meio Ambiente   SEMA   criou o Programa Agente Jovem Ambiental   AJA, uma pol tica p blica que estimular  jovens em situa  o de vulnerabilidade a atuar em suas comunidades, com intuito de promover a educa  o e a preserva  o ambiental local. Esses jovens atuar o em todos os 184 munic pios cearenses no planejamento e execu  o de Projetos A  o Comunit rias (PACs), campanhas e a  es educativas com o apoio local dos munic pios e sob a coordena  o da Secretaria do Meio Ambiente.

Observa  o:

O Programa Agente Jovem Ambiental contempla jovens em situa  o de vulnerabilidade social, atendendo aos crit rios estabelecidos no Edital Sele  o, visando proporcionar a participa  o cidad  de jovens em projetos socioambientais sustent veis em suas comunidades.

Observa  es do Governador:

Respons vel:

Ulisses Rol m

Telefones:

31012798

E-Mail:

ulisses.jose@sema.ce.gov.br

DATAS DE PREVIS O DE EXECU  O

Aprova  o:

22/12/2022

DATA DE EXECU  O

Data de In cio:

01/02/2023

OUTRAS INFORMA  ES

Programado (P):

10.757.150,09

Prazo Execu  o: 6

mes(es)

Data de T rmino:

31/12/2026

Empenhado (E):

0,00

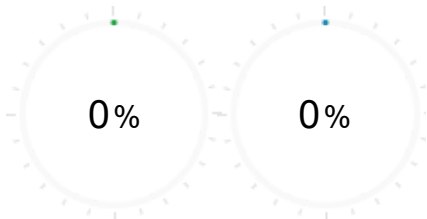
Conclus o:

22/06/2023

Data Revisada:

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 07/01/2026

Li  es Aprendidas:

Dificuldade da Execução

A execução do Programa AJA em 2025 garantiu o pagamento dos auxílios, mas enfrentou obstáculos operacionais e estratégicos. A dispersão geográfica pelos 184 municípios gerou desafios logísticos na entrega de fardamentos e na supervisão dos Planos de Ação Comunitária. Além disso, a alta rotatividade e de bolsistas, que saem ao conquistar empregos ou ingressar no ensino superior, sobrecarregou a equipe com constantes processos de seleção e integração, causando descontinuidade em projetos locais. O perfil de vulnerabilidade social dos jovens de 15 a 29 anos impôs barreiras adicionais, como dificuldades de deslocamento e conflitos de horários com os estudos. Para mitigar isso, a SEMA buscou fortalecer através de Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) com os municípios, embora a qualidade desse acompanhamento tenha se mostrado heterogênea. A dependência das gestões municipais trouxe riscos de interferência política e variação na capacidade técnica de assistência aos jovens. No campo administrativo, o maior entrave foi o atraso na entrega dos kits de fardamento. O problema decorreu de decisões que ignoraram a orientação técnica de não fracionar a licitação por itens entre diversos fornecedores. Em anos anteriores, o modelo não fracionado garantiu agilidade, mas a mudança em 2025 resultou em morosidade e falhas operacionais que prejudicam a fluidez do programa e a implementação das ações previstas.

Lições Aprendidas

Os desafios enfrentados no período foram fontes valiosas de aprendizado, orientando a coordenação do programa a adotar estratégias mais resilientes e eficazes para o futuro. A alta rotatividade demonstrou que os editais de seleção devem prever a criação de um cadastro de reserva mais amplo e com validade estendida. Isso permitiria a substituição ágil dos jovens desligados, minimizando a descontinuidade dos projetos comunitários e reduzindo a necessidade de múltiplos processos seletivos ao longo do ano. O Edital 02/2023, por exemplo, previa 9.570 vagas, mas contava com apenas 3.604 ativos em março de 2025, evidenciando a necessidade de mecanismos mais eficientes de preenchimento de vagas. Para superar as barreiras de engajamento, é fundamental investir no aprimoramento da plataforma de formação online, tornando-a mais acessível, integrada e interativa. Além disso, a estruturação de um suporte mais próximo por meio dos coordenadores regionais e o uso de tecnologias de comunicação de baixo custo podem mitigar os desafios de acompanhamento, criando uma rede de apoio mais sólida para os jovens. Para garantir um apoio mais uniforme e técnico nos municípios, a SEMA deve avançar no cumprimento e na efetividade das cláusulas dos Acordos de Cooperação Técnica com as prefeituras. Esses documentos podem estabelecer com mais clareza as responsabilidades das partes, definir perfis técnicos para os representantes locais e criar canais de comunicação mais diretos, blindando o programa de instabilidades e interferências políticas. A experiência com os processos licitatórios reforça a importância de um planejamento de contratações ainda mais antecipado. Iniciar os processos com maior antecedência em relação ao cronograma de execução é fundamental para mitigar riscos de atraso na entrega de insumos essenciais, como os fardamentos, os serviços bancários e de seguro de acidentes pessoais.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Fornecer benefício mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para 3.859 agentes jovens selecionados nos Editais de chamamento até junho 2023 conforme números: Edital 02/2021 / Edital 03/2021 / Edital 02/2022 / Edital 04/2022;	01/01/2025	30/06/2025	100	100
Fornecer benefício mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para 4.600 agentes jovens selecionados nos Editais em chamamento para o ano 2025;	01/07/2025	30/11/2025	100	100
Fornecer benefício mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para 50 agentes jovens selecionados nos Editais 01/2025;	01/07/2025	30/11/2025	100	85,2
Fornecer 10.000 kits de fardamento aos jovens que atuarão no Programa Agente Jovem Ambiental e AJA.	01/08/2025	30/09/2025	100	95,9

Produtos:

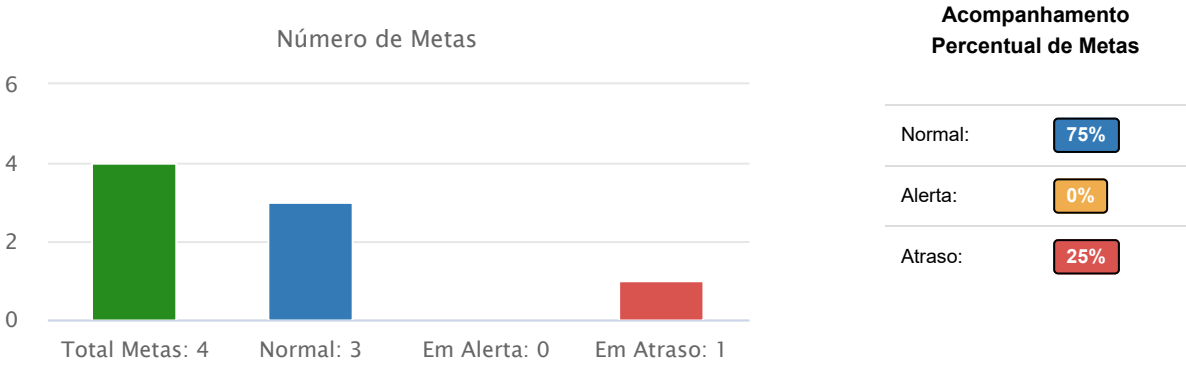
Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Benefício mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) pago para cada agente jovem	01/07/2025	30/11/2025	4600	100	100
Benefício mensal no valor de R\$ 500,00 (duzentos reais) pago para cada agente jovem	01/07/2025	30/11/2025	50	100	85,2
KIT Fardamento/Uniformes entregue aos jovens do Programa Agente Jovem Ambiental e AJA.	01/08/2025	30/09/2025	10000	100	95,9
Benefício mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) pago para cada agente jovem.	01/01/2025	30/06/2025	3859	100	100

Atividades:

Título	Execução
Pagamento do auxílio mensal aos jovens que seguirão no Programa	Finalizado
Fornecimento fardamento aos jovens que atuarão no Programa Agente Jovem Ambiental - AJA	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Meta	Descrição	Situação
9362	Fornecer benefício mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para 3.859 agentes jovens selecionados nos Editais de chamamento até junho 2023 conforme números: Edital 02/2021 / Edital 03/2021 / Edital 02/2022 / Edital 04/2022;	Normal
9363	Fornecer benefício mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para 4.600 agentes jovens selecionados nos Editais em chamamento para o ano 2025;	Normal
9364	Fornecer benefício mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para 50 agentes jovens selecionados nos Editais 01/2025;	Atrasado
9365	Fornecer 10.000 kits de fardamento aos jovens que atuarão no Programa Agente Jovem Ambiental e AJA.	Normal

Por Mapp: Sequencial 111 - Orgão 57000000 - SEMA

Normal

Programa:

336 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estatístico Setorial

Sequencial:

111

Título:

PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS CATADORES DO ESTADO DO CEARÁ EM DECORRÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS ¿ AUXÍLIO CATADOR

Descrição:

Inclusão socioeconômica e produtiva dos catadores de materiais recicláveis, visando a melhoria da qualidade ambiental a partir da retirada de resíduos descartados no meio ambiente.

Objetivo:

Promover a Inclusão socioeconômica e produtiva dos catadores de materiais recicláveis, visando a melhoria da qualidade ambiental a partir da retirada de resíduo descartado no meio ambiente.

Justificativa:

Considerando que os estudos relacionados a política de resíduos sólidos apontam para um número elevado de catadores de materiais recicláveis vivendo abaixo da linha de pobreza e em condições sub-humanas, a margem das políticas públicas sociais e vulneráveis a violência, marginalidade, drogas, prostituição e exploração do trabalho infantil. Este projeto tem por finalidade contribuir para o resgate da cidadania desta categoria excluída historicamente, no tocante à ampliação de políticas sociais que permitam a esse público mais carente superar as dificuldades de forma mais digna. Como principal ação do Programa, convém mencionar a autorização prevista em Lei no 17.377, de 30 de dezembro de 2020, para o pagamento pela SEMA de auxílio financeiro, no valor de 1/4 (um quarto) do salário-mínimo, aos catadores associados ou cooperados do Estado, visando o fortalecimento e a inclusão socioeconômica, com objetivos de melhorar a renda das famílias envolvidas no Programa. Como contrapartida do auxílio, será observado um ganho ambiental relevante, já que, segundo a proposta, como condição para recebimento do benefício, é necessário comprovar atividade mínima mensal relativa a serviços ambientais. Dessa forma, o projeto preconiza princípios norteadores que visam combater a pobreza, amparar a população vulnerável, finalidade essa constante do Fundo Estadual de Amparo à Pobreza ¿ FECOP, como também assegurar a redução dos impactos no meio ambiente, através dos serviços ambientais prestados pelos catadores de materiais recicláveis.

Observação:

Repasse mensal do benefício de acordo com a coleta de materiais recicláveis do catador, atestado pela associação/cooperativa.

Observações do Governador:

Responsável:

Wellington Ribeiro

Telefones:

3108-2797

E-Mail:

wellington.ribeiro@sema.ce.gov.br

DATAS DE
PREVISÃO DE
EXECUÇÃO

Aprovação:

22/12/2022

DATA DE
EXECUÇÃO

Data de Início:

11/01/2023

OUTRAS
INFORMAÇÕES

Programado (P):

12.272.398,00

Prazo Execução: 6
mes(es)

Data de Término:

31/12/2026

Empenhado (E):

0,00

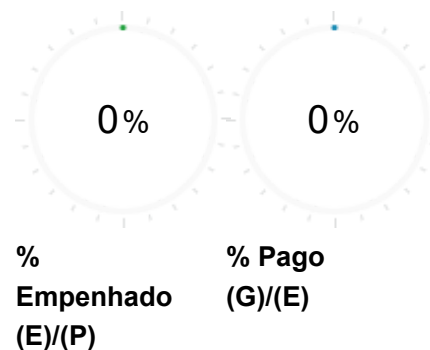
Conclusão:

22/06/2023

Data Revisada:

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00



Acompanhamento: 07/01/2026

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Dificuldade na Articulação com Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis; Observa-se que a articulação com as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis enfrenta desafios significativos, em grande parte decorrentes da deficiência nas estruturas organizativas dessas entidades. Entre os principais entraves, destacam-se: <i>;</i> Falta de formalização adequada (estatuto, CNPJ, regularidade fiscal); <i>;</i> Baixa capacidade administrativa e financeira; <i>;</i> Rotatividade de lideranças e dificuldade de gestão interna; <i>;</i> Ausência de infraestrutura mínima para operação e comunicação o institucional. Essas fragilidades comprometem o diálogo contínuo com o poder público, dificultam a participação em chamadas públicas, convênios ou parcerias e limitam o acesso a políticas públicas de apoio à inclusão produtiva, à gestão de resíduos sólidos e à economia circular. Diante disso, torna-se necessário investir em ações estruturantes de fortalecimento institucional, tais como capacitações, assessoria técnica, apoio jurídico-contábil e inclusão progressiva em programas públicos, garantindo assim maior efetividade e sustentabilidade às iniciativas voltadas ao setor.

Lições Aprendidas
Necessidade de abordagem diferenciada com o público atendido das associações de catadores. Considerando o perfil social, econômico e organizacional das associações de catadores de materiais recicláveis, torna-se essencial adotar uma abordagem diferenciada e sensível às realidades vivenciadas por esse público. Essa abordagem deve levar em conta aspectos como: <i>;</i> Vulnerabilidade socioeconômica; <i>;</i> Baixo grau de formalização e estrutura administrativa; <i>;</i> Necessidade de fortalecimento institucional e capacitação continuada; <i>;</i> Reconhecimento do papel socioambiental dos catadores na gestão de resíduos sólidos urbanos. Dessa forma, as ações junto a esse público devem priorizar a escuta ativa, a construção participativa das propostas, a linguagem acessível, a valorização da cultura do trabalho coletivo e o respeito às particularidades locais. Adicionalmente, é importante considerar o acompanhamento técnico permanente, o fortalecimento das lideranças, bem como a inclusão produtiva qualificada, promovendo autonomia, geração de renda e integração com as políticas públicas ambientais e de economia circular.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Incrementar em ¼ do salário-mínimo vigente a renda de 3.655 catadores mensalmente	01/01/2025	31/12/2025	100	94,37
Coletar, no mínimo, 500 kg mensais de resíduos recicláveis por catador	01/01/2025	31/12/2025	100	94,37
Cadastrar 3.655 catadores no Programa Auxílio Catador;	01/01/2025	31/03/2025	100	100

Produtos:

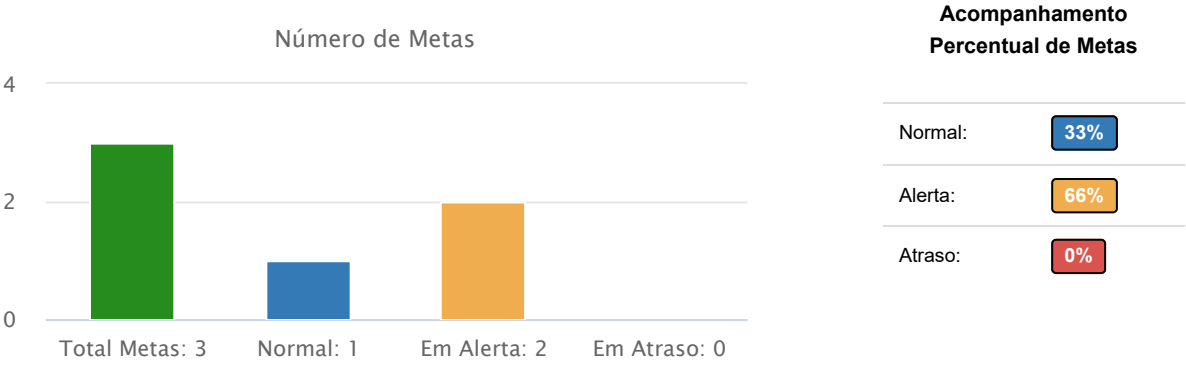
Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Catador Beneficiado no valor de ¼ de salário-mínimo mensal.	01/01/2025	31/12/2025	3655	100	94,37

Atividades:

Título	Execução
Realização do monitoramento e avaliação das atividades dos catadores	Finalizado
Elaboração da Ficha Cadastral do catador associado/cooperado	Finalizado
Elaboração de planilha eletrônica demonstrativa do material reciclável coletado por cada catador beneficiado, município e associação e/ ou envolvida no Programa	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:



Meta	Descrição	Situação
9366	Incrementar em ¼ do salário-mínimo vigente a renda de 3.655 catadores mensalmente	Alerta
9367	Coletar, no mínimo, 500 kg mensais de resíduos recicláveis por catador	Alerta
9368	Cadastrar 3.655 catadores no Programa Auxílio Catador;	Normal

RELATÓRIO MONITORAMENTO FÍSICO - FECOP

MAPP 304 – Projeto Cartão Mais Infância

(Secretaria da Proteção Social - SPS)

VISITA TÉCNICA - Município de Horizonte - Ceará



A Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, representada pelo senhor, Roziano Linhares, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna (SEXEC -PGI), junto à equipe da Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza (CPCOP), através da Célula de Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos (CEMPP), da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), liderada pela coordenadora Carmelita Sampaio Colares, tendo como equipe técnica o orientador, Valberg Cavalcante, e a técnica, Shirly Guimarães, Roberto Marinho, orientador da Célula de Análise de Programas e Projetos de Superação da Pobreza (CEASP), Márcia Gurgel e Arícia Pinheiro, do núcleo de assessoria técnica operacional, realizaram a primeira visita técnica de monitoramento físico, acerca das implementações dos projetos financiados, por meio do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), no exercício de 2025.

A visita in loco, ocorreu no dia 30 de abril de 2025, referente ao MAPP 304 – Projeto Cartão Mais Infância, no município de Horizonte – CE, tendo como objetivo acompanhar a

execução física, por meio de um encontro coletivo com os beneficiários, considerando que 438 famílias cadastradas que são beneficiadas pelo projeto, no município visitado.



Este projeto surge como uma iniciativa voltada para garantir segurança alimentar e desenvolvimento na primeira infância das crianças cearenses de 0 a 5 anos e 11 meses de idade, que estão em situação de extrema pobreza nas comunidades rurais e urbanas do Estado. Além, nesta ação é obrigatório as condicionalidades junto as famílias, para serem cadastradas e beneficiadas.



O projeto MAPP 304 da Secretaria da Proteção Social (SPS) se configura como uma ação assistencial do programa, que consiste como meta na disponibilização de recursos financeiros (transferência de renda), através do cartão disponibilizado de valor mensal de R\$ 100,00 por residência, beneficiando 150 mil famílias, focando na assistência alimentar e higiene das crianças, conforme os critérios exigidos nessa política pública, que contempla todos os 184 municípios cearenses, por meio de cooperação municipal, como também com a participação da sociedade civil.

A ação prevê a execução de 4 (quatro) produtos, a saber:

- i. O assessoramento aos municípios sobre a operacionalização do Projeto Cartão Mais Infância;
- ii. Aplicação de questionários juntos às famílias que recebem o benefício mensal, para levantamento da condição sociofamiliar;
- iii. Famílias contempladas mensalmente pela transferência de renda, por meio do cartão;
- iv. Capacitação dos técnicos dos CRAS municipais e estaduais, ainda não iniciada até o encontro técnico.

São objetivos desta ação contribuir para a redução da situação de extrema pobreza infantil, mediante ações de transferência de renda, com condicionalidades e acesso das famílias às políticas complementares e intersetoriais.



As atividades do projeto são as seguintes:

- i. seleção, inclusão, validação e desligamento de famílias (que saíram do perfil do programa, ou por irregularidades das mesmas);
- ii. assessoramento técnico às equipes municipais;
- iii. coordenação e gestão do Programa de bolsistas para atuação no Cartão mais Infância.

Durante a visita técnica ocorreu um encontro coletivo, com intuito de orientar as famílias presentes quanto as condicionalidades, para o acesso e manutenção perante essa política pública da primeira infância. Salienta-se que o referido assessoramento foi promovido pelas técnicas da Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará.



A primeira condicionalidade do programa relatada no encontro foi relacionada a questão da saúde, que a criança deve estar em dia, com as consultas médicas e vacinas.

A próxima condicionalidade está ligada a intersectorialidade na educação, na qual a criança deve estar matriculada na creche, para o seu desenvolvimento motor e cognitivo.

A terceira condição informada foi quanto a participação das famílias nas atividades convocadas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), a porta de entrada das famílias para a participação na política de assistência social, e manter atualizado os seus dados no Cadastro Único (CadÚnico), do Governo Federal.

E finalizando as obrigações das famílias durante a permanência nessa política, não ter registro em folha corrida, na Segurança Pública do Estado do Ceará.

O projeto alcançou em abril de 2025, conforme os resultados apresentados pelos técnicos da Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará, que foram os seguintes:

Meta planejada:

- Transferência de renda mensal para as 150.000 famílias em situação de extrema pobreza no período de janeiro a abril, alcançando até o momento da visita técnica a execução anual de 33,32%.

Resultados alcançados, até a visita técnica realizada:

- 184 municípios do Ceará, já assessorados pela gestão estadual desta política.
- Distribuição e entrega dos cartões.

Foram relatados alguns depoimentos de beneficiárias e gestores, na ocasião do encontro acerca da relevância do projeto, conforme abaixo:

A beneficiária Rosilene Ferreira relatou o seguinte: “O cartão Mais Infância veio muito a calhar no momento, pois é um valor que a gente recebe todo mês e ajuda muito sempre. É um complemento para a nossa família, que realmente enfrenta dificuldade. Quando recebemos esse dinheiro, sempre compramos alimentos e outros itens para as crianças, como frutas, fraldas e leite, é bem legal.”

No relato da beneficiária Cíntia Mendes afirmou, que o projeto proporcionou a melhoria da seguinte maneira: “Comprar alguma coisa que está faltando um leite, massa ou uma fruta, tem vez que não temos dinheiro para comprar no decorrer do mês todo, e o cartão vem com essa ajuda”.

E quanto a Secretária Executiva do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, a senhora Carmelita Sampaio afirmou o seguinte: “fazer a gestão do Fecop é preciso também acompanhar de perto o resultado das ações. Dentro das áreas técnicas da Seplag, a da CPCOP é uma das que mais propicia a experiência técnica com o público alvo das políticas que executamos. Chegar perto da população beneficiada e ouvi-los, é uma experiência muito rica. O Cartão Mais Infância se configura num programa de transferência de renda, ou auxílio financeiro, no âmbito do Programa Mais Infância Ceará. Contudo, ele é muito mais que uma transferência de renda, pois o acesso está condicionado ao compromisso e responsabilidade das famílias com outras ações complementares e intersetoriais, na área da Saúde e Educação, que são fundamentais para o melhor desenvolvimento das crianças”.

Portanto, o projeto assume uma importância estratégica contínua para a sustentabilidade e intersetorialidade de implementações das ações públicas junto à sociedade civil, no enfrentamento da extrema pobreza infantil no território cearense, principalmente na questão da segurança alimentar das crianças. A ação, além de outros investimentos na primeira infância, são importantes para romper a cultura do ciclo da pobreza dentro do estado no longo prazo, conforme

apontam estudos e pesquisas.¹



Equipe Técnica

Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP

Maria Carmelita Sampaio Colares
Coordenadora

Célula de Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos – CEMPP

Valberg Barbosa Cavalcante
Orientador de Célula
Shirly de Melo Guimarães
Técnica

Célula de Controle e Acompanhamento Financeiro - CECAF

Notlin de Araújo Almeida
Ricardo Wagner Dantas Silveira

Célula de Análise de Programas e Projetos de Superação da Pobreza – CEASP

Roberto Praxedes Marinho Meira Júnior

Assessoria Técnica

Arícia Pinheiro Castelo Branco
Márcia Maria Soares Gurgel
José Artur Vasconcelos Lima

¹ Os estudos e pesquisas apontados estão mencionados no livro eletrônico, com o título “Mais Infância Ceará – 2019, que consta no site: www.sps.ce.gov.br

RELATÓRIO MONITORAMENTO FÍSICO - FECOP

MAPP 700 – Projeto Cartão Alimentação Ceará Sem Fome (Secretaria da Proteção Social - SPS)

VISITA TÉCNICA – Município de Paraipaba - Ceará



A Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (SEPLAG), por meio da Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza (CPCOP), realizou a segunda visita técnica do ano de 2025 para o monitoramento das ações do Projeto Cartão Alimentação Ceará sem Fome, junto ao município de Paraipaba – Ce.

Participaram da visita técnica a coordenadora de Segurança Alimentar e Nutricional da SPS, Regina Praciano; o secretário de Ação Social de Paraipaba, Raimundo Gomes; à equipe da CPCOP/SEPLAG, com destaque para os técnicos da Célula de Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos (CEMPP/CPCOP/SEPLAG), liderada pela coordenadora Carmelita Sampaio Colares, tendo como equipe técnica o orientador, Valberg Cavalcante, e a técnica, Shirly Guimarães, Márcia Gurgel e Arícia Pinheiro, do núcleo de assessoria técnica operacional.

A visita in loco ocorreu no dia 25 de Maio de 2025, com o objetivo de acompanhar a execução física do projeto. Durante o evento ocorreu um encontro coletivo com as 183 famílias cadastradas que são beneficiadas pelo projeto no município. O encontro contou, também, com representantes da rede de estabelecimentos comerciais credenciadas, tendo em vista que são 21 unidades mercados de alimentos credenciados pelo programa, nessa localidade.

O Programa Ceará Sem Fome é uma política pública permanente, regulamentada pela Lei nº 18.312/2023 (17 de fevereiro de 2023), com o objetivo de combater significativamente a fome e a insegurança alimentar grave em todo o estado do Ceará. É uma ação que reúne esforços de instituições públicas e privadas e o engajamento da sociedade civil.



O projeto MAPP 700 da Secretaria da Proteção Social (SPS) se configura como uma ação assistencial do Programa Ceará sem Fome, que consiste como meta na transferência de renda, através do cartão alimentação disponibilizado no valor mensal de R\$ 300,00 por família, beneficiando mais de 47 mil famílias em todo Ceará. A ação foca na segurança alimentar adequada e saudável às pessoas em situação de vulnerabilidade social, conforme os critérios exigidos nessa política pública, que contempla todos os 184 municípios cearenses, por meio de cooperação municipal, como também com a

participação da sociedade civil.

O presente projeto alcançou até o momento da visita técnica, a execução de 41,65% de sua meta anual, que é o repasse de transferência de renda mensal, para 47.845 famílias.

Para participar, as famílias em situação de pobreza extrema devem se cadastrar no CadÚnico para receber o cartão e ter acesso às cozinhas comunitárias que pertencem ao programa. Faz parte da ação uma grande aliança em que entidades/comércios, empresas, prefeituras e instituições podem aderir ao “Pacto por um Ceará Sem Fome”, por meio de Termo de Adesão formal, bem como há oportunidades para voluntariado e doação de alimentos em campanhas específicas. São objetivos desta ação, contribuir para a redução da situação de extrema pobreza, mediante ações de transferência de renda para as famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, com condicionalidades de acesso e manutenção das famílias beneficiadas, bem como alcance das demais políticas complementares e intersetoriais.

Durante a visita técnica ocorreu um encontro coletivo no auditório da sede do gabinete da Prefeitura de Paraipaba. Na oportunidade, a equipe técnica do FECOP participou da roda de conversa com os 183 beneficiários do município.

Os encontros são realizados regularmente pela SPS nos municípios cearenses, no qual são repassadas orientações preventivas e educativas, além dos eixos de atuação do Programa Ceará sem Fome. Na oportunidade houve também a apresentação pelas técnicas da SPS sobre o cartão Alimentação e as suas condicionalidades para participar do projeto, bem como orientações aos representantes presentes dos comércios credenciados.



Na apresentação também foi repassado às famílias, a importância do hábito de uma alimentação saudável, com um adequado poder nutricional, tendo em vista a promoção da qualidade de vida e saúde dos beneficiários, evitando alimentos de natureza ultraprocessados, com priorização da compra de produtos da agricultura familiar, de forma a movimentar a economia local e beneficiar os pequenos produtores.



Na ocasião ocorreu uma capacitação realizada pela equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Paraipaba, junto às famílias beneficiadas pelo projeto em questão. Foram repassadas informações sobre as ações desenvolvidas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que incluem orientação, apoio e encaminhamento para outros serviços da rede socioassistencial.



“As visitas de monitoramento são de extrema importância para melhor compreensão da amplitude das políticas financiadas pelo FECOP, assim como o impacto na vida de cada família cearense”, destacou a coordenadora de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza, Carmelita Sampaio.



A gestora ressaltou ainda o trabalho educativo feito com as pessoas beneficiadas com o Cartão-Alimentação Ceará Sem Fome. “Neste encontro, além do acompanhamento *in loco* e do contato direto com as famílias beneficiárias, observamos o cuidado integral e o modelo estruturante do programa, que apresenta também orientações sobre fraudes, como melhor aproveitar benefícios e alimentação saudável”, acrescentou a titular da CPCOP.

Para Roziane Fabrícia, beneficiária do Cartão Ceará Sem Fome em Paraipaba, o programa é uma ação positiva que ajuda muitas famílias. “Sou muito grata a esse benefício que me ajudou no momento que mais precisei. Todo mês é esse cartão que ajuda na alimentação dos meus filhos, a colocar comida na minha mesa”, aponta.



Portanto, o projeto atua em forma integrada: Auxílio direto, alimentação institucional, capacitação produtiva, economia familiar e sustentabilidade. Desde 2023, já fortaleceu a segurança alimentar de milhares de famílias. O Cartão Ceará sem Fome garante acesso regular a alimentos, impulsiona a economia local e exerce um papel estruturante na estratégia mais ampla de combate à fome e promoção da dignidade no Ceará.

A equipe da Coordenadoria de Promoção de políticas de Combate à Pobreza da SEPLAG observou na visita técnica, manifestações dos presentes que levam a indícios de cobranças indevidas por partes de algumas unidades comerciais credenciadas, referente a taxa de uso do cartão nas compras junto aos estabelecimentos. Nessa perspectiva, esta coordenadoria recomenda a Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará, fortalecer os seus mecanismos de controle e monitoramento, como também orientação e sensibilização junto aos parceiros e às famílias beneficiadas na execução deste projeto, com intuito de evitar esse pressuposto de risco.

Equipe Técnica

Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP

Maria Carmelita Sampaio Colares

Coordenadora

Célula de Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos – CEMPP

Valberg Barbosa Cavalcante

Orientador de Célula

Shirly de Melo Guimarães

Técnica

Célula de Controle e Acompanhamento Financeiro - CECAF

Notlin de Araújo Almeida

Ricardo Wagner Dantas Silveira

Célula de Análise de Programas e Projetos de Superação da Pobreza – CEASP

Roberto Praxedes Marinho Meira Júnior

Assessoria Técnica

Arícia Pinheiro Castelo Branco

Márcia Maria Soares Gurgel

José Artur Vasconcelos Lima

RELATÓRIO MONITORAMENTO FÍSICO - FECOP

MAPP 111 – PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS CATADORES

(Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima- SEMA)

VISITA TÉCNICA – Município de Quixadá - Ceará



A Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (SEPLAG), por meio da Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza (CPCOP), realizou a terceira visita técnica do ano de 2025, para o monitoramento das ações do Projeto de Auxílio Financeiro aos Catadores, executado pela Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (SEMA), junto ao município de Quixadá – Ce.

Participaram da visita técnica à equipe da CPCOP/SEPLAG, com destaque para os técnicos da Célula de Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos (CEMPP/CPCOP/SEPLAG), liderada pela coordenadora Carmelita Sampaio Colares, tendo como equipe técnica o orientador, Valberg Cavalcante, e a técnica, Shirly Guimarães, Márcia Gurgel e Arícia Pinheiro, do núcleo de assessoria técnica operacional, Roberto Marinho e Gabriel Souza da Célula de Análise de Programas e Projetos de Superação da Pobreza (CEASP) e Ricardo Silveira da Célula de Controle e

Acompanhamento Financeiro (CECAF). Pela Sema, participaram o coordenador financeiro Maik Santos e as técnicas do programa Auxílio Catador: Celiane Martins, Eliana Oliveira e Renata Martins, lotadas na Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável.

A visita *in loco* ocorreu no dia 10 de setembro de 2025, com o objetivo de acompanhar a execução física do projeto. Durante o evento ocorreu um encontro coletivo com os catadores cadastrados, que são beneficiados pelo projeto e seus representantes, considerando 34 catadores credenciados no município visitado.

O Programa Auxílio Catador(PAC) é uma iniciativa do Governo do Estado do Ceará, em parceria com associações e cooperativas, que busca valorizar o trabalho dos catadores de materiais recicláveis. O programa conta com 122 associações de catadores, 135 municípios envolvidos e até julho teve mais de 15 mil toneladas de coleta. O projeto garante um repasse financeiro mensal para complementar a renda desses trabalhadores, reconhecendo sua importância na preservação ambiental e na coleta seletiva. O benefício financeiro é pago diretamente ao catador mediante comprovação de produtividade quantificada a partir de 500 quilos mensais (quantidade mínima de material reciclável) e vinculação a uma associação ou cooperativa, como prestação de serviços ambientais.



O programa foi instituído como política estadual a partir de normas e editais geridos pela Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (SEMA). Desde sua criação, o PAC passou por edições sucessivas com chamadas públicas (editais), para seleção de associações/cooperativas e beneficiários, ampliando gradualmente o número de vagas e municípios atendidos.

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP) financia a ação do PAC especificamente com relação à disponibilização do auxílio financeiro, tendo como contrapartida a prestação de serviços ambientais dos catadores.

Para participar, podem ser beneficiados catadores que atendam aos seguintes requisitos: residam no Estado do Ceará; estejam filiados a associação ou cooperativa em funcionamento pelo menos 1 ano; possuam cadastro atualizado no CadÚnico (quando exigido pelo edital); comprovem produtividade mínima individual (condição obrigatória de 500 kg/mês); além do cumprimento de obrigações administrativas, conforme edital vigente. Em 2024/2025 o programa teve edital com oferta de 3.655 vagas distribuídos por 135 municípios cearenses, já alcançando 100% da meta referente ao cadastro dos catadores.

Com relação às metas da produtividade mínima individual e do benefício da complementação da renda, até o momento do encontro tinham atingindo 55,32%, em referência ao planejado para este exercício.



São objetivos do projeto:

- Reforçar renda dos catadores, oferecendo repasse mensal equivalente a 1/4 do salário-mínimo vigente, condicionado ao cumprimento de metas de produção;
- Fortalecer o associativismo e cooperativismo, incentivando organização coletiva para melhorar gestão e acesso a mercados;
- Aumentar a coleta de materiais recicláveis;
- Reduzir o envio de resíduos a aterros sanitários;
- Melhorar as condições de trabalho, por meio de capacitação, acesso a equipamentos de proteção e integração com políticas públicas locais;
- Valorizar os profissionais catadores de materiais recicláveis;
- Incentivar e fortalecer a economia ciclo ambiental.

Durante a visita técnica ocorreu um encontro na sede da Associação de Catadores e Recicladores de Quixadá. Na oportunidade, as equipes técnicas do FECOP e da SEMA participaram da roda de conversa com os beneficiários, onde foi apresentado pelos técnicos da SEMA os resultados da execução física do projeto no decorrer deste exercício.



A visita também contou com a participação do presidente da Rede de Catadores do Estado do Ceará, Cícero Sousa, que reforçou a relevância do programa auxílio catador, do trabalho realizado pela categoria, a organização e união de todos que atuam na área.

“A gente carrega na nossa simbologia algumas frases criadas por nós. Uma delas diz o seguinte: ‘juntos e unidos, da luta somos nascidos. Sempre damos um jeito, da luta aos direitos.’

População unida vai poder nos ajudar. Para salvar nosso planeta, vamos juntos reciclar'. A gente entende que, quando os braços se unem, a individualidade deixa de acontecer e passamos a focar no coletivo". (Cícero Sousa)

Na oportunidade do encontro a Gerência Executiva do FECOP, constatou além da implementação das metas, produtos e atividades do projeto selecionado, algumas melhorias e ajustes, com intuito de elevar ainda mais a qualidade, e alcance da execução do mencionado projeto, que foram as seguintes:

- Promover condições para os catadores e cooperativas poderem beneficiar o material reciclável, tendo em vista possibilitar uma venda de preço unitário, com um valor agregado maior, e dessa forma expandir o benefício da renda aos trabalhadores da reciclagem;
- Promover melhores condições para a logística das coletas dos catadores;
- Criar e ampliar a comunicação entre as associações e cooperativas junto à população, empresas, indústrias, comércio e instituições públicas, quanto à demanda para a coleta de material reciclável junto aos catadores;
- Propiciar canais diretos de negociação entre as associações e cooperativas, que ofertam materiais recicláveis para as demandas industriais e de empresas que comprem materiais para reuso dos mesmos, para fins de agregar um valor maior, compatível com o preço de mercado e, assim, fortalecer a economia circular;
- Que a SEMA promova ações, campanhas, incentivos para melhorar a efetividade da meta relacionada ao pagamento do auxílio catador, tendo em vista que o resultado previsto até setembro seria de 66,48%, portando existindo deficit entre o programado e o executado.

Para Conceição, beneficiária do Projeto auxílio catador de Quixadá: “O projeto trouxe um beneficio bom, é uma renda, porque se não fosse esse ganho, não tinha como botar comida na mesa, porque quem vive de coleta é muito complicado, tem vezes que tá bom, e tem vezes que tá baixo o material.” O programa é uma ação positiva que ajuda muitas famílias.

O beneficiário Almir Rogério sugere como melhoria: “Que a gente tivesse um caminhão. A motinha é pouco, né? Se a gente tivesse um caminhão, poderia colher mais,

poderia ir pro interior.”



A catadora de material reciclável, a senhora Lúcia Graziela relata sobre o benefício do projeto: “Ter uma renda fixa, R\$380,00, eu digo que é um dinheiro fixo, porque pelo menos tem as fraldas das meninas todo mês, né? uma preocupação a menos. Um aumentozinho, pra ver se dar pra comprar o gás e outras coisas, que tá muito pouco.”

O PAC se consolidou como uma política pública inovadora e necessária, ao reconhecer o trabalho dos catadores de materiais recicláveis, como um serviço essencial para a sociedade e para o meio ambiente. Desde sua criação, pela Lei nº 17.256 em 2020, o programa não apenas reforça a renda de milhares de famílias em situação de vulnerabilidade, mas também fortalece o associativismo, estimula a economia circular e contribui diretamente para a redução do impacto ambiental do descarte inadequado de resíduos.

Os resultados alcançados, como a coleta de mais de 26 mil toneladas de recicláveis em 2024, e em 2025 até julho 15 mil toneladas, mostram o potencial transformador da iniciativa tanto no aspecto socioeconômico quanto no ambiental. Apesar dos desafios — como a exigência de metas mínimas e a necessidade de estruturação das cooperativas — o programa se revela uma importante ferramenta de inclusão social e desenvolvimento sustentável. Assim, a ação, de natureza estruturante, representa um avanço no reconhecimento da profissão de catador, promove dignidade, cidadania e, ao mesmo tempo, fortalece políticas de gestão de resíduos sólidos, servindo de referência para outros estados do Brasil.



Equipe Técnica

Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP

Maria Carmelita Sampaio Colares

Coordenadora

Célula de Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos – CEMPP

Valberg Barbosa Cavalcante

Orientador de Célula

Shirly de Melo Guimarães

Técnica

Célula de Controle e Acompanhamento Financeiro - CECAF

Notlin de Araújo Almeida

Ricardo Wagner Dantas Silveira

Célula de Análise de Programas e Projetos de Superação da Pobreza – CEASP

Roberto Praxedes Marinho Meira Júnior

Gabriel Simões e Souza

Assessoria Técnica

Arícia Pinheiro Castelo Branco

Márcia Maria Soares Gurgel

José Artur Vasconcelos Lima

RELATÓRIO MONITORAMENTO FÍSICO - FECOP

MAPP 93 – PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

(Secretaria da Proteção Social - SPS)

VISITA TÉCNICA – Município de Aquiraz - Ceará



A Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (SEPLAG), por meio da Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza (CPCOP), realizou a quarta visita técnica do ano de 2025, para o monitoramento das ações do Projeto Jovem Aprendiz executado pela Secretaria de Proteção Social (SPS) junto ao município de Aquiraz – Ce.

Participaram da visita técnica à equipe da CPCOP/SEPLAG, com destaque para os técnicos da Célula de Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos (CEMPP/CPCOP/SEPLAG), liderada pela coordenadora Carmelita Sampaio Colares, tendo como equipe técnica o orientador, Valberg Cavalcante, e a técnica, Shirly Guimarães, José Artur Vasconcelos e Arícia Pinheiro, do núcleo de assessoria técnica operacional, Roberto Marinho e Gabriel Souza da Célula de Análise de Programas e Projetos de Superação da Pobreza (CEASP), pela SPS, participaram o gerente do projeto primeiro passo Patrick Souza, a assistente social do projeto Natália Silva, e pela prefeitura de Aquiraz o agente municipal Roberisson Beviláqua e a diretora da Casa do Cidadão Irís Martins.

Com o objetivo de acompanhar a execução física do projeto, a visita *in loco* ocorreu no dia 08 de outubro de 2025 na Casa do Cidadão do município onde são realizadas as capacitações. Atualmente em Aquiraz a ação conta com 4 turmas, com curso presencial de 4 horas. Dos 86 jovens inscritos inicialmente, 5 desistiram ou foram desligados. Em 2025 ocorreram 11 efetivações de emprego do projeto jovem aprendiz, com relação ao município selecionado.

O Programa Primeiro Passo é uma iniciativa do Governo do Estado do Ceará tem como objetivo promover a inclusão social e profissional de jovens por meio de capacitação e inserção no mercado de trabalho. A ação atua de forma bastante ativa, oferecendo oportunidades a jovens em situação de vulnerabilidade social, sendo financiado pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza do Estado do Ceará (FECOP).

No âmbito do Estado do Ceará, em 2025, este projeto tem no seu planejamento atender 4.720 jovens aprendizes na aprendizagem profissional e inserção no mercado de trabalho, proporcionar 1.100 jovens na experiência como estagiário em órgãos públicos e entregar 6.320 fardamentos, distribuídos por 236 cursos.



Tendo em vista que o Programa Jovem Aprendiz é uma política pública federal, a ação em Aquiraz funciona como em várias cidades do Brasil, com algumas especificidades locais. O programa se baseia na Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000) e busca dar oportunidade a jovens de aprenderem uma profissão, conciliar trabalho e estudo, ganhar experiência e inserir-se no mercado de trabalho.

Em Aquiraz, por exemplo, há iniciativas da prefeitura em parceria com instituições como o Instituto de Educação Portal (IEP). Uma dessas oportunidades oferece vagas para jovens entre 18 e 22 anos, concluído ou em conclusão do Ensino Médio, para atuarem nas áreas administrativa e comercial.

Os técnicos da SPS e da prefeitura de Aquiraz informaram que são 27 empresas parceiras, que buscam de forma ativa agregar mais parceiros, para dar sustentabilidade de oportunidades de demanda e oferta de trabalho para os jovens envolvidos nesta ação.



Para ser aprendiz, alguns requisitos são obrigatórios:

- Idade: entre 14 e 24 anos incompletos. Esse limite de idade de 24 anos vale para pessoas sem deficiência. Para quem tem deficiência, o limite máximo de idade pode ser estendido;
- Escolaridade: estar matriculado na escola pública (caso ainda não tenha concluído o Ensino Médio) ou já ter concluído, dependendo da vaga. A empresa tem de

respeitar horários de estudo;

- Entidade formadora: além do trabalho na empresa, deve haver uma parte teórica, feita por instituição reconhecida para isso — escolas, Senac/Senai, entidades especializadas.

Como funciona o contrato, jornada e direitos:

- O contrato de aprendiz é um contrato especial, por prazo determinado. O prazo máximo geralmente é de até 2 anos. Há exceções, geralmente para casos com deficiência, com salário estabelecido contratualmente no valor de R\$ 1.034,00 reais, para ambos os casos;
- Jornada de trabalho reduzida, para permitir que o jovem concilie trabalho e estudo. Dependendo da escolaridade ou da situação de quem for aprendiz, a carga horária diária pode variar, em muitos casos, até 6 horas por dia se ainda estiver no ensino fundamental. Se já tiver concluído, ou estiver em ensino médio ou cursos específicos, pode haver variações;
- O empregador deve pagar salário ou bolsa proporcional às horas trabalhadas e assinar na carteira de trabalho (CTPS). Outras garantias são: 13º salário proporcional, férias, FGTS (alguns casos com alíquota especial ou redução), vale-transporte, outros benefícios exigidos por lei ou convênio.

Benefícios para o jovem:

- Experiência profissional registrada, o que agrega muito no currículo;
- Formação técnica ou curso profissionalizante que ensine não só a parte prática mas teoria e boas práticas;
- Direitos trabalhistas garantidos: salário proporcional, férias, 13º, FGTS, vale-transporte, entre outros benefícios;
- Possibilidade de efetivação: se o aprendiz fizer um bom trabalho, se houver vaga ou interesse, pode ser contratado como funcionário efetivo;
- Desenvolvimento pessoal: disciplina, responsabilidade, organização, lidar com ambiente de trabalho, horários, exigências.



A jovem aprendiz Lannaí Rodrigues, que conseguiu sua primeira experiência profissional por meio do programa, comemora as oportunidades criadas pela ação do Governo do Ceará. “A falta de experiência é um dos grandes obstáculos para os jovens conquistarem o primeiro emprego. Com o programa Jovem Aprendiz, temos a chance de ingressar no mercado de trabalho e aprender na prática, desenvolvendo habilidades para construir um futuro melhor”, afirmou.

O Jovem Aprendiz Gustavo Barros sugere que para criar novos empregos para os jovens: “É necessário mais oportunidades, mais experiências de estágios pros jovens se conscientizarem ainda mais.”



A jovem Carolina Costa, 17 anos, fala da importância do projeto e da bolsa estagiário. “Eu espero uma mudança de realidade, eu quero fazer faculdade de direito, na área de criminalista e eu queria uma oportunidade de trabalhar no Fórum, porque eu tô tendo experiência de lidar com clientes, conhecer o número de processos, ficar no jurídico e todo esse espaço.”

Na experiência oferecida com o estágio neste projeto, para os jovens estudantes do ensino público, exclusivamente em órgãos públicos, tem a jornada de 4 horas diárias, com bolsa de valor R\$ 550,00 reais, duração de 12 meses, com intuito de forma e propiciar a entrada na aprendizagem prática do mundo do trabalho.

O programa Jovem Aprendiz representa uma importante porta de entrada para o mercado de trabalho, especialmente para jovens que estão em busca da primeira experiência profissional. Em cidades como Aquiraz e nos outros municípios, ele tem cumprido um papel social relevante ao unir capacitação técnica, aprendizado prático e desenvolvimento pessoal, permitindo que os participantes adquiram conhecimentos e habilidades que servirão de base para suas futuras carreiras.

O monitoramento realizado pela equipe da Gerência Executiva do FECOP, observou que todas as metas, produtos e atividades estão em execução, tendo em vista que até o momento a ação alcançou um patamar acima de 66% da sua implementação física, portanto sendo considerada a sua realização como normal, perante o previsto esperado, para o período.

A equipe da CPCOP\SEPLAG verificou com as informações e observações da visita, que o projeto Jovem Aprendiz promove a intersetorialidade com o projeto Primeiro Passo, com a Secretaria de Educação do Estado do Ceará (SEDUC), Poder Judiciário, Defensoria Pública, entre outros, configurando – se como ações de natureza estruturante no combate à pobreza no Estado do Ceará.

Além de promover inclusão e oportunidades, o programa também contribui para a redução do desemprego juvenil e para a formação de profissionais mais qualificados e preparados para os desafios do mercado. As empresas, por sua vez, se beneficiam ao formar novos talentos e cumprir sua função social, fortalecendo o vínculo entre responsabilidade corporativa e desenvolvimento humano.

Diante do exposto, a Gerência Executiva do FECOP, vislumbrou também a possibilidade da intersetorialidade deste projeto, com as áreas estaduais de atuação da Secretaria do Trabalho, Secretaria do Desenvolvimento Econômico focando no emprego, atração de empresas para o interior do Estado, renda, crédito, empreendedorismo, como promoção da transformação econômica, social, participação e inclusão do jovem cearense, especialmente em situação vulnerável.

Em síntese, o Jovem Aprendiz não é apenas um contrato de trabalho — é um investimento no futuro, tanto para o jovem quanto para a sociedade, pois transforma potencial em experiência, esperança em realização e aprendizado em oportunidade real de crescimento no mercado de trabalho.



Equipe Técnica

Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP

Maria Carmelita Sampaio Colares

Coordenadora

Célula de Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos – CEMPP

Valberg Barbosa Cavalcante

Orientador de Célula

Shirly de Melo Guimarães

Técnica

Célula de Controle e Acompanhamento Financeiro - CECAF

Notlin de Araújo Almeida

Ricardo Wagner Dantas Silveira

Célula de Análise de Projetos de Superação da Pobreza - CEASP

Roberto Praxedes Marinho Meira Júnior

Gabriel Simões e Souza

Assessoria Técnica

Arícia Pinheiro Castelo Branco

Márcia Maria Soares Gurgel

José Artur Vasconcelos Lima

RELATÓRIO MONITORAMENTO FÍSICO - FECOP

MAPP 110 – AGENTE JOVEM AMBIENTAL

(Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Ceará - SEMA)

VISITA TÉCNICA – Serra de Baturité



A Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (SEPLAG), por meio da Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza (CPCOP), realizou a quinta visita técnica do ano de 2025, para o monitoramento das ações do Projeto Agente Jovem Ambiental, executado pela Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (SEMA).

Participaram da visita técnica à equipe da CPCOP/SEPLAG, com destaque para os técnicos da Célula de Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos (CEMPP/CPCOP/SEPLAG), liderada pela coordenadora Carmelita Sampaio Colares, tendo como equipe técnica o orientador, Valberg Cavalcante, além de Shirly Guimarães, Márcia Gurgel, Arícia Pinheiro, do núcleo de assessoria técnica operacional, Gabriel Souza da Célula de Análise de Programas e Projetos de Superação da Pobreza (CEASP).

Pela SEMA, participaram o coordenador do programa AJA Francisco Gilvan Garcia, o coordenador da COAFI Maik dos Santos Barbosa, o Técnico da CODIP Alex de Oliveira Saraiva e o Orientador da Célula de Educação Ambiental Sérgio Augusto Carvalheda Mota.

O Programa Jovem Ambiental (AJA) é uma iniciativa do Governo do Ceará, criada para envolver jovens em ações de preservação ambiental, sustentabilidade e cidadania. O programa tem como principal objetivo oferecer oportunidades de aprendizado e inserção social, ao mesmo tempo em que promove a conscientização sobre a importância de cuidar do meio ambiente e dos espaços públicos.

Voltado para jovens de 15 a 29 anos que moram em comunidades de baixa renda, o AJA busca formar uma geração mais consciente e ativa na defesa da natureza. Os participantes recebem uma bolsa mensal como forma de incentivo de R\$ 200,00 e participam de capacitações e atividades práticas relacionadas à coleta seletiva, arborização, limpeza urbana, reciclagem, cuidado com praças e rios, além de campanhas de educação ambiental nas escolas e bairros.

Durante o tempo em que fazem parte do programa, os jovens atuam como verdadeiros agentes de transformação em suas comunidades, levando informação e exemplo para outras pessoas. Além disso, o Agente Jovem Ambiental ajuda os participantes a desenvolverem responsabilidade, disciplina e espírito de colaboração, preparando-os também para o mercado de trabalho e para futuros projetos profissionais.

No Ceará, o programa é executado pela Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (SEMA), em parceria com as prefeituras municipais. Ele tem contribuído significativamente para o desenvolvimento sustentável do estado, incentivando práticas ecológicas e a participação da juventude em ações que melhoram a qualidade de vida das pessoas e protegem o meio ambiente.

O Programa Agente Jovem Ambiental do Ceará é mais do que uma iniciativa de preservação: é uma oportunidade de transformação social, aprendizado e protagonismo juvenil, unindo a juventude e o meio ambiente em um mesmo propósito — construir um futuro mais verde e sustentável.

Neste ano de 2025 esta ação em todo estado tem como meta beneficiar 8.509 jovens para atuarem como agentes ambientais nas suas comunidades e locais específicos.



A visita in loco aconteceu no dia 29 de outubro de 2025, com o objetivo de acompanhar a execução física do projeto em três municípios do Maciço de Baturité. O primeiro visitado foi Guaramiranga, na Escola Municipal de Tempo Integral Profª Maria Ylma de Amorim Moreira, onde foram recebidos pelo diretor da escola José Ozenir Jacaúna.

Em Guaramiranga, 32 jovens estão colocando em prática o cuidado com o meio ambiente e transformando suas comunidades por meio do Programa Agente Jovem Ambiental, nas áreas de educação, reflorestamento e coleta de material reciclável. “O AJA me ensinou a cuidar da natureza e entender sua importância para a vida. O programa abriu oportunidades, contribuiu para a renda da minha família e me proporcionou novas amizades e aprendizados”, afirmou o jovem Ronald Gomes.

A coordenadora de Políticas de Combate à Pobreza (CPCOP da Seplag/CE, Carmelita Sampaio, destacou a importância do fundo para o desenvolvimento social e ambiental. “O Fecop é um instrumento de transformação estrutural. Seu propósito é

reduzir a pobreza de forma contínua, garantindo acesso a bens e serviços essenciais e investindo no capital humano e social”, afirmou.

A agente jovem Barbara Kelly apresentou seu projeto “REMUNDO GUARÁ”, voltado para a educação ambiental de crianças da Escola Maria Ylma de Amorim Moreira. “O Programa AJA me mostrou o quanto é importante e prazeroso trabalhar com a preservação do meio ambiente. Aqui a gente conscientiza desde as crianças até os idosos, e vemos resultados das nossas ações.”, afirmou Kelly.

Foi constatado na ocasião que este projeto tem uma forte intersetorialidade com a educação municipal e estadual, Instituto Federal de Ensino Técnico e com as ações dos catadores de materiais recicláveis, para contribuírem em parcerias nas ações dos jovens ambientais, na cidade de Guaramiranga.

O segundo município visitado foi Pacoti. A equipe foi recebida no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) , pelo coordenador do Meio Ambiente do município e supervisor local do AJA, Adeni Marinho; pela secretária de Assistência Social de Pacoti, Clenilce Uchoa; e pelo coordenador regional do AJA, Gilvan Pereira.

Nessa localidade são desenvolvidas ações de consciência ambiental junto as crianças, adolescentes e idosos na busca da conservação do meio ambiente no município, bem como produção coletiva de hortas e dentre outras atividades, que são doadas integralmente ao CRAS e às famílias atendidas.



O município possui 19 AJAs, jovens como Darliane Pordeus, para quem o programa mostrou novas possibilidades pessoais e profissionais. “O AJA nos beneficiou muito. Antes, quando terminávamos os estudos, não tínhamos muitas perspectivas. O programa veio para nos incentivar e mostrar que podemos contribuir com a sociedade. Ele ampliou minha visão de futuro e me fez acreditar no meu potencial”, declarou.

A secretária Clenilce Uchoa compartilhou sua felicidade com o AJA. “O AJA veio com esse apoio grandioso, nos motivou, veio realmente fazer acontecer, ensinando e motivando toda a equipe e aqui hoje eu sinto que todo o CRAS tá todo realmente envolvido, cuidar das plantinhas e fazer com o que o fruto floresça.”



O terceiro e último município visitado foi Aratuba. A equipe da Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza (CPCOP) foi recebida pelo prefeito Joerly Victor, pelo vice-prefeito Francisco de Assis Lima, pelo secretário do Meio Ambiente, Wagner Santos, Secretário do Desenvolvimento Rural, Rondynelle Gomes e pelo diretor escolar Israel Vital. O encontro reforçou a parceria entre o Governo do Ceará e o município em ações voltadas à sustentabilidade e à inclusão social. Ao todo, 23 jovens do município são beneficiados com o Programa.

Aratuba foi o primeiro a receber formalmente os kits de fardamentos para os 23 Agentes Jovens Ambientais (AJAs), iniciando assim a execução física de uma das metas planejadas neste exercício, que pretende entregar 10.000 unidades, marcando o encerramento da agenda. Durante o evento, foi realizada uma roda de conversa na qual

os jovens apresentaram os projetos que serão implementados em suas comunidades por meio dos Pontos de Ação Comunitária (PACs).

Em resumo mais do que uma simples bolsa, o programa proporciona formação cidadã, valorização pessoal e profissional, e assim, estimula o protagonismo juvenil. Os participantes aprendem na prática sobre reciclagem, reflorestamento, economia solidária, consumo consciente e outras atividades que impactam positivamente suas comunidades.

Outra grande contribuição deste projeto que foi verificado pela equipe da CPCOP/SEPLAG, está no auxílio do enfrentamento aos processos de desertificação, principalmente no interior do Estado e conservação dos insumos naturais.

O Programa Agente Jovem Ambiental representa um marco importante nas políticas públicas do Ceará, pois une a preservação do meio ambiente à valorização da juventude. Através dele, jovens de diferentes regiões do estado têm a oportunidade de se engajar em ações sustentáveis, adquirir novos conhecimentos e desenvolver um sentimento de responsabilidade com o futuro do planeta. Além de promover a conscientização ecológica, o AJA também contribui para a inclusão social e para o fortalecimento das comunidades, ao incentivar o protagonismo juvenil e a cidadania. Assim, o programa mostra que investir nos jovens é também investir em um Ceará mais verde, justo e sustentável.

Diante do exposto, foi verificado pela equipe da Gerência Executiva do FECOP, que todas as metas, produtos e atividades estão em plena execução, tendo em vista que até o momento alcançou um patamar acima de 50% da sua implementação física, portanto sendo considerada a sua realização como favorável, perante o previsto esperado, para o período do encontro técnico, mas necessitando maiores esforços na implementação de algumas metas físicas no decorrer deste ano.



Equipe Técnica

Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP

Maria Carmelita Sampaio Colares

Coordenadora

Célula de Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos – CEMPP

Valberg Barbosa Cavalcante

Orientador de Célula

Shirly de Melo Guimarães

Técnica

Célula de Controle e Acompanhamento Financeiro - CECAF

Notlin de Araújo Almeida

Ricardo Wagner Dantas Silveira

Célula de Análise de Programas e Projetos de Superação da Pobreza – CEASP

Roberto Praxedes Marinho Meira Júnior

Gabriel Simões e Souza

Assessoria Técnica

Arícia Pinheiro Castelo Branco

Márcia Maria Soares Gurgel

José Artur Vasconcelos Lima

RELATÓRIO MONITORAMENTO FÍSICO - FECOP

MAPP 44 – PROGRAMA PRIMEIRO PASSO

(Secretaria da Proteção Social - SPS)

VISITA TÉCNICA - FORTALEZA



A Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (SEPLAG), por meio da Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza (CPCOP), realizou a sexta, e última, visita técnica do ano de 2025, para o monitoramento das ações do Programa Primeiro Passo executado pela Secretaria de Proteção Social (SPS).

Da CPCOP/SEPLAG, liderados pela coordenadora Carmelita Sampaio Colares, participaram os técnicos da Célula de Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos (CEMPP/CPCOP/SEPLAG), o orientador Valberg Cavalcante e Shirly Guimarães. Arthur Vasconcelos, Arícia Pinheiro, do núcleo de assessoria técnica operacional, além de Gabriel Souza e Roberto Marinho da Célula de Análise de Programas e Projetos de Superação da Pobreza (CEASP). Pela SPS participaram o gerente do Programa Primeiro Passo, Patrick Sousa, e as técnicas do projeto, Laura Cavalcante e Flávia Marques.

O Programa Primeiro Passo, uma das principais políticas públicas do Governo do Ceará voltadas para a juventude, é uma iniciativa coordenada pela Secretaria da Proteção Social (SPS), que tem como objetivo proporcionar qualificação profissional, inclusão social e oportunidades de emprego para jovens. A ação foi criada para atender adolescentes e jovens que enfrentam dificuldades de acessar o mercado de trabalho, seja por falta de experiência, deficiência de capacitação, condições socioeconômicas e falta de oportunidades de emprego, considerando essas questões como gargalos para ocupação e participação econômica juvenil.

Voltado para jovens de 15 a 29 anos que moram em comunidades de baixa renda, o programa oferece oportunidade de qualificação e primeiro emprego para jovens em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo autonomia, renda e inclusão social. Os participantes recebem uma bolsa mensal de R\$ 200,00 por um período de 3 meses, como forma de incentivo para a participação nas capacitações.

O programa nasceu da necessidade de reduzir desigualdades sociais e promover a inserção de jovens vulneráveis no mercado formal de trabalho. A ideia central é oferecer um primeiro passo na vida profissional, garantindo formação, renda e desenvolvimento pessoal.

Essa iniciativa ajuda a:

- Combater o desemprego juvenil;
- Fortalecer a autonomia financeira dos jovens;
- Estimular o crescimento econômico local;
- Promover cidadania, responsabilidade e participação social.

Na cidade de Fortaleza, o programa tem grande impacto porque atende milhares de jovens todos os anos, já que essa ação tem o caráter de continuidade e de natureza estruturante no combate à pobreza.

Em 2023 e 2024, o programa “impactou mais de 14 mil jovens”. Neste ano de 2025, em todo estado, são projetadas 4.500 vagas na modalidade “Jovem Aprendiz” pelo programa.



A visita in loco aconteceu no dia 26 de novembro de 2025, com o objetivo de acompanhar a execução física do projeto em duas associações de moradores. A primeira visita foi na Associação Queira Bem, no bairro Granja Portugal, onde foram recebidos pela presidente Paula Roberta.

Na associação, 20 jovens estão fazendo o curso de Assistente Administrativo, com carga horária de 4 horas diárias, durante 3 meses. Os mesmos receberão o certificado de conclusão e alguns poderão ser encaminhados para empresas parceiras, como “aprendizes” ou “estagiários”, com chances reais de efetivação.

A coordenadora da CPCOP, Carmelita Sampaio, ressaltou o papel estratégico do FECOP para o fortalecimento das políticas sociais do Estado. “O financiamento assegura uma fonte de receita estável e totalmente vinculada ao combate à pobreza e à inclusão social. É profundamente inspirador sair do espaço institucional e ir ao campo para ouvir das próprias pessoas os resultados alcançados e entender o impacto real em suas vidas

e nas de suas famílias”, afirmou.

Carmelita ressaltou ainda que os avanços obtidos pelo projeto resultam da atuação conjunta entre Governo do Ceará, sociedade civil e parceiros que acolhem os alunos. “Cada jovem é o verdadeiro protagonista dessa trajetória e mostra, com dedicação, como aproveitar a oportunidade recebida”, concluiu.

Durante a visita, a equipe da CPCOP acompanhou atividades formativas, conversou com jovens e instrutores e observou como o programa tem ampliado as perspectivas profissionais dos participantes.



O professor Flávio Oliveira do curso de Assistente Administrativo, ressaltou a importância do programa e disse que é uma grande oportunidade para os jovens, e que é muito grato por participar como professor há 3 anos. Como sugestão de melhoria, apontou a necessidade de aprofundar os conteúdos das apostilas, com mais atividades e vídeos educacionais dentro dos temas trabalhados nas aulas.

A aluna Gizele Alves ressalta, “foi uma oportunidade muito grande pra um curso que eu ainda não tinha de assistente administrativo. Eu já ingressei no mercado de trabalho, mas sempre procuro melhorar e recheiar o currículo com outros cursos.”

Além das visitas aos locais onde ocorrem os cursos, a equipe da CPCOP, esteve na sede da SPS, onde conheceu as áreas técnicas da Secretaria e acompanhou o funcionamento dos setores.

Durante a visita, a comitiva foi recebida pelo Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, que detalhou sobre o Programa Primeiro Passo e a importância do FECOP para a iniciativa e os desafios da arrecadação.



A segunda visita foi no Instituto Dorcas no bairro Barra do Ceará, onde a equipe foi recebida pela presidente do Instituto Daylane Pereira e a professora Janaína Valente. Neste local 19 alunas fazem o curso de depilação.

Para Fernanda Nicole, aluna do curso de Depilação, o Primeiro Passo representa motivação e mudança na projeção de futuro. “Eu vim com uma expectativa mais financeira, mas, quando cheguei, o que me motivou mesmo foi passar a ter uma visão de futuro, ter sede de empreender e construir meu próprio negócio. O programa superou todas as minhas expectativas. Além disso, trouxe amizades e aprendizados que vou levar para a vida”, disse a jovem.



Em conclusão, O Programa Primeiro Passo representa uma iniciativa essencial para a promoção da inclusão social e da formação profissional de adolescentes e jovens em todo o Estado. Por meio de cursos, oficinas, acompanhamento socioeducativo e oportunidades de inserção no mercado de trabalho, o programa contribui diretamente para a construção de trajetórias mais seguras e promissoras.

Além de oferecer qualificação prática — como o curso de Assistente Administrativo, aqui citado, e outras formações voltadas ao primeiro emprego — o Primeiro Passo fortalece a autonomia dos jovens, amplia suas perspectivas e estimula o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais. Dessa forma, o programa não apenas prepara para o mundo do trabalho, mas também ajuda a reduzir desigualdades e a promover cidadania.

Na oportunidade os técnicos da Célula de Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos CEMPP/CPCOP, vislumbraram a possibilidade do projeto sempre promover e atualizar os seus cursos e qualificações, seguindo as tendências econômicas, de mercados e investimentos que impactam na geração de negócios suplementares e complementares na localidade, como formas de inclusão dos jovens.

Em síntese, o Primeiro Passo é uma política pública que transforma realidades, abre portas e possibilita que muitos jovens iniciem sua jornada profissional com mais preparo, confiança e oportunidades, conjuntamente com as possibilidades criadas no mercado local.

Essa foi a sexta visita de monitoramento físico do FECOP deste ano. O objetivo da ação é verificar, de forma presencial, o andamento das metas, produtos e atividades previstas no planejamento anual, garantindo a boa aplicação dos recursos destinados aos projetos financiados pelo FECOP para a redução das desigualdades sociais no Estado.

O monitoramento físico do projeto, realizado pela equipe da CEMPP/CPCOP/SEPLAG verificou que todas as metas, produtos e atividades estão em plena execução, tendo em vista que até o momento alcançou um patamar acima de 78% da sua implementação física, portanto sendo considerada a sua realização como favorável, perante o previsto esperado para o período do encontro técnico.



Figura 1: Associação Queira Bem – Granja Portugal



Figura 2: Instituto Dorcas - Barra do Ceará

Equipe Técnica

Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP

Maria Carmelita Sampaio Colares

Coordenadora

Célula de Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos – CEMPP

Valberg Barbosa Cavalcante

Orientador de Célula

Shirly de Melo Guimarães

Técnica

Célula de Controle e Acompanhamento Financeiro - CECAF

Notlin de Araújo Almeida

Ricardo Wagner Dantas Silveira

Célula de Análise de Programas e Projetos de Superação da Pobreza – CEASP

Roberto Praxedes Marinho Meira Júnior

Gabriel Simões e Souza

Assessoria Técnica

Arícia Pinheiro Castelo Branco

Márcia Maria Soares Gurgel

José Artur Vasconcelos Lima

Anexo 3

Relatório Geral
de
Avaliação de Projetos por Secretarias

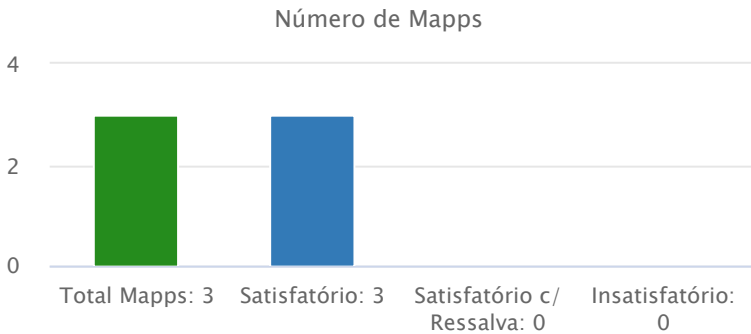


SISTEMA INTEGRAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2025

Relatório de Avaliação FECOP - CCPIS / Relatório Anual - 2025

Por Órgão: 47000000 - SPS

Secretaria: 47 - SPS
Órgão: 47000000 - SPS



Acompanhamento Percentual de Mapps	
Satisfatório:	100%
Satisfatório c/ Ressalva:	0%
Insatisfatório:	0%

Por Mapp: Sequencial 44 - Orgão 47000000 - SPS

Satisfatório

Programa:

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estatégico Setorial

Sequencial:

44

Título:

Primeiro Passo I: Jovem Bolsista

Descrição:

O Programa Primeiro Passo, foi concebido objetivando desenvolver ações de cidadania, educação social e profissional, para adolescentes e jovens de baixa renda, na faixa etária de 15 a 29 anos, estimulando o protagonismo juvenil, a corresponsabilidade, a vivencia no mundo trabalho, proporcionando assim a melhoria na qualidade de vida do publico focalizado

Objetivo:

Geral Promover ações de qualificação social e profissional para jovens em situação de risco e vulnerabilidade social com vistas a sua inserção no mercado de trabalho, de modo a propiciar-lhes oportunidades de desenvolvimento humano e efetivo exercício de cidadania. Específicos - Promover ações de qualificação social e profissional para jovens de acordo com as potencialidades dos municípios e as possibilidades de inserção no mundo do trabalho; -Transferir renda através de bolsa aprendizagem, para jovens em situação de vulnerabilidade social, atendidos na linha de ação Jovem Bolsista; -Promover a articulação das ações de educação profissional com as políticas públicas complementares de desenvolvimento social e econômico no âmbito do Estado do Ceará; -Fortalecer o capital humano e empregabilidade dos jovens por meio de capacitação profissional e estágios remunerados em empresas públicas e privadas.

Justificativa:

De acordo com a CF/1988, art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência social, a assistência aos desamparados. O Estatuto da Juventude, instituído pela Lei nº12.852 de 05 de agosto de 2013, prevê como direitos dos jovens: Cidadania; Participação Social e Política; Representação Juvenil; Educação; Profissionalização; Trabalho e Renda; Diversidade e Igualdade; Saúde, Cultura; Comunicação e liberdade de expressão; Desporto e Lazer; Território e Mobilidade; Sustentabilidade e Meio Ambiente; Segurança Pública e acesso à justiça. Assim, investimento público em educação e qualificação profissional não é importante somente para a vida dos jovens, que é transformada a partir de uma formação crítica e humana, mas, também, para os conhecimentos e experimentações adquiridos dentro e fora da escola. A formação profissional também é uma área estratégica para definir os rumos de todo o País nas próximas décadas. A dinâmica do mundo do trabalho reflexo das tendências de oportunidades geradas nos mais diversos segmentos produtivos, demandam profissionais qualificados. Por meio das ações do projeto será propiciada a qualificação profissional cujas experiências vivenciadas servirão de base para o início da vida profissional do público atendido. O combate às causas da exclusão dos jovens no mundo do trabalho, com a criação de mecanismos que permitam a inclusão produtiva, o protagonismo juvenil, o conhecimento vivencial do trabalho, visando o fortalecimento do vínculo familiar e de seu ingresso na vida profissional, são estratégias essenciais para torná-los aptos a responder às exigências que o mundo do trabalho apresenta, minimizar os entraves que dificultam o seu ingresso além de romper o ciclo da pobreza existente também entre os mais jovens. O Projeto Primeiro Passo em suas linhas de ação: Jovem Bolsista (Transformando Vidas), Jovem Estagiário (1 ano) e Estágio Remunerado (6 meses) apresenta uma frente de oportunidades aos jovens atendidos com o projeto, que não se restringe apenas a investimento em cursos de qualificação, destinados a jovens em situação de vulnerabilidade social, mas, também, em oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

Observação:

O Programa Primeiro Passo é desenvolvido através das linhas de ação: Jovem Bolsista - Jovem Aprendiz e Jovem Estagiário. Reduzido na programação 2024 o valor de R\$300.000,00 e remanejado para o MAPP - 730

Observações do Governador:

1. Jovem Bolsista: aluno de escola publica, recebe um bolsa de 100 reais e curso de capacitação durante 3 meses. 14 mil jovens atendidos em 2018 2. Jovem Aprendiz: jovens de escola pública recebem o curso de formação profissional no período de 11 meses para quem terminou o ensino médio e 16 meses para quem não terminou o ensino médio. As empresas privadas admitem com carteira assinada. Cerca de 4000 jovens foram atendidos em 2018. 3. Jovem Estagiário Modalidade 1: Alunos de escola pública do terceiro ano do ensino médio, o Estado paga uma bolsa no valor de R\$ 434,00, durante 6 meses, em estágio de órgãos públicos ou privados 3.2 Jovem Estagiario Modalidade 2: O Estado não paga a bolsa

Responsável:

Wania Azevedo

Telefones:

85 3108.0240

E-Mail:

wania.azevedo@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
27/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
05/01/2009

Data de Término:
31/12/2025

Data Revisada:
31/12/2011

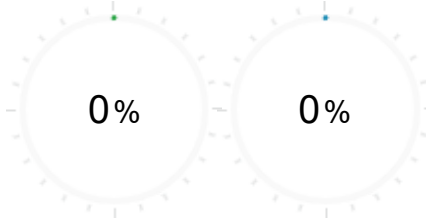
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
6.900.000,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00



%
Empenhado
(E)/(P)

% Pago
(G)/(E)

Acompanhamento: 13/01/2026

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
A execução do Projeto Primeiro Passo (Jovem Bolsista) apresentou desafios inerentes à sua ampla abrangência territorial, contemplando as 14 macrorregiões do Estado, com realidades socioeconômicas diversas e distintos níveis de infraestrutura local. Destacam-se as dificuldades relacionadas à mobilização e permanência dos jovens em situação de vulnerabilidade social ao longo de cursos de longa duração (240 horas), especialmente em contextos marcados por instabilidade econômica, necessidade de inserção precoce no mercado de trabalho e limitações de acesso ao transporte. Ainda assim, tais fatores não comprometeram o alcance das metas pactuadas, que foram executadas de forma satisfatória.

Lições Aprendidas
A execução do Projeto evidenciou a relevância do acompanhamento sistemático da frequência, bem como do fortalecimento das estratégias de apoio à permanência dos beneficiários, destacando-se o papel fundamental da bolsa auxílio como instrumento de mitigação das vulnerabilidades socioeconômicas que afetam parcela significativa dos jovens atendidos, especialmente nos territórios de maior fragilidade. Observou-se que a interiorização das ações ampliou de forma expressiva o alcance e o impacto da política pública, embora exija articulação contínua com parceiros locais e sensibilidade às especificidades regionais. Como lição central, destaca-se que a combinação entre oferta de qualificação profissional, concessão de bolsa e gestão territorializada mostrou-se eficaz para a promoção da inclusão produtiva, ao mesmo tempo em que demanda o constante aperfeiçoamento dos mecanismos de monitoramento e engajamento dos jovens.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Qualificar 2.250 jovens em situação de vulnerabilidade social;	25/03/2025	31/12/2025	100	99,68	Normal
Realizar 90 cursos de qualificação profissional;	25/03/2025	31/12/2025	100	100	Normal
Conceder 2.138 bolsa capacitação, no valor de R\$ 200,00 mensais, durante um período de 3 meses, totalizando R\$ 600,00 por beneficiário.	21/04/2025	31/12/2025	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Cursos de Qualificação	25/03/2025	31/12/2025	90	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Acompanhamento e Avaliação;	Finalizado	Satisfatório

Título	Execução	Situação
Concessão de bolsa capacitação;	Finalizado	Satisfatório
Emissão de certificado de conclusão.	Finalizado	Satisfatório
Celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil (OSCs) executoras de ações de formação inicial e continuada;	Finalizado	Satisfatório
Cadastro e seleção das demandas por cursos de capacitação e qualificação profissional;	Finalizado	Satisfatório
Orientação aos demandantes sobre os critérios de execução dos cursos;	Finalizado	Satisfatório
Inscrição, seleção e matrícula de educandos nos cursos;	Finalizado	Satisfatório
Realização das ações de formação inicial e continuada;	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação "efetividade" e o parâmetro de monitoramento "metas", indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação "eficácia" e o parâmetro de monitoramento "produtos", indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação "eficiência" e o parâmetro de monitoramento "atividades", indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado

Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	Projeto alcançou uma excelente execução física, precisando apenas de uma melhor antecedência do seu planejamento, principalmente nas datas iniciais, em faces das dificuldades já conhecidas, por se tratar de uma ação de continuidade.

Por Mapp: Sequencial 93 - Orgão 47000000 - SPS

Satisfatório

Programa:

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estatégico Setorial

Sequencial:

93

Título:

Primeiro Passo II: Jovem Aprendiz e Jovem Estagiário

Descrição:

O Programa Jovem Aprendiz é uma iniciativa intersetorial que promove a inclusão social e profissional de jovens em situação de vulnerabilidade e da rede pública de ensino. O projeto fortalece o núcleo familiar, incentiva a permanência escolar e garante a oportunidade do primeiro emprego por meio da qualificação e da geração de renda. O programa se estrutura em duas linhas de ação: Jovem Aprendiz: em conformidade com a Lei nº 10.097/2000, atende jovens de 14 a 24 anos por meio de contrato especial de trabalho, cursos de aprendizagem (400h teóricas + 880h práticas) e exigência de matrícula ou conclusão no Ensino Médio na rede pública. Jovem Estagiário: regulamentado pelo Decreto Estadual nº 29.704/2009, contempla estudantes de 16 a 21 anos do 1º e 2º ano do Ensino Médio na rede pública, com estágios em órgãos e instituições parceiras, bolsa-auxílio, auxílio-transporte e fardamento. Essas ações integram as políticas públicas previstas na Lei nº 18.037, de 22 de abril de 2022, que institui o Programa Capacita Ceará, e oportunizam às juventudes cearenses o primeiro emprego. Além disso, promovem orientação sobre o mundo do trabalho, o desenvolvimento de competências socioemocionais e parcerias estratégicas entre setor público e privado, ampliando as chances de inserção no mercado e da inclusão produtiva, fortalecendo o desenvolvimento integral de jovens, famílias e comunidades.

Objetivo:

Geral: Promover políticas públicas voltadas para a inclusão produtiva de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, assegurando o acesso à formação técnico-profissional de qualidade, de acordo com as especificidades do seu estágio de desenvolvimento cognitivo, emocional e social, visando sua plena inserção no mercado de trabalho. Específicos: *•* Estimular o aprendizado vivencial dos jovens, conduzindo-os à compreensão de seu papel como cidadão e do valor que o trabalho exerce como ferramenta de transformação do indivíduo e da sociedade; *•* Promover a aprendizagem técnico-profissional alinhada ao perfil da empresa cumpridora da cota de aprendizagem; *•* Promover a articulação das ações de educação profissional com as políticas públicas complementares de desenvolvimento social e econômico no âmbito do Estado do Ceará; *•* Fortalecer o capital humano e a empregabilidade dos jovens por meio da qualificação profissional em empresas públicas e privadas; e *•* Ampliar a renda familiar de pessoas em situação de risco e/ou vulnerabilidade social através da inserção no mundo do trabalho.

Justificativa:

O Programa Jovem Aprendiz reforça o papel da Secretaria da Proteção Social (SPS) na inclusão produtiva de jovens em situação de vulnerabilidade, alinhado à Lei nº 10.097/2000 e às normas trabalhistas vigentes. Apesar da redução recente do desemprego no Ceará, os jovens seguem entre os mais afetados, com cerca de 78,4% da faixa etária de 18 a 24 anos fora da força de trabalho, o que evidencia a necessidade de políticas públicas voltadas à qualificação e ao primeiro emprego. Nesse contexto, a aprendizagem profissional e o estágio tornam-se estratégias fundamentais para combater o desemprego juvenil, reduzir desigualdades, fortalecendo o desenvolvimento econômico regional e promovendo tanto competências técnicas quanto socioemocionais. Alinhado ao ODS 8 da Agenda 2030, o Jovem Aprendiz representa uma ação estratégica do Governo do Ceará para garantir oportunidades concretas de trabalho digno, inclusão social e formação integral das juventudes, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado.

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:

Wânia Azevedo

Telefones:

85 3108.0240

E-Mail:

wania.azevedo@sps.ce.gov.br

DATAS DE
PREVISÃO DE
EXECUÇÃO

Aprovação:
02/03/2009

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE
EXECUÇÃO

Data de Início:
02/06/2009

Data de Término:
31/12/2025

Data Revisada:
31/12/2011

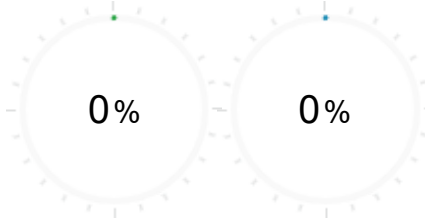
OUTRAS
INFORMAÇÕES

Programado (P):
6.584.594,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00



%
Empenhado
(E)/(P)

% Pago
(G)/(E)

Acompanhamento: 13/01/2026

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
A execução do Programa Jovem Aprendiz apresentou como principal desafio a conciliação entre a permanência dos jovens nos contratos de aprendizagem m e a dinâmica do mercado de trabalho, especialmente em contextos de maior aquecimento econômico. Observou-se que parte dos desligamentos ocorr eu em razão da contratação efetiva dos aprendizes pelas próprias empresas concedentes antes do término do contrato, o que, embora positivo do ponto d e vista da inserção profissional, impacta diretamente o alcance integral da meta pactuada. Adicionalmente, a ampla distribuição territorial do programa exi ge constante articulação institucional e adequação às especificidades regionais para assegurar a continuidade das inserções.

Lições Aprendidas
A execução do programa evidenciou que a aprendizagem profissional constitui um instrumento eficaz de transição para o mercado formal de trabalho, esp ecialmente para jovens em situação de vulnerabilidade social. Como lição central, destaca-se a necessidade de fortalecer os mecanismos de monitorame nto dos vínculos e de ampliar o diálogo com as empresas parceiras, de modo a alinhar as metas quantitativas à dinâmica real de efetivação dos jovens.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Inserir 4.720 jovens como aprendizes no mercado de trabalho;	31/03/2025	31/12/2025	100	94,08	Alerta
Inserir 1.100 estudantes da Rede Pública de Ensino em estágio não-obrigatório;	31/03/2025	31/12/2025	100	92	Alerta
Entregar 6.320 fardamentos aos jovens estagiários e aos jovens aprendizes.	31/03/2025	31/12/2025	100	100	Normal
Inserir 4.720 jovens na aprendizagem profissional;	31/03/2025	31/12/2025	100	94,08	Alerta

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Cursos de Qualificação Profissional	31/03/2025	31/12/2025	236	100	100	Normal
Vagas de Estágio	31/03/2025	31/12/2025	1100	100	92	Alerta
Fardamento para Estagiário e Aprendiz	31/03/2025	31/12/2025	6320	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Acompanhamento pedagógico e avaliação da Linha de Ação Jovem Aprendiz.	Finalizado	Satisfatório
Celebração dos Termos de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil (OSC's) da Linha Jovem Aprendiz;	Finalizado	Satisfatório
Concessão da bolsa-estágio;	Finalizado	Satisfatório
Divulgação do Projeto para órgãos e entidades públicas concedentes de Estágio;	Finalizado	Satisfatório
Celebração de parceria com órgãos e entidades públicas concedentes de Estágio;	Finalizado	Satisfatório
Acompanhamento pedagógico e avaliação da Linha de Ação Jovem Estágio.	Finalizado	Satisfatório
Cadastro dos órgãos e entidades públicas concedentes de estágio;	Finalizado	Satisfatório
Divulgação do Projeto Primeiro Passo à Linha Jovem Aprendiz e Cadastro das empresas;	Finalizado	Satisfatório
Seleção das empresas que cumprem a cota de aprendizagem;	Finalizado	Satisfatório
Divulgação do projeto para os jovens;	Finalizado	Satisfatório
Pré-inscrição, seleção e inscrição dos educandos nos cursos de Aprendizagem e entrega do fardamento;	Finalizado	Satisfatório
Realização das ações de Qualificação Profissional dos Jovens Aprendizizes;	Finalizado	Satisfatório
Encaminhamento e Inserção dos Jovens Aprendizizes no Mercado de Trabalho;	Finalizado	Satisfatório
Divulgação do Projeto Primeiro Passo - Linha Jovem Estagiário para os jovens;	Finalizado	Satisfatório
Inscrição e seleção dos jovens;	Finalizado	Satisfatório
Realização de Oficinas de orientação para o mundo do trabalho;	Finalizado	Satisfatório
Encaminhamento dos beneficiários e entrega do fardamento;	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação "efetividade" e o parâmetro de monitoramento "metas", indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação "eficácia" e o parâmetro de monitoramento "produtos", indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação "eficiência" e o parâmetro de monitoramento "atividades", indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado

Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 700 - Orgão 47000000 - SPS

Satisfatório

Programa:

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estratégico
Governamental

Sequencial:

700

Título:

CARTÃO ALIMENTAÇÃO (CEARÁ SEM FOME)

Descrição:

A pobreza é um fenômeno multidimensional e intergeracional cuja reversão exige a integração de ações de diversas políticas públicas, onde a Segurança Alimentar e Nutricional tem prioridade máxima. A fome é a expressão biológica de males sociológicos. Buscando reverter a situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social e de insegurança alimentar grave de famílias cearenses, este Projeto possibilitará o enfrentamento da insegurança alimentar grave com a ampliação das oportunidades de acesso e consumo a alimentação saudável dessas famílias residentes nos 184 municípios cearenses, mediante a concessão de CARTÃO ALIMENTAÇÃO. Serão atendidas até 90.000 (noventa mil) famílias/mês.

Objetivo:

Ampliar o acesso a alimentos em quantidade e qualidade adequada, contribuindo com a redução da insegurança alimentar grave no Ceará.

Justificativa:

Diante do gravíssimo contexto que afeta de forma concreta e extremamente drástica a vida da população mais pobre, apresenta-se este Projeto, para garantir como auxílio-alimentação emergencialmente, direcionado para pessoas e famílias em extrema pobreza e mais vulneráveis socialmente. Referidos auxílios têm como base um cartão-alimentação a serem repassados em caráter urgente e emergencial, com recarga mensal, durante seis meses, pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria da Proteção Social, junto aos 184 municípios.

Observação:

As famílias beneficiadas serão identificadas por meio de estudos realizados pelo IPECE, com base no Cadastro Único para programas sociais federais, como também, nas evidências de outros estudos e pesquisas e ainda demandas apresentadas pelos gestores municipais, executores da Política de Assistência Social e da Segurança Alimentar nos municípios. Cada família receberá um crédito de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais. Em 2023 o projeto será executado no período de abril a dezembro, com atendimento de, aproximadamente, a 89.000 famílias.

Observações do Governador:

Responsável:

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti

Telefones:

85 3108 0696

E-Mail:

caio.cavalcanti@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:

23/03/2023

DATA DE EXECUÇÃO

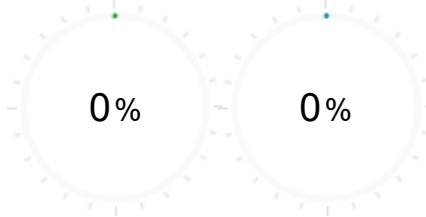
Data de Início:

20/04/2023

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):

170.624.902,74



Prazo Execução: 9

mes(es)

Data de Término:

28/02/2025

Empenhado (E):

0,00

%
Empenhado
(E)/(P)

% Pago
(G)/(E)

Conclusão:

23/12/2023

Data Revisada:

Pago (G): 0,00

CCPIS: 155.842.500,00

Acompanhamento: 05/01/2026

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
⚡ Dados desatualizados de beneficiários. ⚡ Mudanças de endereço não informadas. ⚡ Sobrecarga das equipes municipais. ⚡ Não entrega dos 100% dos cartões

Lições Aprendidas
⌚ Redução da fome e da insegurança alimentar grave. ⌚ Inclusão social e fortalecimento da cidadania. ⌚ Estímulo à economia local (comércio de bairro). ⌚ Autonomia na escolha dos alimentos, evitando desperdícios. ⌚ Integração entre políticas públicas, com fortalecimento do SUAS e SISAN.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Conceder e beneficiar mensalmente 47.845 cartões alimentação, para famílias em situação de vulnerabilidade social, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, localizadas nos 184 municípios.	02/01/2025	31/12/2025	100	99,85	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Cartão-alimentação concedido mensalmente	02/01/2025	31/12/2025	47845	100	99,85	Normal
Municípios Apoiados	02/01/2025	31/12/2025	184	100	100	Normal
Pessoas Beneficiadas mensalmente	02/01/2025	31/12/2025	47845	100	99,85	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Entrega dos cartões alimentação às famílias beneficiadas a serem incluídas e recarga nos antigos para as famílias que permanecem no atendimento	Finalizado	Satisfatório
Formalização da parceria com Empresa Fornecedora	Finalizado	Satisfatório
Identificação e mobilização das famílias beneficiárias nos municípios	Finalizado	Satisfatório
Organização da logística, com calendário e horário específicos	Finalizado	Satisfatório
Acompanhamento do recebimento dos cartões na empresa	Finalizado	Satisfatório
Monitoramento do Projeto	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado

Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	Projeto consolida uma excelente execução nos seus aspectos de efetividade, eficácia e efetividade da sua implementação física, mas precisa buscar fortalecer ainda mais os processos de identificação, localização e comunicação junto as famílias aptas, para dar maior celeridade nos procedimentos de substituição dos beneficiários, em seus municípios.

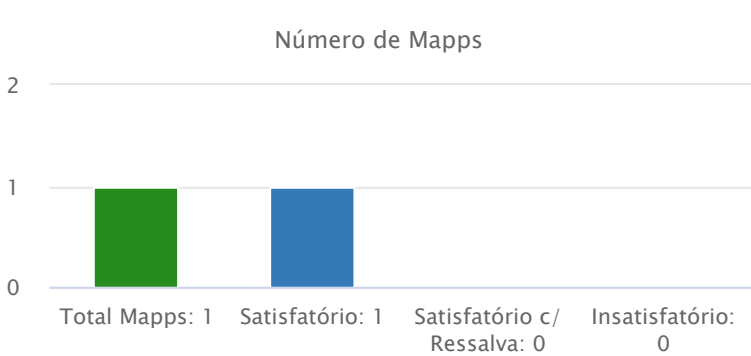
Por Órgão: 47200002 - FEAS

Secretaria:

47 - SPS

Órgão:

47200002 - FEAS



Acompanhamento Percentual de Mapps	
Satisfatório:	100%
Satisfatório c/ Ressalva:	0%
Insatisfatório:	0%

Por Mapp: Sequencial 304 - Orgão 47200002 - FEAS

Satisfatório

Programa:

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estratégico
Governamental

Sequencial:

304

Título:

CARTÃO MAIS INFÂNCIA CEARÁ

Descrição:

Consiste na transferência estadual de renda, ou auxílio financeiro, no âmbito do Programa Mais Infância Ceará, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para as famílias em situação de extrema pobreza, com crianças até 5 anos e 11 meses, conforme critérios de elegibilidade preestabelecidos, a partir de estudos realizados pelo IPECE, com acompanhamento familiar, ações complementares do Estado e Municípios e participação das famílias.

Objetivo:

Contribuir para redução da situação de extrema pobreza infantil, mediante ações de transferência de renda com condicionalidades e acesso das famílias a ações complementares e intersetoriais.

Justificativa:

A pobreza é um problema mundial e complexo que não pode ser visto somente como insuficiência de renda, principalmente em países em desenvolvimento, como é o caso do Brasil e do Estado do Ceará, inserido na Região Nordeste, que, historicamente já apresenta uma renda menor, e sofre as consequências das profundas desigualdades regionais. O Governo do Estado do Ceará instituiu o Programa Mais Infância Ceará, por meio da Lei nº 16.856 de 22 de março de 2019, consolidada e atualizada pela Lei 17.380 de 05 de janeiro de 2021, cujo objetivo é de assegurar o bem-estar físico, emocional e cognitivo de crianças social e economicamente vulneráveis, através de ações governamentais, em cooperação com a sociedade civil e municípios, universidades e outras. Os primeiros dispositivos legais do Cartão foram a Lei nº 16.360 de 17 de outubro de 2017 e o Decreto 32.432 de 30 de novembro de 2017. Além desses dispositivos, devem ser mencionados os Decretos 33.905 de 27 de janeiro de 2021, 33.954 de 26 de fevereiro de 2021, 33.989 de 17 de março de 2021, 34.117 de 24 de junho de 2021 e a Lei 17.175 de 15 de janeiro de 2020. Critérios de Acesso ao Programa: * Famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, que: $\checkmark$ tenham crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade; $\checkmark$ sejam cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais, com cadastro atualizado, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses; $\checkmark$ possuam renda per capita familiar de até R\$ 89,00(oitenta e nove) reais, desconsiderando da composição desta renda, os valores recebidos do Programa Bolsa Família e do Benefício de Superação da Extrema Pobreza; Critérios de priorização: $\checkmark$ domicílios urbanos sem água canalizada em, pelo menos, um cômodo; $\checkmark$ material de construção das paredes do domicílio inapropriado (taipa, palha, madeira, aproveitada ou outro material); $\checkmark$ ausência de banheiro ou sanitário no domicílio ou propriedade; $\checkmark$ domicílios improvisados $\checkmark$ espaços precariamente adaptados pelas famílias para servir de moradia, podendo estar em áreas privadas como prédios ou casas abandonadas, construções, acampamentos em áreas rurais ou em áreas públicas como barracas e tendas ou; $\checkmark$ domicílios coletivos $\checkmark$ consistem em espaços onde as famílias ou pessoas residem e se submetem a regras administrativas, como abrigos, pensões, alojamentos, dentre outros; $\checkmark$ menor renda per capita; $\checkmark$ famílias com maior número de crianças até 12 anos em sua composição familiar. O acompanhamento das famílias beneficiárias do CMIC tem execução descentralizada, e pelo grau de vulnerabilidade social em que se encontram, está sob a responsabilidade da equipe dos Centros de Referência da Assistência Social $\checkmark$ CRAS e/ou dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social $\checkmark$ CREAS, quando necessário, o que tem sido um grande desafio, frente às inúmeras dificuldades estruturais (financeiras, físicas, de recursos humanos, etc.) enfrentadas pelos municípios para a execução dessa tarefa. Nesse sentido, o Governo do Estado, desde 2021, por meio da SPS/Cartão Mais Infância e, como forma de apoiar e complementar o trabalho dos municípios, deu início a uma ação com bolsistas de pós-graduação, denominados Agentes Sociais, os quais são selecionados por Edital Público, para atuação nos municípios com o objetivo de realizar um levantamento da situação sociofamiliar das famílias CMIC, dentre outras atividades, e, assim, somar esforços ao trabalho realizado em nível local, contribuindo a partir dos dados coletados, para o planejamento de políticas públicas que possibilitem o atendimento das necessidades das famílias e o acesso às diferentes políticas públicas. Nesse mesmo ano, os bolsistas deram início a aplicação de questionários para levantamento de dados da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do CMIC, tendo sido visitadas até 31/12/2024, 158.855 famílias, para aplicação de questionários.

Observação:

O Projeto Cartão Mais Infância Ceará foi implantado em dezembro/2017 atendendo 44.082 (quarenta e quatro mil e oitenta e dois) famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, com crianças de até cinco anos e onze meses em 150 municípios cearenses, com transferência de renda com condicionalidades. Desde 2021 tem atendido 150.000 famílias por ano. É uma ação continuada.

Observações do Governador:

O programa foi ampliado a partir de janeiro de 2021 para 70 mil famílias 18/02/21: aumento do valor de 85 para R\$ 100,00 a partir do mês de março 07/03/21: aumento de 30.000 famílias, passando para 100 mil famílias beneficiadas. Valor anual: 30.000 famílias x 100,00 x 12 meses = 36.000.000,00. Iniciaremos esse ano o pagamento de Maio a Dezembro. Acréscimo de R\$ 24.000.000,00 16/03/21: autorização para aumento de 50 mil famílias, passando para 100 mil famílias beneficiadas. Acréscimo de R\$ 30.000.000,00 (considerando 6 meses de 2021. Julho a Dezembro)

Responsável:

Mary Anne Libório

Telefones:

3108.0624

E-Mail:

maryanne.liborio@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
28/11/2017

Prazo Execução:
13 mes(es)

Conclusão:
28/12/2018

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
28/11/2017

Data de Término:
31/12/2025

Data Revisada:

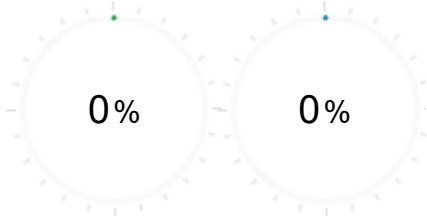
OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
182.341.383,46

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 12/01/2026

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1. Alta rotatividade de secretários municipais e das equipes técnicas; 2. Acompanhamento familiar das famílias beneficiárias do CMIC; 3. Quantitativo elevado de famílias a serem substituídas e morosidade, em alguns municípios, no processo de validação das novas famílias.

Lições Aprendidas
1. A realização de concursos públicos mostra-se essencial para assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços, sobretudo na política de Assistência Social. A excessiva dependência de contratações temporárias compromete a estabilidade das equipes e impacta negativamente tanto o atendimento aos usuários quanto a gestão estadual. Torna-se, portanto, necessário buscar alternativas que garantam equipes permanentes, qualificadas e com prometidas com a execução dos serviços. 2. O acompanhamento familiar, desenvolvido pelas equipes dos CRAS, é um eixo importante para o Programa, porém enfrenta limitações decorrentes da sobrecarga de demandas e da constante inclusão/substituição de famílias CMIC. Para garantir a efetividade desse trabalho, é fundamental que as equipes disponham de apoio técnico, estrutura adequada e recursos suficientes para o pleno desempenho de suas atribuições. 3. As dificuldades observadas em determinados municípios também podem estar associadas a especificidades locais, como insuficiência de infraestrutura tecnológica, escassez de recursos humanos. É necessário um maior empenho municipal na resolução de algumas questões.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Atender mensalmente 150.000 (cento e cinquenta mil) famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, com crianças de até cinco anos e onze meses, nos 184 municípios do Ceará, com transferência de renda estadual - Cartão Mais Infância Ceará;	02/01/2025	31/12/2025	100	95,49	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Técnicos estaduais e municipais (CRAS) capacitadas	01/04/2025	31/12/2025	220	100	100	Normal
Questionários aplicados junto às famílias para levantamento da situação sociofamiliar	02/01/2025	31/12/2025	35000	100	83,59	Atrasado
Famílias recebendo mensalmente transferência de renda, através do Cartão Mais Infância Ceará	02/01/2025	31/12/2025	150000	100	95,49	Normal
Municípios assessorados sobre a operacionalização do Projeto Cartão Mais Infância	02/01/2025	31/12/2025	184	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Assessoramento técnico às equipes municipais	Finalizado	Satisfatório
Ações de Seleção, Inclusão, Validação e Desligamento de Famílias	Finalizado	Satisfatório
Coordenação e gestão do Programa de bolsistas para atuação, no Programa Mais Infância Ceará/ Cartão Mais Infância Ceará	Finalizado	Satisfatório
Realização de Processos Administrativos e Técnicos	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	75,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

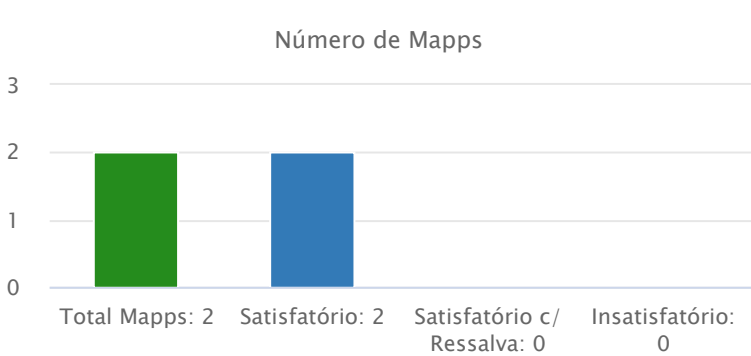
Resultado

Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	O presente projeto precisa fortalecer os seus processos de integração com os municípios nos procedimentos de identificação, localização e comunicação, para obter uma maior agilidade nas substituições das famílias aptas de participarem desta ação.

Por Órgão: 57000000 - SEMA

Secretaria: 57 - SEMA Órgão: 57000000 - SEMA



Acompanhamento Percentual de Mapps	
Satisfatório:	100%
Satisfatório c/ Ressalva:	0%
Insatisfatório:	0%

Por Mapp: Sequencial 110 - Orgão 57000000 - SEMA

Satisfatório

Programa:

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estatístico Setorial

Sequencial:

110

Título:

Programa Agente Jovem Ambiental - AJA

Descrição:

O Programa Agente Jovem Ambiental contempla jovens em situação de vulnerabilidade social, atendendo aos critérios estabelecidos no Edital Seleção.

Objetivo:

Custear as despesas relativas a auxílio financeiro mensal, tarifas bancárias, seguro acidente e fardamento para execução do Programa Agente Jovem Ambiental   AJA.

Justificativa:

O Governo do Estado do Cear  tem um importante e indeleg vel papel de formular e executar pol ticas p blicas que promovam o desenvolvimento socioecon mico em harmonia com a preserva  o ambiental, criando oportunidades para uma cidadania ambiental. Com isso, a Secretaria do Meio Ambiente   SEMA   criou o Programa Agente Jovem Ambiental   AJA, uma pol tica p blica que estimular  jovens em situa  o de vulnerabilidade a atuar em suas comunidades, com intuito de promover a educa  o e a preserva  o ambiental local. Esses jovens atuar o em todos os 184 munic pios cearenses no planejamento e execu  o de Projetos A  o Comunit rias (PACs), campanhas e a  es educativas com o apoio local dos munic pios e sob a coordena  o da Secretaria do Meio Ambiente.

Observa  o:

O Programa Agente Jovem Ambiental contempla jovens em situa  o de vulnerabilidade social, atendendo aos crit rios estabelecidos no Edital Sele  o, visando proporcionar a participa  o cidad  de jovens em projetos socioambientais sustent veis em suas comunidades.

Observa  es do Governador:

Respons vel:

Ulisses Rol m

Telefones:

31012798

E-Mail:

ulisses.jose@sema.ce.gov.br

DATAS DE PREVIS O DE EXECU  O

Aprova  o:

22/12/2022

Prazo Execu  o: 6

mes(es)

Conclus  o:

22/06/2023

DATA DE EXECU  O

Data de In cio:

01/02/2023

Data de T rmino:

31/12/2026

Data Revisada:

OUTRAS INFORMA  ES

Programado (P):

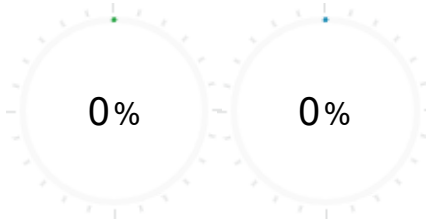
10.757.150,09

Empenhado (E):

0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00



% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 07/01/2026

Li  es Aprendidas:

Dificuldade da Execução
A execução do Programa AJA em 2025 garantiu o pagamento dos auxílios, mas enfrentou obstáculos operacionais e estratégicos. A dispersão geográfica pelos 184 municípios gerou desafios logísticos na entrega de fardamentos e na supervisão dos Planos de Ação Comunitária. Além disso, a alta rotatividade e de bolsistas, que saem ao conquistar empregos ou ingressar no ensino superior, sobrecarregou a equipe com constantes processos de seleção e integração, causando descontinuidade em projetos locais. O perfil de vulnerabilidade social dos jovens de 15 a 29 anos impôs barreiras adicionais, como dificuldades de deslocamento e conflitos de horários com os estudos. Para mitigar isso, a SEMA buscou fortalecer através de Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) com os municípios, embora a qualidade desse acompanhamento tenha se mostrado heterogênea. A dependência das gestões municipais trouxe riscos de interferência política e variação na capacidade técnica de assistência aos jovens. No campo administrativo, o maior entrave foi o atraso na entrega dos kits de fardamento. O problema decorreu de decisões que ignoraram a orientação técnica de não fracionar a licitação por itens entre diversos fornecedores. Em anos anteriores, o modelo não fracionado garantiu agilidade, mas a mudança em 2025 resultou em morosidade e falhas operacionais que prejudicam a fluidez do programa e a implementação das ações previstas.

Lições Aprendidas
Os desafios enfrentados no período foram fontes valiosas de aprendizado, orientando a coordenação do programa a adotar estratégias mais resilientes e eficazes para o futuro. A alta rotatividade demonstrou que os editais de seleção devem prever a criação de um cadastro de reserva mais amplo e com validade estendida. Isso permitiria a substituição ágil dos jovens desligados, minimizando a descontinuidade dos projetos comunitários e reduzindo a necessidade de múltiplos processos seletivos ao longo do ano. O Edital 02/2023, por exemplo, previa 9.570 vagas, mas contava com apenas 3.604 ativos em março de 2025, evidenciando a necessidade de mecanismos mais eficientes de preenchimento de vagas. Para superar as barreiras de engajamento, é fundamental investir no aprimoramento da plataforma de formação online, tornando-a mais acessível, integrada e interativa. Além disso, a estruturação de um suporte mais próximo por meio dos coordenadores regionais e o uso de tecnologias de comunicação de baixo custo podem mitigar os desafios de acompanhamento, criando uma rede de apoio mais sólida para os jovens. Para garantir um apoio mais uniforme e técnico nos municípios, a SEMA deve avançar no cumprimento e na efetividade das cláusulas dos Acordos de Cooperação Técnica com as prefeituras. Esses documentos podem estabelecer com mais clareza as responsabilidades das partes, definir perfis técnicos para os representantes locais e criar canais de comunicação mais diretos, blindando o programa de instabilidades e interferências políticas. A experiência com os processos licitatórios reforça a importância de um planejamento de contratações ainda mais antecipado. Iniciar os processos com maior antecedência em relação ao cronograma de execução é fundamental para mitigar riscos de atraso na entrega de insumos essenciais, como os fardamentos, os serviços bancários e de seguro de acidentes pessoais.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Fornecer benefício mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para 3.859 agentes jovens selecionados nos Editais de chamamento até junho 2023 conforme números: Edital 02/2021 / Edital 03/2021 / Edital 02/2022 / Edital 04/2022;	01/01/2025	30/06/2025	100	100	Normal
Fornecer benefício mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para 4.600 agentes jovens selecionados nos Editais em chamamento para o ano 2025;	01/07/2025	30/11/2025	100	100	Normal
Fornecer benefício mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para 50 agentes jovens selecionados nos Editais 01/2025;	01/07/2025	30/11/2025	100	85,2	Atrasado
Fornecer 10.000 kits de fardamento aos jovens que atuarão no Programa Agente Jovem Ambiental e AJA.	01/08/2025	30/09/2025	100	95,9	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Benefício mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) pago para cada agente jovem	01/07/2025	30/11/2025	4600	100	100	Normal
Benefício mensal no valor de R\$ 500,00 (duzentos reais) pago para cada agente jovem	01/07/2025	30/11/2025	50	100	85,2	Atrasado
KIT Fardamento/Uniformes entregue aos jovens do Programa Agente Jovem Ambiental e AJA.	01/08/2025	30/09/2025	10000	100	95,9	Normal
Benefício mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) pago para cada agente jovem.	01/01/2025	30/06/2025	3859	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Pagamento do auxílio mensal aos jovens que seguirão no Programa	Finalizado	Satisfatório
Fornecimento fardamento aos jovens que atuarão no Programa Agente Jovem Ambiental - AJA	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação "efetividade" e o parâmetro de monitoramento "metas", indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	75,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação "eficácia" e o parâmetro de monitoramento "produtos", indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	75,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação "eficiência" e o parâmetro de monitoramento "atividades", indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado

Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	Projeto apresentou durante a sua implementação, que precisa aumentar a sua agilidade na substituição dos jovens desistentes do programa, e dar uma maior intervenção na antecipação dos procedimentos de aquisição e entrega dos fardamentos juntos aos jovens, para aumentar ainda mais os seus critérios de efetividade e eficácia da sua execução física.

Por Mapp: Sequencial 111 - Orgão 57000000 - SEMA

Satisfatório

Programa:

336 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estatístico Setorial

Sequencial:

111

Título:

PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS CATADORES DO ESTADO DO CEARÁ EM DECORRÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS ¿ AUXÍLIO CATADOR

Descrição:

Inclusão socioeconômica e produtiva dos catadores de materiais recicláveis, visando a melhoria da qualidade ambiental a partir da retirada de resíduos descartados no meio ambiente.

Objetivo:

Promover a Inclusão socioeconômica e produtiva dos catadores de materiais recicláveis, visando a melhoria da qualidade ambiental a partir da retirada de resíduo descartado no meio ambiente.

Justificativa:

Considerando que os estudos relacionados a política de resíduos sólidos apontam para um número elevado de catadores de materiais recicláveis vivendo abaixo da linha de pobreza e em condições sub-humanas, a margem das políticas públicas sociais e vulneráveis a violência, marginalidade, drogas, prostituição e exploração do trabalho infantil. Este projeto tem por finalidade contribuir para o resgate da cidadania desta categoria excluída historicamente, no tocante à ampliação de políticas sociais que permitam a esse público mais carente superar as dificuldades de forma mais digna. Como principal ação do Programa, convém mencionar a autorização prevista em Lei no 17.377, de 30 de dezembro de 2020, para o pagamento pela SEMA de auxílio financeiro, no valor de 1/4 (um quarto) do salário-mínimo, aos catadores associados ou cooperados do Estado, visando o fortalecimento e a inclusão socioeconômica, com objetivos de melhorar a renda das famílias envolvidas no Programa. Como contrapartida do auxílio, será observado um ganho ambiental relevante, já que, segundo a proposta, como condição para recebimento do benefício, é necessário comprovar atividade mínima mensal relativa a serviços ambientais. Dessa forma, o projeto preconiza princípios norteadores que visam combater a pobreza, amparar a população vulnerável, finalidade essa constante do Fundo Estadual de Amparo à Pobreza ¿ FECOP, como também assegurar a redução dos impactos no meio ambiente, através dos serviços ambientais prestados pelos catadores de materiais recicláveis.

Observação:

Repassa mensal do benefício de acordo com a coleta de materiais recicláveis do catador, atestado pela associação/cooperativa.

Observações do Governador:

Responsável:

Wellington Ribeiro

Telefones:

3108-2797

E-Mail:

wellington.ribeiro@sema.ce.gov.br

DATAS DE
PREVISÃO DE
EXECUÇÃO

Aprovação:

22/12/2022

DATA DE
EXECUÇÃO

Data de Início:

11/01/2023

OUTRAS
INFORMAÇÕES

Programado (P):

12.272.398,00

Prazo Execução: 6
mes(es)

Data de Término:

31/12/2026

Empenhado (E):

0,00

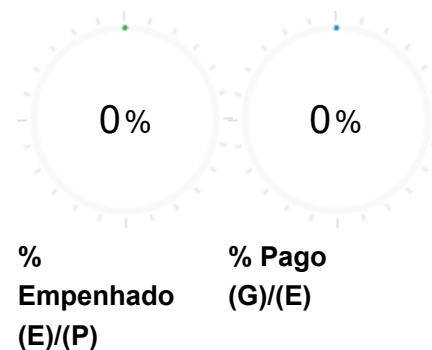
Conclusão:

22/06/2023

Data Revisada:

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00



Acompanhamento: 07/01/2026

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Dificuldade na Articulação com Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis; Observa-se que a articulação com as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis enfrenta desafios significativos, em grande parte decorrentes da deficiência nas estruturas organizativas dessas entidades. Entre os principais entraves, destacam-se: <i>;</i> Falta de formalização adequada (estatuto, CNPJ, regularidade fiscal); <i>;</i> Baixa capacidade administrativa e financeira; <i>;</i> Rotatividade de lideranças e dificuldade de gestão interna; <i>;</i> Ausência de infraestrutura mínima para operação e comunicação institucional. Essas fragilidades comprometem o diálogo contínuo com o poder público, dificultam a participação em chamadas públicas, convênios ou parcerias e limitam o acesso a políticas públicas de apoio à inclusão produtiva, à gestão de resíduos sólidos e à economia circular. Diante disso, torna-se necessário investir em ações estruturantes de fortalecimento institucional, tais como capacitações, assessoria técnica, apoio jurídico-contábil e inclusão progressiva em programas públicos, garantindo assim maior efetividade e sustentabilidade às iniciativas voltadas ao setor.

Lições Aprendidas
Necessidade de abordagem diferenciada com o público atendido das associações de catadores. Considerando o perfil social, econômico e organizacional das associações de catadores de materiais recicláveis, torna-se essencial adotar uma abordagem diferenciada e sensível às realidades vivenciadas por esse público. Essa abordagem deve levar em conta aspectos como: <i>;</i> Vulnerabilidade socioeconômica; <i>;</i> Baixo grau de formalização e estrutura administrativa; <i>;</i> Necessidade de fortalecimento institucional e capacitação continuada; <i>;</i> Reconhecimento do papel socioambiental dos catadores na gestão de resíduos sólidos urbanos. Dessa forma, as ações junto a esse público devem priorizar a escuta ativa, a construção participativa das propostas, a linguagem acessível, a valorização da cultura do trabalho coletivo e o respeito às particularidades locais. Adicionalmente, é importante considerar o acompanhamento técnico permanente, o fortalecimento das lideranças, bem como a inclusão produtiva qualificada, promovendo autonomia, geração de renda e integração com as políticas públicas ambientais e de economia circular.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Incrementar em ¼ do salário-mínimo vigente a renda de 3.655 catadores mensalmente	01/01/2025	31/12/2025	100	94,37	Alerta
Coletar, no mínimo, 500 kg mensais de resíduos recicláveis por catador	01/01/2025	31/12/2025	100	94,37	Alerta
Cadastrar 3.655 catadores no Programa Auxílio Catador;	01/01/2025	31/03/2025	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Catador Beneficiado no valor de ¼ de salário-mínimo mensal.	01/01/2025	31/12/2025	3655	100	94,37	Alerta

Atividades:

Título	Execução	Situação
Realização do monitoramento e avaliação das atividades dos catadores	Finalizado	Satisfatório
Elaboração da Ficha Cadastral do catador associado/cooperado	Finalizado	Satisfatório
Elaboração de planilha eletrônica demonstrativa do material reciclável coletado por cada catador beneficiado, município e associação e/ ou envolvida no Programa	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação "efetividade" e o parâmetro de monitoramento "metas", indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação "eficácia" e o parâmetro de monitoramento "produtos", indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	Projeto precisa ampliar as suas ações junto as cooperativas e associações, acerca de capacitações, com intuito de fortalecer as mesmas nos requisitos de gestão e comunicação, em parcerias com os poderes municipais, privados dentre outros, e ainda promover campanhas, incentivos e uso de tecnologias na busca de promover uma maior produtividade e logística da coleta dos catadores cadastrados no programa.

Anexo 4

Resoluções
do
Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social
- CCPIS

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 01/2025

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

A Secretária do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, de 10 de março de 2025;**

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2025, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R\$
Secretaria da Proteção Social – SPS	270.056.374,00
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança Climática – SEMA	23.529.547,50
TOTAL	293.585.921,50

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I**, desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.
Fortaleza – CE, aos 10 de março de 2025.


Alexandre Sobreira Cialdini
Presidente


Maria Carmelita Sampaio Colares
Coordenadora
Coordenadoria de Promoção de Políticas de
Combate à Pobreza – CPCOP/SEPLAG

ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP
RESOLUÇÃO COPIS Nº 01, DE 10/03/2023 (CONCESSÃO)

MAPP	Secretaria / Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Proteção Social – SPS (04)														
44	Programa Primeiro Passo	-	-	1.702.556,90	-	1.782.556,90	-	-	1.782.556,90	-	-	1.542.329,30	-	6.900.000,00
93	Programa Jovem Aprendiz	-	-	1.646.148,69	-	-	-	1.646.148,69	-	1.646.148,69	-	1.646.147,93	-	6.584.594,00
304	Cartão Mais Infância – Ceará (CMIC)	-	-	10.465.652,00	16.378.551,00	16.378.551,00	16.378.551,00	16.378.551,00	16.378.551,00	16.378.551,00	16.558.551,00	12.579.886,00	1.378.559,00	139.253.954,00
700	Cartão Alimentação – Ceará sem Fome	-	-	11.731.782,60	11.731.782,60	11.731.782,60	11.731.782,60	11.731.782,60	11.731.782,60	11.731.782,60	11.731.782,60	11.711.782,60	11.731.782,60	117.337.826,00
	Subtotal	-	-	25.636.140,19	28.110.333,60	29.892.090,60	28.110.333,60	29.256.482,29	29.692.890,50	28.756.482,29	28.290.333,60	27.500.145,83	13.110.341,60	270.056.374,00
2. Secretaria do Meio Ambiente e Mudança Climática – SEMA (02)														
110	Programa Agente Jovem Ambiental (AJA)	-	-	3.384.265,20	801.128,40	801.128,40	801.128,40	1.062.167,60	976.692,00	977.880,00	977.880,00	977.880,00	-	10.757.150,00
111	Programa Auxílio Cidadão	-	-	4.305.224,50	1.411.195,50	1.411.195,50	1.411.195,50	1.411.195,50	1.411.195,50	1.411.195,50	-	-	-	12.772.197,50
	Subtotal	-	-	7.689.489,70	2.212.323,90	2.212.323,90	2.212.323,90	2.473.363,10	2.387.887,50	2.389.075,50	977.880,00	977.880,00	-	13.529.547,50
	TOTAL	-	-	33.322.629,89	30.322.657,50	32.105.214,40	30.322.657,50	32.229.845,39	32.280.778,00	31.145.557,79	29.286.213,60	28.478.026,83	13.110.341,60	293.585.921,50

Marta Carmelita Sampaio Colares
 Coordenadora
 Coordenação de Promoção de Políticas de Combate à
 Pobreza – CPCOP/SEPLAG

RESOLUÇÃO CCPIS N.º 02/2025

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **1.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 28 de abril de 2025;**

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

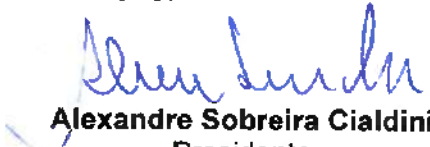
Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2025, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R\$
Secretaria da Proteção Social – SPS	(103.132.005,90)
TOTAL	(103.132.005,90)

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I**, desta Resolução, cuja redução de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.
Fortaleza – CE, aos 28 de abril de 2025.


Alexandre Sobreira Cialdini
Presidente


Maria Carmelita Sampaio Colares
Coordenadora
Coordenadoria de Promoção de Políticas de
Combate à Pobreza – CPCOP/SEPLAG

ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIIS N.º 02 - 1.ª EXTRAORDINÁRIA, DE 28/04/2025 (DEBITO)

MAPP	Secretaria / Projeto	Jan/20	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria da Proteção Social - SPS (02)													
304	Cardão Mais Infância - Ceará (CMIC)	-	-	-	-	(14.051.218,87)	(14.051.218,87)	(14.051.218,88)	(14.051.218,88)	-	-	-	-	(56.204.875,50)
700	Cardão Alimentação - Ceará sem Fome	-	-	-	-	(11.731.782,60)	(11.731.782,60)	(11.731.782,60)	(11.731.782,60)	-	-	-	-	(46.927.130,40)
	Subtotal	-	-	-	-	(25.783.001,47)	(25.783.001,47)	(25.783.001,48)	(25.783.001,48)	-	-	-	-	(103.132.005,90)
	TOTAL	-	-	-	-	(25.783.001,47)	(25.783.001,47)	(25.783.001,48)	(25.783.001,48)	-	-	-	-	(103.132.005,90)

Maria Carmelita Sampaio Colares
Maria Carmelita Sampaio Colares
 Coordenadora
 Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à
 Pobreza - CPCOP/SEPLAG

15/05/25

RESOLUÇÃO CCPIS N.º 03/2025

Dispõe sobre a aprovação do Orçamento Anual do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, para o Exercício de 2026, e dá outras providências.

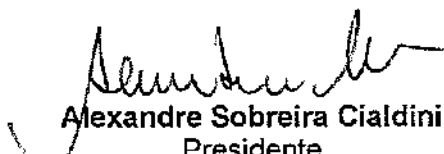
O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **2.ª REUNIÃO ORDINÁRIA, de 06 de outubro de 2025;**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja aprovado o Orçamento Anual do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, para o Exercício de 2026, por parte do Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o Orçamento Anual, do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, para o Exercício de 2026, conforme Demonstrativo Consolidado por Órgão, Programa, Ação e Fonte, que segue em anexo, como parte integrante desta Deliberação.

Parágrafo único. Para fins de controle, fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, devidamente autorizada a acompanhar a Execução Orçamentária, de que trata a presente Resolução.

Fortaleza – CE, 06 de outubro de 2025


Alexandre Sobreira Cialdini
Presidente
Secretário do Planejamento e Gestão


Maria Carmelita Sampaio Colares
Coordenadora
Coordenadoria de Promoção de Políticas de
Combate à Pobreza – CPCOP/SEPLAG

ORÇAMENTO ANUAL 2026 - PROJETO DE LEI

Demonstrativo Consolidado por Secretaria, Órgão, Programa, Ação e Fonte

CÓDIGO DESCRIÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (SDA)	6.200.000,00		6.200.000,00
21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (SDA)	6.200.000,00		6.200.000,00
211 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR	6.200.000,00		6.200.000,00
10702 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SEMOVENTES E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO AO PROJETO.	6.200.000,00		6.200.000,00
761.9.1.0.00.00 RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	6.200.000,00		6.200.000,00
47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL (SPS)	186.720.594,00		186.720.594,00
47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL (SPS)	186.720.594,00		186.720.594,00
181 GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME	172.236.000,00		172.236.000,00
11218 CONCESSÃO DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO - PROJETO CEARÁ SEM FOME.	172.236.000,00		172.236.000,00
761.9.1.0.00.00 RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	172.236.000,00		172.236.000,00
232 QUALIFICAÇÃO CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO	13.484.594,00		13.484.594,00
11115 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS CEARENSES.	6.900.000,00		6.900.000,00
761.9.1.0.00.00 RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	6.900.000,00		6.900.000,00
11118 QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE JOVENS.	6.584.594,00		6.584.594,00
761.9.1.0.00.00 RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	6.584.594,00		6.584.594,00
57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA (SEMA)	23.029.648,00		23.029.648,00
57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA (SEMA)	23.029.648,00		23.029.648,00
331 CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA	10.757.150,00		10.757.150,00
11439 APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO COMUNITÁRIA REALIZADO NO PROGRAMA AGENTE JOVEM AMBIENTAL.	10.757.150,00		10.757.150,00
761.9.1.0.00.00 RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	10.757.150,00		10.757.150,00
336 RESÍDUOS SÓLIDOS	12.272.398,00		12.272.398,00
11822 PAGAMENTO DE BENEFÍCIO A CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, ASSOCIADOS OU COOPERADOS DO PROGRAMA AUXÍLIO CATADOR.	12.272.398,00		12.272.398,00
761.9.1.0.00.00 RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	12.272.398,00		12.272.398,00
TOTAL GERAL	214.560.142,00		214.560.142,00

RESOLUÇÃO CCPIS N.º 04/2025

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

A Secretária do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 08 de dezembro de 2025.**

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2025, no(s) seguinte(s) valor(es):

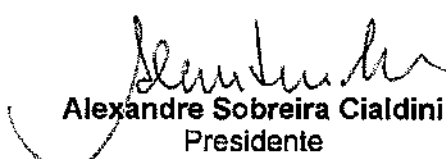
SECRETARIA(S)	R\$
Secretaria da Proteção Social – SPS	8.000.000,00
TOTAL	8.000.000,00

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I**, desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 08 de dezembro de 2025.


Alexandre Sobreira Cialdini
Presidente


Maria Carmelita Sampaio Colares
Coordenadora
Coordenadoria de Promoção de Políticas de
Combate à Pobreza – CPCOP/SEPLAG

ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO OCDE N.º 04, DE 08/12/2025 (CONCESSÃO)

MAPA	Secretaria / Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria da Proteção Social - SPS (01)													
304	Criança Mais Infância - Ceará (CMIC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.000.000,00	8.000.000,00
	Subtotal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.000.000,00	8.000.000,00
	TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.000.000,00	8.000.000,00

Maria Carmelita Sampaio Colares
Maria Carmelita Sampaio Colares
 Coordenadora
 Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à
 Pobreza - CPCOP/SEPLAG

Anexo 5

Publicações dos Relatórios Financeiros Trimestrais do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP

de 2026, o início de sua vigência será contado da data de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025. FORO: Comarca de Ipu. SIGNATÁRIOS: Lia Ferreira Gomes - Secretária das Mulheres; Milena Damasceno Carneiro - Prefeita de Ipu. SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Manuella de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº246/2025 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XIV do art. 5º do Decreto nº 36.332, de 05 de dezembro de 2024, publicado no DOE de 05 de dezembro de 2024, que altera a estrutura organizacional, aprova o regulamento da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), e constituem atribuições básicas do Secretário do Planejamento e Gestão, além das previstas na Constituição Estadual, RESOLVE **DESIGNAR**, os **SERVIDORES** relacionados no anexo Único desta portaria, para acompanhamento das atividades relacionadas a integração dos sistemas SIAFE e SGBI de responsabilidade da Secretaria da Fazenda e Secretaria do Planejamento e Gestão, respectivamente. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº246/2025, 24 DE ABRIL DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA	6002151-1	Analista de Planejamento e Orçamento
ALBERTO DE SOUZA MELO FILHO	6002771-4	Orientador de Célula
DANIEL DE CARVALHO BENTES	3000225-3	Coordenador Especial

*** **

PORTARIA Nº257/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 30001.004525/2025-31, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** do servidor **JOAO PAULO ARAÚJO PIMENTEL LIMA**, Professor, matrícula nº 979363-8-2, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão na Secretaria da Educação do Município de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº005/2025 - SEPLAG/FUNCAP

PARTÍCIPES: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão- SEPLAG e a **FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO- FUNCAP**; OBJETO: **Adesão** da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico-FUNCAP **ao serviço de rotas**, gerenciado pela Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, destinado ao deslocamento de ida e volta dos servidores, colaboradores e terceiros autorizados do Poder Executivo, que laboram no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 VIGÊNCIA: Enquanto perdurarem os contratos das rotas (Contratos nºs 09/2020; 019/2021; 024/2021 e 055/2024), salvo manifestação expressa das partes para a rescisão antecipada. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025, SIGNATÁRIOS: Secretário do Planejamento e Gestão, Sr. Alexandre Sobreira Cialdini e Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Sr. Raimundo Nogueira da Costa Filho. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Cláudia Maria Studart Norões Ellery
COORDENADORA DE GESTÃO PATRIMONIAL E RECURSOS LOGÍSTICOS

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº09/2025

NUP: 46001.002404/2025-95 – SACC: 1366932 – IG: 1355378

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADO: **GILTON DE ABREU SILVA**; OBJETO: **Contratação de Consultor Individual Assessor Jurídico** para assessorar a Unidade de Gerenciamento do Programa Ceará Mais Digital – UGP da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, no Contrato de Empréstimo nº 5516-OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no Termo de Referência, no “No Objection” do BID e nos demais elementos constantes no Processo Administrativo NUP nº 46001.009962/2024-09; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 13 (treze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, enquanto que o prazo de execução dos serviços terá duração de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ordem de Serviço; VALOR: R\$ 145.644,00 (Cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais); DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 46100001.0 4.122.424.12148.03.449035.1.7543220059.1.4.01 46100001.04.122.424.12148.03.449047.1.7543220059.1.4.01; DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025; GESTOR: Deborah Mithya Barros Alexandre, matrícula nº 30.00064-1; SIGNATÁRIOS: Alexandre Sobreira Cialdini – Secretário do Planejamento e Gestão e Gilton de Abreu Silva – Consultor Individual Contratado.

Francisca Elieuzza Rodrigues Sampaio
COORDENADORA DA CGACI

*** **

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA
RELATÓRIO FINANCEIRO TRIMESTRAL
JANEIRO A MARÇO DE 2025

DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	TOTAL
RECEITA		
Arrecadação	51.957.395,85	51.957.395,85
Rendimentos	829.015,24	829.015,24
TOTAL	52.786.411,09	52.786.411,09
APLICAÇÃO		
Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP	-	-
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	33.862,46	33.862,46
Secretaria da Saúde - SESA	-	-
Secretaria da Cultura - SECULT	-	-
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE	-	-
Secretaria do Esporte - SESPORTE	-	-
Secretaria das Cidades - SCIDADES	-	-
Secretaria de Proteção Social - SPS	19.195.192,28	19.195.192,28
Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE	-	-
Secretaria da Educação - SEDUC	-	-
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança Climática - SEMA	1.513.400,00	1.513.400,00
TOTAL	20.742.454,72	20.742.454,72
SALDO	32.043.956,35	32.043.956,35



Fonte: SIAFE/SEFAZ

NOTAS EXPLICATIVAS:

Nota 1 - O relatório é elaborado com base em informações contábeis, o que pode causar divergências entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois parte da arrecadação do mês somente é transferida para a conta do FECOP no início do mês seguinte. Além disso, a aplicação dos recursos é apurada segundo o regime de competência, e a compensação bancária poderá ocorrer apenas no mês subsequente;

Nota 2 - As anulações de despesas ocorrem dentro do mês, e o processamento das guias de depósitos podem ocorrer no mês ulterior, causando distorções entre o saldo financeiro e o saldo contábil (Despesas Orçamentárias) e

Nota 3 - Conforme extrato bancário, o saldo final em conta corrente e conta aplicação, em 31/12/2024, totalizou R\$ 8.491.849,20 (oito milhões quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). De acordo com o Balanço Geral do Estado - BGE/2024, publicado pela SEFAZ, o valor do superávit do FECOP ficou na ordem de R\$ 19.121.677,33 (dezenove milhões cento e vinte e um mil seiscentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos). Fortaleza - CE, aos 23 de abril de 2025.

Maria Carmelita Sampaio Colares
GERENTE EXECUTIVA DO FECOP

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº015/2025 A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, **RESOLVE EXCLUIR, da Portaria nº009/2025**, datada de 10 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/02/2025, o estagiário **KAUÊ PINTO DE SOUZA**. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 43022.008663/2024-11 - NUP SUÍTE, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Nonato Oliveira, CPF nº 050.169.913-91, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas - (SOP), onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Motorista, nível/referência 21, matrícula nº 009.527-1-0, com óbito em 26/06/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.289,02 (um mil, seiscentos e quatorze reais, e vinte e três centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 26/06/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE publicado em 25/09/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
RITA MARLENE RIOS OLIVEIRA	CÔNJUGE	834.013.003-00	1.289,02	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II - A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** ** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09576428/2022 - VIPROC, 46072.003465/2024-55 NUP/SUITE **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Julio Carlos Silva Barbosa, CPF nº 123.075.563-20, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas - SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Engenheiro Civil, nível/referência 30, Classe V, matrícula nº 014016-1-0, com óbito em 25/09/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.361,77 (Oito mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 25/09/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 30/03/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Francisca Hilma Silva Barbosa	Cônjuge	052.252.133-91	8.361,77	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** ** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 24001.040607/2024-66 - VIPROC, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Valdelicia Chaves de Oliveira, CPF nº 518.473.883-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Atendente de Enfermagem, nível/referência E2, matrícula nº 005940-1-6, com óbito em 15/05/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.578,47 (Um mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 15/05/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 12/09/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Francisco Milton de Oliveira	CÔNJUGE	112.698.393-49	1.578,47	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** ** *



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA SEPA Nº38/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	ACRÉSCIMO (35%)	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
ELIZABETH SANTOS DE ARAÚJO CPF 040.351.081-38	COLABORADOR EVENTUAL	II	BRASÍLIA	FORTALEZA	27/07/2025 à 30/07/2025	3,5	R\$ 371,98	R\$ 455,68	R\$ 371,98	R\$ 2.129,59
TOTAL DAS DIÁRIAS + ACRÉSCIMO (35%) + AJUDA DE CUSTO: R\$ 2.129,59 (DOIS MIL CENTO E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)										

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº343/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 30001.000129/2025-35, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/2019, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **HERNANDES FELIX REBOUÇAS**, matrícula nº16066915, Professor, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Presidente do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental, símbolo AGP, da Prefeitura Municipal de Icapuí, com ressarcimento para a origem, a partir de 06/02/2025 até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº345/2025 O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no NUP: 46001.006759/2025-53, RESOLVE: Art. 1º **Alterar a Comissão Coordenadora do Concurso Público de Provas e Títulos**, para o provimento efetivo do cargo de 2º Tenente da Polícia Militar do Estado do Ceará – PMCE do Quadro de Oficiais Complementar Policial Militar, composta através da Portaria nº 298/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de junho de 2025, para **excluir** a representante da SEPLAG **RARYANE CAVALCANTE MAGALHÃES** (matrícula nº 3000118-4) e **incluir** a representante da SEPLAG, **TEREZA NEUMA DE OLIVEIRA TELES** (matrícula nº 2023221-8), na função de membro. Art. 2º Fica atribuída a representante incluída nesta Portaria, a gratificação por encargo de participação em comissão de concurso prevista no art. 6º da Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Antônio Roziano Ponte Linhares

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº345/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025

NOMES		MATRÍCULA	ÓRGÃO
Presidente	Francisco Eliton Araújo	1088191-9	PMCE
Membro	Mayara de Paula Chaves	8439708-3	PMCE
Membro	Maiara Reis Campos	3003404-X	PMCE
Membro	Evandro Queiroz de Assunção	3001908-3	AESP
Membro	Emily Pereira Soares Peres	3005271-4	SSPDS
Membro	Tereza Neuma de Oliveira Teles	2023221-8	SEPLAG
Membro	Caio Hugo Carvalho Vitor	3000254-7	SEPLAG
Membro	Pedro Lucas de Amorim Lomonaco	4050531-8	PGE

*** **

PORTARIA Nº441/2025.**DESIGNA GESTOR DE UNIDADE CONTRATANTE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 5º, inciso II, c/c com o art. 9º do Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, publicado no DOE de 28 de fevereiro de 2023, o servidor HUGO DANIEL SANTOS DE FREITAS, matrícula: 3000233-4, Analista de Planejamento e Orçamento (APO), lotado na Coordenadoria de Gestão de Aquisições e Contratos Institucional (CGACI), para a função de Gestor de Unidade Contratante (GESTOR DE COMPRA), nos casos de ausência e/ou impedimento do servidor Augusto César Costa Júnior, matrícula 6002951-2, Orientador da Célula de Contratos e de Aquisições Institucional (CECAI), originalmente designado para este fim.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza/CE, 23 de julho de 2025.

Antônio Roziano Ponte Linhares

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

**FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA
RELATÓRIO FINANCEIRO TRIMESTRAL**

Janeiro a junho de 2025

DESCRIÇÃO	1.º TRIMESTRE	2.º TRIMESTRE	TOTAL
RECEITA			
Arrecadação	51.957.395,85	44.751.080,75	96.708.476,60
Rendimentos	829.015,24	1.280.877,80	2.109.893,04
TOTAL	52.786.411,09	46.031.958,55	98.818.369,64

APLICAÇÃO

Secretaria da Administração Penitenciária – SAP	-	-	-
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	33.862,46	386,36	34.248,82
Secretaria da Saúde – SESA	-	24.346,46	24.346,46
Secretaria da Cultura – SECULT	-	-	-
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	-	-	-
Secretaria do Esporte – SESPORTE	-	-	-
Secretaria das Cidades – SCIDADES	-	-	-
Secretaria de Proteção Social – SPS	19.195.192,28	40.625.302,31	59.820.494,59
Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE	-	-	-
Secretaria da Educação – SEDUC	-	-	-
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança Climática – SEMA	1.513.400,00	8.243.457,50	9.756.857,50
TOTAL	20.742.454,74	48.893.492,63	69.635.947,37
SALDO	32.043.956,35	(2.861.534,08)	29.182.422,27

Fonte: SIAFE/SEFAZ

NOTAS EXPLICATIVAS:

Nota 1 – O relatório é elaborado com base em informações contábeis, o que pode causar divergências entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois parte da arrecadação do mês somente é transferida para a conta do FECOP no início do mês seguinte. Além disso, a aplicação dos recursos é apurada segundo o regime de competência, e a compensação bancária poderá ocorrer apenas no mês subsequente;

Nota 2 – As anulações de despesas ocorrem dentro do mês, e o processamento das guias de depósitos podem ocorrer no mês ulterior, causando distorções entre o saldo financeiro e o saldo contábil (Despesas Orçamentárias) e

Nota 3 – Conforme extrato bancário, o saldo final em conta corrente e conta aplicação, em 31/12/2024, totalizou R\$ 8.491.849,20 (oito milhões quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). De acordo com o Balanço Geral do Estado – BGE/2024, publicado pela SEFAZ, o valor do superávit do FECOP ficou na ordem de R\$ 26.059.961,08 (vinte e seis milhões cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e um reais e oito centavos). Fortaleza – CE, aos 22 de julho de 2025.

Notlin de Araújo Almeida
GERENTE EXECUTIVO DO FECOP, SUBSTITUINDO

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO TERMO DE RENOVAÇÃO E NOVOS DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE.

EDITAL Nº01/2020.

CREDENCIADOR: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, CREDENCIADO(A): ALENCAR E ITO ODONTOLOGIA LTDA, CLIMEDIA - CLINICA MEDICA DENTARIA INTEGRADA DE AQUIRAZ, CLINICA E LABORATORIO MAXIMUS LTDA, CLINICA ODONTOLOGICA DR. JONAS CARVALHO LTDA, CONSULTORIO NOBRE REAB ORAL E ESTETICA LTDA, D H DINIZ MEIRELES & CIA LTDA, DRA MIRELLY SOUSA LTDA, DRA YASMIN FONTENELE CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA, HDCC SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA, M R SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA, MARVY CONSULTORIA - REPRESENTACAO E SAUDE LTDA, MEDICAL BEM SAUDE LTDA, MS ATIVIDADES DE MEDICINA ORAL E ESTETICA FACIL LTDA, PEDRO THAYLLAN PINHEIRO SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA, POLISSONOGRRAFIA E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, SALUTE CLINICA LTDA, SANTE ODONTOLOGIA LTDA, TALIA TORRES DE BRITO - ME, ULTRASON DIAGNOSTICOS E SERVIÇOS LTDA, VINICIUS RODRIGUES GOMES ODONTOLOGIA; DO OBJETO: Prestação de Serviços na Área de Saúde. DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº 069/2018/ISSEC, de 06/12/2018/ISSEC; Edital de credenciamento Nº 01/2018, como fundamento legal o art. 25 “caput”, combinado com o art. 116 da Lei Nº 8.666/93, expressamente vinculadas ao Processo Administrativo Nº 10206712/2018; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR: O ISSEC pagará, mensalmente, ao CREDENCIADO(A), pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2020. DATA DA ASSINATURA TERMO DE CREDENCIAMENTO: Fortaleza/CE, 24 de junho de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO TERMO DE RENOVAÇÃO E NOVOS DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO - HOSPITALAR

EDITAL Nº01/2020.

CREDENCIADOR: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, CREDENCIADO(A): CENTRO CIRURGICO DA VISÃO LTDA E NUCLEO DE OFTALMOLOGIA AVANÇADA DO NORDESTE LTDA, DO OBJETO: Prestação de Serviços na Área de Saúde. DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº 069/2018/ISSEC, de 06/12/2018/ISSEC; Edital de credenciamento Nº 01/2018, como fundamento legal o art. 25 “caput”, combinado com o art. 116 da Lei Nº 8.666/93, expressamente vinculadas ao Processo Administrativo Nº 10206712/2018; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR: O ISSEC pagará, mensalmente, ao CREDENCIADO(A), pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2020. DATA DA ASSINATURA TERMO DE CREDENCIAMENTO: Fortaleza/CE, 24 de junho de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 10061.055535/2024-32 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada ANTÔNIO HOTO DA SILVA, CPF: 013.175.803-97, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo o soldo de 1º SARGENTO, matrícula nº 019.044-1-8, com óbito em 08/09/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.554,92 (seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 227, de 02/12/2024, conforme descrição abaixo: A partir de 08/09/2024: NOME: NAURA VIEIRA CRUZ DA SILVA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 899.008.713-91 VALOR: R\$ 6.554,92 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07998237/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ DIAS CABRAL, CPF nº 028.830.153-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Especializado, referência 21, atualmente Professor, nível/referência F, matrícula nº 058810-1-3, com óbito em 05/11/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.374,33 (Quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 05/11/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 13/03/2018:De 05/11/2017 (data do óbito) até 03/12/2019, óbito da Sra. Crisantina Monteiro Dias:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSAO (LC 12/1999)
CRISANTINA MONTEIRO DIAS	CÔNJUGE	233.711.883-53	4.374,33	art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04000.000019/2024-92 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Manoel Olímpio Bezerra de Melo, CPF nº 02465124315, aposentado(a) pelo(a) Tribunal De Justiça Do Estado Do Ceará – TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico Judiciário, nível/referência A, matrícula nº 93268, com óbito em 05/02/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.293,55 (Sete mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 05/02/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/11/2024:



PORTARIA Nº558/2025: O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, e, ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, RESOLVE: Art.1º - Autorizar a **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, a ser órgão ou entidade gerenciadora de registro de preços na categoria de aquisições de bandeiras Nacional, Estadual e Institucionais (tipo padrão, especial e mesa)**, com mastros, bases e acessórios, exames laboratoriais, imagens e procedimentos cirúrgicos para uso veterinário, com a finalidade de atender às atividades de segurança pública do Estado. Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº15/2025 – SEPLAG/SEDUC

PARTÍCIPES: o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG e a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**; **OBJETO: estabelecer a cooperação entre os partícipes**, visando à adesão da Secretaria de Educação - SEDUC ao serviço de rotas gerido pela SEPLAG, destinado ao transporte de ida e volta dos servidores e colaboradores que atuam no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambeba; **FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL:** lei 14.133/2021 **VIGÊNCIA:** Os contratos das rotas utilizadas (Contratos nºs 09/2020; 019/2021; 024/2021 e 055/2024) **DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2025, **SIGNATÁRIOS:** Secretário do Planejamento e Gestão, Sr. Alexandre Sobreira Cialdini, e a Secretária de Educação, Sra. Eliana Nunes Estrela. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG, em Fortaleza, 20 de outubro de 2025.

Cláudia Maria Studart Norões Ellery
COORDENADORA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO, DE MATERIAL E RECURSOS LOGÍSTICOS

*** **

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA
RELATÓRIO FINANCEIRO TRIMESTRAL
Janeiro a setembro de 2025

DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	TOTAL
RECEITA				
Arrecadação	51.957.395,85	44.751.080,75	45.886.851,75	142.595.328,35
Rendimentos	829.015,24	1.280.877,80	1.971.457,80	4.081.350,84
TOTAL	52.786.411,09	46.031.958,55	47.858.309,55	146.676.679,19
APLICAÇÃO				
Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP	-	-	-	-
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	33.862,46	386,36	-	34.248,82
Secretaria da Saúde – SESA	-	24.346,46	-	24.346,46
Secretaria da Cultura – SECULT	-	-	-	-
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	-	-	-	-
Secretaria do Esporte – ESPORTE	-	-	-	-
Secretaria das Cidades – SCIDADES	-	-	-	-
Secretaria de Proteção Social – SPS	19.195.192,28	40.625.302,31	31.932.317,72	91.752.812,31
Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE	-	-	-	-
Secretaria da Educação – SEDUC	-	-	-	-
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança Climática – SEMA	1.513.400,00	8.243.457,50	8.495.262,62	18.252.120,12
TOTAL	20.742.454,74	48.893.492,63	40.427.580,34	110.063.527,71
SALDO	32.043.956,35	(2.861.534,08)	7.430.729,21	36.613.151,48

Fonte: SIAFE/SEFAZ
NOTAS EXPLICATIVAS:

Nota 1 – O relatório é elaborado com base em informações contábeis, o que pode causar divergências entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois parte da arrecadação do mês somente é transferida para a conta do FECOP no início do mês seguinte. Além disso, a aplicação dos recursos é apurada segundo o regime de competência, e a compensação bancária poderá ocorrer apenas no mês subsequente;

Nota 2 – As anulações de despesas ocorrem dentro do mês, e o processamento das guias de depósitos podem ocorrer no mês ulterior, causando distorções entre o saldo financeiro e o saldo contábil (Despesas Orçamentárias) e

Nota 3 – Conforme extrato bancário, o saldo final em conta corrente e conta aplicação, em 31/12/2024, totalizou R\$ 8.491.849,20 (oito milhões quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). De acordo com o Balanço Geral do Estado – BGE/2024, publicado pela SEFAZ em 2025, o valor do superávit do FECOP ficou na ordem de R\$ 19.121.677,33 (dezenove milhões cento e vinte e um mil seiscentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos).

Fortaleza–CE, aos 20 de outubro de 2025.

Maria Carmelita Sampaio Colares
GERENTE EXECUTIVA DO FECOP

*** **

RESOLUÇÃO DO CGPPP Nº13/2025.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO ENVIO DO RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA PPP VAPT VUPT REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2025 À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, ASSIM COMO DISPONIBILIZA-LO NA REDE PÚBLICA DE TRANSMISSÃO DE DADOS.

O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO CEARÁ – CGPPP, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14, inciso V, §2º e §3º da Lei Estadual nº. 14.391, de 07 de julho de 2009 e o art. 2º, inciso VIII, do Decreto Estadual nº. 29.801, de 10 de julho de 2009, CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar, por dever de transparência, o relatório circunstanciado de desempenho dos contratos de Parceria Público-Privada (PPP) à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e de disponibilizá-lo ao público por meio de rede pública de transmissão de dados;RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretária de Estado da Secretaria da Proteção Social (SPS) a enviar o Relatório de Desempenho referente ao período de janeiro a junho de 2025 do Contrato nº 107/2013, destinado à construção, à implantação, à operação, à manutenção e à gestão das unidades do Programa VAPT VUPT de Atendimento Integrado ao Cidadão do Governo do Estado do Ceará (PPP Vapt Vupt), à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e de disponibilizá-lo ao público por meio de rede pública de transmissão de dados.

§ 1º A autorização de que trata o caput deste artigo atende ao que está disposto no §2º, do Art. 3º do Decreto Estadual nº 29.801, de 10 de julho de 2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.612, de 27 de abril de 2018.

§ 2º A autorização mencionada no caput deste artigo refere-se ao pleito encaminhado pela SPS em 31 de julho de 2025 por meio do NUP nº 47001.014468/2025-00.





Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de janeiro de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº016 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 25,19

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº0024/-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.002114/2026-64, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **VINICIUS DA SILVA VIEIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 97938202, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LINGUISTICA APLICADA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria ou 01/02/2026, o que ocorrer por último, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0029/2026-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.170535/2025-36, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **VITOR MAIA SABOIA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 30253310, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, por 1 (um) ano a partir de 06/02/2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

RELATÓRIO FINANCEIRO TRIMESTRAL

Janeiro a dezembro de 2025

DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
RECEITA					
Arrecadação	51.957.395,85	44.751.080,75	45.886.851,75	51.192.780,38	193.788.108,73
Rendimentos	829.015,24	1.280.877,80	1.971.457,80	838.825,27	4.920.176,11
TOTAL	52.786.411,09	46.031.958,55	47.858.309,55	52.031.605,65	198.708.284,84
APLICAÇÃO					
Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP	-	-	-	-	-
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	33.862,46	386,36	-	579,54	34.828,36
Secretaria da Saúde – SESA	-	24.346,46	-	-	24.346,46
Secretaria da Cultura – SECULT	-	-	-	-	-
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	-	-	-	-	-
Secretaria do Esporte – ESPORTE	-	-	-	-	-
Secretaria das Cidades – SCIDADES	-	-	-	-	-
Secretaria de Proteção Social – SPS	19.195.192,28	40.625.302,31	31.932.317,72	83.504.137,41	175.256.949,72
Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE	-	-	-	-	-
Secretaria da Educação – SEDUC	-	-	-	-	-
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança Climática – SEMA	1.513.400,00	8.243.457,50	8.495.262,62	4.928.576,51	23.180.696,63
TOTAL	20.742.454,74	48.893.492,63	40.427.580,34	88.433.293,46	198.496.821,17
SALDO	32.043.956,35	(2.861.534,08)	7.430.729,21	(36.401.687,81)	211.463,67

Fonte: SIAFE/SEFAZ

NOTAS EXPLICATIVAS:

Nota 1 – O relatório é elaborado com base em informações contábeis, o que pode causar divergências entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois parte da arrecadação do mês somente é transferida para a conta do FECOP no início do mês seguinte. Além disso, a aplicação dos recursos é apurada segundo o regime de competência, e a compensação bancária poderá ocorrer apenas no mês subsequente;

Nota 2 – As anulações de despesas ocorrem dentro do mês, e o processamento das guias de depósitos podem ocorrer no mês ulterior, causando distorções entre o saldo financeiro e o saldo contábil (Despesas Orçamentárias) e

Nota 3 – Conforme extrato bancário, o saldo final em conta corrente e conta aplicação, em 31/12/2024, totalizou R\$ 8.491.849,20 (oito milhões quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). De acordo com o Balanço Geral do Estado – BGE/2024, publicado pela SEFAZ em 2025, o valor do superávit do FECOP ficou na ordem de R\$ 26.059.961,08 (vinte e seis milhões cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e um reais e oito centavos).

Fortaleza-CE, aos 21 de janeiro de 2026.

Maria Carmelita Sampaio Colares
GERENTE EXECUTIVA DO FECOP



Anexo 6

Extratos Bancários do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP

Extratos da Conta Corrente



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

919600003

Conta Referência:

0919/006/00706115-9

Nome:

SEFAZ FECOP

Período:

de: 01/01/2025 até: 31/01/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/01/2025	-	SALDO TOTAL		2.462,58C
03/01/2025	-	SALDO TOTAL		2.462,58C
06/01/2025	-	SALDO TOTAL		2.462,58C
07/01/2025	-	SALDO TOTAL		2.462,58C
08/01/2025	-	SALDO TOTAL		2.462,58C
09/01/2025	-	SALDO TOTAL		2.462,58C
10/01/2025	000492	RG CDB FLX	33.862,46C	36.325,04C
10/01/2025	170851	DB S2 OB55	32.846,59D	3.478,45C
10/01/2025	170851	31 210001	1.015,87D	2.462,58C
10/01/2025	-	SALDO TOTAL		2.462,58C
13/01/2025	-	SALDO TOTAL		2.462,58C
14/01/2025	141137	CRED TEV	32.228,52C	34.691,10C
14/01/2025	000576	AP CDB FLX	32.228,54D	2.462,56C
14/01/2025	-	SALDO TOTAL		2.462,56C
15/01/2025	000492	RG CDB FLX	234.309,96C	236.772,52C
15/01/2025	000503	RG CDB FLX	29.690,04C	266.462,56C
15/01/2025	170851	OBLISTATV5	264.000,00D	2.462,56C
15/01/2025	-	SALDO TOTAL		2.462,56C
16/01/2025	-	SALDO TOTAL		2.462,56C
17/01/2025	170759	CRED TEV	87,24C	2.549,80C
17/01/2025	-	SALDO TOTAL		2.549,80C
20/01/2025	-	SALDO TOTAL		2.549,80C
21/01/2025	-	SALDO TOTAL		2.549,80C
22/01/2025	-	SALDO TOTAL		2.549,80C
23/01/2025	000461	RG CDB FLX	990.851,40C	993.401,20C
23/01/2025	170851	DB S2 OB55	23.780,43D	969.620,77C
23/01/2025	170851	DB S2 CBAR	967.070,97D	2.549,80C
23/01/2025	-	SALDO TOTAL		2.549,80C
24/01/2025	-	SALDO TOTAL		2.549,80C
27/01/2025	-	SALDO TOTAL		2.549,80C
28/01/2025	-	SALDO TOTAL		2.549,80C
29/01/2025	170851	REP ICMS	19.121.677,33C	19.124.227,13C
29/01/2025	000537	AP CDB FLX	19.121.764,57D	2.462,56C
29/01/2025	-	SALDO TOTAL		2.462,56C
30/01/2025	-	SALDO TOTAL		2.462,56C
31/01/2025	-	SALDO TOTAL		2.462,56C
31/01/2025	-	SALDO FINAL		2.462,56C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

[IMPRIMIR](#) [FECHAR](#)



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

919600003

Conta Referência:

0919/006/00706115-9

Nome:

SEFAZ FECOP

Período:

de: 01/02/2025 até: 28/02/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
03/02/2025	-	SALDO TOTAL		2.462,56C
04/02/2025	-	SALDO TOTAL		2.462,56C
05/02/2025	-	SALDO TOTAL		2.462,56C
06/02/2025	-	SALDO TOTAL		2.462,56C
07/02/2025	-	SALDO TOTAL		2.462,56C
10/02/2025	-	SALDO TOTAL		2.462,56C
11/02/2025	-	SALDO TOTAL		2.462,56C
12/02/2025	000001	CRED TED	1.176,25C	3.638,81C
12/02/2025	000001	CRED TED	226,00C	3.864,81C
12/02/2025	000613	AP CDB FLX	1.402,25D	2.462,56C
12/02/2025	-	SALDO TOTAL		2.462,56C
13/02/2025	-	SALDO TOTAL		2.462,56C
14/02/2025	170851	REP ICMS	18.954.172,59C	18.956.635,15C
14/02/2025	000557	AP CDB FLX	18.954.172,59D	2.462,56C
14/02/2025	-	SALDO TOTAL		2.462,56C
17/02/2025	000001	CRED TED	209,00C	2.671,56C
17/02/2025	000743	DEP CH 24H	3,00C	2.674,56C
17/02/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
18/02/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
19/02/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
20/02/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
21/02/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
24/02/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
25/02/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
26/02/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
27/02/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
28/02/2025	000001	CRED TED	2.000,00C	4.674,56C
28/02/2025	000001	CRED TED	2.100,00C	6.774,56C
28/02/2025	281122	CRED TEV	2.296,08C	9.070,64C
28/02/2025	281131	CRED TEV	1.924,48C	10.995,12C
28/02/2025	281142	CRED TEV	5.101,25C	16.096,37C
28/02/2025	281147	CRED TEV	1.652,70C	17.749,07C
28/02/2025	001264	AP CDB FLX	10.974,51D	6.774,56C
28/02/2025	-	SALDO TOTAL		6.774,56C
28/02/2025	-	SALDO FINAL		6.774,56C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

[IMPRIMIR](#) [FECHAR](#)



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

919600003

Conta Referência:

0919/006/00706115-9

Nome:

SEFAZ FECOP

Período:

de: 01/03/2025 até: 31/03/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
05/03/2025	000374	AP CDB FLX	4.100,00D	2.674,56C
05/03/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
06/03/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
07/03/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
10/03/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
11/03/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
12/03/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
13/03/2025	000374	RG CDB FLX	4.112,08C	6.786,64C
13/03/2025	000537	RG CDB FLX	325.597,27C	332.383,91C
13/03/2025	000557	RG CDB FLX	19.112.801,39C	19.445.185,30C
13/03/2025	000613	RG CDB FLX	1.415,37C	19.446.600,67C
13/03/2025	001264	RG CDB FLX	11.012,24C	19.457.612,91C
13/03/2025	170851	DB S2 OB55	11.731.782,60D	7.725.830,31C
13/03/2025	170851	31 570001	1.513.400,00D	6.212.430,31C
13/03/2025	170851	31 470201	6.208.558,28D	3.872,03C
13/03/2025	170851	31 190001	1.197,47D	2.674,56C
13/03/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
14/03/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
17/03/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
18/03/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
19/03/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
20/03/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
21/03/2025	170851	REP ICMS	17.594.396,95C	17.597.071,51C
21/03/2025	000537	RG CDB FLX	398,69C	17.597.470,20C
21/03/2025	170851	DB S2 OB55	398,69D	17.597.071,51C
21/03/2025	000546	AP CDB FLX	17.594.396,95D	2.674,56C
21/03/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
24/03/2025	000492	RG CDB FLX	4.875,33C	7.549,89C
24/03/2025	170851	31 190001	4.875,33D	2.674,56C
24/03/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
25/03/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
26/03/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
27/03/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
28/03/2025	000546	RG CDB FLX	5.597,09C	8.271,65C
28/03/2025	170851	31 190001	5.597,09D	2.674,56C
28/03/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
31/03/2025	000001	CRED TED	191,53C	2.866,09C
31/03/2025	-	SALDO TOTAL		2.866,09C
31/03/2025	-	SALDO FINAL		2.866,09C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

[IMPRIMIR](#)
[FECHAR](#)



Extrato de Conta
Corrente
Gerenciador Financeiro - CEPEF

USUÁRIO: ANTONIA GLEYCIANE
CAVALCANTE DOS SANTOS
Data: 6/5/2025
Hora: 11:22:48

Dados da Conta

Nome: SEFAZ FECOP
Agência: 0919-9
Conta Corrente: 006000706115-9

Período: 01/04/2025 00:00:00 a 30/04/2025 00:00:00

Lançamentos

Saldo Inicial:	R\$ 2.866,09	Saldo Final:	R\$ 2.707,39
----------------	--------------	--------------	--------------

Conta	Dia de Dat..	Histórico Banco	Nº Documento	Valor Lançamento	D/C
006000706115-9	03/04/2025	REP ICMS	0170851	15.359.630,26	C
		DB S2 OB55	0170851	11.731.782,60	D
		AP CDB FLX	0000476	3.628.039,19	D
	08/04/2025	DEP CH 24H	0007616	0,09	C
		RG CDB FLX	0000476	1.319.142,00	C
		31 570001	0170851	1.319.142,00	D
	09/04/2025	RG CDB FLX	0000476	2.315.833,64	C
		RG CDB FLX	0000546	11.277.983,70	C
		31 470201	0170851	13.583.000,00	D
		31 190001	0170851	10.817,34	D
	10/04/2025	RG CDB FLX	0000492	488.200,00	C
		31 570001	0170851	488.200,00	D
	11/04/2025	RG CDB FLX	0000546	1.347.604,50	C
		31 570001	0170851	1.347.604,50	D
	16/04/2025	OBLISTATV5	0170851	285,51	C
		RG CDB FLX	0000546	8.279,79	C
		OBLISTATV5	0170851	8.279,79	D
	22/04/2025	RG CDB FLX	0000492	334.714,40	C
		DB S2 OB55	0170851	335.000,00	D
	23/04/2025	RG CDB FLX	0000546	2.328.528,52	C
		31 570001	0170851	1.289.920,50	D
		DB S2 OB55	0170851	1.038.608,02	D
	24/04/2025	RG CDB FLX	0000546	285,51	C
		OBLISTATV5	0170851	285,51	D
	25/04/2025	CRED TED	0000001	32,83	C



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

919600003

Conta Referência:

0919/006/00706115-9

Nome:

SEFAZ FECOP

Período:

de: 01/05/2025 até: 31/05/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/04/2025	-	SALDO ANTERIOR		2.707,39C
02/05/2025	-	SALDO TOTAL		2.707,39C
05/05/2025	000546	RG CDB FLX	156.318,30C	159.025,69C
05/05/2025	170851	31 190001	156.318,30D	2.707,39C
05/05/2025	-	SALDO TOTAL		2.707,39C
06/05/2025	170851	REP ICMS	14.918.559,54C	14.921.266,93C
06/05/2025	000548	AP CDB FLX	14.918.592,37D	2.674,56C
06/05/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
07/05/2025	000546	RG CDB FLX	335.000,00C	337.674,56C
07/05/2025	170851	DB S2 OB55	335.000,00D	2.674,56C
07/05/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
08/05/2025	000548	RG CDB FLX	252,00C	2.926,56C
08/05/2025	000548	RG CDB FLX	23.712,00C	26.638,56C
08/05/2025	170851	31 240401	23.712,00D	2.926,56C
08/05/2025	170851	DB S2 OB55	6,04D	2.920,52C
08/05/2025	170851	31 470201	245,96D	2.674,56C
08/05/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
09/05/2025	000548	RG CDB FLX	71.280,00C	73.954,56C
09/05/2025	090928	DP DIN LOT	410,00C	74.364,56C
09/05/2025	170851	DB S2 CBAR	3.564,00D	70.800,56C
09/05/2025	170851	DB S2 OB55	67.716,00D	3.084,56C
09/05/2025	-	SALDO TOTAL		3.084,56C
12/05/2025	-	SALDO TOTAL		3.084,56C
13/05/2025	170851	REP ICMS	2.727.581,80C	2.730.666,36C
13/05/2025	000548	RG CDB FLX	7.186.940,09C	9.917.606,45C
13/05/2025	170851	31 470201	7.186.940,09D	2.730.666,36C
13/05/2025	000533	AP CDB FLX	2.727.991,80D	2.674,56C
13/05/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
14/05/2025	000548	RG CDB FLX	690.132,00C	692.806,56C
14/05/2025	170851	DB S2 OB55	3,16D	692.803,40C
14/05/2025	170851	31 570001	690.000,00D	2.803,40C
14/05/2025	170851	31 470201	128,84D	2.674,56C
14/05/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
15/05/2025	000533	RG CDB FLX	1.184.841,04C	1.187.515,60C
15/05/2025	170851	DB S2 OB55	28.436,18D	1.159.079,42C
15/05/2025	170851	DB S2 CBAR	1.156.404,86D	2.674,56C
15/05/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
16/05/2025	000533	RG CDB FLX	1.273.883,00C	1.276.557,56C
16/05/2025	170851	DB S2 OB55	335.000,00D	941.557,56C
16/05/2025	170851	31 570001	938.883,00D	2.674,56C
16/05/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
19/05/2025	000533	RG CDB FLX	44.781,00C	47.455,56C
19/05/2025	170851	31 570001	44.781,00D	2.674,56C
19/05/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
20/05/2025	000237	CRED TED	5.212,38C	7.886,94C
20/05/2025	000602	AP CDB FLX	5.212,38D	2.674,56C
20/05/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
21/05/2025	000533	RG CDB FLX	50.853,00C	53.527,56C
21/05/2025	170851	31 570001	50.853,00D	2.674,56C
21/05/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C

22/05/2025	000602	RG CDB FLX	386,36C	3.060,92C
22/05/2025	170851	DB S2 OB55	386,36D	2.674,56C
22/05/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
23/05/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
26/05/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
27/05/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
28/05/2025	170851	REP ICMS	5.918.021,20C	5.920.695,76C
28/05/2025	000587	AP CDB FLX	5.918.021,20D	2.674,56C
28/05/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
29/05/2025	291155	CRED PIX	20,21C	2.694,77C
29/05/2025	-	SALDO TOTAL		2.694,77C
30/05/2025	301450	CRED TEV	909,00C	3.603,77C
30/05/2025	-	SALDO TOTAL		3.603,77C
31/05/2025	-	SALDO TOTAL		3.603,77C
31/05/2025	-	SALDO FINAL		3.603,77C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

919600003

Conta Referência:

0919/006/00706115-9

Nome:

SEFAZ FECOP

Período:

de: 01/06/2025 até: 30/06/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/05/2025	-	SALDO ANTERIOR		3.603,77C
02/06/2025	-	SALDO TOTAL		3.603,77C
03/06/2025	-	SALDO TOTAL		3.603,77C
04/06/2025	-	SALDO TOTAL		3.603,77C
05/06/2025	000587	RG CDB FLX	288,00C	3.891,77C
05/06/2025	170851	DB S2 OB55	288,00D	3.603,77C
05/06/2025	-	SALDO TOTAL		3.603,77C
06/06/2025	-	SALDO TOTAL		3.603,77C
09/06/2025	-	SALDO TOTAL		3.603,77C
10/06/2025	-	SALDO TOTAL		3.603,77C
11/06/2025	000587	RG CDB FLX	2.810.789,03C	2.814.392,80C
11/06/2025	170851	DB S2 OB55	546.660,90D	2.267.731,90C
11/06/2025	170851	31 570001	1.315.347,00D	952.384,90C
11/06/2025	170851	31 470201	948.781,13D	3.603,77C
11/06/2025	-	SALDO TOTAL		3.603,77C
12/06/2025	000587	RG CDB FLX	677.200,00C	680.803,77C
12/06/2025	170851	31 570001	677.200,00D	3.603,77C
12/06/2025	-	SALDO TOTAL		3.603,77C
13/06/2025	170851	REP ICMS	5.451.853,07C	5.455.456,84C
13/06/2025	000001	CRED TED	13,42C	5.455.470,26C
13/06/2025	000587	RG CDB FLX	117,70C	5.455.587,96C
13/06/2025	170851	DB S2 OB55	117,70D	5.455.470,26C
13/06/2025	000536	AP CDB FLX	5.452.795,70D	2.674,56C
13/06/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
16/06/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
17/06/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
18/06/2025	000536	RG CDB FLX	228,76C	2.903,32C
18/06/2025	170851	DB S2 OB55	228,76D	2.674,56C
18/06/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
20/06/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
23/06/2025	000001	CRED TED	1.400,00C	4.074,56C
23/06/2025	000572	AP CDB FLX	1.400,00D	2.674,56C
23/06/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
24/06/2025	000536	RG CDB FLX	17.602,66C	20.277,22C
24/06/2025	170851	31 190001	17.602,66D	2.674,56C
24/06/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
25/06/2025	170851	REP ICMS	9.251.892,78C	9.254.567,34C
25/06/2025	000536	RG CDB FLX	1.498.594,06C	10.753.161,40C
25/06/2025	000572	RG CDB FLX	1.401,54C	10.754.562,94C
25/06/2025	170851	DB S2 OB55	1.499.995,60D	9.254.567,34C
25/06/2025	000549	AP CDB FLX	9.251.892,78D	2.674,56C
25/06/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
26/06/2025	000001	CRED TED	130,40C	2.804,96C
26/06/2025	000536	RG CDB FLX	1.149.637,22C	1.152.442,18C
26/06/2025	170851	31 470201	114,93D	1.152.327,25C
26/06/2025	170851	DB S2 CBAR	1.021.872,00D	130.455,25C
26/06/2025	170851	DB S2 OB55	127.650,29D	2.804,96C
26/06/2025	-	SALDO TOTAL		2.804,96C
27/06/2025	000549	RG CDB FLX	747.084,42C	749.889,38C
27/06/2025	170851	DB S2 OB55	741.391,92D	8.497,46C

27/06/2025	170851	31 570001	5.692,50D	2.804,96C
27/06/2025	-	SALDO TOTAL		2.804,96C
30/06/2025	000549	RG CDB FLX	4.554,00C	7.358,96C
30/06/2025	170851	31 570001	4.554,00D	2.804,96C
30/06/2025	-	SALDO TOTAL		2.804,96C
30/06/2025	-	SALDO FINAL		2.804,96C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIRFECHAR



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

919600003

Conta:

0919/3703/000573483934-1

Formato Anterior (alterado em 17/11/2025):

0919/006/00706115-9

Nome:

SEFAZ FECOP

Período:

de: 01/07/2025 até: 31/07/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/06/2025	-	SALDO ANTERIOR		2.804,96C
01/07/2025	-	SALDO TOTAL		2.804,96C
02/07/2025	000549	RG CDB FLX	116.119,25C	118.924,21C
02/07/2025	170851	DB S2 OB55	111.299,91D	7.624,30C
02/07/2025	170851	DB S2 CBAR	4.702,95D	2.921,35C
02/07/2025	170851	31 470201	116,39D	2.804,96C
02/07/2025	-	SALDO TOTAL		2.804,96C
03/07/2025	000237	CRED TED	47.490,30C	50.295,26C
03/07/2025	000237	CRED TED	63.806,75C	114.102,01C
03/07/2025	000540	AP CDB FLX	111.427,45D	2.674,56C
03/07/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
04/07/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
07/07/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
08/07/2025	000549	RG CDB FLX	3.129.050,68C	3.131.725,24C
08/07/2025	170851	31 470201	948.781,13D	2.182.944,11C
08/07/2025	170851	31 570001	2.068.972,50D	113.971,61C
08/07/2025	170851	DB S2 OB55	111.297,05D	2.674,56C
08/07/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
09/07/2025	000549	RG CDB FLX	24.724,34C	27.398,90C
09/07/2025	170851	DB S2 OB55	593,38D	26.805,52C
09/07/2025	170851	DB S2 CBAR	24.130,96D	2.674,56C
09/07/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
10/07/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
11/07/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
14/07/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
15/07/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
16/07/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
17/07/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
18/07/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
21/07/2025	170851	REP ICMS	6.475.044,03C	6.477.718,59C
21/07/2025	000583	AP CDB FLX	6.475.044,03D	2.674,56C
21/07/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
22/07/2025	000540	RG CDB FLX	6.535,06C	9.209,62C
22/07/2025	170851	31 190001	6.535,06D	2.674,56C
22/07/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
23/07/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
24/07/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
25/07/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
28/07/2025	000583	RG CDB FLX	1.139.401,24C	1.142.075,80C

28/07/2025	170851	DB S2 OB55	27.345,63D	1.114.730,17C
28/07/2025	170851	DB S2 CBAR	1.112.055,61D	2.674,56C
28/07/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
29/07/2025	000583	RG CDB FLX	239.149,75C	241.824,31C
29/07/2025	170851	DB S2 OB55	239.149,75D	2.674,56C
29/07/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
30/07/2025	170851	REP ICMS	9.222.744,53C	9.225.419,09C
30/07/2025	000676	AP CDB FLX	9.222.744,53D	2.674,56C
30/07/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
31/07/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
31/07/2025	-	SALDO FINAL		2.674,56C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

919600003

Conta:

0919/3703/000573483934-1

Formato Anterior (alterado em 17/11/2025):

0919/006/00706115-9

Nome:

SEFAZ FECOP

Período:

de: 01/08/2025 até: 31/08/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/07/2025	-	SALDO ANTERIOR		2.674,56C
01/08/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
04/08/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
05/08/2025	000676	RG CDB FLX	1.023,44C	3.698,00C
05/08/2025	170851	DB S2 OB55	466,06D	3.231,94C
05/08/2025	170851	31 190001	557,38D	2.674,56C
05/08/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
06/08/2025	000676	RG CDB FLX	228,00C	2.902,56C
06/08/2025	170851	31 470201	222,53D	2.680,03C
06/08/2025	170851	DB S2 OB55	5,47D	2.674,56C
06/08/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
07/08/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
08/08/2025	000676	RG CDB FLX	948.781,13C	951.455,69C
08/08/2025	170851	31 470201	948.781,13D	2.674,56C
08/08/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
11/08/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
12/08/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
13/08/2025	000676	RG CDB FLX	1.187.653,50C	1.190.328,06C
13/08/2025	170851	DB S2 CBAR	23.273,19D	1.167.054,87C
13/08/2025	170851	DB S2 OB55	1.164.380,31D	2.674,56C
13/08/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
14/08/2025	170851	REP ICMS	2.833.051,00C	2.835.725,56C
14/08/2025	000676	RG CDB FLX	2.737.461,50C	5.573.187,06C
14/08/2025	170851	31 570001	2.737.461,50D	2.835.725,56C
14/08/2025	000606	AP CDB FLX	2.833.051,00D	2.674,56C
14/08/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
15/08/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
18/08/2025	000606	RG CDB FLX	866.497,20C	869.171,76C
18/08/2025	170851	DB S2 OB55	20.795,93D	848.375,83C
18/08/2025	170851	DB S2 CBAR	845.701,27D	2.674,56C
18/08/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
19/08/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	2.874,56C
19/08/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	3.074,56C
19/08/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	3.274,56C
19/08/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	3.474,56C
19/08/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	3.674,56C
19/08/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	3.874,56C
19/08/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	4.074,56C
19/08/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	4.274,56C

19/08/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	4.474,56C
19/08/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	4.674,56C
19/08/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	4.874,56C
19/08/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	5.074,56C
19/08/2025	000606	RG CDB FLX	37.600,00C	42.674,56C
19/08/2025	170851	OBLISTATV5	37.600,00D	5.074,56C
19/08/2025	000715	AP CDB FLX	2.400,00D	2.674,56C
19/08/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
20/08/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
21/08/2025	170851	REP ICMS	2.763.026,16C	2.765.700,72C
21/08/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	2.765.900,72C
21/08/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	2.766.100,72C
21/08/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	2.766.300,72C
21/08/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	2.766.500,72C
21/08/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	2.766.700,72C
21/08/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	2.766.900,72C
21/08/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	2.767.100,72C
21/08/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	2.767.300,72C
21/08/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	2.767.500,72C
21/08/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	2.767.700,72C
21/08/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	2.767.900,72C
21/08/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	2.768.100,72C
21/08/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	2.768.300,72C
21/08/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	2.768.500,72C
21/08/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	2.768.700,72C
21/08/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	2.768.900,72C
21/08/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	2.769.100,72C
21/08/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	2.769.300,72C
21/08/2025	000606	RG CDB FLX	655.921,10C	3.425.221,82C
21/08/2025	000606	RG CDB FLX	573.400,00C	3.998.621,82C
21/08/2025	000715	RG CDB FLX	2.402,65C	4.001.024,47C
21/08/2025	170851	OBLISTATV5	400,00D	4.000.624,47C
21/08/2025	170851	31 570001	170.395,50D	3.830.228,97C
21/08/2025	170851	OBLISTATV5	200,00D	3.830.028,97C
21/08/2025	170851	DB S2 OB55	478.328,25D	3.351.700,72C
21/08/2025	170851	DB S2 OB55	545.000,00D	2.806.700,72C
21/08/2025	170851	OBLISTATV5	28.000,00D	2.778.700,72C
21/08/2025	170851	OBLISTATV5	9.400,00D	2.769.300,72C
21/08/2025	000606	AP CDB FLX	2.766.626,16D	2.674,56C
21/08/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
22/08/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	2.874,56C
22/08/2025	000606	RG CDB FLX	9.800,00C	12.674,56C
22/08/2025	170851	OBLISTATV5	9.600,00D	3.074,56C
22/08/2025	-	SALDO TOTAL		3.074,56C
25/08/2025	000606	RG CDB FLX	2.400,00C	5.474,56C
25/08/2025	170851	OBLISTATV5	2.400,00D	3.074,56C
25/08/2025	-	SALDO TOTAL		3.074,56C
26/08/2025	-	SALDO TOTAL		3.074,56C
27/08/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	3.274,56C
27/08/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	3.474,56C
27/08/2025	000606	RG CDB FLX	1.600,00C	5.074,56C

27/08/2025	170851	OBLISTATV5	1.600,00D	3.474,56C
27/08/2025	-	SALDO TOTAL		3.474,56C
28/08/2025	-	SALDO TOTAL		3.474,56C
29/08/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	3.674,56C
29/08/2025	000606	RG CDB FLX	2.689,73C	6.364,29C
29/08/2025	170851	OBLISTATV5	2.600,00D	3.764,29C
29/08/2025	170851	31 190001	89,73D	3.674,56C
29/08/2025	001169	AP CDB FLX	1.000,00D	2.674,56C
29/08/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
31/08/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
31/08/2025	-	SALDO FINAL		2.674,56C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

919600003

Conta:

0919/3703/000573483934-1

Formato Anterior (alterado em 17/11/2025):

0919/006/00706115-9

Nome:

SEFAZ FECOP

Período:

de: 01/09/2025 até: 30/09/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/08/2025	-	SALDO ANTERIOR		2.674,56C
01/09/2025	000606	RG CDB FLX	6.089,00C	8.763,56C
01/09/2025	001169	RG CDB FLX	1.000,55C	9.764,11C
01/09/2025	170851	31 190001	7.089,55D	2.674,56C
01/09/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
02/09/2025	000606	RG CDB FLX	400,00C	3.074,56C
02/09/2025	170851	OBLISTATV5	400,00D	2.674,56C
02/09/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
03/09/2025	000606	RG CDB FLX	512.750,76C	515.425,32C
03/09/2025	170851	31 190001	153,37D	515.271,95C
03/09/2025	170851	DB S2 OB55	512.597,39D	2.674,56C
03/09/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
04/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	2.874,56C
04/09/2025	000606	RG CDB FLX	336.000,00C	338.874,56C
04/09/2025	170851	DB S2 OB55	335.000,00D	3.874,56C
04/09/2025	170851	OBLISTATV5	1.000,00D	2.874,56C
04/09/2025	-	SALDO TOTAL		2.874,56C
05/09/2025	000606	RG CDB FLX	46.938,04C	49.812,60C
05/09/2025	170851	DB S2 CBAR	45.811,53D	4.001,07C
05/09/2025	170851	DB S2 OB55	1.126,51D	2.874,56C
05/09/2025	-	SALDO TOTAL		2.874,56C
08/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	3.074,56C
08/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	3.274,56C
08/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	3.474,56C
08/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	3.674,56C
08/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	3.874,56C
08/09/2025	000583	RG CDB FLX	4.715.368,84C	4.719.243,40C
08/09/2025	000583	RG CDB FLX	20.000,00C	4.739.243,40C
08/09/2025	000606	RG CDB FLX	304.262,92C	5.043.506,32C
08/09/2025	000606	RG CDB FLX	406.397,20C	5.449.903,52C
08/09/2025	000606	RG CDB FLX	1.864.966,00C	7.314.869,52C
08/09/2025	000676	RG CDB FLX	4.442.357,52C	11.757.227,04C
08/09/2025	170851	DB S2 CBAR	1.337,02D	11.755.890,02C
08/09/2025	170851	OBLISTATV5	18.400,00D	11.737.490,02C
08/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00D	11.737.290,02C
08/09/2025	170851	DB S2 OB55	2.167.691,88D	9.569.598,14C
08/09/2025	170851	DB S2 OB55	9.564.123,60D	5.474,54C
08/09/2025	170851	OBLISTATV5	1.000,00D	4.474,54C
08/09/2025	-	SALDO TOTAL		4.474,54C

09/09/2025	000533	RG CDB FLX	185.608,52C	190.083,06C
09/09/2025	000536	RG CDB FLX	2.893.081,78C	3.083.164,84C
09/09/2025	000543	RG CDB FLX	1.800,99C	3.084.965,83C
09/09/2025	000548	RG CDB FLX	389.123,52C	3.474.089,35C
09/09/2025	000549	RG CDB FLX	5.405.644,24C	8.879.733,59C
09/09/2025	000583	RG CDB FLX	464.650,35C	9.344.383,94C
09/09/2025	000587	RG CDB FLX	2.549.050,35C	11.893.434,29C
09/09/2025	000602	RG CDB FLX	5.040,27C	11.898.474,56C
09/09/2025	170851	31 470201	11.894.000,00D	4.474,56C
09/09/2025	000543	AC APL FIX	1.800,00D	2.674,56C
09/09/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
10/09/2025	000548	RG CDB FLX	1.314.700,00C	1.317.374,56C
10/09/2025	170851	31 570001	1.313.700,00D	3.674,56C
10/09/2025	170851	OBLISTATV5	1.000,00D	2.674,56C
10/09/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
11/09/2025	170851	REP ICMS	15.274.675,49C	15.277.350,05C
11/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	15.277.550,05C
11/09/2025	000548	RG CDB FLX	5.200,00C	15.282.750,05C
11/09/2025	170851	OBLISTATV5	5.200,00D	15.277.550,05C
11/09/2025	000655	AP CDB FLX	15.274.875,49D	2.674,56C
11/09/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
12/09/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
15/09/2025	170851	31 190001	863,30C	3.537,86C
15/09/2025	000655	RG CDB FLX	1.863,30C	5.401,16C
15/09/2025	170851	OBLISTATV5	1.000,00D	4.401,16C
15/09/2025	170851	31 190001	863,30D	3.537,86C
15/09/2025	-	SALDO TOTAL		3.537,86C
16/09/2025	000655	RG CDB FLX	1.319.142,00C	1.322.679,86C
16/09/2025	170851	31 570001	1.319.142,00D	3.537,86C
16/09/2025	-	SALDO TOTAL		3.537,86C
17/09/2025	000655	RG CDB FLX	1.537,22C	5.075,08C
17/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00D	4.875,08C
17/09/2025	170851	DB S2 CBAR	1.305,13D	3.569,95C
17/09/2025	170851	DB S2 OB55	32,09D	3.537,86C
17/09/2025	-	SALDO TOTAL		3.537,86C
18/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	3.737,86C
18/09/2025	000655	RG CDB FLX	800,00C	4.537,86C
18/09/2025	000655	RG CDB FLX	115.630,72C	120.168,58C
18/09/2025	170851	DB S2 OB55	2.347,62D	117.820,96C
18/09/2025	170851	OBLISTATV5	400,00D	117.420,96C
18/09/2025	170851	DB S2 CBAR	95.469,80D	21.951,16C
18/09/2025	170851	31 190001	17.813,30D	4.137,86C
18/09/2025	170851	OBLISTATV5	400,00D	3.737,86C
18/09/2025	000587	AP CDB FLX	1.063,30D	2.674,56C
18/09/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
19/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	2.874,56C
19/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	3.074,56C
19/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	3.274,56C
19/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	3.474,56C
19/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	3.674,56C
19/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	3.874,56C

19/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	4.074,56C
19/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	4.274,56C
19/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	4.474,56C
19/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	4.674,56C
19/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	4.874,56C
19/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	5.074,56C
19/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	5.274,56C
19/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	5.474,56C
19/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	5.674,56C
19/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	5.874,56C
19/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	6.074,56C
19/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	6.274,56C
19/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	6.474,56C
19/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	6.674,56C
19/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	6.874,56C
19/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	7.074,56C
19/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	7.274,56C
19/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	7.474,56C
19/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	7.674,56C
19/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	7.874,56C
19/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	8.074,56C
19/09/2025	000655	RG CDB FLX	23.600,00C	31.674,56C
19/09/2025	170851	OBLISTATV5	23.600,00D	8.074,56C
19/09/2025	000585	AP CDB FLX	5.400,00D	2.674,56C
19/09/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
22/09/2025	000585	RG CDB FLX	5.402,98C	8.077,54C
22/09/2025	000587	RG CDB FLX	1.064,47C	9.142,01C
22/09/2025	000655	RG CDB FLX	2.932,55C	12.074,56C
22/09/2025	000545	AP CDB FLX	9.400,00D	2.674,56C
22/09/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
23/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	2.874,56C
23/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	3.074,56C
23/09/2025	000655	RG CDB FLX	9.400,00C	12.474,56C
23/09/2025	000655	RG CDB FLX	18.892,20C	31.366,76C
23/09/2025	231452	CRED PIX	1.543,50C	32.910,26C
23/09/2025	170851	OBLISTATV5	9.400,00D	23.510,26C
23/09/2025	170851	DB S2 CBAR	18.892,20D	4.618,06C
23/09/2025	000661	AP CDB FLX	1.943,50D	2.674,56C
23/09/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
24/09/2025	000545	RG CDB FLX	9.410,37C	12.084,93C
24/09/2025	000655	RG CDB FLX	574.805,30C	586.890,23C
24/09/2025	170851	31 470201	109,07D	586.781,16C
24/09/2025	170851	OBLISTATV5	4.600,00D	582.181,16C
24/09/2025	170851	DB S2 OB55	579.506,60D	2.674,56C
24/09/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
25/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	2.874,56C
25/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	3.074,56C
25/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	3.274,56C
25/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	3.474,56C
25/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	3.674,56C
25/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	3.874,56C

25/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	4.074,56C
25/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	4.274,56C
25/09/2025	000655	RG CDB FLX	15.959,77C	20.234,33C
25/09/2025	000661	RG CDB FLX	1.945,64C	22.179,97C
25/09/2025	170851	OBLISTATV5	17.800,00D	4.379,97C
25/09/2025	170851	31 470201	105,41D	4.274,56C
25/09/2025	000605	AP CDB FLX	1.600,00D	2.674,56C
25/09/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
26/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	2.874,56C
26/09/2025	000655	RG CDB FLX	448.189,50C	451.064,06C
26/09/2025	000655	RG CDB FLX	4.202,68C	455.266,74C
26/09/2025	170851	31 570001	448.189,50D	7.077,24C
26/09/2025	170851	OBLISTATV5	4.200,00D	2.877,24C
26/09/2025	170851	DB S2 OB55	2,68D	2.874,56C
26/09/2025	-	SALDO TOTAL		2.874,56C
29/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	3.074,56C
29/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	3.274,56C
29/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	3.474,56C
29/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	3.674,56C
29/09/2025	000605	RG CDB FLX	1.601,76C	5.276,32C
29/09/2025	000655	RG CDB FLX	368.234,61C	373.510,93C
29/09/2025	170851	DB S2 OB55	335.000,00D	38.510,93C
29/09/2025	170851	OBLISTATV5	200,00D	38.310,93C
29/09/2025	170851	31 190001	1.836,37D	36.474,56C
29/09/2025	170851	OBLISTATV5	32.800,00D	3.674,56C
29/09/2025	000765	AP CDB FLX	1.000,00D	2.674,56C
29/09/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
30/09/2025	000655	RG CDB FLX	125.429,95C	128.104,51C
30/09/2025	170851	OBLISTATV5	16.320,00D	111.784,51C
30/09/2025	170851	31 570001	103.921,57D	7.862,94C
30/09/2025	170851	DB S2 OB55	2.632,93D	5.230,01C
30/09/2025	170851	DB S2 OB55	2.555,45D	2.674,56C
30/09/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
30/09/2025	-	SALDO FINAL		2.674,56C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

919600003

Conta:

0919/3703/000573483934-1

Formato Anterior (alterado em 17/11/2025):

0919/006/00706115-9

Nome:

SEFAZ FECOP

Período:

de: 01/10/2025 até: 31/10/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/09/2025	-	SALDO ANTERIOR		2.674,56C
01/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	2.874,56C
01/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	3.074,56C
01/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	3.274,56C
01/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	3.474,56C
01/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	3.674,56C
01/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	3.874,56C
01/10/2025	000655	RG CDB FLX	11.798,90C	15.673,46C
01/10/2025	000765	RG CDB FLX	1.001,10C	16.674,56C
01/10/2025	170851	OBLISTATV5	12.200,00D	4.474,56C
01/10/2025	170851	OBLISTATV5	400,00D	4.074,56C
01/10/2025	000590	AP CDB FLX	1.400,00D	2.674,56C
01/10/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
02/10/2025	000655	RG CDB FLX	4.490,00C	7.164,56C
02/10/2025	170851	OBLISTATV5	4.490,00D	2.674,56C
02/10/2025	-	SALDO TOTAL		2.674,56C
03/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	2.874,56C
03/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	3.074,56C
03/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	3.274,56C
03/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	3.474,56C
03/10/2025	000590	RG CDB FLX	1.401,54C	4.876,10C
03/10/2025	000655	RG CDB FLX	855.852,14C	860.728,24C
03/10/2025	170851	DB S2 CBAR	827.144,07D	33.584,17C
03/10/2025	170851	DB S2 OB55	20.339,61D	13.244,56C
03/10/2025	170851	OBLISTATV5	9.570,00D	3.674,56C
03/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00D	3.474,56C
03/10/2025	-	SALDO TOTAL		3.474,56C
06/10/2025	000548	RG CDB FLX	234.881,74C	238.356,30C
06/10/2025	000655	RG CDB FLX	11.498.700,86C	11.737.057,16C
06/10/2025	170851	DB S2 OB55	11.731.782,60D	5.274,56C
06/10/2025	170851	OBLISTATV5	1.800,00D	3.474,56C
06/10/2025	-	SALDO TOTAL		3.474,56C
07/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	3.674,56C
07/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	3.874,56C
07/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	4.074,56C
07/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	4.274,56C
07/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	4.474,56C
07/10/2025	000548	RG CDB FLX	614.284,01C	618.758,57C
07/10/2025	170851	OBLISTATV5	29.780,00D	588.978,57C

07/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00D	588.778,57C
07/10/2025	170851	DB S2 OB55	584.304,01D	4.474,56C
07/10/2025	000562	AP CDB FLX	3.854,58D	619,98C
07/10/2025	-	SALDO TOTAL		619,98C
08/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	819,98C
08/10/2025	000548	RG CDB FLX	12.600,00C	13.419,98C
08/10/2025	170851	OBLISTATV5	12.600,00D	819,98C
08/10/2025	-	SALDO TOTAL		819,98C
09/10/2025	000461	RG CDB FLX	623.783,88C	624.603,86C
09/10/2025	000537	RG CDB FLX	7.229.391,92C	7.853.995,78C
09/10/2025	000537	RG CDB FLX	13.408.559,74C	21.262.555,52C
09/10/2025	000540	RG CDB FLX	109.066,83C	21.371.622,35C
09/10/2025	000546	RG CDB FLX	2.433.580,41C	23.805.202,76C
09/10/2025	000548	RG CDB FLX	4.813.168,84C	28.618.371,60C
09/10/2025	000562	RG CDB FLX	3.858,83C	28.622.230,43C
09/10/2025	000576	RG CDB FLX	35.556,16C	28.657.786,59C
09/10/2025	000629	RG CDB FLX	299.769,65C	28.957.556,24C
09/10/2025	000672	RG CDB FLX	1.767,31C	28.959.323,55C
09/10/2025	000742	RG CDB FLX	1.496,62C	28.960.820,17C
09/10/2025	170851	31 470201	14.480.000,00D	14.480.820,17C
09/10/2025	000584	AP CDB FLX	14.480.200,00D	620,17C
09/10/2025	-	SALDO TOTAL		620,17C
10/10/2025	170851	REP ICMS	15.791.811,07C	15.792.431,24C
10/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	15.792.631,24C
10/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	15.792.831,24C
10/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	15.793.031,24C
10/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	15.793.231,24C
10/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	15.793.431,24C
10/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	15.793.631,24C
10/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	15.793.831,24C
10/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	15.794.031,24C
10/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	15.794.231,24C
10/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	15.794.431,24C
10/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	15.794.631,24C
10/10/2025	170851	OBLISTATV5	170,00C	15.794.801,24C
10/10/2025	000461	RG CDB FLX	945.000,00C	16.739.801,24C
10/10/2025	000461	RG CDB FLX	24.860,00C	16.764.661,24C
10/10/2025	170851	OBLISTATV5	24.860,00D	16.739.801,24C
10/10/2025	170851	31 570001	945.000,00D	15.794.801,24C
10/10/2025	000637	AP CDB FLX	15.794.181,26D	619,98C
10/10/2025	-	SALDO TOTAL		619,98C
13/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	819,98C
13/10/2025	000637	RG CDB FLX	58.202,02C	59.022,00C
13/10/2025	170851	DB S2 CBAR	48.021,17D	11.000,83C
13/10/2025	170851	OBLISTATV5	9.000,00D	2.000,83C
13/10/2025	170851	DB S2 OB55	1.180,85D	819,98C
13/10/2025	-	SALDO TOTAL		819,98C
14/10/2025	000637	RG CDB FLX	22.000,00C	22.819,98C
14/10/2025	170851	OBLISTATV5	22.000,00D	819,98C
14/10/2025	-	SALDO TOTAL		819,98C
15/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	1.019,98C

15/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	1.219,98C
15/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	1.419,98C
15/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	1.619,98C
15/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	1.819,98C
15/10/2025	000637	RG CDB FLX	1.861.192,25C	1.863.012,23C
15/10/2025	170851	OBLISTATV5	22.700,00D	1.840.312,23C
15/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00D	1.840.112,23C
15/10/2025	170851	DB S2 OB55	507.325,95D	1.332.786,28C
15/10/2025	170851	31 570001	1.306.618,50D	26.167,78C
15/10/2025	170851	DB S2 CBAR	24.347,80D	1.819,98C
15/10/2025	000546	AP CDB FLX	1.200,00D	619,98C
15/10/2025	-	SALDO TOTAL		619,98C
16/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	819,98C
16/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	1.019,98C
16/10/2025	000637	RG CDB FLX	365.342,78C	366.362,76C
16/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00D	366.162,76C
16/10/2025	170851	DB S2 OB55	335.000,00D	31.162,76C
16/10/2025	170851	OBLISTATV5	26.200,00D	4.962,76C
16/10/2025	170851	31 190001	3.942,78D	1.019,98C
16/10/2025	-	SALDO TOTAL		1.019,98C
17/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	1.219,98C
17/10/2025	000546	RG CDB FLX	1.201,32C	2.421,30C
17/10/2025	000637	RG CDB FLX	484.745,63C	487.166,93C
17/10/2025	170851	OBLISTATV5	5.600,00D	481.566,93C
17/10/2025	170851	DB S2 CBAR	1.127,66D	480.439,27C
17/10/2025	170851	DB S2 OB55	478.355,99D	2.083,28C
17/10/2025	000615	AP CDB FLX	1.463,30D	619,98C
17/10/2025	-	SALDO TOTAL		619,98C
20/10/2025	-	SALDO TOTAL		619,98C
21/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	819,98C
21/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	1.019,98C
21/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	1.219,98C
21/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	1.419,98C
21/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	1.619,98C
21/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	1.819,98C
21/10/2025	000615	RG CDB FLX	1.464,91C	3.284,89C
21/10/2025	000637	RG CDB FLX	12.255,09C	15.539,98C
21/10/2025	000637	RG CDB FLX	19.840,00C	35.379,98C
21/10/2025	170851	OBLISTATV5	19.840,00D	15.539,98C
21/10/2025	170851	OBLISTATV5	480,00D	15.059,98C
21/10/2025	000510	AP CDB FLX	14.440,00D	619,98C
21/10/2025	-	SALDO TOTAL		619,98C
22/10/2025	000637	RG CDB FLX	873,31C	1.493,29C
22/10/2025	170851	31 190001	863,30D	629,99C
22/10/2025	170851	DB S2 OB55	10,01D	619,98C
22/10/2025	-	SALDO TOTAL		619,98C
23/10/2025	000510	RG CDB FLX	14.455,93C	15.075,91C
23/10/2025	000637	RG CDB FLX	716.334,47C	731.410,38C
23/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00D	731.210,38C
23/10/2025	170851	DB S2 OB55	17.219,77D	713.990,61C
23/10/2025	170851	OBLISTATV5	13.100,00D	700.890,61C

23/10/2025	-	SALDO TOTAL		700.890,61C
24/10/2025	170851	OBLISTATV5	400,00C	701.290,61C
24/10/2025	170851	OBLISTATV5	400,00C	701.690,61C
24/10/2025	170851	OBLISTATV5	400,00C	702.090,61C
24/10/2025	170851	OBLISTATV5	400,00C	702.490,61C
24/10/2025	170851	OBLISTATV5	400,00C	702.890,61C
24/10/2025	000237	CRED TED	29.740,90C	732.631,51C
24/10/2025	000637	RG CDB FLX	60.616,33C	793.247,84C
24/10/2025	170851	DB S2 OB55	20.196,33D	773.051,51C
24/10/2025	170851	OBLISTATV5	1.140,00D	771.911,51C
24/10/2025	170851	OBLISTATV5	39.280,00D	732.631,51C
24/10/2025	170851	DB S2 CBAR	700.270,63D	32.360,88C
24/10/2025	000564	AP CDB FLX	2.407,98D	29.952,90C
24/10/2025	-	SALDO TOTAL		29.952,90C
27/10/2025	000550	AP CDB FLX	29.740,90D	212,00C
27/10/2025	-	SALDO TOTAL		212,00C
28/10/2025	000564	RG CDB FLX	1.370,00C	1.582,00C
28/10/2025	170851	OBLISTATV5	1.370,00D	212,00C
28/10/2025	-	SALDO TOTAL		212,00C
29/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	412,00C
29/10/2025	170851	OBLISTATV5	400,00C	812,00C
29/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	1.012,00C
29/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	1.212,00C
29/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	1.412,00C
29/10/2025	170851	OBLISTATV5	400,00C	1.812,00C
29/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	2.012,00C
29/10/2025	000550	RG CDB FLX	29.773,70C	31.785,70C
29/10/2025	000564	RG CDB FLX	1.041,22C	32.826,92C
29/10/2025	000637	RG CDB FLX	238.635,08C	271.462,00C
29/10/2025	170851	DB S2 CBAR	213.400,00D	58.062,00C
29/10/2025	170851	OBLISTATV5	1.200,00D	56.862,00C
29/10/2025	170851	OBLISTATV5	54.850,00D	2.012,00C
29/10/2025	000673	AP CDB FLX	1.800,00D	212,00C
29/10/2025	-	SALDO TOTAL		212,00C
30/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	412,00C
30/10/2025	000637	RG CDB FLX	56.850,00C	57.262,00C
30/10/2025	170851	OBLISTATV5	560,00D	56.702,00C
30/10/2025	170851	OBLISTATV5	56.290,00D	412,00C
30/10/2025	-	SALDO TOTAL		412,00C
31/10/2025	170851	OBLISTATV5	400,00C	812,00C
31/10/2025	170851	OBLISTATV5	400,00C	1.212,00C
31/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	1.412,00C
31/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	1.612,00C
31/10/2025	170851	OBLISTATV5	400,00C	2.012,00C
31/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	2.212,00C
31/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	2.412,00C
31/10/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	2.612,00C
31/10/2025	000637	RG CDB FLX	14.198,01C	16.810,01C
31/10/2025	000673	RG CDB FLX	1.801,99C	18.612,00C
31/10/2025	170851	OBLISTATV5	16.000,00D	2.612,00C
31/10/2025	001294	AP CDB FLX	2.400,00D	212,00C

31/10/2025	-	SALDO TOTAL	212,00C
31/10/2025	-	SALDO FINAL	212,00C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

919600003

Conta:

0919/3703/000573483934-1

Formato Anterior (alterado em 17/11/2025):

0919/006/00706115-9

Nome:

SEFAZ FECOP

Período:

de: 01/11/2025 até: 30/11/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/10/2025	-	SALDO ANTERIOR		212,00C
03/11/2025	000637	RG CDB FLX	9.598,68C	9.810,68C
03/11/2025	001294	RG CDB FLX	2.401,32C	12.212,00C
03/11/2025	170851	OBLISTATV5	200,00D	12.012,00C
03/11/2025	170851	OBLISTATV5	11.800,00D	212,00C
03/11/2025	-	SALDO TOTAL		212,00C
04/11/2025	170851	OBLISTATV5	400,00C	612,00C
04/11/2025	170851	OBLISTATV5	400,00C	1.012,00C
04/11/2025	170851	OBLISTATV5	400,00C	1.412,00C
04/11/2025	170851	OBLISTATV5	400,00C	1.812,00C
04/11/2025	170851	OBLISTATV5	400,00C	2.212,00C
04/11/2025	001089	DP DINH AG	112,89C	2.324,89C
04/11/2025	000637	RG CDB FLX	27.755,80C	30.080,69C
04/11/2025	170851	DB S2 OB55	395,80D	29.684,89C
04/11/2025	170851	OBLISTATV5	26.960,00D	2.724,89C
04/11/2025	000555	AP CDB FLX	2.512,89D	212,00C
04/11/2025	-	SALDO TOTAL		212,00C
05/11/2025	170851	OBLISTATV5	400,00C	612,00C
05/11/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	812,00C
05/11/2025	170851	OBLISTATV5	400,00C	1.212,00C
05/11/2025	170851	OBLISTATV5	400,00C	1.612,00C
05/11/2025	000637	RG CDB FLX	955.400,00C	957.012,00C
05/11/2025	170851	OBLISTATV5	10.000,00D	947.012,00C
05/11/2025	170851	31 570001	945.000,00D	2.012,00C
05/11/2025	170851	OBLISTATV5	400,00D	1.612,00C
05/11/2025	000491	AP CDB FLX	1.400,00D	212,00C
05/11/2025	-	SALDO TOTAL		212,00C
06/11/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	412,00C
06/11/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	612,00C
06/11/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	812,00C
06/11/2025	000555	RG CDB FLX	2.515,66C	3.327,66C
06/11/2025	000584	RG CDB FLX	1.959.804,35C	1.963.132,01C
06/11/2025	000637	RG CDB FLX	11.026.516,27C	12.989.648,28C
06/11/2025	170851	OBLISTATV5	200,00D	12.989.448,28C
06/11/2025	170851	DB S2 OB55	12.611.264,78D	378.183,50C
06/11/2025	170851	OBLISTATV5	211.530,00D	166.653,50C
06/11/2025	170851	31 570001	165.841,50D	812,00C
06/11/2025	-	SALDO TOTAL		812,00C
07/11/2025	000491	RG CDB FLX	1.401,54C	2.213,54C

07/11/2025	000584	RG CDB FLX	82.652,46C	84.866,00C
07/11/2025	170851	31 570001	80.454,00D	4.412,00C
07/11/2025	170851	OBLISTATV5	3.200,00D	1.212,00C
07/11/2025	170851	OBLISTATV5	400,00D	812,00C
07/11/2025	-	SALDO TOTAL		812,00C
10/11/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	1.012,00C
10/11/2025	000584	RG CDB FLX	429.783,51C	430.795,51C
10/11/2025	170851	OBLISTATV5	4.800,00D	425.995,51C
10/11/2025	170851	DB S2 OB55	424.983,51D	1.012,00C
10/11/2025	-	SALDO TOTAL		1.012,00C
11/11/2025	000584	RG CDB FLX	30.379,85C	31.391,85C
11/11/2025	170851	OBLISTATV5	6.490,00D	24.901,85C
11/11/2025	170851	DB S2 OB55	23.889,85D	1.012,00C
11/11/2025	-	SALDO TOTAL		1.012,00C
12/11/2025	000584	RG CDB FLX	9.239.431,74C	9.240.443,74C
12/11/2025	000584	RG CDB FLX	89.200,00C	9.329.643,74C
12/11/2025	170851	DB S2 CBAR	23.591,62D	9.306.052,12C
12/11/2025	170851	OBLISTATV5	19.160,00D	9.286.892,12C
12/11/2025	170851	31 470201	9.286.100,00D	792,12C
12/11/2025	170851	DB S2 OB55	580,12D	212,00C
12/11/2025	-	SALDO TOTAL		212,00C
13/11/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	412,00C
13/11/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	612,00C
13/11/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	812,00C
13/11/2025	170851	OBLISTATV5	200,00C	1.012,00C
13/11/2025	000584	RG CDB FLX	479.160,00C	480.172,00C
13/11/2025	170851	OBLISTATV5	40.160,00D	440.012,00C
13/11/2025	170851	31 470201	364.000,00D	76.012,00C
13/11/2025	170851	DB S2 OB55	75.000,00D	1.012,00C
13/11/2025	-	SALDO TOTAL		1.012,00C
14/11/2025	170851	REP ICMS	16.493.137,94C	16.494.149,94C
14/11/2025	000584	RG CDB FLX	65.500,00C	16.559.649,94C
14/11/2025	170851	OBLISTATV5	15.500,00D	16.544.149,94C
14/11/2025	170851	DB S2 OB55	50.000,00D	16.494.149,94C
14/11/2025	000450	AP CDB FLX	16.493.937,94D	212,00C
14/11/2025	-	SALDO TOTAL		212,00C
17/11/2025	001217	RESG CDB 95 VLR ATUAL	31.523,71C	31.523,71C
17/11/2025	000541	OBLISTATV5	530,00D	30.993,71C
17/11/2025	000540	DB S2 OB55	5.870,16D	25.123,55C
17/11/2025	000541	OBLISTATV5	24.920,00D	203,55C
17/11/2025	000541	31 190001	3,55D	200,00C
17/11/2025	000001	DEVOLUCAO DE TED	200,00C	400,00C
17/11/2025	000001	DEVOLUCAO DE TED	200,00C	600,00C
17/11/2025	000001	DEVOLUCAO DE TED	200,00C	800,00C
17/11/2025	000001	DEVOLUCAO DE TED	200,00C	1.000,00C
17/11/2025	000001	DEVOLUCAO DE TED	200,00C	1.200,00C
17/11/2025	000001	DEVOLUCAO DE TED	200,00C	1.400,00C
17/11/2025	000001	DEVOLUCAO DE TED	200,00C	1.600,00C
17/11/2025	000001	DEVOLUCAO DE TED	200,00C	1.800,00C
17/11/2025	000500	APLICACAO CDB 95	1.800,00D	0,00
17/11/2025	-	SALDO TOTAL		212,00C

18/11/2025	000843	RESG CDB 95 VLR ATUAL	377.321,51C	377.321,51C
18/11/2025	000542	OBLISTATV5	350,00D	376.971,51C
18/11/2025	000542	DB S2 OB55	334.457,96D	42.513,55C
18/11/2025	000542	OBLISTATV5	42.510,00D	3,55C
18/11/2025	000542	31 190001	3,55D	0,00
18/11/2025	000001	DEVOLUCAO DE TED	300,00C	300,00C
18/11/2025	-	SALDO TOTAL		512,00C
19/11/2025	001311	RESG CDB 95 VLR ATUAL	476.981,63C	477.281,63C
19/11/2025	000547	DB S2 OB55	435.554,94D	41.726,69C
19/11/2025	000547	DB S2 CBAR	41.426,69D	300,00C
19/11/2025	-	SALDO TOTAL		512,00C
21/11/2025	001283	RESG CDB 95 VLR ATUAL	856.521,20C	856.821,20C
21/11/2025	000551	OBLISTATV5	350,00D	856.471,20C
21/11/2025	000550	DB S2 OB55	17.938,59D	838.532,61C
21/11/2025	000550	DB S2 CBAR	729.502,61D	109.030,00C
21/11/2025	000551	OBLISTATV5	108.730,00D	300,00C
21/11/2025	000001	DEVOLUCAO DE TED	200,00C	500,00C
21/11/2025	000001	DEVOLUCAO DE TED	580,00C	1.080,00C
21/11/2025	000603	APLICACAO CDB 95	1.080,00D	0,00
21/11/2025	-	SALDO TOTAL		212,00C
24/11/2025	001161	RESG CDB 95 VLR ATUAL	1.036.100,00C	1.036.100,00C
24/11/2025	000553	31 570001	1.036.100,00D	0,00
24/11/2025	241606	DEPOSITO DINH LOTERICO	173,55C	173,55C
24/11/2025	-	SALDO TOTAL		385,55C
25/11/2025	001088	RESG CDB 95 VLR ATUAL	75.950,00C	76.123,55C
25/11/2025	000555	OBLISTATV5	1.650,00D	74.473,55C
25/11/2025	000555	OBLISTATV5	74.300,00D	173,55C
25/11/2025	000001	DEVOLUCAO DE TED	550,00C	723,55C
25/11/2025	000001	DEVOLUCAO DE TED	200,00C	923,55C
25/11/2025	000001	DEVOLUCAO DE TED	550,00C	1.473,55C
25/11/2025	000002	DEVOLUCAO DE TED	200,00C	1.673,55C
25/11/2025	000001	DEVOLUCAO DE TED	350,00C	2.023,55C
25/11/2025	000001	DEVOLUCAO DE TED	550,00C	2.573,55C
25/11/2025	000002	DEVOLUCAO DE TED	200,00C	2.773,55C
25/11/2025	000001	DEVOLUCAO DE TED	350,00C	3.123,55C
25/11/2025	000542	APLICACAO CDB 95	3.123,55D	0,00
25/11/2025	-	SALDO TOTAL		212,00C
26/11/2025	000929	RESG CDB 95 VLR ATUAL	614.188,26C	614.188,26C
26/11/2025	000557	OBLISTATV5	200,00D	613.988,26C
26/11/2025	000557	DB S2 OB55	583.307,95D	30.680,31C
26/11/2025	000557	31 470201	160,31D	30.520,00C
26/11/2025	000557	OBLISTATV5	30.520,00D	0,00
26/11/2025	-	SALDO TOTAL		212,00C
27/11/2025	001039	RESG CDB 95 VLR ATUAL	661.904,01C	661.904,01C
27/11/2025	000561	DB S2 OB55	619.704,01D	42.200,00C
27/11/2025	000561	OBLISTATV5	41.650,00D	550,00C
27/11/2025	000001	DEVOLUCAO DE TED	550,00C	1.100,00C
27/11/2025	000001	DEVOLUCAO DE TED	550,00C	1.650,00C
27/11/2025	000001	DEVOLUCAO DE TED	200,00C	1.850,00C
27/11/2025	000001	DEVOLUCAO DE TED	550,00C	2.400,00C
27/11/2025	000001	DEVOLUCAO DE TED	550,00C	2.950,00C

27/11/2025	000001	DEVOLUCAO DE TED	550,00C	3.500,00C
27/11/2025	000780	APLICACAO CDB 95	3.500,00D	0,00
27/11/2025	-	SALDO TOTAL		212,00C
28/11/2025	001457	RESG CDB 95 VLR ATUAL	178.410,00C	178.410,00C
28/11/2025	000564	OBLISTATV5	178.410,00D	0,00
28/11/2025	-	SALDO TOTAL		212,00C
30/11/2025	-	SALDO TOTAL		212,00C
30/11/2025	-	SALDO FINAL		212,00C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

919600003

Conta:

0919/3703/000573483934-1

Formato Anterior (alterado em 17/11/2025):

0919/006/00706115-9

Nome:

SEFAZ FECOP

Período:

de: 01/12/2025 até: 31/12/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
28/11/2025	-	SALDO ANTERIOR		212,00C
01/12/2025	108900	DEP DINHEIRO CAIXA AG	12,83C	12,83C
01/12/2025	108900	DEP DINHEIRO CAIXA AG	12,83C	25,66C
01/12/2025	001712	RESG CDB 95 VLR ATUAL	1.339.113,11C	1.339.138,77C
01/12/2025	000566	DB S2 OB55	1.335.443,11D	3.695,66C
01/12/2025	000568	OBLISTATV5	3.670,00D	25,66C
01/12/2025	-	SALDO TOTAL		237,66C
02/12/2025	000855	RESG CDB 95 VLR ATUAL	47.924,01C	47.949,67C
02/12/2025	000571	OBLISTATV5	530,00D	47.419,67C
02/12/2025	000570	31 190001	30.264,01D	17.155,66C
02/12/2025	000571	OBLISTATV5	17.130,00D	25,66C
02/12/2025	000002	DEVOLUCAO DE TED	180,00C	205,66C
02/12/2025	-	SALDO TOTAL		417,66C
03/12/2025	000957	RESG CDB 95 VLR ATUAL	1.100,00C	1.305,66C
03/12/2025	000574	OBLISTATV5	1.100,00D	205,66C
03/12/2025	-	SALDO TOTAL		417,66C
04/12/2025	000986	RESG CDB 95 VLR ATUAL	31.650,21C	31.855,87C
04/12/2025	170851	REP ICMS	16.567.721,77C	16.599.577,64C
04/12/2025	000576	OBLISTATV5	1.100,00D	16.598.477,64C
04/12/2025	000576	OBLISTATV5	30.550,21D	16.567.927,43C
04/12/2025	000001	DEVOLUCAO DE TED	550,00C	16.568.477,43C
04/12/2025	000001	DEVOLUCAO DE TED	90,21C	16.568.567,64C
04/12/2025	000443	APLICACAO CDB 95	16.568.567,64D	0,00
04/12/2025	-	SALDO TOTAL		212,00C
05/12/2025	001580	RESG CDB 95 VLR ATUAL	11.773.865,02C	11.773.865,02C
05/12/2025	000580	DB S2 OB55	11.732.792,58D	41.072,44C
05/12/2025	000580	DB S2 CBAR	41.072,44D	0,00
05/12/2025	-	SALDO TOTAL		212,00C
08/12/2025	000868	RESG CDB 95 VLR ATUAL	1.156.240,70C	1.156.240,70C
08/12/2025	000581	31 190001	304.513,73D	851.726,97C
08/12/2025	000581	DB S2 CBAR	709.285,40D	142.441,57C
08/12/2025	000581	DB S2 OB55	142.441,57D	0,00
08/12/2025	-	SALDO TOTAL		212,00C
09/12/2025	001019	RESG CDB 95 VLR ATUAL	13.101.476,01C	13.101.476,01C
09/12/2025	000586	31 190001	46,01D	13.101.430,00C
09/12/2025	000586	31 470201	13.100.700,00D	730,00C
09/12/2025	000584	OBLISTATV5	730,00D	0,00
09/12/2025	-	SALDO TOTAL		212,00C
10/12/2025	001121	RESG CDB 95 VLR ATUAL	640,21C	640,21C

10/12/2025	000587	OBLISTATV5	640,21D	0,00
10/12/2025	000002	DEVOLUCAO DE TED	550,00C	550,00C
10/12/2025	-	SALDO TOTAL		762,00C
11/12/2025	-	SALDO TOTAL		762,00C
12/12/2025	000861	RESG CDB 95 VLR ATUAL	28.301,40C	28.851,40C
12/12/2025	000592	DB S2 CBAR	28.301,40D	550,00C
12/12/2025	001085	RESG CDB 95 VLR ATUAL	550,00C	1.100,00C
12/12/2025	000594	OBLISTATV5	550,00D	550,00C
12/12/2025	-	SALDO TOTAL		762,00C
15/12/2025	-	SALDO TOTAL		762,00C
16/12/2025	-	SALDO TOTAL		762,00C
17/12/2025	-	SALDO TOTAL		762,00C
18/12/2025	-	SALDO TOTAL		762,00C
19/12/2025	-	SALDO TOTAL		762,00C
22/12/2025	-	SALDO TOTAL		762,00C
23/12/2025	-	SALDO TOTAL		762,00C
24/12/2025	-	SALDO TOTAL		762,00C
26/12/2025	-	SALDO TOTAL		762,00C
29/12/2025	-	SALDO TOTAL		762,00C
30/12/2025	-	SALDO TOTAL		762,00C
31/12/2025	-	SALDO TOTAL		762,00C
31/12/2025	-	SALDO FINAL		762,00C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

Extratos das Aplicações Financeiras

**INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA**

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00001/00003	Mês JANEIRO /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 31/01/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 31/01/2025 26.155.692,97	Rend. Bruto Acumulado 298.529,89	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 298.529,89	Rend. bruto MÊS 99.556,99	Rend. líquido MÊS 99.556,99	Saldo líquido em 31/01/2025 26.454.222,86
---	---	--	---	-------------------------------------	--	--

No. Nota 20240124 000503	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 24/01/2024	Data vencimento 28/12/2028	Valor base 0,00		Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 0,00	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 0,00	Rend bruto MÊS 134,79	Rend líquido MÊS 134,79	Saldo em 31/12/2024 29.555,25
%Rend brut acum 0,0000 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,0000 %	%Rend bruto MÊS 0,4560 %	%Rend líquido MÊS 0,4560 %	Saldo em 31/01/2025 0,00

No. Nota 20240606 000492	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 06/06/2024	Data vencimento 11/05/2029	Valor base 2.991.113,79		Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 212.574,42	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 212.574,42	Rend bruto MÊS 33.193,85	Rend líquido MÊS 33.193,85	Saldo em 31/12/2024 3.438.666,78
%Rend brut acum 7,1068 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 7,1068 %	%Rend bruto MÊS 0,9653 %	%Rend líquido MÊS 0,9653 %	Saldo em 31/01/2025 3.203.688,21

No. Nota 20241209 000461	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 09/12/2024	Data vencimento 13/11/2029	Valor base 3.738.745,70		Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 63.206,94	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 63.206,94	Rend bruto MÊS 45.190,28	Rend líquido MÊS 45.190,28	Saldo em 31/12/2024 4.747.613,76
%Rend brut acum 1,6905 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 1,6905 %	%Rend bruto MÊS 0,9518 %	%Rend líquido MÊS 0,9518 %	Saldo em 31/01/2025 3.801.952,64

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
Total			1.255.733,96	32.979,90	0,00	0,00	1.288.713,86

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

**INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA**

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00002/00003	Mês JANEIRO /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 31/01/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 31/01/2025 26.155.692,97	Rend. Bruto Acumulado 298.529,89	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 298.529,89	Rend. bruto MÊS 99.556,99	Rend. líquido MÊS 99.556,99	Saldo líquido em 31/01/2025 26.454.222,86
---	---	--	---	-------------------------------------	--	--

No. Nota 20241210 000629	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 10/12/2024	Data vencimento 14/11/2029	Valor base 268.905,20		Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI
Rend bruto acum 4.431,39	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 4.431,39	Rend bruto MÊS 2.732,13	Rend líquido MÊS 2.732,13	Saldo em 31/12/2024 270.604,46
%Rend brut acum 1,6479 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 1,6479 %	%Rend bruto MÊS 1,0096 %	%Rend líquido MÊS 1,0096 %	Saldo em 31/01/2025 273.336,59

No. Nota 20241216 000742	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 16/12/2024	Data vencimento 16/11/2029	Valor base 1.344,88		Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI
Rend bruto acum 19,77	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 19,77	Rend bruto MÊS 13,64	Rend líquido MÊS 13,64	Saldo em 31/12/2024 1.351,01
%Rend brut acum 1,4700 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 1,4700 %	%Rend bruto MÊS 1,0096 %	%Rend líquido MÊS 1,0096 %	Saldo em 31/01/2025 1.364,65

No. Nota 20241219 000672	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 19/12/2024	Data vencimento 23/11/2029	Valor base 1.590,29		Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI
Rend bruto acum 21,18	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 21,18	Rend bruto MÊS 16,11	Rend líquido MÊS 16,11	Saldo em 31/12/2024 1.595,36
%Rend brut acum 1,3318 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 1,3318 %	%Rend bruto MÊS 1,0098 %	%Rend líquido MÊS 1,0098 %	Saldo em 31/01/2025 1.611,47

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
Total			1.255.733,96	32.979,90	0,00	0,00	1.288.713,86

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

**INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA**

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9		Folha 00003/00003	Mês JANEIRO /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA		CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 31/01/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04		Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 31/01/2025 26.155.692,97	Rend. Bruto Acumulado 298.529,89	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 298.529,89	Rend. bruto MÊS 99.556,99	Rend. líquido MÊS 99.556,99	Saldo líquido em 31/01/2025 26.454.222,86
---	---	--	---	-------------------------------------	--	--

No. Nota 20250114 000576		Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 14/01/2025		Data vencimento 19/12/2029		Valor base 32.228,54	Taxa Atual 100,0000 % CDI
Rend bruto acum 192,35		Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 192,35	Rend bruto MÊS 192,35	Rend líquido MÊS 192,35
%Rend brut acum 0,5968 %		Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,5968 %	%Rend bruto MÊS 0,5968 %	%Rend líquido MÊS 0,5968 %
				Saldo em 31/12/2024 0,00	
				Saldo em 31/01/2025 32.420,89	

No. Nota 20250129 000537		Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 29/01/2025		Data vencimento 03/01/2030		Valor base 19.121.764,57	Taxa Atual 100,0000 % CDI
Rend bruto acum 18.083,84		Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 18.083,84	Rend bruto MÊS 18.083,84	Rend líquido MÊS 18.083,84
%Rend brut acum 0,0945 %		Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,0945 %	%Rend bruto MÊS 0,0945 %	%Rend líquido MÊS 0,0945 %
				Saldo em 31/12/2024 0,00	
				Saldo em 31/01/2025 19.139.848,41	

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
10/01/2025	20240606 000492	20250110 001083	31.833,23	2.029,23	0,00	0,00	33.862,46
15/01/2025	20240124 000503	20250115 000955	26.855,51	2.834,53	0,00	0,00	29.690,04
15/01/2025	20240606 000492	20250115 000955	219.968,31	14.341,65	0,00	0,00	234.309,96
23/01/2025	20241209 000461	20250123 000795	977.076,91	13.774,49	0,00	0,00	990.851,40
Total			1.255.733,96	32.979,90	0,00	0,00	1.288.713,86

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

**INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA**

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00001/00004	Mês FEVEREIRO /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 28/02/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 28/02/2025 45.122.242,32	Rend. Bruto Acumulado 652.348,39	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 652.348,39	Rend. bruto MÊS 353.818,50	Rend. líquido MÊS 353.818,50	Saldo líquido em 28/02/2025 45.774.590,71
---	---	--	---	--------------------------------------	---	--

No. Nota 20240606 000492	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 06/06/2024	Data vencimento 11/05/2029	Valor base 2.991.113,79		Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 244.141,17	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 244.141,17	Rend bruto MÊS 31.566,75	Rend líquido MÊS 31.566,75	Saldo em 31/01/2025 3.203.688,21
%Rend brut acum 8,1622 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 8,1622 %	%Rend bruto MÊS 0,9853 %	%Rend líquido MÊS 0,9853 %	Saldo em 28/02/2025 3.235.254,96

No. Nota 20241209 000461	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 09/12/2024	Data vencimento 13/11/2029	Valor base 3.738.745,70		Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 100.668,38	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 100.668,38	Rend bruto MÊS 37.461,44	Rend líquido MÊS 37.461,44	Saldo em 31/01/2025 3.801.952,64
%Rend brut acum 2,6925 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 2,6925 %	%Rend bruto MÊS 0,9853 %	%Rend líquido MÊS 0,9853 %	Saldo em 28/02/2025 3.839.414,08

No. Nota 20241210 000629	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 10/12/2024	Data vencimento 14/11/2029	Valor base 268.905,20		Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 7.124,64	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 7.124,64	Rend bruto MÊS 2.693,25	Rend líquido MÊS 2.693,25	Saldo em 31/01/2025 273.336,59
%Rend brut acum 2,6494 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 2,6494 %	%Rend bruto MÊS 0,9853 %	%Rend líquido MÊS 0,9853 %	Saldo em 28/02/2025 276.029,84

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
-----	---------	-----------------------	------------	-------------	-----	------	-----------------

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

**INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA**

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00002/00004	Mês FEVEREIRO /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 28/02/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 28/02/2025 45.122.242,32	Rend. Bruto Acumulado 652.348,39	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 652.348,39	Rend. bruto MÊS 353.818,50	Rend. líquido MÊS 353.818,50	Saldo líquido em 28/02/2025 45.774.590,71
---	---	--	---	--------------------------------------	---	--

No. Nota 20241216 000742	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM		
Data Aplicação 16/12/2024	Data vencimento 16/11/2029	Valor base 1.344,88	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI	

Rend bruto acum 33,22	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 33,22	Rend bruto MÊS 13,45	Rend líquido MÊS 13,45	Saldo em 31/01/2025 1.364,65
%Rend brut acum 2,4701 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 2,4701 %	%Rend bruto MÊS 0,9856 %	%Rend líquido MÊS 0,9856 %	Saldo em 28/02/2025 1.378,10

No. Nota 20241219 000672	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM		
Data Aplicação 19/12/2024	Data vencimento 23/11/2029	Valor base 1.590,29	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI	

Rend bruto acum 37,06	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 37,06	Rend bruto MÊS 15,88	Rend líquido MÊS 15,88	Saldo em 31/01/2025 1.611,47
%Rend brut acum 2,3303 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 2,3303 %	%Rend bruto MÊS 0,9854 %	%Rend líquido MÊS 0,9854 %	Saldo em 28/02/2025 1.627,35

No. Nota 20250114 000576	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM		
Data Aplicação 14/01/2025	Data vencimento 19/12/2029	Valor base 32.228,54	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI	

Rend bruto acum 511,80	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 511,80	Rend bruto MÊS 319,45	Rend líquido MÊS 319,45	Saldo em 31/01/2025 32.420,89
%Rend brut acum 1,5880 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 1,5880 %	%Rend bruto MÊS 0,9853 %	%Rend líquido MÊS 0,9853 %	Saldo em 28/02/2025 32.740,34

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
-----	---------	--------------------	------------	-------------	-----	------	-----------------

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

**INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA**

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00003/00004	Mês FEVEREIRO /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 28/02/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 28/02/2025 45.122.242,32	Rend. Bruto Acumulado 652.348,39	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 652.348,39	Rend. bruto MÊS 353.818,50	Rend. líquido MÊS 353.818,50	Saldo líquido em 28/02/2025 45.774.590,71
---	---	--	---	--------------------------------------	---	--

No. Nota 20250129 000537	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM		
Data Aplicação 29/01/2025	Data vencimento 03/01/2030	Valor base 19.121.764,57	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI	

Rend bruto acum 206.673,00	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 206.673,00	Rend bruto MÊS 188.589,16	Rend líquido MÊS 188.589,16	Saldo em 31/01/2025 19.139.848,41
%Rend brut acum 1,0808 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 1,0808 %	%Rend bruto MÊS 0,9853 %	%Rend líquido MÊS 0,9853 %	Saldo em 28/02/2025 19.328.437,57

No. Nota 20250212 000613	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM		
Data Aplicação 12/02/2025	Data vencimento 17/01/2030	Valor base 1.402,25	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI	

Rend bruto acum 8,27	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 8,27	Rend bruto MÊS 8,27	Rend líquido MÊS 8,27	Saldo em 31/01/2025 0,00
%Rend brut acum 0,5897 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,5897 %	%Rend bruto MÊS 0,5897 %	%Rend líquido MÊS 0,5897 %	Saldo em 28/02/2025 1.410,52

No. Nota 20250214 000557	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM		
Data Aplicação 14/02/2025	Data vencimento 18/01/2030	Valor base 18.954.172,59	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI	

Rend bruto acum 93.150,85	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 93.150,85	Rend bruto MÊS 93.150,85	Rend líquido MÊS 93.150,85	Saldo em 31/01/2025 0,00
%Rend brut acum 0,4914 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,4914 %	%Rend bruto MÊS 0,4914 %	%Rend líquido MÊS 0,4914 %	Saldo em 28/02/2025 19.047.323,44

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
-----	---------	--------------------	------------	-------------	-----	------	-----------------

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

**INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA**

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00004/00004	Mês FEVEREIRO /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 28/02/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 28/02/2025 45.122.242,32	Rend. Bruto Acumulado 652.348,39	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 652.348,39	Rend. bruto MÊS 353.818,50	Rend. líquido MÊS 353.818,50	Saldo líquido em 28/02/2025 45.774.590,71
---	---	--	---	--------------------------------------	---	--

No. Nota 20250228 001264	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 28/02/2025	Data vencimento 01/02/2030	Valor base 10.974,51	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 0,00	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 0,00	Rend bruto MÊS 0,00	Rend líquido MÊS 0,00	Saldo em 31/01/2025 0,00
%Rend brut acum 0,0000 %	Provisão IOF 0,00	%Rend liq acum 0,0000 %	%Rend bruto MÊS 0,0000 %	%Rend líquido MÊS 0,0000 %	Saldo em 28/02/2025 10.974,51

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
-----	---------	-----------------------	------------	-------------	-----	------	-----------------

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

**INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA**

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00001/00005	Mês MARÇO /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 31/03/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 31/03/2025 43.418.627,10	Rend. Bruto Acumulado 864.290,85	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 864.290,85	Rend. bruto MÊS 375.639,75	Rend. líquido MÊS 375.639,75	Saldo líquido em 31/03/2025 44.282.917,95
---	---	--	---	--------------------------------------	---	--

No. Nota 20240606 000492	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 06/06/2024	Data vencimento 11/05/2029	Valor base 2.986.637,51		Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 274.804,10	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 274.804,10	Rend bruto MÊS 31.061,98	Rend líquido MÊS 31.061,98	Saldo em 28/02/2025 3.235.254,96
%Rend brut acum 9,2011 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 9,2011 %	%Rend bruto MÊS 0,9601 %	%Rend líquido MÊS 0,9601 %	Saldo em 31/03/2025 3.261.441,61

No. Nota 20241209 000461	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 09/12/2024	Data vencimento 13/11/2029	Valor base 3.738.745,70		Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 137.546,06	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 137.546,06	Rend bruto MÊS 36.877,68	Rend líquido MÊS 36.877,68	Saldo em 28/02/2025 3.839.414,08
%Rend brut acum 3,6789 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 3,6789 %	%Rend bruto MÊS 0,9605 %	%Rend líquido MÊS 0,9605 %	Saldo em 31/03/2025 3.876.291,76

No. Nota 20241210 000629	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 10/12/2024	Data vencimento 14/11/2029	Valor base 268.905,20		Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 9.775,91	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 9.775,91	Rend bruto MÊS 2.651,27	Rend líquido MÊS 2.651,27	Saldo em 28/02/2025 276.029,84
%Rend brut acum 3,6354 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 3,6354 %	%Rend bruto MÊS 0,9605 %	%Rend líquido MÊS 0,9605 %	Saldo em 31/03/2025 278.681,11

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
Total			19.302.112,17	163.697,29	0,00	0,00	19.465.809,46

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

**INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA**

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00002/00005	Mês MARÇO /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 31/03/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 31/03/2025 43.418.627,10	Rend. Bruto Acumulado 864.290,85	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 864.290,85	Rend. bruto MÊS 375.639,75	Rend. líquido MÊS 375.639,75	Saldo líquido em 31/03/2025 44.282.917,95
---	---	--	---	--------------------------------------	---	--

No. Nota 20241216 000742	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM		
Data Aplicação 16/12/2024	Data vencimento 16/11/2029	Valor base 1.344,88	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI	

Rend bruto acum 46,46	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 46,46	Rend bruto MÊS 13,24	Rend líquido MÊS 13,24	Saldo em 28/02/2025 1.378,10
%Rend brut acum 3,4545 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 3,4545 %	%Rend bruto MÊS 0,9607 %	%Rend líquido MÊS 0,9607 %	Saldo em 31/03/2025 1.391,34

No. Nota 20241219 000672	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM		
Data Aplicação 19/12/2024	Data vencimento 23/11/2029	Valor base 1.590,29	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI	

Rend bruto acum 52,69	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 52,69	Rend bruto MÊS 15,63	Rend líquido MÊS 15,63	Saldo em 28/02/2025 1.627,35
%Rend brut acum 3,3132 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 3,3132 %	%Rend bruto MÊS 0,9604 %	%Rend líquido MÊS 0,9604 %	Saldo em 31/03/2025 1.642,98

No. Nota 20250114 000576	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM		
Data Aplicação 14/01/2025	Data vencimento 19/12/2029	Valor base 32.228,54	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI	

Rend bruto acum 826,27	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 826,27	Rend bruto MÊS 314,47	Rend líquido MÊS 314,47	Saldo em 28/02/2025 32.740,34
%Rend brut acum 2,5637 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 2,5637 %	%Rend bruto MÊS 0,9604 %	%Rend líquido MÊS 0,9604 %	Saldo em 31/03/2025 33.054,81

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
Total			19.302.112,17	163.697,29	0,00	0,00	19.465.809,46

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

**INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA**

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00003/00005	Mês MARÇO /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 31/03/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 31/03/2025 43.418.627,10	Rend. Bruto Acumulado 864.290,85	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 864.290,85	Rend. bruto MÊS 375.639,75	Rend. líquido MÊS 375.639,75	Saldo líquido em 31/03/2025 44.282.917,95
---	---	--	---	--------------------------------------	---	--

No. Nota 20250129 000537	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 29/01/2025	Data vencimento 03/01/2030	Valor base 18.800.360,44	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 385.729,06	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 385.729,06	Rend bruto MÊS 183.647,89	Rend líquido MÊS 183.647,89	Saldo em 28/02/2025 19.328.437,57
%Rend brut acum 2,0517 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 2,0517 %	%Rend bruto MÊS 0,9501 %	%Rend líquido MÊS 0,9501 %	Saldo em 31/03/2025 19.186.089,50

No. Nota 20250212 000613	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 12/02/2025	Data vencimento 17/01/2030	Valor base 0,00	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 0,00	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 0,00	Rend bruto MÊS 4,85	Rend líquido MÊS 4,85	Saldo em 28/02/2025 1.410,52
%Rend brut acum 0,0000 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,0000 %	%Rend bruto MÊS 0,3438 %	%Rend líquido MÊS 0,3438 %	Saldo em 31/03/2025 0,00

No. Nota 20250214 000557	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 14/02/2025	Data vencimento 18/01/2030	Valor base 0,00	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 0,00	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 0,00	Rend bruto MÊS 65.477,95	Rend líquido MÊS 65.477,95	Saldo em 28/02/2025 19.047.323,44
%Rend brut acum 0,0000 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,0000 %	%Rend bruto MÊS 0,3437 %	%Rend líquido MÊS 0,3437 %	Saldo em 31/03/2025 0,00

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
Total			19.302.112,17	163.697,29	0,00	0,00	19.465.809,46

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

**INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA**

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00004/00005	Mês MARÇO /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 31/03/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 31/03/2025 43.418.627,10	Rend. Bruto Acumulado 864.290,85	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 864.290,85	Rend. bruto MÊS 375.639,75	Rend. líquido MÊS 375.639,75	Saldo líquido em 31/03/2025 44.282.917,95
---	---	--	---	--------------------------------------	---	--

No. Nota 20250228 001264	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM		
Data Aplicação 28/02/2025	Data vencimento 01/02/2030	Valor base 0,00	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI	

Rend bruto acum 0,00	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 0,00	Rend bruto MÊS 37,73	Rend líquido MÊS 37,73	Saldo em 28/02/2025 10.974,51
%Rend brut acum 0,0000 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,0000 %	%Rend bruto MÊS 0,3437 %	%Rend líquido MÊS 0,3437 %	Saldo em 31/03/2025 0,00

No. Nota 20250305 000374	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM		
Data Aplicação 05/03/2025	Data vencimento 07/02/2030	Valor base 0,00	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI	

Rend bruto acum 0,00	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 0,00	Rend bruto MÊS 12,08	Rend líquido MÊS 12,08	Saldo em 28/02/2025 0,00
%Rend brut acum 0,0000 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,0000 %	%Rend bruto MÊS 0,2946 %	%Rend líquido MÊS 0,2946 %	Saldo em 31/03/2025 0,00

No. Nota 20250321 000546	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM		
Data Aplicação 21/03/2025	Data vencimento 22/02/2030	Valor base 17.588.814,54	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI	

Rend bruto acum 55.510,30	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 55.510,30	Rend bruto MÊS 55.524,98	Rend líquido MÊS 55.524,98	Saldo em 28/02/2025 0,00
%Rend brut acum 0,3156 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,3156 %	%Rend bruto MÊS 0,3155 %	%Rend líquido MÊS 0,3155 %	Saldo em 31/03/2025 17.644.324,84

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
Total			19.302.112,17	163.697,29	0,00	0,00	19.465.809,46

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

**INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA**

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00005/00005	Mês MARÇO /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 31/03/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 31/03/2025 43.418.627,10	Rend. Bruto Acumulado 864.290,85	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 864.290,85	Rend. bruto MÊS 375.639,75	Rend. líquido MÊS 375.639,75	Saldo líquido em 31/03/2025 44.282.917,95
---	---	--	---	--------------------------------------	---	--

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
13/03/2025	20250129 000537	20250313 000657	321.012,23	4.585,04	0,00	0,00	325.597,27
13/03/2025	20250212 000613	20250313 000657	1.402,25	13,12	0,00	0,00	1.415,37
13/03/2025	20250214 000557	20250313 000657	18.954.172,59	158.628,80	0,00	0,00	19.112.801,39
13/03/2025	20250228 001264	20250313 000657	10.974,51	37,73	0,00	0,00	11.012,24
13/03/2025	20250305 000374	20250313 000657	4.100,00	12,08	0,00	0,00	4.112,08
21/03/2025	20250129 000537	20250321 000773	391,90	6,79	0,00	0,00	398,69
24/03/2025	20240606 000492	20250324 000894	4.476,28	399,05	0,00	0,00	4.875,33
28/03/2025	20250321 000546	20250328 000940	5.582,41	14,68	0,00	0,00	5.597,09
Total			19.302.112,17	163.697,29	0,00	0,00	19.465.809,46

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

**INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA**

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00001/00004	Mês ABRIL /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 30/04/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 30/04/2025 27.819.417,75	Rend. Bruto Acumulado 1.050.108,93	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 1.050.108,93	Rend. bruto MÊS 379.141,60	Rend. líquido MÊS 379.141,60	Saldo líquido em 30/04/2025 28.869.526,68
---	---	--	---	--------------------------------------	---	--

No. Nota 20240606 000492	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 06/06/2024	Data vencimento 11/05/2029	Valor base 2.237.180,31		Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 231.641,03	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 231.641,03	Rend bruto MÊS 30.294,13	Rend líquido MÊS 30.294,13	Saldo em 31/03/2025 3.261.441,61
%Rend brut acum 10,3541 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 10,3541 %	%Rend bruto MÊS 0,9288 %	%Rend líquido MÊS 0,9288 %	Saldo em 30/04/2025 2.468.821,34

No. Nota 20241209 000461	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 09/12/2024	Data vencimento 13/11/2029	Valor base 3.738.745,70		Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 178.475,01	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 178.475,01	Rend bruto MÊS 40.928,95	Rend líquido MÊS 40.928,95	Saldo em 31/03/2025 3.876.291,76
%Rend brut acum 4,7736 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 4,7736 %	%Rend bruto MÊS 1,0558 %	%Rend líquido MÊS 1,0558 %	Saldo em 30/04/2025 3.917.220,71

No. Nota 20241210 000629	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 10/12/2024	Data vencimento 14/11/2029	Valor base 268.905,20		Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 12.718,45	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 12.718,45	Rend bruto MÊS 2.942,54	Rend líquido MÊS 2.942,54	Saldo em 31/03/2025 278.681,11
%Rend brut acum 4,7297 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 4,7297 %	%Rend bruto MÊS 1,0558 %	%Rend líquido MÊS 1,0558 %	Saldo em 30/04/2025 281.623,65

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
Total			19.227.248,54	193.323,52	0,00	0,00	19.420.572,06

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

**INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA**

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00002/00004	Mês ABRIL /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 30/04/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 30/04/2025 27.819.417,75	Rend. Bruto Acumulado 1.050.108,93	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 1.050.108,93	Rend. bruto MÊS 379.141,60	Rend. líquido MÊS 379.141,60	Saldo líquido em 30/04/2025 28.869.526,68
---	---	--	---	--------------------------------------	---	--

No. Nota 20241216 000742	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM		
Data Aplicação 16/12/2024	Data vencimento 16/11/2029	Valor base 1.344,88	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI	

Rend bruto acum 61,15	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 61,15	Rend bruto MÊS 14,69	Rend líquido MÊS 14,69	Saldo em 31/03/2025 1.391,34
%Rend brut acum 4,5468 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 4,5468 %	%Rend bruto MÊS 1,0558 %	%Rend líquido MÊS 1,0558 %	Saldo em 30/04/2025 1.406,03

No. Nota 20241219 000672	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM		
Data Aplicação 19/12/2024	Data vencimento 23/11/2029	Valor base 1.590,29	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI	

Rend bruto acum 70,04	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 70,04	Rend bruto MÊS 17,35	Rend líquido MÊS 17,35	Saldo em 31/03/2025 1.642,98
%Rend brut acum 4,4042 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 4,4042 %	%Rend bruto MÊS 1,0560 %	%Rend líquido MÊS 1,0560 %	Saldo em 30/04/2025 1.660,33

No. Nota 20250114 000576	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM		
Data Aplicação 14/01/2025	Data vencimento 19/12/2029	Valor base 32.228,54	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI	

Rend bruto acum 1.175,29	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 1.175,29	Rend bruto MÊS 349,02	Rend líquido MÊS 349,02	Saldo em 31/03/2025 33.054,81
%Rend brut acum 3,6467 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 3,6467 %	%Rend bruto MÊS 1,0558 %	%Rend líquido MÊS 1,0558 %	Saldo em 30/04/2025 33.403,83

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
Total			19.227.248,54	193.323,52	0,00	0,00	19.420.572,06

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

**INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA**

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00003/00004	Mês ABRIL /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 30/04/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 30/04/2025 27.819.417,75	Rend. Bruto Acumulado 1.050.108,93	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 1.050.108,93	Rend. bruto MÊS 379.141,60	Rend. líquido MÊS 379.141,60	Saldo líquido em 30/04/2025 28.869.526,68
---	---	--	---	--------------------------------------	---	--

No. Nota 20250129 000537	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 29/01/2025	Data vencimento 03/01/2030	Valor base 18.800.360,44	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 588.311,03	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 588.311,03	Rend bruto MÊS 202.581,97	Rend líquido MÊS 202.581,97	Saldo em 31/03/2025 19.186.089,50
%Rend brut acum 3,1292 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 3,1292 %	%Rend bruto MÊS 1,0558 %	%Rend líquido MÊS 1,0558 %	Saldo em 30/04/2025 19.388.671,47

No. Nota 20250321 000546	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 21/03/2025	Data vencimento 22/02/2030	Valor base 2.739.062,39	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 37.656,93	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 37.656,93	Rend bruto MÊS 95.076,50	Rend líquido MÊS 95.076,50	Saldo em 31/03/2025 17.644.324,84
%Rend brut acum 1,3748 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 1,3748 %	%Rend bruto MÊS 0,5388 %	%Rend líquido MÊS 0,5388 %	Saldo em 30/04/2025 2.776.719,32

No. Nota 20250403 000476	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 03/04/2025	Data vencimento 08/03/2030	Valor base 0,00	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 0,00	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 0,00	Rend bruto MÊS 6.936,45	Rend líquido MÊS 6.936,45	Saldo em 31/03/2025 0,00
%Rend brut acum 0,0000 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,0000 %	%Rend bruto MÊS 0,1911 %	%Rend líquido MÊS 0,1911 %	Saldo em 30/04/2025 0,00

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
Total			19.227.248,54	193.323,52	0,00	0,00	19.420.572,06

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

**INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA**

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00004/00004	Mês ABRIL /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 30/04/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 30/04/2025 27.819.417,75	Rend. Bruto Acumulado 1.050.108,93	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 1.050.108,93	Rend. bruto MÊS 379.141,60	Rend. líquido MÊS 379.141,60	Saldo líquido em 30/04/2025 28.869.526,68
---	---	--	---	--------------------------------------	---	--

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
08/04/2025	20250403 000476	20250408 000648	1.317.065,30	2.076,70	0,00	0,00	1.319.142,00
09/04/2025	20250321 000546	20250409 000704	11.201.248,53	76.735,17	0,00	0,00	11.277.983,70
09/04/2025	20250403 000476	20250409 000704	2.310.973,89	4.859,75	0,00	0,00	2.315.833,64
10/04/2025	20240606 000492	20250410 000873	445.190,66	43.009,34	0,00	0,00	488.200,00
11/04/2025	20250321 000546	20250411 000764	1.337.030,34	10.574,16	0,00	0,00	1.347.604,50
16/04/2025	20250321 000546	20250416 000802	8.201,88	77,91	0,00	0,00	8.279,79
22/04/2025	20240606 000492	20250422 001762	304.266,54	30.447,86	0,00	0,00	334.714,40
23/04/2025	20250321 000546	20250423 000650	2.302.989,17	25.539,35	0,00	0,00	2.328.528,52
24/04/2025	20250321 000546	20250424 000890	282,23	3,28	0,00	0,00	285,51
Total			19.227.248,54	193.323,52	0,00	0,00	19.420.572,06

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

**INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA**

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00001/00006	Mês MAIO /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 30/05/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 30/05/2025 40.403.572,08	Rend. Bruto Acumulado 1.441.966,14	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 1.441.966,14	Rend. bruto MÊS 424.572,58	Rend. líquido MÊS 424.572,58	Saldo líquido em 30/05/2025 41.845.538,22
---	---	--	---	--------------------------------------	---	--

No. Nota 20240606 000492	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 06/06/2024	Data vencimento 11/05/2029	Valor base 2.237.180,31		Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 259.712,03	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 259.712,03	Rend bruto MÊS 28.071,00	Rend líquido MÊS 28.071,00	Saldo em 30/04/2025 2.468.821,34
%Rend brut acum 11,6089 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 11,6089 %	%Rend bruto MÊS 1,1370 %	%Rend líquido MÊS 1,1370 %	Saldo em 30/05/2025 2.496.892,34

No. Nota 20241209 000461	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 09/12/2024	Data vencimento 13/11/2029	Valor base 3.738.745,70		Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 223.014,65	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 223.014,65	Rend bruto MÊS 44.539,64	Rend líquido MÊS 44.539,64	Saldo em 30/04/2025 3.917.220,71
%Rend brut acum 5,9649 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 5,9649 %	%Rend bruto MÊS 1,1370 %	%Rend líquido MÊS 1,1370 %	Saldo em 30/05/2025 3.961.760,35

No. Nota 20241210 000629	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 10/12/2024	Data vencimento 14/11/2029	Valor base 268.905,20		Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 15.920,58	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 15.920,58	Rend bruto MÊS 3.202,13	Rend líquido MÊS 3.202,13	Saldo em 30/04/2025 281.623,65
%Rend brut acum 5,9205 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 5,9205 %	%Rend bruto MÊS 1,1370 %	%Rend líquido MÊS 1,1370 %	Saldo em 30/05/2025 284.825,78

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
Total			10.985.663,42	32.715,37	0,00	0,00	11.018.378,79

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

**INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA**

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00002/00006	Mês MAIO /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 30/05/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 30/05/2025 40.403.572,08	Rend. Bruto Acumulado 1.441.966,14	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 1.441.966,14	Rend. bruto MÊS 424.572,58	Rend. líquido MÊS 424.572,58	Saldo líquido em 30/05/2025 41.845.538,22
---	---	--	---	--------------------------------------	---	--

No. Nota 20241216 000742	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM		
Data Aplicação 16/12/2024	Data vencimento 16/11/2029	Valor base 1.344,88	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI	

Rend bruto acum 77,13	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 77,13	Rend bruto MÊS 15,98	Rend líquido MÊS 15,98	Saldo em 30/04/2025 1.406,03
%Rend brut acum 5,7350 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 5,7350 %	%Rend bruto MÊS 1,1365 %	%Rend líquido MÊS 1,1365 %	Saldo em 30/05/2025 1.422,01

No. Nota 20241219 000672	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM		
Data Aplicação 19/12/2024	Data vencimento 23/11/2029	Valor base 1.590,29	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI	

Rend bruto acum 88,92	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 88,92	Rend bruto MÊS 18,88	Rend líquido MÊS 18,88	Saldo em 30/04/2025 1.660,33
%Rend brut acum 5,5914 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 5,5914 %	%Rend bruto MÊS 1,1371 %	%Rend líquido MÊS 1,1371 %	Saldo em 30/05/2025 1.679,21

No. Nota 20250114 000576	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM		
Data Aplicação 14/01/2025	Data vencimento 19/12/2029	Valor base 32.228,54	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI	

Rend bruto acum 1.555,10	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 1.555,10	Rend bruto MÊS 379,81	Rend líquido MÊS 379,81	Saldo em 30/04/2025 33.403,83
%Rend brut acum 4,8252 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 4,8252 %	%Rend bruto MÊS 1,1370 %	%Rend líquido MÊS 1,1370 %	Saldo em 30/05/2025 33.783,64

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
Total			10.985.663,42	32.715,37	0,00	0,00	11.018.378,79

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

**INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA**

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00003/00006	Mês MAIO /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 30/05/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 30/05/2025 40.403.572,08	Rend. Bruto Acumulado 1.441.966,14	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 1.441.966,14	Rend. bruto MÊS 424.572,58	Rend. líquido MÊS 424.572,58	Saldo líquido em 30/05/2025 41.845.538,22
---	---	--	---	--------------------------------------	---	--

No. Nota 20250129 000537	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 29/01/2025	Data vencimento 03/01/2030	Valor base 18.800.360,44	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 808.764,62	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 808.764,62	Rend bruto MÊS 220.453,59	Rend líquido MÊS 220.453,59	Saldo em 30/04/2025 19.388.671,47
%Rend brut acum 4,3018 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 4,3018 %	%Rend bruto MÊS 1,1370 %	%Rend líquido MÊS 1,1370 %	Saldo em 30/05/2025 19.609.125,06

No. Nota 20250321 000546	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 21/03/2025	Data vencimento 22/02/2030	Valor base 2.255.262,53	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 57.000,99	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 57.000,99	Rend bruto MÊS 26.862,50	Rend líquido MÊS 26.862,50	Saldo em 30/04/2025 2.776.719,32
%Rend brut acum 2,5274 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 2,5274 %	%Rend bruto MÊS 0,9674 %	%Rend líquido MÊS 0,9674 %	Saldo em 30/05/2025 2.312.263,52

No. Nota 20250506 000548	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 06/05/2025	Data vencimento 10/04/2030	Valor base 6.967.853,94	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 68.131,95	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 68.131,95	Rend bruto MÊS 89.709,61	Rend líquido MÊS 89.709,61	Saldo em 30/04/2025 0,00
%Rend brut acum 0,9778 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,9778 %	%Rend bruto MÊS 0,6013 %	%Rend líquido MÊS 0,6013 %	Saldo em 30/05/2025 7.035.985,89

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
Total			10.985.663,42	32.715,37	0,00	0,00	11.018.378,79

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

**INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA**

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00004/00006	Mês MAIO /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 30/05/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 30/05/2025 40.403.572,08	Rend. Bruto Acumulado 1.441.966,14	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 1.441.966,14	Rend. bruto MÊS 424.572,58	Rend. líquido MÊS 424.572,58	Saldo líquido em 30/05/2025 41.845.538,22
---	---	--	---	--------------------------------------	---	--

No. Nota 20250513 000533	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 13/05/2025	Data vencimento 17/04/2030	Valor base 177.252,61	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 1.254,52	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 1.254,52	Rend bruto MÊS 4.873,37	Rend líquido MÊS 4.873,37	Saldo em 30/04/2025 0,00
%Rend brut acum 0,7077 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,7077 %	%Rend bruto MÊS 0,1786 %	%Rend líquido MÊS 0,1786 %	Saldo em 30/05/2025 178.507,13

No. Nota 20250520 000602	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 20/05/2025	Data vencimento 24/04/2030	Valor base 4.826,44	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 20,99	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 20,99	Rend bruto MÊS 21,41	Rend líquido MÊS 21,41	Saldo em 30/04/2025 0,00
%Rend brut acum 0,4348 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,4348 %	%Rend bruto MÊS 0,4107 %	%Rend líquido MÊS 0,4107 %	Saldo em 30/05/2025 4.847,43

No. Nota 20250528 000587	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 28/05/2025	Data vencimento 02/05/2030	Valor base 5.918.021,20	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 6.424,66	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 6.424,66	Rend bruto MÊS 6.424,66	Rend líquido MÊS 6.424,66	Saldo em 30/04/2025 0,00
%Rend brut acum 0,1085 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,1085 %	%Rend bruto MÊS 0,1085 %	%Rend líquido MÊS 0,1085 %	Saldo em 30/05/2025 5.924.445,86

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
Total			10.985.663,42	32.715,37	0,00	0,00	11.018.378,79

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

**INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA**

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00005/00006	Mês MAIO /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 30/05/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 30/05/2025 40.403.572,08	Rend. Bruto Acumulado 1.441.966,14	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 1.441.966,14	Rend. bruto MÊS 424.572,58	Rend. líquido MÊS 424.572,58	Saldo líquido em 30/05/2025 41.845.538,22
---	---	--	---	--------------------------------------	---	--

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
05/05/2025	20250321 000546	20250505 001384	154.036,48	2.281,82	0,00	0,00	156.318,30
07/05/2025	20250321 000546	20250507 000899	329.763,38	5.236,62	0,00	0,00	335.000,00
08/05/2025	20250506 000548	20250508 000725	251,73	0,27	0,00	0,00	252,00
08/05/2025	20250506 000548	20250508 000728	23.687,10	24,90	0,00	0,00	23.712,00
09/05/2025	20250506 000548	20250509 000912	71.166,55	113,45	0,00	0,00	71.280,00
13/05/2025	20250506 000548	20250513 000631	7.167.719,99	19.220,10	0,00	0,00	7.186.940,09
14/05/2025	20250506 000548	20250514 000579	687.913,06	2.218,94	0,00	0,00	690.132,00
15/05/2025	20250513 000533	20250515 000786	1.183.556,15	1.284,89	0,00	0,00	1.184.841,04
16/05/2025	20250513 000533	20250516 000780	1.271.811,39	2.071,61	0,00	0,00	1.273.883,00
19/05/2025	20250513 000533	20250519 001043	44.683,92	97,08	0,00	0,00	44.781,00
Total			10.985.663,42	32.715,37	0,00	0,00	11.018.378,79

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

**INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA**

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00006/00006	Mês MAIO /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 30/05/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 30/05/2025 40.403.572,08	Rend. Bruto Acumulado 1.441.966,14	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 1.441.966,14	Rend. bruto MÊS 424.572,58	Rend. líquido MÊS 424.572,58	Saldo líquido em 30/05/2025 41.845.538,22
---	---	--	---	--------------------------------------	---	--

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
21/05/2025	20250513 000533	20250521 000641	50.687,73	165,27	0,00	0,00	50.853,00
22/05/2025	20250520 000602	20250522 000613	385,94	0,42	0,00	0,00	386,36
Total			10.985.663,42	32.715,37	0,00	0,00	11.018.378,79

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

**INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA**

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00001/00007	Mês JUNHO /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 30/06/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 30/06/2025 48.233.029,05	Rend. Bruto Acumulado 1.888.263,88	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 1.888.263,88	Rend. bruto MÊS 477.163,62	Rend. líquido MÊS 477.163,62	Saldo líquido em 30/06/2025 50.121.292,93
---	---	--	---	--------------------------------------	---	--

No. Nota 20240606 000492	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 06/06/2024	Data vencimento 11/05/2029	Valor base 2.237.180,31		Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 287.082,38	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 287.082,38	Rend bruto MÊS 27.370,35	Rend líquido MÊS 27.370,35	Saldo em 30/05/2025 2.496.892,34
%Rend brut acum 12,8323 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 12,8323 %	%Rend bruto MÊS 1,0961 %	%Rend líquido MÊS 1,0961 %	Saldo em 30/06/2025 2.524.262,69

No. Nota 20241209 000461	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 09/12/2024	Data vencimento 13/11/2029	Valor base 3.738.745,70		Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 266.442,53	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 266.442,53	Rend bruto MÊS 43.427,88	Rend líquido MÊS 43.427,88	Saldo em 30/05/2025 3.961.760,35
%Rend brut acum 7,1265 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 7,1265 %	%Rend bruto MÊS 1,0961 %	%Rend líquido MÊS 1,0961 %	Saldo em 30/06/2025 4.005.188,23

No. Nota 20241210 000629	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL			Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 10/12/2024	Data vencimento 14/11/2029	Valor base 268.905,20		Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 19.042,77	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 19.042,77	Rend bruto MÊS 3.122,19	Rend líquido MÊS 3.122,19	Saldo em 30/05/2025 284.825,78
%Rend brut acum 7,0815 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 7,0815 %	%Rend bruto MÊS 1,0961 %	%Rend líquido MÊS 1,0961 %	Saldo em 30/06/2025 287.947,97

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
Total			6.876.631,51	30.865,88	0,00	0,00	6.907.497,39

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

**INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA**

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00002/00007	Mês JUNHO /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 30/06/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 30/06/2025 48.233.029,05	Rend. Bruto Acumulado 1.888.263,88	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 1.888.263,88	Rend. bruto MÊS 477.163,62	Rend. líquido MÊS 477.163,62	Saldo líquido em 30/06/2025 50.121.292,93
---	---	--	---	--------------------------------------	---	--

No. Nota 20241216 000742	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM		
Data Aplicação 16/12/2024	Data vencimento 16/11/2029	Valor base 1.344,88	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI	

Rend bruto acum 92,72	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 92,72	Rend bruto MÊS 15,59	Rend líquido MÊS 15,59	Saldo em 30/05/2025 1.422,01
%Rend brut acum 6,8942 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 6,8942 %	%Rend bruto MÊS 1,0963 %	%Rend líquido MÊS 1,0963 %	Saldo em 30/06/2025 1.437,60

No. Nota 20241219 000672	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM		
Data Aplicação 19/12/2024	Data vencimento 23/11/2029	Valor base 1.590,29	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI	

Rend bruto acum 107,32	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 107,32	Rend bruto MÊS 18,40	Rend líquido MÊS 18,40	Saldo em 30/05/2025 1.679,21
%Rend brut acum 6,7484 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 6,7484 %	%Rend bruto MÊS 1,0957 %	%Rend líquido MÊS 1,0957 %	Saldo em 30/06/2025 1.697,61

No. Nota 20250114 000576	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM		
Data Aplicação 14/01/2025	Data vencimento 19/12/2029	Valor base 32.228,54	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI	

Rend bruto acum 1.925,43	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 1.925,43	Rend bruto MÊS 370,33	Rend líquido MÊS 370,33	Saldo em 30/05/2025 33.783,64
%Rend brut acum 5,9743 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 5,9743 %	%Rend bruto MÊS 1,0961 %	%Rend líquido MÊS 1,0961 %	Saldo em 30/06/2025 34.153,97

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
Total			6.876.631,51	30.865,88	0,00	0,00	6.907.497,39

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

**INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA**

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00003/00007	Mês JUNHO /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 30/06/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 30/06/2025 48.233.029,05	Rend. Bruto Acumulado 1.888.263,88	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 1.888.263,88	Rend. bruto MÊS 477.163,62	Rend. líquido MÊS 477.163,62	Saldo líquido em 30/06/2025 50.121.292,93
---	---	--	---	--------------------------------------	---	--

No. Nota 20250129 000537	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 29/01/2025	Data vencimento 03/01/2030	Valor base 18.800.360,44	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 1.023.715,35	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 1.023.715,35	Rend bruto MÊS 214.950,73	Rend líquido MÊS 214.950,73	Saldo em 30/05/2025 19.609.125,06
%Rend brut acum 5,4451 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 5,4451 %	%Rend bruto MÊS 1,0961 %	%Rend líquido MÊS 1,0961 %	Saldo em 30/06/2025 19.824.075,79

No. Nota 20250321 000546	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 21/03/2025	Data vencimento 22/02/2030	Valor base 2.255.262,53	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 82.347,51	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 82.347,51	Rend bruto MÊS 25.346,52	Rend líquido MÊS 25.346,52	Saldo em 30/05/2025 2.312.263,52
%Rend brut acum 3,6513 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 3,6513 %	%Rend bruto MÊS 1,0961 %	%Rend líquido MÊS 1,0961 %	Saldo em 30/06/2025 2.337.610,04

No. Nota 20250506 000548	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 06/05/2025	Data vencimento 10/04/2030	Valor base 6.967.853,94	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 145.258,85	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 145.258,85	Rend bruto MÊS 77.126,90	Rend líquido MÊS 77.126,90	Saldo em 30/05/2025 7.035.985,89
%Rend brut acum 2,0846 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 2,0846 %	%Rend bruto MÊS 1,0961 %	%Rend líquido MÊS 1,0961 %	Saldo em 30/06/2025 7.113.112,79

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
Total			6.876.631,51	30.865,88	0,00	0,00	6.907.497,39

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

**INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA**

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00004/00007	Mês JUNHO /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 30/06/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 30/06/2025 48.233.029,05	Rend. Bruto Acumulado 1.888.263,88	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 1.888.263,88	Rend. bruto MÊS 477.163,62	Rend. líquido MÊS 477.163,62	Saldo líquido em 30/06/2025 50.121.292,93
---	---	--	---	--------------------------------------	---	--

No. Nota 20250513 000533	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 13/05/2025	Data vencimento 17/04/2030	Valor base 177.252,61	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 3.211,28	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 3.211,28	Rend bruto MÊS 1.956,76	Rend líquido MÊS 1.956,76	Saldo em 30/05/2025 178.507,13
%Rend brut acum 1,8116 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 1,8116 %	%Rend bruto MÊS 1,0961 %	%Rend líquido MÊS 1,0961 %	Saldo em 30/06/2025 180.463,89

No. Nota 20250520 000602	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 20/05/2025	Data vencimento 24/04/2030	Valor base 4.826,44	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 74,13	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 74,13	Rend bruto MÊS 53,14	Rend líquido MÊS 53,14	Saldo em 30/05/2025 4.847,43
%Rend brut acum 1,5359 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 1,5359 %	%Rend bruto MÊS 1,0962 %	%Rend líquido MÊS 1,0962 %	Saldo em 30/06/2025 4.900,57

No. Nota 20250528 000587	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 28/05/2025	Data vencimento 02/05/2030	Valor base 2.448.865,03	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 29.531,57	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 29.531,57	Rend bruto MÊS 42.345,47	Rend líquido MÊS 42.345,47	Saldo em 30/05/2025 5.924.445,86
%Rend brut acum 1,2059 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 1,2059 %	%Rend bruto MÊS 0,7147 %	%Rend líquido MÊS 0,7147 %	Saldo em 30/06/2025 2.478.396,60

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
Total			6.876.631,51	30.865,88	0,00	0,00	6.907.497,39

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

**INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA**

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00005/00007	Mês JUNHO /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 30/06/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 30/06/2025 48.233.029,05	Rend. Bruto Acumulado 1.888.263,88	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 1.888.263,88	Rend. bruto MÊS 477.163,62	Rend. líquido MÊS 477.163,62	Saldo líquido em 30/06/2025 50.121.292,93
---	---	--	---	--------------------------------------	---	--

No. Nota 20250613 000536	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 13/06/2025	Data vencimento 17/05/2030	Valor base 2.797.528,18	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 15.364,11	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 15.364,11	Rend bruto MÊS 26.159,29	Rend líquido MÊS 26.159,29	Saldo em 30/05/2025 0,00
%Rend brut acum 0,5492 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,5492 %	%Rend bruto MÊS 0,4797 %	%Rend líquido MÊS 0,4797 %	Saldo em 30/06/2025 2.812.892,29

No. Nota 20250623 000572	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 23/06/2025	Data vencimento 28/05/2030	Valor base 0,00	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 0,00	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 0,00	Rend bruto MÊS 1,54	Rend líquido MÊS 1,54	Saldo em 30/05/2025 0,00
%Rend brut acum 0,0000 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,0000 %	%Rend bruto MÊS 0,1100 %	%Rend líquido MÊS 0,1100 %	Saldo em 30/06/2025 0,00

No. Nota 20250625 000549	Modalidade CDB FLEX EMPRESARIAL		Permite resgate antecipado SIM	
Data Aplicação 25/06/2025	Data vencimento 30/05/2030	Valor base 8.501.084,96	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend bruto acum 14.067,93	Provisão IR 0,00	Rend líquido acum 14.067,93	Rend bruto MÊS 14.898,53	Rend líquido MÊS 14.898,53	Saldo em 30/05/2025 0,00
%Rend brut acum 0,1654 %	Provisão IOF 0,00	%Rend líq acum 0,1654 %	%Rend bruto MÊS 0,1610 %	%Rend líquido MÊS 0,1610 %	Saldo em 30/06/2025 8.515.152,89

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
Total			6.876.631,51	30.865,88	0,00	0,00	6.907.497,39

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

**INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA**

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00006/00007	Mês JUNHO /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 30/06/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 30/06/2025 48.233.029,05	Rend. Bruto Acumulado 1.888.263,88	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 1.888.263,88	Rend. bruto MÊS 477.163,62	Rend. líquido MÊS 477.163,62	Saldo líquido em 30/06/2025 50.121.292,93
---	---	--	---	--------------------------------------	---	--

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
05/06/2025	20250528 000587	20250605 001048	287,06	0,94	0,00	0,00	288,00
11/06/2025	20250528 000587	20250611 000560	2.795.581,43	15.207,60	0,00	0,00	2.810.789,03
12/06/2025	20250528 000587	20250612 000636	673.170,75	4.029,25	0,00	0,00	677.200,00
13/06/2025	20250528 000587	20250613 000804	116,93	0,77	0,00	0,00	117,70
18/06/2025	20250613 000536	20250618 001010	228,38	0,38	0,00	0,00	228,76
24/06/2025	20250613 000536	20250624 000533	17.545,15	57,51	0,00	0,00	17.602,66
25/06/2025	20250613 000536	20250625 000744	1.492.875,09	5.718,97	0,00	0,00	1.498.594,06
25/06/2025	20250623 000572	20250625 000744	1.400,00	1,54	0,00	0,00	1.401,54
26/06/2025	20250613 000536	20250626 000747	1.144.618,90	5.018,32	0,00	0,00	1.149.637,22
27/06/2025	20250625 000549	20250627 000810	746.261,35	823,07	0,00	0,00	747.084,42
Total			6.876.631,51	30.865,88	0,00	0,00	6.907.497,39

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

**INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA**

Conta 0919 . 0006 . 000000706115 - 9	Folha 00007/00007	Mês JUNHO /2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 30/06/2025
CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	Endereço SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900	

TOTAL

Valor Base em 30/06/2025 48.233.029,05	Rend. Bruto Acumulado 1.888.263,88	Prov. IR + IOF Acumulado 0,00	Rend. líquido acumulado 1.888.263,88	Rend. bruto MÊS 477.163,62	Rend. líquido MÊS 477.163,62	Saldo líquido em 30/06/2025 50.121.292,93
---	---	--	---	--------------------------------------	---	--

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
30/06/2025	20250625 000549	20250630 001133	4.546,47	7,53	0,00	0,00	4.554,00
Total			6.876.631,51	30.865,88	0,00	0,00	6.907.497,39

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!



INFORMATIVO MENSAL PRE-FIXADO

Agência 919 - ALDEOTA, CE	Conta 0919/3703/000573483934-1	Mês JULHO/2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 31/07/2025

CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	ENDEREÇO SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900
---	---

TOTAL

Valor Base em 31/07/2025 59.407.175,04	Rend Bruto Acumulado 2.509.498,89	Prov IR + IOF 0,00	Rend Líquido Acumulado 2.509.498,89	Saldo Líquido em 31/07/2025 61.916.673,93
--	---	------------------------------	---	---

N. Nota 20250730 000676			Permite Resgate Antecipado SIM	
Data Aplicação 30/07/2025	Data Vencimento 03/07/2030	Valor Base 9.222.744,53	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend Bruto Acum 5.084,59	Provisao IR 0,00	Rend Líquido Acum 5.084,59	Saldo em 30/06/2025 0,00
%Rend Bruto Acum 0,0551 %	Provisão IOF 0,00	%Rend Líquido Acum 0,0551 %	Saldo em 31/07/2025 9.227.829,12

Resgates Efetivados no Mês

Dia	N. Nota	N. Nota Resg	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
Total			4.635.070,02	19.910,30	0,00	0,00	4.654.980,32

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato. O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo. Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala) De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268 Ouvidoria:0800 725 7474 caixa.gov.br



INFORMATIVO MENSAL PRE-FIXADO

Agência 919 - ALDEOTA, CE	Conta 0919/3703/000573483934-1	Mês AGOSTO/2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 29/08/2025

CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	ENDEREÇO SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900
---	---

TOTAL

Valor Base em 29/08/2025 58.013.947,41	Rend Bruto Acumulado 3.184.549,43	Prov IR + IOF 0,00	Rend Líquido Acumulado 3.184.549,43	Saldo Líquido em 29/08/2025 61.198.496,84
--	---	------------------------------	---	---

N. Nota 20250829 001169			Permite Resgate Antecipado SIM	
Data Aplicação 29/08/2025	Data Vencimento 02/08/2030	Valor Base 1.000,00	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend Bruto Acum 0,00	Provisao IR 0,00	Rend Líquido Acum 0,00	Saldo em 31/07/2025 0,00
%Rend Bruto Acum 0,0000 %	Provisão IOF 0,00	%Rend Líquido Acum 0,0000 %	Saldo em 29/08/2025 1.000,00

Resgates Efetivados no Mês

Dia	N. Nota	N. Nota Resg	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
Total			6.996.304,79	31.153,46	0,00	0,00	7.027.458,25

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato. O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo. Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala) De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268 Ouvidoria:0800 725 7474 caixa.gov.br



INFORMATIVO MENSAL PRE-FIXADO

Agência	Conta	Mês
919 - ALDEOTA, CE	0919/3703/000573483934-1	SETEMBRO/2025
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	07.954.597/0001-52	30/09/2025

CNPJ CAIXA	ENDEREÇO
00.360.305/0001-04	SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900

TOTAL

Valor Base em 30/09/2025	Rend Bruto Acumulado	Prov IR + IOF	Rend Líquido Acumulado	Saldo Líquido em 30/09/2025
45.038.350,02	3.160.861,73	0,00	3.160.861,73	48.199.211,75

N. Nota			Permite Resgate Antecipado	
20250929 000765			SIM	
Data Aplicação	Data Vencimento	Valor Base	Taxa Atual	Taxa Final
29/09/2025	03/09/2030	1.000,00	100,0000 % CDI	100,0000 % CDI

Rend Bruto Acum	Provisao IR	Rend Líquido Acum	Saldo em 29/08/2025
0,55	0,00	0,55	0,00
%Rend Bruto Acum	Provisão IOF	%Rend Líquido Acum	Saldo em 30/09/2025
0,0550 %	0,00	0,0550 %	1.000,55

Resgates Efetivados no Mês

Dia	N. Nota	N. Nota Resg	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
Total			28.272.679,68	647.796,19	0,00	0,00	28.920.475,87

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato. O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo. Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala) De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268 Ouvidoria:0800 725 7474 caixa.gov.br



INFORMATIVO MENSAL PRE-FIXADO

Agência 919 - ALDEOTA, CE	Conta 0919/3703/000573483934-1	Mês OUTUBRO/2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 31/10/2025

CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	ENDEREÇO SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900
---	---

TOTAL

Valor Base em 31/10/2025	Rend Bruto Acumulado	Prov IR + IOF	Rend Líquido Acumulado	Saldo Líquido em 31/10/2025
30.924.672,20	930.066,09	0,00	930.066,09	31.854.738,29

N. Nota 20251031 001294			Permite Resgate Antecipado SIM	
Data Aplicação 31/10/2025	Data Vencimento 04/10/2030	Valor Base 2.400,00	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend Bruto Acum 0,00	Provisao IR 0,00	Rend Líquido Acum 0,00	Saldo em 30/09/2025 0,00
%Rend Bruto Acum 0,0000 %	Provisão IOF 0,00	%Rend Líquido Acum 0,0000 %	Saldo em 31/10/2025 2.400,00

Resgates Efetivados no Mês

Dia	N. Nota	N. Nota Resg	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
Total			44.446.765,84	2.680.298,68	0,00	0,00	47.127.064,52

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato. O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo. Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala) De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268 Ouvidoria:0800 725 7474 caixa.gov.br



INFORMATIVO MENSAL PRE-FIXADO

Agência 0919 - ALDEOTA, CE	Conta 0919/3703/000573483934-1	Mês NOVEMBRO/2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 28/11/2025

CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	ENDEREÇO SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900
---	---

TOTAL

Valor Base em 28/11/2025 19.016.700,29	Rend Bruto Acumulado 863.086,75	Prov IR + IOF 0,00	Rend Líquido Acumulado 863.086,75	Saldo Líquido em 28/11/2025 19.879.787,04
--	---	------------------------------	---	---

N. Nota 20251127 000780			Permite Resgate Antecipado SIM	
Data Aplicação 27/11/2025	Data Vencimento 01/11/2030	Valor Base 3.500,00	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend Bruto Acum 1,93	Provisao IR 0,00	Rend Líquido Acum 1,93	Saldo em 31/10/2025 0,00
%Rend Bruto Acum 0,0551 %	Provisão IOF 0,00	%Rend Líquido Acum 0,0551 %	Saldo em 28/11/2025 3.501,93

Resgates Efetivados no Mês

Dia	N. Nota	N. Nota Resg	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
Total			28.415.326,29	295.075,21	0,00	0,00	28.710.401,50

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato. O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo. Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala) De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268 Ouvidoria:0800 725 7474 caixa.gov.br



INFORMATIVO MENSAL PRE-FIXADO

Agência 919 - ALDEOTA, CE	Conta 0919/3703/000573483934-1	Mês DEZEMBRO/2025
Nome SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA	CPF/CNPJ 07.954.597/0001-52	Posição 31/12/2025

CNPJ CAIXA 00.360.305/0001-04	ENDEREÇO SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900
---	---

TOTAL

Valor Base em 31/12/2025 8.238.430,61	Rend Bruto Acumulado 890.289,76	Prov IR + IOF 0,00	Rend Líquido Acumulado 890.289,76	Saldo Líquido em 31/12/2025 9.128.720,37
---	---	------------------------------	---	--

N. Nota 20251204 000443			Permite Resgate Antecipado SIM	
Data Aplicação 04/12/2025	Data Vencimento 08/11/2030	Valor Base 2.304.374,86	Taxa Atual 100,0000 % CDI	Taxa Final 100,0000 % CDI

Rend Bruto Acum 22.975,12	Provisao IR 0,00	Rend Líquido Acum 22.975,12	Saldo em 28/11/2025 0,00
%Rend Bruto Acum 0,9970 %	Provisão IOF 0,00	%Rend Líquido Acum 0,9970 %	Saldo em 31/12/2025 2.327.349,98

Resgates Efetivados no Mês

Dia	N. Nota	N. Nota Resg	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
08/12/2025	20251204 000443	20251208 000868	1.154.966,86	1.273,84	0,00	0,00	1.156.240,70
09/12/2025	20251204 000443	20251209 001019	13.079.830,98	21.645,03	0,00	0,00	13.101.476,01
10/12/2025	20251204 000443	20251210 001121	638,80	1,41	0,00	0,00	640,21
12/12/2025	20251204 000443	20251212 000861	28.207,96	93,44	0,00	0,00	28.301,40
12/12/2025	20251204 000443	20251212 001085	548,18	1,82	0,00	0,00	550,00
Total			27.346.837,32	134.023,35	0,00	0,00	27.480.860,67

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato. O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo. Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter. SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala) De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268 Ouvidoria: 0800 725 7474 caixa.gov.br

Notas técnicas

Nota

técnica

CEPLA/COFIS/SECEX-TESOURO/SEFAZ

1. INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica traz informações que esclarecem a consulta realizada pela Secretaria de Proteção Pública do Ceará, através do Ofício N° 002147/2023/SPS/CODIP, processo NUP 47001.013352/2023-83. Nela, descrevermos e explicamos a frustração de arrecadação do Adicional de ICMS - Fundo de Combate à Pobreza (FECOP) em 2023.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, criado através da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOECE de 27/11/2003), e regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOECE de 30/09/2009), trata-se de um Fundo Especial de Gestão, de natureza contábil, cuja finalidade consiste em viabilizar, para a população pobre e extremamente pobre do Estado do Ceará, acesso a níveis dignos de subsistência, mediante a aplicação de recursos em ações suplementares de assistência social, nutrição, habitação, educação, saúde, saneamento básico, reforço da renda familiar, combate à seca, desenvolvimento infantil, e outros programas de relevante interesse social, de modo a promover a melhoria da qualidade de vida.

É constituído por uma reserva de receitas, cujos produtos se vinculam à realização da aludida finalidade, composta com os seguintes recursos: parcela do produto da arrecadação, correspondente ao adicional de até dois pontos percentuais, na alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, ou do imposto que vier a substituí-lo, incidente sobre produtos e serviços especificados na Lei Complementar nº 37/2003, com suas respectivas alíquotas; dotações orçamentárias, em limites definidos, anualmente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias; doações, auxílios, subvenções e legados, de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas, do país ou

do exterior; receitas decorrentes da aplicação dos seus recursos; e, outras receitas que vierem a ser destinadas ao Fundo.

3. FUNDAMENTO /JUSTIFICATIVAS

Conforme informação instruída neste processo pela Célula de Arrecadação (CEART/COART/SECEX-Receita),

A queda da arrecadação do FECOP em 2023 foi em grande parte atribuída à arrecadação do segmento de Combustíveis, especialmente o item gasolina, tendo em vista alterações na legislação.

A publicação da Lei Complementar nº 192, em 11 de março de 2022, definiu os combustíveis sobre os quais incidirão uma única vez o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

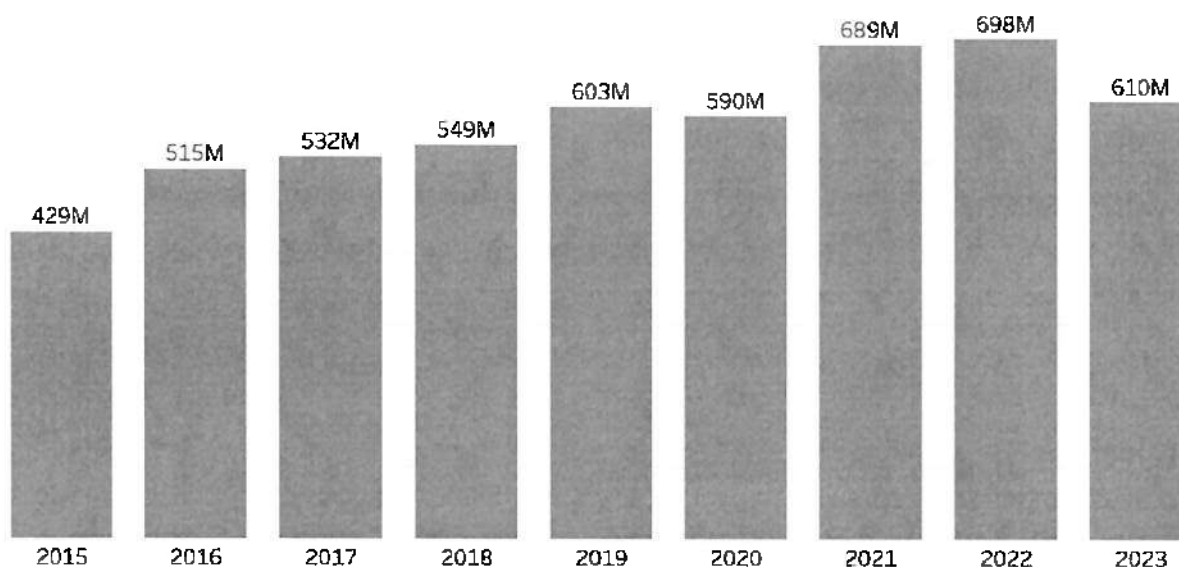
Dessa forma, a partir de 01/06/2023, com o início da vigência do Convênio ICMS nº 15/23, a tributação do ICMS para a gasolina passou a obedecer à sistemática monofásica com a aplicação de alíquota ad rem uniforme em todo o território nacional, encerrando assim a cobrança de FECOP e implicando uma queda na arrecadação do FECOP incidente sobre a gasolina estimada em 92,8 milhões de reais no exercício 2023.

Vale ressaltar, ainda, que com o advento da Lei Complementar nº194, de 23 de junho de 2022, foram classificados como essenciais e indispensáveis combustíveis, energia elétrica, comunicações e serviço de transporte coletivo, acabando com a seletividade e provocando a redução das alíquotas do ICMS para esses itens, que passaram a ser tributados com a alíquota modal.

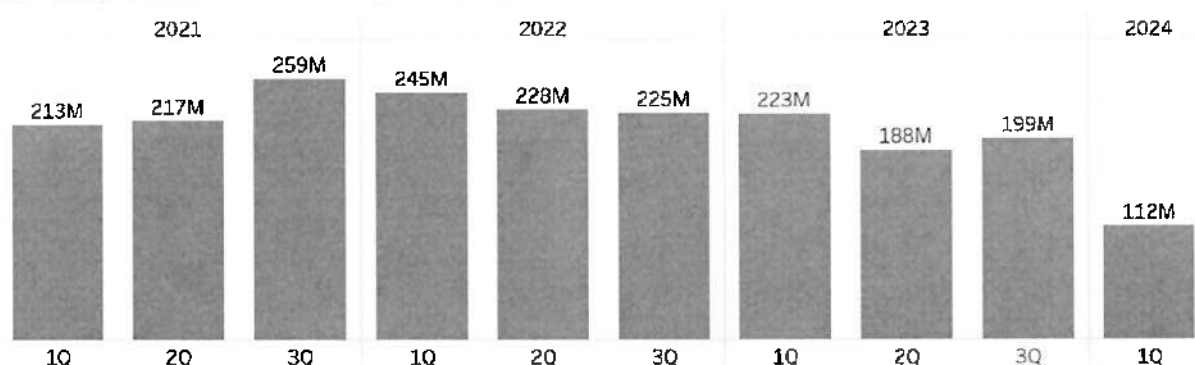
Em consequência, na data de 12/07/2022, foi publicada a Lei Complementar Estadual nº 287/2022 que revogou, a partir de 01/01/2024, a incidência do FECOP sobre energia elétrica, gasolina e serviços de comunicação. Cabendo destacar que em relação à gasolina o fim da cobrança do FECOP ocorreu em 01/06/2023 com início da tributação monofásica.

Essa diminuição também é evidenciada pela diferença entre o previsto na Lei Orçamentária Anual 2023 (LOA 2023) e o que foi efetivamente arrecadado. No início do exercício estava previsto uma receita bruta com FECOP decorrente do adicional de ICMS no montante de R\$ 754.922.348,00. Ao final do exercício de 2023 a arrecadação atingiu o valor de R\$ 610.272.831,01 sendo esta uma frustração de aproximadamente R\$ 145 milhões (R\$116 milhões líquidos da dedução do FUNDEB), incompatível com a dotação prevista na Lei Orçamentária Anual para 2023.

Observando de forma anualizada, também é possível verificar que ao longo dos anos a arrecadação seguia em tendência de alta, aumentando todos os anos com exceção de 2020, que foi o ano que iniciou a pandemia da COVID-19. Mesmo nesse ano atípico de 2020, a queda foi menor, nominal e percentualmente, que a de 2023.



Analisando de forma quadrimestral, fica ainda mais evidente a queda nos recursos, diminuindo a partir do 2º quadrimestre de 2023 e se intensificando em 2024 com os efeitos da Lei Complementar nº 287/2022, com efeito a partir de 2024.



4. CONCLUSÃO

Portanto, ao analisar o comportamento das receitas ao longo do exercício de 2023, é possível concluir que se iniciou um ciclo de escassez dos recursos do FECOP a partir do 2º quadrimestre de 2023, que se intensificou em 2024, ocasionando a frustração de arrecadação e de disponibilidade de recursos em relação ao planejado.

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **PEDRO MIGUEL DOS SANTOS BARROS**, em 07/06/2024, às 16:25 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **SILVIO DE ALBUQUERQUE SANTOS FILHO**, em 07/06/2024, às 16:24 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **A334-7F14-300A-68DE**.



Assessoria de Estudos Econômico-Tributários (ASSET)

ESTUDO SOBRE A ARRECAÇÃO DO FECOP POR PRODUTO OU SERVIÇO

Escopo: Demonstrar a arrecadação total do FECOP ao longo do exercício de 2025 por produto ou serviço, em conformidade com as leis e regulamentos pertinentes

1 INTRODUÇÃO

O objetivo do estudo é demonstrar o valor arrecadado para o Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, durante o exercício de 2025, conforme requerido no Ofício Nº 000159/2026/SEPLAG/SEC da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, constante no processo SUITE NUP 46001.000083/2026-75.

No mesmo ofício, requer-se que a demonstração do montante arrecadado a título de FECOP seja discriminado por produto, alíquota e respectivo valor, conforme estabelecido na Lei Complementar Estadual nº 37/2003 (LC 37/2003).

Para atender a esse objetivo, o estudo foi estruturado de forma a permitir a identificação, o tratamento e a consolidação das informações necessárias à apuração do montante arrecadado a título de FECOP no exercício de 2025, bem como sua adequada desagregação por produto e alíquota, em conformidade com a legislação vigente.

Ademais, vale ressaltar que os valores aqui apresentados referem-se aos valores de arrecadação bruta do Fecop, antes de eventuais restituições e distribuição ao FUNDEB.

Nesse sentido, a próxima seção descreve a metodologia adotada, detalhando as bases de dados utilizadas, os critérios de seleção e classificação das operações e os procedimentos de cálculo empregados. Em seguida, são apresentados os resultados obtidos, com a exposição sistematizada dos valores arrecadados e sua respectiva distribuição, de modo a atender integralmente às exigências estabelecidas no Ofício Nº 000159/2026/SEPLAG/SEC.

2 METODOLOGIA

A metodologia adotada neste estudo baseia-se na utilização de dados administrativos de arrecadação, com foco na identificação e na consolidação das receitas vinculadas ao adicional do ICMS destinado ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP) no exercício de 2025. O procedimento metodológico foi estruturado de modo a permitir a compatibilização entre as informações extraídas dos sistemas de arrecadação e as categorias de produtos e serviços previstas na legislação vigente, assegurando rastreabilidade, coerência classificatória e aderência normativa.

Para tanto, foram empregadas estratégias complementares de alocação direta e indireta da arrecadação, conforme detalhado a seguir:

- Foram feitas extrações na AWS relativas à arrecadação do FECOP por CNAE no banco de dados da arrecadação.
- A arrecadação do adicional do ICMS destinado ao FECOP foi alocada às diversas categorias de produtos ou serviços discriminadas na legislação, a partir das respectivas CNAE's, quando possível.
- Na impossibilidade da alocação da arrecadação dos produtos e serviços pela descrição da CNAE, os valores arrecadados foram alocados às mesmas categorias de produtos e serviços por rateio, cujo critério de distribuição foi o valor do produto/serviço por NCM.
- Importante lembrar que ainda constam no presente trabalho a receita dos setores de combustíveis, energia e comunicação (macrossegmentos), visto que, apesar de não estarem mais sujeitos ao pagamento do adicional do FECOP por serem considerados produtos essenciais, tiveram valores arrecadados ao longo do exercício de 2025 relativos a fatos geradores ocorridos em períodos anteriores à edição da LC estadual nº 287/2022 que os excluiu.

3 RESULTADOS

A arrecadação total do FECOP foi de R\$ 242,7 milhões ao longo do ano de 2025. O segmento de bebidas alcoólicas foi responsável pela maior arrecadação do FECOP, respondendo por mais R\$ 132 milhões, o que corresponde a mais de 50% do valor arrecadado pelo referido Fundo.

Já o setor de isotônicos, bebidas gaseificadas não alcoólicas e refrigerantes, foi responsável por mais de R\$ 54 milhões, o que corresponde a cerca de 22% da arrecadação do mencionado Fundo.

Por fim, a rubrica de macrossegmentos, que inclui os setores de energia, comunicações e combustíveis, foi responsável pela arrecadação de mais de R\$ 17.452.559,87 milhões, o que representa, ainda, cerca de 7% da arrecadação desse Fundo.

A seguir, na tabela abaixo, pode-se ver em detalhes todos esses valores supracitados:

Produto	Alíquota	Arrecadação (R\$)	Percentual relativo (%)
Bebidas alcoólicas.	30%	R\$ 132.970.831,54	54,78%
Isotônicos, bebidas gaseificadas não alcoólicas e refrigerantes.	22%	R\$ 54.870.257,00	22,61%
Artigos e alimentos para animais de estimação, exceto medicamentos e vacinas.	22%	R\$ 15.744.241,23	6,49%
Fumo, cigarros e demais artigos de tabacaria.	30%	R\$ 15.846.426,38	6,53%
Joias.	27%	R\$ 3.217.670,58	1,33%
Perfumes, extratos, águas-de-colônia e produtos de beleza ou de maquiagem, desde que o valor unitário da mercadoria seja superior a 50 (cinquenta) UFIRCEs.	22%	R\$ 1.898.293,82	0,78%
Embarcações esportivas.	30%	R\$ 325.619,67	0,13%
Armas e munições.	30%	R\$ 113.488,19	0,05%
Inseticidas, fungicidas, formicidas, herbicidas, parasiticidas, germicidas, acaricidas, ematicidas, raticidas, desfolhantes, dessecantes, espalhantes adesivos, estimuladores e inibidores de crescimento (reguladores).	22%	R\$ 278.236,90	0,11%
Aviões ultraleves e asas-deltas.	30%	R\$ 0,00	0,00%
Macrossegmentos ¹ .	-	R\$ 17.452.559,87	7,19%
Total		R\$ 242.717.625,20	100,00%

Fonte: SEFAZ/CEESE.

¹ Macrossegmentos refere-se ao Combustível, Energia e Comunicação com suas alíquotas então vigentes à época dos fatos geradores ocorridos.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2026.

Wesley Sousa Chaves

Coordenador da Assessoria de Estudos Econômico-Tributários

Carlos Alberto Alves de Almeida

Auditor Fiscal Adjunto da Fazenda Estadual

Luiz Fernando Pinheiro

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

Cleverton Lopes Ventura

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

André Ribeiro de Resende Alves

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

James Antônio Ferreira Uchoa

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

Marcelo Eduardo Lamas Pereira

Assistente de Gestão da Assessoria de Estudos Econômico-Tributários

NOTA TÉCNICA Nº 01/2025 – SEPLAG/CPCOP

Interessado: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

Unidade Técnica: Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP

Assunto: Fortalecimento do orçamento do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP) e impactos da Reforma Tributária

Origem: Reunião técnica interinstitucional SEPLAG/SEFAZ/IPECE

Data: 18 de setembro de 2025

I. DO OBJETO

A presente Nota Técnica tem por objetivo analisar a situação do financiamento do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), diante da redução de sua arrecadação nos últimos exercícios, bem como avaliar os impactos da Reforma Tributária sobre a sustentabilidade do Fundo, considerando o processo de substituição do ICMS pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

II. DO CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

Em 18 de setembro de 2025, realizou-se reunião técnica entre representantes da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), da Secretaria da Fazenda (SEFAZ) e do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), com a finalidade de discutir estratégias voltadas ao fortalecimento do orçamento do FECOP e ao aprimoramento dos mecanismos de monitoramento e avaliação dos impactos sociais dos projetos por ele financiados.

O FECOP constitui instrumento estratégico de financiamento das políticas públicas de enfrentamento à pobreza e à extrema pobreza no Estado do Ceará. Entre os anos de 2021 e 2024, os indicadores sociais evidenciaram avanços relevantes, com redução da população abaixo da linha da pobreza de 54,6% para 43,3% e da extrema pobreza de 16% para 7,9%, conforme dados do IBGE/PNAD Contínua.

Apesar dos avanços, os indicadores mais recentes ainda apontam níveis elevados de pobreza no Ceará em comparação com outras unidades da federação, reforçando a necessidade de preservação e fortalecimento dos instrumentos de financiamento social.

Tabela 4. Taxa de extrema pobreza (%) – UFs (2022-2024)

Linha de pobreza de R\$218/mês per capita (Banco Mundial).

Unidade da Federação	2022	2023	2024	Posição relativa em 2024	Variação em p.p. (2022-2024)
Rondônia	4,6	4,6	1,7	21	-2,9
Acre	13,9	13,0	7,4	3	-6,5
Amazonas	11,3	7,3	5,5	8	-5,8
Roraima	8,3	7,9	6,6	5	-1,7
Pará	8,1	6,0	4,9	11	-3,2
Amapá	8,2	4,2	4,3	13	-3,9
Tocantins	5,4	4,4	3,9	15	-1,5
Maranhão	15,2	12,2	10,2	1	-5,0
Piauí	11,7	8,2	4,0	14	-7,7
Ceará	10,8	9,3	7,8	2	-3,0
Rio Grande do Norte	9,4	6,3	5,3	9	-4,1
Paraíba	11,2	7,4	4,9	10	-6,3
Pernambuco	12,7	9,3	6,5	6	-6,3
Alagoas	13,3	8,9	7,1	4	-6,1
Sergipe	10,8	8,2	4,6	12	-6,2
Bahia	11,9	8,8	5,9	7	-6,1
Minas Gerais	3,2	2,2	2,2	18	-1,0
Espírito Santo	3,7	2,7	1,7	20	-2,0
Rio de Janeiro	5,0	3,7	3,2	16	-1,8
São Paulo	2,8	2,2	2,3	17	-0,5
Paraná	2,9	2,2	1,8	19	-1,1
Santa Catarina	1,8	1,4	1,2	26	-0,6
Rio Grande do Sul	2,7	1,3	1,4	25	-1,3
Mato Grosso do Sul	2,7	2,0	1,6	24	-1,1
Mato Grosso	4,1	2,6	1,6	23	-2,5
Goiás	2,7	1,3	1,6	22	-1,1
Distrito Federal	1,8	2,1	1,7	21	-0,1

Fonte: Elaboração própria com dados do IBGE/ PNAD Contínua.

Tabela 3. Taxa de pobreza (%) – UFs (2022-2024)

Linha de pobreza de R\$696/mês per capita (Banco Mundial).

Unidade da Federação	2022	2023	2024	Posição relativa em 2024	Variação em p.p. (2022-2024)
Rondônia	30,2	27,0	21,7	16	-8,6
Acre	50,5	50,9	45,0	2	-5,5
Amazonas	56,0	48,0	40,7	6	-15,3
Roraima	46,4	38,0	39,1	8	-7,4
Pará	48,0	41,9	40,2	7	-7,8
Amapá	49,0	34,3	37,0	11	-12,0
Tocantins	34,5	31,4	25,3	15	-9,3
Maranhão	57,1	52,6	46,9	1	-10,3
Piauí	48,4	45,6	37,6	10	-10,9
Ceará	50,3	48,2	41,8	3	-8,5
Rio Grande do Norte	44,5	43,9	33,7	14	-10,8
Paraíba	52,8	47,6	38,5	9	-13,9
Pernambuco	51,3	48,6	40,9	5	-10,4
Alagoas	54,5	46,4	41,4	4	-13,1
Sergipe	45,9	45,3	36,6	12	-9,3
Bahia	50,6	46,1	36,2	13	-14,5
Minas Gerais	27,1	20,5	17,0	19	-10,1
Espírito Santo	26,3	22,8	18,8	17	-7,6
Rio de Janeiro	27,0	23,1	18,8	18	-8,2
São Paulo	19,2	16,2	13,4	24	-5,8
Paraná	19,9	17,3	13,7	22	-6,2
Santa Catarina	13,0	11,8	8,2	26	-4,7
Rio Grande do Sul	17,2	15,3	11,3	25	-5,9
Mato Grosso do Sul	20,7	18,8	16,4	20	-4,3
Mato Grosso	22,6	17,7	13,5	23	-9,1
Goiás	23,2	19,0	16,3	21	-6,9
Distrito Federal	17,3	16,7	16,0	22	-1,3

Fonte: Elaboração própria com dados do IBGE/ PNAD Contínua.

III. DA SITUAÇÃO ATUAL DA ARRECADAÇÃO DO FECOP

A partir de 2023, observou-se redução gradual na arrecadação do FECOP, decorrente, sobretudo, de alterações legislativas que impactaram diretamente a base de incidência do ICMS, principal fonte de financiamento do Fundo.

Destacam-se, entre os principais fatores:

a) a instituição do Novo FUNDEB, por meio da Lei Federal nº 14.113/2020, que ocasionou redução estimada de aproximadamente 20% nos recursos destinados ao FECOP;

b) a edição da Lei Complementar nº 194/2022, que redefiniu a essencialidade de combustíveis, energia elétrica e serviços de comunicação, limitando a tributação do ICMS sobre tais bens e serviços.

IV. DOS IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA

Conforme manifestação técnica da Secretaria da Fazenda, a Reforma Tributária aprovada em âmbito nacional prevê a substituição progressiva do ICMS e do ISS pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

Nesse contexto, a manutenção do adicional atualmente destinado ao FECOP torna-se inviável em seu formato vigente, uma vez que a base tributária que o sustenta será extinta ao longo do período de transição.

Foram identificadas as seguintes hipóteses para o futuro do financiamento das políticas de combate à pobreza:

I – incorporação, no âmbito do IBS, de parcela específica destinada ao financiamento de políticas de combate à pobreza;

II – extinção do FECOP, com criação de novo fundo de natureza e finalidade social equivalentes;

III – transformação do FECOP em mecanismo social vinculado ao IBS ou a outro tributo de natureza semelhante.

De forma estimada, o FECOP deverá manter sua configuração atual até 2029, quando se inicia a fase de transição tributária, com previsão de conclusão em 2032.

V. DAS LIMITAÇÕES JURÍDICAS E INSTITUCIONAIS

A SEFAZ ressaltou que não é juridicamente viável a reclassificação de bens e serviços essenciais, tais como energia elétrica e combustíveis, como supérfluos, para fins de majoração tributária, em razão de entendimento já consolidado pelo Supremo Tribunal Federal.

Ademais, quaisquer propostas de reestruturação do financiamento do FECOP deverão observar o novo arranjo tributário nacional e dependerão, em grande medida, de deliberação em âmbito federal, uma vez que afetam os fundos de combate à pobreza existentes em todos os estados.

VI. DAS ALTERNATIVAS EM DISCUSSÃO

Como encaminhamento preliminar, foram apontadas as seguintes possibilidades a serem acompanhadas e defendidas no debate nacional:

- a) inclusão, na lei complementar de regulamentação do IBS, de adicional ou alíquota específica destinada ao financiamento de fundos de combate à pobreza;
 - b) previsão constitucional ou infraconstitucional que autorize a manutenção de fundo com finalidade social equivalente ao FECOP, ainda que desvinculado do ICMS.
-

VII. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a SEPLAG enfrenta o desafio de compatibilizar a redução da arrecadação do FECOP com os impactos estruturais decorrentes da Reforma Tributária, que poderá resultar na extinção ou reformulação do adicional atualmente vinculado ao ICMS.

A continuidade e a sustentabilidade das políticas públicas de combate à pobreza no Estado do Ceará dependerão da articulação interinstitucional e da atuação estratégica do Estado no debate nacional, com vistas à defesa de mecanismos permanentes de financiamento social que preservem os objetivos e os resultados alcançados pelo FECOP.

VIII. DAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente os arts. 145, 155, 156 e 212-A;
- Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, que institui a Reforma Tributária sobre o consumo;

- Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);
- Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, que dispõe sobre a incidência do ICMS sobre combustíveis, energia elétrica, comunicações e transporte coletivo;
- Lei Estadual nº 14.859, de 11 de março de 2010, que institui o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, no âmbito do Estado do Ceará;
- Lei Estadual nº 18.091, de 19 de julho de 2022, que dispõe sobre a organização e funcionamento do FECOP;
- Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal acerca da essencialidade de bens e serviços para fins de tributação do ICMS;
- IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua).

Elaboração:

Documento assinado digitalmente
 MARIA CARMELITA SAMPAIO COLARES
Data: 18/12/2025 12:28:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

Atas



Governo do Estado do Ceará

Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS

Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP

Ata da 1ª Reunião Ordinária, do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, realizada no dia 10 de março de 2025.

Aos dez (10) dias do mês de março de 2025, às 14h40min, na Sala de Reunião do Gabinete da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, sito na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima s/n – Edifício SEPLAG – 3º andar – CEP 60.830-120 – Cambéa, Fortaleza/CE, reuniram-se, sob a Presidência da Sr. **Alexandre Sobreira Cialdini** (Secretário do Planejamento e Gestão), os membros do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS: Sandro Camilo Carvalho, de forma remota, (Secretaria da Proteção Social), Flávio Barbosa Jucá de Araújo (Casa Civil), Carla Cristina Fonteles Barroso (Secretaria da Saúde), Luisa Cela de Arruda Coelho (Secretaria da Cultura), Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior (Secretaria do Desenvolvimento Agrário), Sandra Maria Nunes Monteiro (Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior), Marcos César Cais de Oliveira (Secretaria das Cidades), Daniel Aguiar Camurça (Associação dos municípios do estado do Ceará), Ana Cristina Gomes Dias (Conselho Estadual de Assistência Social), Marilce Stênia Ribeiro Macedo (Conselho Estadual de Educação), Francisco Oberlando Nascimento Mendonça (Conselho Estadual da Saúde) e José Carlos Veneranda da Silva (Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará). O Presidente **Alexandre Sobreira Cialdini** fez a abertura da reunião, cumprimentando e dando boas-vindas a todos e a todas. Em seguida, o referido Presidente, após tecer considerações gerais, solicitou a Sra. **Maria Carmelita Sampaio Colares**, Gerente Executiva do Fecop, a verificação do quórum, sendo por este constatado o quantitativo legal exigido. Em seguida, o Presidente **Alexandre Sobreira Cialdini** iniciou a Ordem do Dia, passando a tratar dos itens da pauta: **Item 1. Apresentações Iniciais**. Nesta ocasião foi realizada uma rodada de apresentações entre os conselheiros presentes. Na sequência, o Presidente **Alexandre Sobreira Cialdini** deu seguimento ao cumprimento da pauta, passando para o **Item 2. Orientações Gerais**. Nesta oportunidade o Presidente do Conselho explanou acerca de um conjunto de diretrizes concernentes à sua condução à frente das políticas públicas de combate à pobreza, através do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, bem como, no tocante à gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP. Na sequência, ainda como parte da Item 2 da pauta, a Gerente Executiva do Fecop, a Sra.

41 **Maria Carmelita Sampaio Colares**, com o objetivo de referendar as deliberações ocorridas nas
42 reuniões extraordinárias ocorridas em momento anterior, conforme dispõe a legislação, registrou
43 que em 2024 o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, realizou 04 (quatro)
44 Reuniões Extraordinárias, sendo a 1.ª em 31/01/2024, de caráter genuinamente deliberativo, e
45 voltada para fins de aprovação de projetos, com vista à aplicação dos recursos do Fundo Estadual de
46 Combate à Pobreza – FECOP, bem como, para o trato de demais matérias de competência do
47 augusto colegiado. As 2.ª e 3.ª reuniões realizadas em 14/06/2024 e 17/09/2024, respectivamente,
48 com vistas à redução de recursos. A 4.ª reunião, realizada em 05/12/2024, para ajuste de valores
49 entre os dois projetos em execução, não gerando impacto financeiro. Das mencionadas reuniões
50 derivaram, respectivamente, as Resoluções do CCPIS n.º 01/2024, n.º 02/2024, n.º 03/2024 e n.º
51 04/2024. Dando continuidade a Secretária do FECOP repassou a fala para o Sr. **Notlin de Araújo**
52 **Almeida**, Orientador da Célula de Controle e Acompanhamento Financeiro (Cecaf), integrante da
53 Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza (Cpcop), para apresentar o
54 Desempenho Financeiro do FECOP em 2024. O mesmo destacou que no período de janeiro a
55 dezembro de 2024, foram apresentados, junto à Gestão do FECOP, por uma Secretaria de Estado, a
56 Secretaria da Proteção Social (SPS), 02 (dois) projetos, os quais, aprovados pelo CCPIS,
57 representaram um valor anual de recursos correspondente a R\$ 261.750.628,92 (duzentos e
58 sessenta e um milhões setecentos e cinquenta mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa e dois
59 centavos). Deste valor foram empenhados R\$ 256.591.153,90 (duzentos e cinquenta e seis milhões
60 quinhentos e noventa e mil cento e cinquenta e três reais e noventa centavos), correspondendo a
61 uma execução de 98,03% (noventa e oito vírgula zero três por cento) do valor deliberado, tendo sido
62 efetivamente pagos R\$ 255.327.153,90 (duzentos e cinquenta e cinco milhões trezentos e vinte e
63 sete mil cento e cinquenta e três reais e noventa centavos), num equivalente a 97,55% (noventa e
64 sete vírgula cinquenta e cinco por cento) de desempenho em relação a importância aprovada. A
65 Gerente Executiva do Fecop, a Sra **Maria Carmelita Sampaio Colares**, registrou, ainda, que os dados
66 foram extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do
67 Ceará (SIAFE-CE), em janeiro de 2025 e que estão detalhadamente registrados no Relatório de
68 Desempenho da Gestão (RDG), disponibilizado no site do FECOP. Informou também que o RDG foi
69 devidamente encaminhado para o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE), para a
70 Controladoria Geral do Estado do Ceará (CGE) e para a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
71 (ALECE), dentro do prazo legal conforme previsto em legislação vigente. Sobre o valor da
72 arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações
73 de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), a Secretária do
74 FECOP, o Presidente **Alexandre Sobreira Cialdini**, apresentou dados das arrecadações ao longo dos
75 anos e registrou que desde o exercício 2023 vem ocorrendo uma frustração de arrecadação do
76 adicional de ICMS para o FECOP, que fora, em grande parte, atribuída às alterações das legislações
77 em nível nacional e estadual, sobre itens/produtos como gasolina, energia elétrica e serviços de

78 comunicação. Informou que, segundo a Secretaria da Fazenda (SEFAZ/CE), após análise
79 pormenorizada, concluiu-se que o ciclo de escassez dos recursos do FECOP começou no 2º.
80 quadrimestre de 2023 e intensificou-se durante todo o exercício de 2024, o que ocasionou a notável
81 queda de arrecadação que se demonstra na robusta diferença entre os valores reais com o que fora
82 planejado. E que essa diminuição da arrecadação é responsável pela diferença entre o orçamento
83 previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA/2025) e o que foi efetivamente arrecadado. A Gerência
84 Executiva do FECOP, disponibilizou os documentos da SEFAZ para maior conhecimento dos
85 Conselheiros, no caso a Nota Técnica SEFAZ 2023, com o laudo emitido por aquele órgão fiscalizador,
86 além do documento "Estudo sobre a Arrecadação do FECOP, por Produto ou Serviço", que teve o
87 objetivo de demonstrar a arrecadação total destinada ao FECOP ao longo do exercício de 2024, em
88 conformidade com as leis e regulamentos pertinentes. Ainda sobre o assunto, a Gerente Executiva do
89 Fecop, **Maria Carmelita Sampaio Colares**, explicou que, diante do contexto diante de frustração da
90 arrecadação, e atendendo o Princípio da Razoabilidade, em 2024 foi definida a estratégia de não
91 aprovar novos projetos visando não pulverizar os recursos em diversas ações, mas concentrar em
92 duas ações que apresentariam grande impacto na vida da população-alvo. Contudo, esclareceu que a
93 orientação do Tribunal de Contas é para não ocorrer nem pulverização e nem concentração dos
94 recursos, portanto atribuindo maior responsabilidade ao CCPIS para deliberar de forma a atender um
95 adequado planejamento na aplicação dos recursos do Fecop. Em seguida, a fala restou facultada para
96 os(as) Conselheiros(as) manifestarem os seus entendimentos, pelo que levantaram
97 questionamentos, esclareceram suas dúvidas, debateram pontos de seus interesses, e, ao final,
98 sedimentaram uma compreensão acerca do assunto. Ato contínuo, o Presidente **Alexandre Sobreira**
99 **Cialdini** passou a cuidar, junto com o colegiado, do Item 3. Deliberação de Projeto(s). Para
100 apresentação dos projetos foi convidado o Sr. **Valberg Barbosa Cavalcante**, Orientador da Célula de
101 Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos (Cempp), integrante da Coordenadoria de
102 Promoção de Políticas de Combate à Pobreza (Cpcop). O mesmo apresentou os principais pontos dos
103 projetos submetidos pelas Setoriais, quais sejam: **Cartão Mais Infância do Ceará (SPS) Mapp 304**,
104 consiste na transferência estadual de renda ou apoio financeiro de caráter temporário, no âmbito do
105 Programa Mais Infância Ceará, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para as famílias em situação de
106 extrema pobreza, conforme critérios de elegibilidade preestabelecidos, a partir de estudos realizados
107 pelo Instituto de pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará-IPECE, com acompanhamento familiar,
108 ações complementares do Estado e Municípios e participação das famílias; **Cartão Alimentação -**
109 **Ceará Sem Fome (SPS) Mapp 700**, o Projeto se propõe a enfrentar a insegurança alimentar grave,
110 apoiando 184 municípios cearenses, distribuídos nas 14 regiões, com a concessão de CARTÃO CEARÁ
111 SEM FOME as famílias e pessoas de extrema pobreza e vulnerabilidade social. Visa atender 47.845
112 famílias (245.445 pessoas), com um cartão alimentação de R\$ 300,00 mensais; **Programa Jovem**
113 **Aprendiz (SPS) Mapp 93**, visa promover a inclusão social e profissional de jovens vulneráveis. O
114 programa é direcionado a estudantes ou egressos da rede pública de ensino com renda familiar baixa

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "LCE", "de", "seu", "P", "M", and "L. F. Costa"]

115 e condições precárias de vida. Desenvolvido em duas modalidades: 1. Jovem Aprendiz: oferece
116 formação técnico-profissional para jovens de 14 a 24 anos, combinando vivência prática no ambiente
117 de trabalho com cursos de aprendizagem, e 2. Jovem Estagiário: direcionado a estudantes do Ensino
118 Médio da rede pública, com idades entre 16 e 21 anos, oferecendo estágio em órgãos e instituições
119 parceiras. Além das formações e oportunidades práticas, o programa promove palestras de
120 orientação para o mercado de trabalho e fortalece as competências socioemocionais dos jovens. O
121 programa tem como objetivo preparar os jovens para o mercado de trabalho, promovendo sua
122 inclusão social e profissional, e criando um impacto positivo na sociedade; **Programa Primeiro**
123 **Passo (SPS) Mapp 44**, visa promover ações de formação inicial e continuada para jovens em situação
124 de risco e vulnerabilidade social, visando sua inserção produtiva no mercado de trabalho, além do
125 fortalecimento de vínculos familiares e sociais, contribuindo para a melhoria de sua qualidade de
126 vida e autonomia; **Programa Agente Jovem Ambiental (SEMA) Mapp 110**, Visa Custear as despesas
127 relativas a auxílio financeiro mensal, fardamento, tarifas bancárias e seguro acidente para execução
128 do Programa Agente Jovem Ambiental – AJA: I – Fornecer benefício mensal no valor de R\$ 200,00
129 (4.600 jovens) e, em casos específicos, de R\$ 500,00 (50 jovens) para cada agente jovem. II – Custear
130 o kit de fardamento dos jovens que atuarão no Programa Agente Jovem Ambiental – AJA. III –
131 Custear as tarifas referentes à instituição bancária contratada responsável pelo pagamento do
132 benefício mensal ao agente jovem. IV - Custear o seguro acidente ao qual o agente jovem faz jus;
133 **Programa de auxílio financeiro aos catadores do estado do Ceará, em decorrência da prestação de**
134 **serviços ambientais – Auxílio Catador (SEMA) Mapp 111**, Visa promover a inclusão socioeconômica
135 e produtiva dos catadores de materiais através de uma complementação de renda, ou seja, um
136 repasse mensal (1/3 do salário mínimo por catador beneficiário) destinado às Associações e/ou
137 Cooperativas de catadores recicláveis, tendo como contrapartida a coleta seletiva de resíduos,
138 medidas mensalmente. Sendo identificados 3.655 catadores, distribuídos em 122 municípios
139 cearenses em 14 regiões de planejamento. Considerando o indicador do IBGE, censo 2010, de 4,12
140 pessoas por família, o projeto beneficiará cerca de 15.058 pessoas. Na ocasião, o Presidente
141 **Alexandre Sobreira Cialdini** ressaltou a exigência do Tribunal de Contas do Estado (TCE) quanto à
142 inclusão da etapa de avaliação de impacto nos projetos submetidos ao FECOP. Destacou, ainda, que
143 cada setorial responsável pelos projetos deve elaborar sua própria metodologia de avaliação de
144 impacto, garantindo maior efetividade e transparência na aplicação dos recursos. Em seguida, a
145 senhora Ana Cristina Gomes Dias, do Conselho Estadual de Assistência Social, e o senhor José Carlos
146 Veneranda da Silva, do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará, destacaram a
147 necessidade de um maior controle e fiscalização na concessão dos benefícios, a fim de garantir que
148 os recursos sejam destinados exclusivamente aos beneficiários que realmente necessitam. Ato
149 contínuo, o Presidente **Alexandre Sobreira Cialdini**, ressaltou o desenvolvimento e a implementação
150 da ferramenta tecnológica ObservAi – o portal inteligente de dados do Ceará –, que contribuirá para
151 prevenir o sombreamento na concessão de benefícios, fortalecendo a transparência e a eficiência na

152 recursos. Destacou, ainda, a responsabilidade de cada setorial na adoção de critérios rigorosos para a
153 concessão, o controle e a fiscalização dos benefícios, garantindo que os recursos empregados
154 alcancem efetivamente o público-alvo dos projetos e contribuam de forma concreta para a redução
155 da pobreza no estado. Na sequência, os conselheiros Sandra Maria Nunes Monteiro, representante
156 da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Luísa Cella de Arruda Coelho,
157 representante da Secretaria da Cultura, e, Francisco Oberlando Nascimento Mendonça,
158 representante do Conselho Estadual da Saúde, manifestaram preocupação com a manutenção dos
159 projetos sociais em curso, considerando sua importância para a sociedade e a insuficiência de
160 recursos provenientes do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (Fecop). Diante desse cenário, o
161 Presidente **Alexandre Sobreira Cialdini**, com base na orientação da equipe técnica da CPCOP,
162 conduziu para a aprovação dos seis projetos apresentados, dada a importância das ações. Ficando
163 deliberado, contudo, que a SPS vai articular junto ao Governo do Estado a substituição parcial da
164 fonte FECOP nos projetos, Cartão Mais Infância do Ceará (SPS – MAPP 304) e Cartão Alimentação –
165 Ceará Sem Fome (SPS – MAPP 700), pela fonte Tesouro, assegurando, assim, a continuidade destes
166 projetos e a manutenção dos demais projetos apresentados com recursos provenientes do Fecop.
167 Ato contínuo, o Conselheiro Sandro Camilo Carvalho, representante da SPS, comprometeu-se a
168 conduzir essa articulação junto ao Governo do Estado. Nada mais havendo, porquanto, concluída a
169 pauta, o Presidente **Alexandre Sobreira Cialdini** declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a
170 presença de todos e de todas, pelo que foi lavrada a presente ATA, devidamente aprovada, e
171 assinada por quem de direito.
172 Fortaleza-CE, 10 de março de 2025.



Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Nailana Corrêa Lima Peixoto
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
CASA CIVIL

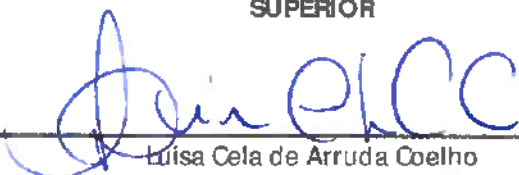


José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
CASA CIVIL



Sandra Maria Nunes Monteiro
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR**

Adeline de Araújo Lobão da Silva
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR**



Luísa Cella de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA

Caio Anderson Feitosa Carlos
SECRETARIA DA CULTURA

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

José Iran da Silva
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Fabrizio Gomes Santos
SECRETARIA DA FAZENDA

Guilherme França Moraes
SECRETARIA DA FAZENDA

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Sandro Camilo Carvalho
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA DA SAÚDE

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETARIA DAS CIDADES

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETARIA DAS CIDADES

Moisés Braz Ricardo
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Ana Cristina Gomes Dias
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elizângela Luiza Fernandes do Nascimento
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Silva Holanda
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

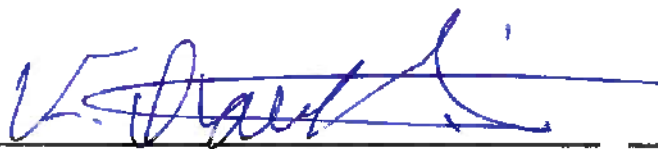
Janaína Fernandes de Oliveira
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Marilce Stênia Ribeiro Macedo
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

José Carlos Veneranda da Silva
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ

Cláudia Machado Coelho Souza de Vasconcelos
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ



Francisco Oberlando Nascimento Mendonça
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Maria Edilza Andrade da Silva
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



Joacy Alves dos Santos Júnior
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
CEARÁ**

Daniel Aguiar Camurça
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
CEARÁ**



Governo do Estado do Ceará

Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS

Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP

Ata da 2ª Reunião Ordinária, do Conselho Consultivo
de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, realizada no
dia 06 de outubro de 2025.

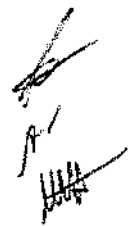
Aos seis (06) dias do mês de outubro de 2025, às 09 h 30 min, na Sala de Reunião do Gabinete da
Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, sito na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima s/n –
Edifício SEPLAG – 3º andar – CEP 60.830-120 – Cambé, Fortaleza/CE, reuniram-se, sob a
Presidência da Sr. **Alexandre Sobreira Cialdini** (Secretaria do Planejamento e Gestão), os membros
do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS: Guilherme França Moraes (Secretaria
da Fazenda) Edildo Evangelista Filho, (Secretaria da Proteção Social), Marcos César Cals de Oliveira
(Secretaria das Cidades), Rogério Nogueira Pinheiro (Secretaria do Esporte), Ana Cristina Gomes Dias
(Conselho Estadual de Assistência Social), Michele Silva Holanda (Conselho Estadual dos Direitos da
Criança e do Adolescentes, Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira (Conselho Estadual de Educação),
Francisco Oberlando Nascimento Mendonça (Conselho Estadual da Saúde) e Roberto Sérgio Barbosa
dos Santos (Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará). O Presidente **Alexandre
Sobreira Cialdini** fez a abertura da reunião, cumprimentando e dando boas-vindas a todos e a todas.
Em seguida, o referido Presidente solicitou a Sra. **Maria Carmelita Sampaio Colares**, Gerente
Executiva do FECOP, a verificação do quórum, sendo por este constatado o quantitativo legal exigido.
Na sequência, ainda, a Gerente Executiva do FECOP, a Sra. **Maria Carmelita Sampaio Colares**, com o
objetivo de referendar as deliberações ocorridas na reunião extraordinária ocorrida em momento
anterior, conforme dispõe a legislação, registrou que em 2025 o Conselho Consultivo de Políticas de
Inclusão Social – CCPIS, realizou 01 (uma) Reunião Extraordinária, ocorrida em 28 de abril de 2025,
genuinamente deliberativa, com o objetivo de promover a redução de recursos do Fundo Estadual de
Combate à Pobreza – FECOP, no valor total de R\$ 103.132.005,90, destinados a dois projetos da
Secretaria da Proteção Social – SPS: o Cartão Mais Infância (CMIC) e o Cartão-Alimentação – Ceará
Sem Fome, da mencionada reunião derivou, a resolução CCPIS n.º 02/2025. Em seguida, o Presidente
Alexandre Sobreira Cialdini iniciou a Ordem do Dia, passando a tratar dos itens da pauta: **Item 1.**
Projetos em Execução: os resultados e os desafios sob o olhar das Secretarias Executoras em 2025.
Nesta ocasião, iniciou-se a apresentação da Sra. **Karina Leal**, representante da Secretaria do Meio

40 Ambiente e Mudança do Clima – SEMA, que apresentou o programa Agente Jovem Ambiental e o
41 programa Auxílio Catador. Logo em seguida iniciou-se a apresentação do Sr. **Ecildo Evangelista Filho**,
42 representante da SPS, que apresentou os Programas Ceará Sem fome, Cartão Mais infância, Jovem
43 Aprendiz e Primeiro Passo. Na sequência, o Presidente **Alexandre Sobreira Cialdini** deu seguimento
44 ao cumprimento da pauta, passando para o **Item 2. Apresentação da ferramenta FECOP no**
45 **ObservAí**. Nesta oportunidade Sra. **Maria Carmelita Sampaio Colares**, Gerente Executiva do FECOP,
46 apresentou a ferramenta ObservAí e repassou a fala para o Sr. **Notlin de Araújo Almeida**, Orientador
47 da Célula de Controle e Acompanhamento Financeiro – CECAF, integrante da Coordenadoria de
48 Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, que apresentou o desempenho Financeiro do
49 FECOP em 2025. Em seguida, o Sr. **Valberg Barbosa Cavalcante**, orientador da Célula de
50 Monitoramento de Programas e Projetos – CEMPP, também integrante da Coordenadoria de
51 Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, apresentou o acompanhamento da execução
52 física dos projetos por meio da Plataforma ObservAí. Ato contínuo, o Presidente **Alexandre Sobreira**
53 **Cialdini** passou a cuidar, junto com o colegiado, do **Item 3. Orientações sobre a arrecadação do**
54 **ICMS para o FECOP**. Sr. **Notlin de Araújo Almeida** apresenta a tabela de redução do ICMS
55 2021/2025. Em seguida a Sra. **Maria Carmelita Sampaio Colares** comentou sobre a reunião do dia
56 18/09/2025, com a presença da SEPLAG, SEFAZ E IPECE sobre incremento da arrecadação para o
57 FECOP e possíveis substituições fiscais. Ato contínuo, o Presidente **Alexandre Sobreira Cialdini**
58 passou a cuidar, junto com o colegiado do **Item 4. Aprovação da LOA 2026 para o FECOP:**
59 **arrecadação e critérios utilizados nas priorizações**. A Sra. **Maria Carmelita Sampaio Colares** explicou
60 as etapas para o planejamento da LOA no FECOP realizado pela área técnica do FECOP, sob
61 orientação direta da área estratégica do Planejamento e Orçamento da SEPLAG. Afirmou que foram
62 analisados a programação estabelecida no PPA e os resultados dos projetos financiados pelo Fundo
63 em anos anteriores, bem como a previsão sobre a arrecadação provenientes do ICMS para o ano
64 subsequente realizada pela SEFAZ/CE. Os critérios utilizados para as análises e priorizações foram
65 apresentados, a saber: Aderência ao Plano Plurianual (PPA), que analisa se a ação está compatível
66 com a programação governamental estabelecida no PPA em vigor; se tem pertinência com o público
67 alvo em consonância aos objetivos e finalidades do FECOP, bem como se ação atua realmente no
68 território cearense. A caracterização dos problemas públicos e a urgência social, neste critério foi
69 explicado que, independentemente da fonte financiadora, a maioria das ações de cunho social
70 previstas no PPA são de natureza continuada e mantém aderência com o escopo legal do FECOP.
71 Nesta perspectiva, a Sra. **Maria Carmelita Sampaio Colares** explicou que a equipe técnica do FECOP u
72 utilizou informações dos resultados em anos anteriores contidos nos relatórios de monitoramento
73 para analisar se a situação tratada pela ação/projeto ainda exige atenção imediata; se pode
74 apresentar resultados por meio uma intervenção dentro do escopo trabalhado pelo projeto para o
75 exercício; se o problema declarado tem legitimidade na pauta pública voltada principalmente com
76 relação ao pacto/alinhamento nacional por um orçamento sensível à infância e adolescência;

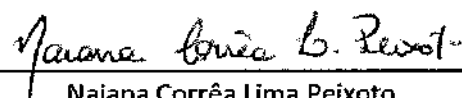
77 juventude; economia ambiental; capacitação, ocupação e renda, bem com segurança alimentar e
78 combate à fome. Outro critério é a abrangência/amplitude territorial, que observa projetos com a
79 maior abrangência territorial, principalmente no interior do Estado visando desconcentrar a ação
80 somente na capital. Também explicou que é observada a capacidade de gestão, na qual é analisado
81 se a setorial que recebeu o financiamento em anos anteriores dispõe de estrutura de governança e
82 de gestão necessária à implementação da ação, bem como se apresentou bom desempenho com
83 relação ao uso das ferramentas e execução dos processos de monitoramento e de prestação de
84 contas disponibilizadas pela gestão do FECOP. Outro critério explicado trata-se dos resultados das
85 ações, ou seja, que devem ser priorizadas intervenções que possam trazer resultados positivos e
86 relevância para a população, alinhadas aos objetivos estratégicos definidos no PPA vigente e com as
87 necessidades sociais, com destaque para projetos com maiores aspectos estruturantes e que visem a
88 redução da extrema pobreza e da fome no território cearense. Explicou que para o critério da
89 viabilidade da implementação/custos é analisado se a setorial tem interesse em desenvolver a ação
90 no ano subsequente e se o investimento financeiro necessário para a intervenção é compatível para
91 solucionar os problemas públicos declarados, bem como se o valor previsto para a ação é compatível
92 com a previsão da arrecadação para o ano subsequente, conforme informações da Secretaria da
93 Fazenda (SEFAZ), gerente financeira do FECOP no estado do Ceará. A segunda etapa para aprovação
94 da LOA/FECOP é exatamente a apresentação do planejamento da LOA para validação do CCPIS,
95 constante na pauta da presente reunião. Ato contínuo foram apresentados os projetos prioritários,
96 Programa Agente Jovem Ambiental – AJA, executado pela SEMA, no valor de R\$ 10.757.150,00;
97 Programa de Auxílio Financeiro aos Catadores do Estado do Ceará, executado pela SEMA, no valor de
98 R\$ 12.272.398,00; Projeto Produtivo Integrado – Mandalla (Mais Infância), executado pela SDA, no
99 valor de R\$ 6.200.000,00; Programa Jovem Aprendiz, executado pela SPS, no valor de R\$
100 6.584.594,00; Projeto Primeiro Passo, executado pela SPS, no valor de R\$ 6.900.000,00; e Cartão
101 Alimentação (CEARÁ SEM FOME), executado pela SPS, no valor de R\$ 172.236.000,00. Em seguida
102 apresentou os informes sobre a capacitação do FECOP, que se dará na Escola de Gestão Pública –
103 EGP no dia 23/10/2025, para os representantes das setoriais e membros do CCPIS e divulgou o
104 calendário de visitas técnicas que serão realizadas ao longo de 2025. Concluída a pauta, o Presidente
105 **Alexandre Sobreira Cialdini** pegou a palavra para parabenizar a equipe do FECOP. Comentou sobre
106 as avaliações do TCE, os relatórios dos projetos e sobre a importância da governança interfederativa.
107 Falou sobre o aperfeiçoamento dos cadastros e da comunicação com as secretarias e sobre o
108 cruzamento de dados para criação de um cadastro unificado dos beneficiários do FECOP. Frisou a
109 importância da avaliação de impacto e sugeriu a criação de uma cartilha explicando cada um dos
110 programas financiados pelo FECOP e de um sistema de georreferenciamento dos beneficiários dos
111 projetos. Dito isso, passou a condução dos trabalhos para a Secretária Executiva de Planejamento e
112 Orçamento, a Sra. **Naiana Corrêa Lima Peixoto**, que abriu as inscrições para a fala dos demais
113 participantes. As falas se iniciaram com o Sr. **Roberto Sérgio Barbosa dos Santos** conselheiro do

114 Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará – CONSEA, que convidou Sr. **Ecildo**
115 **Evangelista Filho** para apresentar o Projeto Ceará Sem Fome no CONSEA e também a equipe da
116 SEPLAG responsável pela gestão do FECOP. Sobre a apresentação da execução financeira do FECOP, o
117 conselheiro questionou sobre algumas diferenças entre os valores deliberados e empenhado até
118 data de 30 de setembro apresentados na planilha de execução financeira no ano 2025, bem como
119 expressou sua opinião sobre as políticas públicas de segurança alimentar da SPS, que, segundo o
120 mesmo, dão prioridades à primeira infância em comparação a outros grupos em situação de
121 vulnerabilidade social. O Sr. **Francisco Oberlando Nascimento Mendonça**, representante do
122 Conselho Estadual de Saúde – CESAU, falou sobre a importância do monitoramento físico e pediu
123 detalhes sobre o monitoramento feito pela CEMPP. Dando continuidade às falas, o Sr. **Esaú Matos**
124 **Ribeiro**, representante da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, comentou sobre a
125 importância da priorização do Projeto Produtivo Integrado – Mandalla (Mais Infância) na LOA 2026,
126 em virtude dos inúmeros resultados que a ação vem realizando junto à população cearense. Solicitou
127 que a SEPLAG possa verificar a possibilidade de um incremento orçamentário para contemplar todo
128 o planejamento físico previsto pela SDA para 2026. A Sra. **Ana Cristina Gomes Dias**, conselheira do
129 Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, em sua fala, chamou a atenção para a necessidade
130 de realizar uma busca ativa das pessoas com deficiência e idosos nos projetos de transferência de
131 renda da SPS. O Sr. **Ecildo Evangelista Filho**, respondendo aos questionamentos concernentes à SPS,
132 diz que a Secretaria está de portas abertas para esclarecimentos de dúvidas sobre a ampliação e
133 aprimoramento dos projetos sob sua competência. A Sra. **Glória Francisca Burlamaqui Carvalho**,
134 também da SPS, complementa comentando sobre a importância da segurança alimentar e
135 nutricional na primeira infância. Dando seguimento, o Sr. **Notlin de Araújo Almeida**, orientador da
136 CECAP/CPCOP/SEPLAG, sanou as dúvidas dos participantes acerca da diferença na execução
137 financeira, anteriormente questionada pelo conselheiro Sr. **Roberto Sérgio Barbosa dos Santos**,
138 explicando que se trata de uma estratégia utilizada pela gestão do FECOP durante o ano de 2025
139 para melhor acomodar os pagamentos diante de um cenário de queda na arrecadação. Explicou que
140 a estratégia foi apresentada ao Conselho e aprovada pelo CCPIIS, objeto das Resoluções 01/2025 e
141 também 02/2025, esta última convalidada no início da presente reunião. Como o conselheiro está
142 iniciando sua primeira participação no CCPIIS e não detinha informação, o Sr. **Notlin de Araújo**
143 **Almeida** informou que foi realizado um ajuste de débito com o objetivo de adequar a arrecadação às
144 parcelas, por isso as diferenças, assim sendo, foi sanada a dúvida do conselheiro retromencionado.
145 Ato contínuo, a Secretária Sra. **Naiana Corrêa Lima Peixoto** destacou a questão multissetorial no
146 combate à pobreza e das variadas origens dos recursos para a manutenção dessas políticas públicas
147 para além do FECOP. Registrou a importância do monitoramento físico e orçamentário num contexto
148 de redução da arrecadação, bem como a lógica para decisão das prioridades no FECOP, garantindo a
149 não concentração de recursos numa só setorial. Sobre a solicitação apresentada pelo Sr. **Esaú Matos**
150 **Ribeiro**, representante da SDA, a Secretária, Sra. **Naiana Corrêa Lima Peixoto**, esclareceu que no

151 atual momento não será possível aumentar os valores priorizados, contudo, ao longo do próximo
152 exercício a SEPLAG poderá rever a programação financeira/orçamentária, dependendo de como se
153 apresentar a arrecadação em 2026, sendo necessário que a setorial apresente um projeto de crédito
154 para deliberação do CCPIS em momento oportuno. Em seguida a Sra. **Maria Carmelita Sampaio**
155 **Colares** falou sobre a consolidação do documento de monitoramento das decisões do TCE que está
156 em finalização pela equipe técnica da CPCOP/SEPLAG. O Sr. **Valberg Barbosa Cavalcante**, orientador
157 da Célula de Monitoramento de Programas e Projetos – CEMPP, deu mais detalhes sobre o
158 monitoramento físico como solicitado pelo Sr. **Francisco Oberlando Nascimento Mendonça** e
159 ressaltou a importância da participação dos conselheiros do CCPIS nas visitas técnicas de
160 monitoramento realizadas pela equipe do FECOP em parceria com as secretarias executoras,
161 reforçando a governança dos programas financiados pelo FECOP. Sem mais, secretária Sra. **Naiana**
162 **Corrêa Lima Peixoto** declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos e de todas,
163 pelo que foi lavrada a presente ATA, devidamente aprovada, e assinada por quem de direito.
164 Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2025.




Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO


Naiana Corrêa Lima Peixoto
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
CASA CIVIL

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
CASA CIVIL

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

Adeline de Araújo Lobão da Silva
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA

Caio Anderson Feitosa Carlos
SECRETARIA DA CULTURA

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

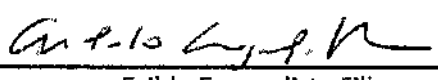
José Iran da Silva
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Fabrizio Gomes Santos
SECRETARIA DA FAZENDA



Guilherme França Moraes
SECRETARIA DA FAZENDA

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

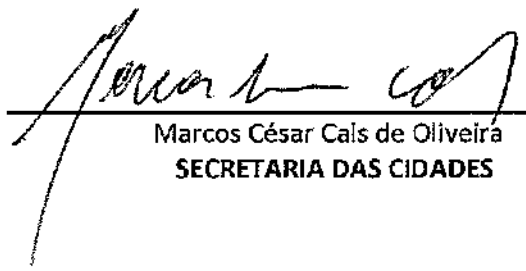


Ecildo Evangelista Filho
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA DA SAÚDE

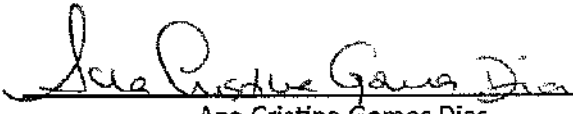
José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETARIA DAS CIDADES



Marcos César Cals de Oliveira
SECRETARIA DAS CIDADES

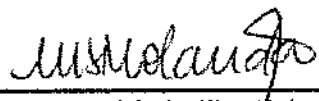
Moisés Braz Ricardo
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO



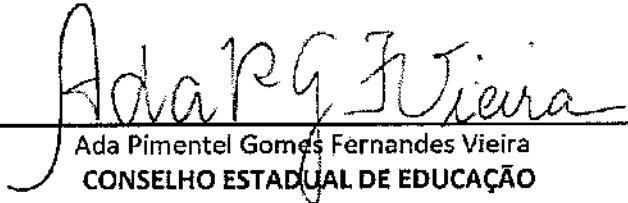
Ana Cristina Gomes Dias
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elisângela Luzia Fernandes
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



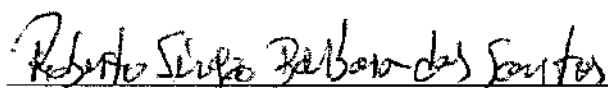
Michele Silva Holanda
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE

Janaína Fernandes de Oliveira
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE



Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Marilce Stênia Ribeiro Macedo
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO



Roberto Sérgio Barbosa dos Santos
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL DO CEARÁ

Rafael Tomyama
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL DO CEARÁ

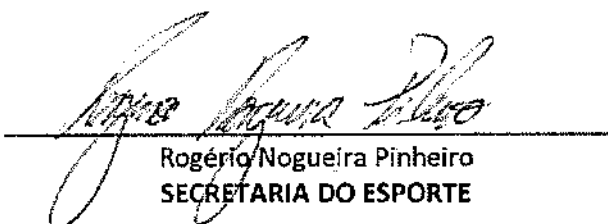


Francisco Oberlando Nascimento Mendonça
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Maria Edilza Andrade da Silva
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Joacy Alves dos Santos Júnior
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
CEARÁ

Daniel Aguiar Camurça
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
CEARÁ



Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETARIA DO ESPORTE

Rosângela Félix Aguiar
SECRETARIA DO ESPORTE

Portaria de ajuste de superavit do FECOP

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº397/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
DANIEL DE CARVALHO BENTES	3000225-3	COORDENADOR ESPECIAL
CAIO HUGO CARVALHO VITOR	3000254-7	COORDENADOR
FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA	6002151-1	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

*** **

PORTARIA Nº398/2025 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a autorização constante do art. 46 da Lei nº 18.973, de 05 de agosto de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual 2025 - LOA 2025; Considerando a solicitação da Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza; Considerando a existência de recursos do Superávit Financeiro na fonte de recursos 761.9100000 – Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza; Considerando a frustração de arrecadação do FECOP no exercício corrente, resolve: Art.1º **Modificar**, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, o **código de identificação** do exercício do (1) na Fonte 1.761.9100000 (Exercício corrente) para o código de identificação do exercício (2) na Fonte 2.761.9100000 (Superávit), no que concerne ao FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, no valor de R\$ 26.059.961,08 (VINTE E SEIS MILHÕES, CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS). Art.2º **Reestimar a Receita Orçamentária da fonte** 761.9100000, vinculada ao FECOP, na forma do Anexo III desta Portaria. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº398/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANULADA

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					26.059.961,08
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					26.059.961,08
08.246.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					
11130 - Execução do Programa Mais Infância Ceará - Cartão Mais Infância					26.059.961,08
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	26.059.961,08
TOTAL DO ANEXO I					26.059.961,08

ANEXO II A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº398/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTADA

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					26.059.961,08
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					26.059.961,08
08.246.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11130 - Execução do Programa Mais Infância Ceará - Cartão Mais Infância					26.059.961,08
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.761.9100000	0	26.059.961,08
TOTAL DO ANEXO II					26.059.961,08

ANEXO III A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº398/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025
RECEITA ESTIMADA

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS
Receita atualizada até 20/maio/2025

NATUREZA DA RECEITA	FONTE	VALOR
1114502101 - Adicional ICMS - FECOP – Principal	1.761.9100000	307.334.958,00
TOTAL		307.334.958,00

Receita Reestimada

Natureza da Receita Fonte Valor

NATUREZA DA RECEITA	FONTE	VALOR
1114502101 - Adicional ICMS - FECOP – Principal	1.761.9100000	281.274.996,92
TOTAL		281.274.996,92

*** **

PORTARIA Nº1230/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.052009/2025-95, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **SOLOM SALES LEMOS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível O, matrícula(s) nº 48030416, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 01 (um) ano a partir de 29 de Março de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1252/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.074475/2025-21, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **FERNANDO AUGUSTO LIMA DE MORAES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 48263186, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, 01 (um) ano a partir da publicação desta PORTARIA, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **